Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0497

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.008

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
14 de agosto de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXX)

No dia 02 de agosto de 1935 foi promulgada a nova Constituição Política do Estado do Pará. E, em comemoração a esse dia o governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1734, do dia anterior, declarando feriado em todo o Estado.

E, através do Decreto 1735, de 1º de agosto daquele mesmo ano, foram criadas as Escolas de Agronomia, e a de Medicina Veterinária do Pará sendo adotados nas mesmas, para efeito de seus reconhecimentos oficiais, os regulamentos baixados com o Decreto Federal 23.858, de 27 de fevereiro de 1934.

Já pelo Decreto 1738, também do dia 1º de agosto de 1935, foi restabelecida a Cadeira de Zoologia Geral (Anatomia e Fisiologia dos animais domésticos), do curso de Engenharia Agronômica da Escola Superior de Agricultura do Pará. E, pelo Decreto 1739 do mesmo dia, foi desdobrada em duas a Cadeira de Geografia do Ginásio Paraense.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Corpo de Bombeiros divulga resultado das provas objetivas

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, torna público o resultado final das provas objetivas e a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público de admissão ao curso de formação de soldados bombeiros militares combatentes. A avaliação psicológica terá caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

O resultado provisório da avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos quadros de aviso dos quarteis do Corpo de Bombeiros em Abaetetuba, Belém, Cametá, Marabá, Paragominas e Salinópolis.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Processo seletivo

O Reitor da Universidade do Estado do Pará de acordo com as Resoluções nºs 873/874/2003 aprova respectivamente os projetos executivos do prise e do processo seletivo 2004.

(Cad. 2 – Pág. 10)

Serviços médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contrato com o Hospital São José Ltda, objetivando a prestação de serviço médico hospitalar, aos beneficiários do IPASEP, no município de Castanhal.

(Cad. 1 – Pág. 5)

Escola indígena

A Secretaria Executiva de Justiça e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte assinam convênio, objetivando repasse financeiro para construção da escola indígena A'ukre. O presente convênio está avaliado em R$ 44 mil.

(Cad. 1 – Pág. 14)

Centro de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública – 1º RPS assina convênio com a Prefeitura Municipal de Benevides, com objetivo de equipar o centro de saúde especial pertencente ao município. O valor do repasse está fixado em R$ 104.167,00 em parcela única.

(Cad. 2 – Pág. 11)

ASSINATURAS

☎ 226-0556

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Intimação ... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Instrução Normativa ... Cad. 1 - Pág. 8
Anúncio de Pautas ... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ... Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 10
Ato ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 12
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Convite ... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Tomada de Preços ... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 15
Edital ... Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 14
Tomada de Preço ... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14
Termos de Doação ... Cad. 1 - Pág. 14
Ata ... Cad. 1 - Pág. 14
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Adjudicação ... Cad. 1 - Pág. 16
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 16
Comunicado ... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Convênios ... Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 9
Resoluções ... Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 10
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Errata ... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Inexigibilidade de Licitação
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologação ... Cad. 2 - Pág. 10
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ... Cad. 2 - Pág. 14
Citações ... Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos ... Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES
Catarina Tsuki ... Cad. 2 - Pág 16
Cláudio Barbosa Soares ... Cad. 2 - Pág. 16
Comapa ... Cad. 2 - Pág. 16
Indústria de Molduras ... Cad. 2 - Pág. 16
Unama ... Cad. 2 - Pág. 16
Geraldo Vaz da Costa ... Cad. 2 - Pág. 16
Ind. Mad. Com. Vitória ... Cad. 2 - Pág. 16
J.& T Florestal ... Cad. 2 - Pág. 16
Raimundo Gomes da Silva ... Cad. 2 - Pág. 16
Robco Madeiras ... Cad. 2 - Pág. 16
Samal ... Cad. 2 - Pág. 16
Ind. Mad. Acaime Trans-Uruará ... Cad. 2 - Pág. 16
Imerys Rio Capim ... Cad. 2 - Pág. 16
Geracino Alves dos Santos ... Cad. 2 - Pág. 16
Perfil Exportação ... Cad. 2 - Pág. 16
Nazaré Comercial de Alim. e Magazine ... Cad. 2 - Pág. 16
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Belém ... Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu ... Cad. 2 - Pág. 16
Prefeitura Municipal de Ulianópolis ... Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 089/03 ... Cad. 1 - Pág. 14
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 14
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 042/03 ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 116, 117, 119/03 ... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 377/03 ... Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso de Edital ... Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 5
Processos ... Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad. 2 - Pág. 5
VTB de Ananindeua ... Cad. 2 - Pág. 8
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 9
VTB de Santa Izabel ... Cad. 2 - Pág. 10
VTB de Castanhal ... Cad. 3 - Pág. 6
11ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 1
14ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 6
13ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 8
10ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 10
9ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 11
4ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 12
1ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 15
Secretaria da 1ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 10
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 3 - Pág. 2
Terceira Turma - Resenhas ... Cad. 2 - Pág. 14
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 12
Relação nº 052/03 - 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 13
Corregedoria Regional ... Cad. 3 - Pág. 6
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 12
Gabinete da Presidência ... Cad. 3 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 3 - Pág. 3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de reconsiderar a suspensão da liminar concedida ao Governo do Estado mediante Agravo Regimental em Suspensão de Execução de Liminar em Ação Cautelar Inominada e Pedidos de Reconsideração em Suspensão de Execução de Liminar em Ação Cautelar Inominada, interpostos por candidatos aprovados no Concurso C-69 da Polícia Civil perante aquela Presidência;

Considerando os termos dos Ofícios nºs 1464, da Procuradoria Geral do Estado, e 188 da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social;

Considerando o Parecer nº 440/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA, ocorrida através do Decreto datado de 13 de junho de 2003 e publicada no D.O.E. do dia 16 subseqüente.

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, os a seguir relacionados para exercerem, na condição sub judice, o cargo de Delegado de Polícia Civil:

SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUZA MORAES
CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA
ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA
VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
HAILTON DIAS PANTOJA
MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BERNADETE DE NAZARÉ CARDOSO MOURÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 064/03–GVG, DE 24 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor GUAIRACA CORRÊA GABRIEL, CPF nº 047.913.042-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2408-339032- R$-500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30(Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 069/03GVG, DE 03 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais), OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO , CPF 248.270.882-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339039- R$-300,00
32101-04.122.0135.2417-339036- R$-350,00
32101-04.122.0135.2417-339030- R$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 079/03GVG, - DE 10 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-50,00 (Cinqüenta Reais), CPF nº 207.212.772-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo

32101-04.122.0135.24170000-339032- R$-50,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº1.303/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2003-SEDS,

RESOLVE:

nomear JOSÉ ROBSON FALCÃO QUERINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.304/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.305/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

nomear FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.306/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 170/2003-CCS,

RESOLVE:

nomear ANTÔNIO SÉRGIO SOARES NORONHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.307/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA DA GAMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação e Enquadramento, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.308/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA NIZETE BARBOSA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Humanos, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 16 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.309/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino Supletivo, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.310/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.311/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, TADEU OLIVER GONÇALVES do cargo em comissão de Diretor de Ensino, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.312/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação e Enquadramento, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de julho de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.313/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,

RESOLVE:

nomear LOURDES DE NAZARÉ MESQUITA CASTILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de agosto de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.314/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.315/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0895/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.316/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 679/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
exonerar MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.317/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 679/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear BRIVALDO PINTO SOARES FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.318/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear CARLOS ROBERTO CARDOSO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.319/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear AMBRÓSIO JOSÉ PEREIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.320/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear GILBERTO JORGE SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.321/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.322/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.323/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.324/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear RENATO WANGHON FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.325/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear PAULO DE TARSO DUTRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.326/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear PEDRO DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.327/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.328/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.329/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear ÁLVARO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.330/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 701/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear SILVIA ANDREIA PEDROSO DO REGO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.331/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/2003 – GS,
R E S O L V E:
nomear PAULA ÂNGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Operacional, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 5 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.332/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/2003 – GS,
R E S O L V E:
nomear SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 5 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.333/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/2003 – GS,
R E S O L V E:
nomear EVANILDA GAMA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 5 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.334/2003-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 189/03-GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:
autorizar SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA 001/03-DI/CMG - BELÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2003

Do Chefe da Casa Militar

Ao CAP QOPM RG 18289 Pedro Paulo da Costa Valle.

ASSUNTO: Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD

ANEXO: Termo de Declaração 07 AGO 03

Boletim de ocorrência policial nº 01771

Tendo chegado ao meu conhecimento, os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja instaurado o competente Procedimento Administrativo Disciplinar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições legais que me competem.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESUMO DE PORTARIA PGE

PORTARIA Nº350/03PGE, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

A Procuradora Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as conclusões expostas pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº266/03,

RESOLVE:

1- Aprovar, parcialmente, o relatório da comissão sindicante e, face à inexistência de provas da prática de ato falso, absolver o servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, das acusações que lhe foram imputadas.

2- Arquivar os autos da sindicância.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora Geral do Estado em exercício

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA Nº 043/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 099/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder ao Servidor abaixo mencionado, diárias pelo seu deslocamento até a cidade de Belo Horizonte (MG), no dia 13/08/2003, à serviço da Vice Governadora do Estado.

TANIA REGINA DO NSCIMENTO MONTEIRO - 01 Diária - R$- 192,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Agosto de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 044/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 0100/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados, diárias pelo seu deslocamento até o municipio de Paragominas (PA), no dia 16/08/2003, à serviço do Governo do Estado.

RAIMUNDO JOSÉ FARIA PINTO- 1 Diária: R$- 90,00

MARLY RAMOS DE QUADRO - 1 Diária: R$- 90,00

RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT - 1 Diária: R$- 90,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Agosto de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e o HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA - CASTANHAL/PA.

C.N.P.J. nº 05.390.737/0001-81

OBJETO: Prestação de Serviços médicos hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

VALOR : R$-50.000,00

VIGÊNCIA: 03/08/2003 a 02/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e o CENTRO OFTALMOLÓGICO DO TAPAJÓS - SANTARÉM/PA.

C.N.P.J. nº 02.761.709/0001-35

OBJETO: Prestação de Serviços médicos ambulatoriais, à beneficiários do IPASEP.

VALOR : R$-30.000,00

VIGÊNCIA: 12/08/2003 a 11/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO UNIVERSAL – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

C.N.P.J. nº 10.247.732/0001-34

OBJETO: Prestação de Serviços médicos auxiliares de diagnose, à beneficiários do IPASEP.

VALOR : R$-50.000,00

VIGÊNCIA: 12/08/2003 a 11/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DOS CONTRATOS PESSOA FÍSICA

Objeto do Contrato : Prestação de Serviços na Área de Saúde, à usuários do PAS

Modalidade: Credenciamento 001/2002

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36

Data da Assinatura: 04/08/2003

Contrato nº 232/2003 – HAMILTON DA COSTA CARDOSO- CLÍNICA MÉDICA– 004.463.942-20.

Contrato nº 238/2003 – RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES- GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – 055.370.702-78

Contrato nº 236/2003 – TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA – 038.859.412-87.

Contrato nº 235/2003 – SÔNIA FÁTIMA DA SILVA MOREIRA- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA – 149.129.612-72

Contrato nº 234/2003 – EDUARDO MIRANDA DE PAIVA- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA – 400.859.612-72.

Contrato nº 237/2003 – GEYNA PIRES DE AMORIM- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA – 218.845.602-53.

Contrato nº 239/2003 – ALFREDO TAKERU HONDA- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA – 127.906.132-49.

Contrato nº 240/2003 – ADRIENNE BENTES DE MELO E SILVA- PROCTOLOGIA – 264.832.232-15.

Contrato nº 242/2003 – NAIDE LIMA PIRES- GINECOLOGIA – 104.662.312-53

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 324/2003

Servidor: MARIA MADALENA ARAÚJO MENDONÇA

Cargo: Assessor Especial II da Casa Civil

Matrícula Funcional: nº 0025100/1

Diárias: 01(uma) no dia 13/08/03

Destino: Belo Horizonte/MG

Objetivo: acompanhar a Exma.Sra.Secretária da SEEPS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012/2003

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa art.24,II da Lei nº 8.666/93

PARTES:NAF

NORSEGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO: prestação de serviço de segurança eletrônica

VIGÊNCIA: 07/08/03 A 06/08/04

VALOR: R$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.2900-339039

FONTES DE RECURSO: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/08/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as empresas que participaram do CONVITE Nº 04/2003-SEAD, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Administração, da decisão proferida no dia 12 de agosto de 2003, sendo adotado o tipo de licitação menor preço, ficando deliberado pela Comissão que o objeto da licitação, qual seja, aquisição com instalação de equipamentos de refrigeração, do tipo Air Split ambiente piso/ teto com controle remoto, capacidade 36.000 BTU's/h e 30.000 BTU's/h, fica adjudicado para a firma NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA. Preço global: 25.089,00 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais).

A COMISSÃO:

PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA
Presidente
JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ
Membro
MARIA EDNA CRESPO SILVA
Membro
KLEBER VIANEY SERIQUE
Membro

PORTARIA Nº 0704 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a solicitação da Sra. CLÉLIA TEREZINHA DE MAGALHÃES FARIAS, constante do Processo nº 2003/49642.

Considerando que a interessada manifesta a opção pela percepção dos proventos da pensão deixada por seu pai WILSON FERNANDES FARIAS, junto ao Ministério da Fazenda, em face do falecimento de sua genitora.

RESOLVE:

Cancelar, sem reversão ao serviço público, a Portaria nº 2006 de 10.08.89-SEAD, que trata da aposentadoria de CLÉLIA TEREZINHA DE MAGALHÃES FARIAS, Mat.nº 0388017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, registrada no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 16.875 de 13.10.89 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.582 de 20.10.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.316 de 26.06.03

PORTARIA Nº 0504 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, BENEDITA GOMES BARRETO, Mat.nº 0253332-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Sebastião da Boa Vista.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.309 de 26.06.03

APOSTILA

Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificada a fundamentação legal da parcela gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, desta portaria quanto ao seu inciso de VIII para IX, conforme Ofício nº 03203/2003-TCE.
Belém, 12 de agosto de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0477 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCO ALVES DE MAGALHÃES, Mat.nº 0538442-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Peixe-Boi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.273 de 26.06.03
APOSTILA
Resolução nº 14.684/96-TCE, fica retificado para 60% o percentual da parcela Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, com base no art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, conforme Ofício nº 03134/2003-TCE.
Belém, 12 de agosto de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0742 DE 11 DE JUNHO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado V.Acórdão nº 16.985/89, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA CONDE DA SILVA, Mat.nº 0508268-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.085 de 27.05.03

PORTARIA Nº 0743 DE 11 DE JUNHO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37 da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA APARECIDA NOCETI, Mat.nº 0275506-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.933 de 29.04.03

PORTARIA Nº 0347 DE 12 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, V.Acórdão nº 25.254/97 e Orientação Normativa nº 001/2001 da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA OEIRAS, Mat.nº 5437792-010, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Centro Comunitário Providência".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.314 de 26.06.03

APOSTILA

Fica retificada a parcela vencimento base desta portaria, quanto a sua proporcionalidade para 10/30 avos, conforme Ofício nº 03225/2003-TCE.
Belém, 12 de agosto de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1371 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO, Mat.nº 0354295-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital - DIASE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 21 anos de serviço	R$	168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	72,00
	R$	240,00
	R$	84,00
Adicional - 35%	R$	324,00
Provento Mensal		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1372 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA IVONE MAIA LEAL, Mat.nº 0263583-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 25 anos de serviço	R$	200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	40,00
	R$	240,00
Adicional - 40%	R$	96,00
Provento Mensal	R$	336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1373 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat.nº 0311774-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 25 anos de serviço	R$	200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	40,00
	R$	240,00
Adicional - 40%	R$	96,00
Provento Mensal	R$	336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1374 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ANUNCIAÇÃO BARBOSA CARVALHO, Mat.nº 0584940-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 23 anos de serviço	R$	184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	56,00
	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1375 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO, Mat.nº 0334715-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Marituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 25 anos de serviço	R$	200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	40,00
	R$	240,00
Adicional - 40%	R$	96,00
Provento Mensal	R$	336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1376 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IOLANDA MIRANDA, Mat.nº 0454001-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Donatila S. Lopes", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre		
R$ 240,00, em 26 anos de serviço	R$	208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	32,00
	R$	240,00
Adicional - 40%	R$	96,00
Provento Mensal	R$	336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1377 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOSÉ BRITO, Mat.nº 0468169-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre		
R$ 240,00, em 18 anos de serviço	R$	123,48
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	116,52
	R$	240,00
Adicional - 30%	R$	72,00
Provento Mensal	R$	312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1378 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LEONESA DE BRITO NUNES, Mat.nº 0223069-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Irituia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 27 anos de serviço ..... R$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 24,00
..... R$ 240,00
Adicional - 45% ..... R$ 108,00
Provento Mensal ..... R$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1379 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, NAZARÉ DANTAS GOMES, Mat.nº 0590037-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 19 anos de serviço ..... R$ 152,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 88,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1380 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA, Mat.nº 0584231-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 25 anos de serviço ..... R$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 40,00
..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1414 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DA COSTA CRUZ, Mat.nº 0763233-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Aveiro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 23 anos de serviço ..... R$ 184,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 56,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1415 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, EULÁLIA NORDESTE DA CUNHA RIBEIRO, Mat.nº 0234532-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém-Novo, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 23 anos de serviço ..... R$ 184,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 56,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1416 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA BENTA ATAÍDE DOS PASSOS, Mat.nº 0238074-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 22 anos de serviço ..... R$ 176,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 64,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1417 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LAIDE IBERNON CAVALCANTE FEITOSA, Mat.nº 0325147-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 20 anos de serviço ..... R$ 160,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 80,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1418 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA HOLANDA AMORAS, Mat.nº 0631671-018, na função de Servente, Nível "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 21 anos de serviço ..... R$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 72,00
..... R$ 240,00
Adicional - 35% ..... R$ 84,00
Provento Mensal ..... R$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1419 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, DINAIR FREITAS DE SOUZA, Mat.nº 0304646-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Departamento de Patrimônio, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 17 anos de serviço ..... R$ 136,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 104,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1420 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.153 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, CLARICE DOMINGAS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Mat.nº 3207331-011, na função de Servente, Nível "C", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 19 anos de serviço ..... R$ 152,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 88,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1421 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUZIA GONÇALVES DA SILVA, Mat.nº 0601560-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 19 anos de serviço ..... R$ 152,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 88,00
..... R$ 240,00
Adicional - 30% ..... R$ 72,00
Provento Mensal ..... R$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1422 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, IOLANDA VALDIVINO DE SOUZA, Mat.nº 6316131-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 13 anos de serviço ..... R$ 104,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 136,00
..... R$ 240,00
Adicional - 20% ..... R$ 48,00
Provento Mensal ..... R$ 288,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1423 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, INÊS DE OLIVEIRA ALMEIDA, Mat.nº 0367133-013, na função de Servente, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre
R$ 240,00, em 17 anos de serviço ..... R$ 136,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) ..... R$ 104,00
..... R$ 240,00
Adicional - 25% ..... R$ 60,00
Provento Mensal ..... R$ 300,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 · ☎ (91) 218-4200

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0017 , DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

Prorroga o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, relativamente ao mês de julho de 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista problemas no Sistema Operacional do Servidor de Internet,
RESOLVE:
Art. 1º O prazo de entrega da Declaração de informações Econômico-Fiscais – DIEF de que trata o art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 0004, de 18 de fevereiro de 2003, relativamente ao mês de julho de 2003, fica prorrogado até 18 de agosto de 2003.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1985 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. LTDA., I. E. n.º 15.052.562-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1973 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AGRICOM - AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, I. E. n.º 15.115.583-6, advogado RUI GUILHERME TOCANTINS, registro n.º 5132/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1959 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIG PONTO LTDA, I. E. n.º 15.191.681-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1967 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA, I. E. n.º 15.185.622-2, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2019 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA, I. E. n.º 15.175.150-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1995 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TRANSPALMA LTDA, I. E. n.º 15.148.655-7, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de agosto de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 995 DE 08.08.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373011681-0.
CONCEDER à servidora ILKA DA SILVA NASCIMENTO, identificação funcional n.º 50253 /1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21.08.2003 a 19.10.2003, correspondente ao triênio de 26.06.1998 à 26.06.2001.

PORTARIA N.º 996 DE 08.08.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373011914-3.
CONCEDER à servidora ODALÉA FREITAS NEVES, identificação funcional n.º 5084946 /1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2003 a 30.09.2003, correspondente ao triênio de 04.05.1992 à 04.05.1995.

PORTARIA N.º 1022 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 37/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003 / 00373011679-9.
AUTORIZAR a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, representar a Secretaria Executiva da Fazenda, na reunião da SEFAZ / SP, que se realizará em São Paulo, no período de 11.08.2003 a 15.08.2003, sendo concedido à referida servidora quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA N.º 1023 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 13/2003-DESUT, encaminhado através do Ofício N.º 333/2003-DESUT, de 08.08.2003.
AUTORIZAR os servidores GERDEN FERREIRA VIDA e FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, participarem do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários do Norte, Nordeste e Espírito Santo - ENCAT, que se realizará em Maceió, no período de 13.08.2003 a 16.08.2003, sendo concedido aos referidos servidores três diárias e meia (3 e 1/2) para cada participante.

PORTARIA N.º 1024 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 33/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 00373012186-5.
AUTORIZAR a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 40 - Comunicação, que se realizará em Brasília, no período de 19.08.2003 a 22.08.2003, sendo concedido à referida servidora três diárias e meia (3 e 1/2).

PORTARIA N.º 1025 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN°/2003-IFPA, protocolado sob n.º 2003 / 01373017396-0.
AUTORIZAR a servidora RENATA VIEGAS PAULO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 54 – Comércio Exterior, que se realizará em Brasília, no período de 12.08.2003 a 14.08.2003, sendo concedido à referida servidora duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 1026 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 87/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012320-5.
AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material de expediente do DERM / DIVAL, nos municípios de Paragominas e Itinga, no período de 20.08.2003 a 22.08.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 1027 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 12/2003-DERM/DIVAL, protocolado sob n.º 2003 / 00373012309-4.
AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, proceder entrega e conferência de materiais de expediente, nos municípios de Tomé-Açú, Capanema, Gurupi e Castanhal, no período de 27.08.2003 a 29.08.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 1028 DE 12.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 89/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012323-0.
AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material de expediente do DERM / DIVAL, nos municípios de Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 04.09.2003 a 08.09.2003, sendo concedido ao referido servidor quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA N.º 1029 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de Setembro/2003, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

	P.AQUISITIVO	ID. FUNC.
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Roberta Chiari Ferreira de Souza	22.04.2002 A 21.04.2003	5188210/2
Roseli de Assunção Naves	26.11.2001 A 25.11.2002	5570395/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Carlos Monteiro Alves	12.06.2002 A 11.06.2003	3251446/2
Rosilene de Souza Catete	22.04.2002 A 21.04.2003	5279909/1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
Luciano Lima Rodrigues	25.01.2002 A 24.01.2003	5596211/1
Rutilene de Fátima Fonseca Garcia	02.05.2002 A 01.05.2003	3249603/2
Eli Sosinho Ribeiro	22.04.2002 A 21.04.2003	5193249/2
DELEGACIA ESP. DO IPVA		
Elizenir Ribeiro de Souza	10.04.2002 A 09.04.2003	3250679/2
Francisca Peixoto de Oliveira	28.04.2002 A 27.04.2003	5437059/1
DIRETORIA DE EXEC. FINANCEIRA		
Aurora Francês Tavares Cardoso	07.01.2002 A 06.01.2003	55905/1
DIRETORIA CONTAB CONT INTERNO		
Maria de Lourdes B. de Moraes	02.01.2002 A 01.01.2003	56227/1
Lúcia Diva Pena de C. Cardoso	01.03.2002 A 28.02.2003	3250423/1
Damião Barros Caldas	07.08.2002 A 06.08.2003	25976/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Carlos Augusto Frederico M. Mello	26.11.2002 A 25.11.2003	49778/1
Ediglema Raimunda Corbin	04.02.2002 A 03.02.2003	5266149/1
Manoel Américo Santos de Oliveira	30.10.2002 A 29.10.2003	5156475/1
Raimundo Nonato da Silva	28.04.2002 A 27.04.2003	3250784/1
Rosa Miranda Nery dos Santos	21.05.2002 A 20.05.2003	2364/1
Maria de Fátima Freitas Pinheiro	01.03.2001 A 28.02.2002	103764/2
DIRETORIA ARREC. INF. FAZEND.		
Hilton Seabra Gomes	22.02.2002 A 21.02.2003	374768/1
Simone Claudia Sousa Barros Pereira	01.09.2002 A 31.08.2003	5097010/1
Sérgio Conceição Resque de Oliveira	17.02.2002 A 16.02.2003	3250326/1
Carmen Elizabete Santos da Silva	01.05.2002 A 30.04.2003	2007622/2
Inez Brígido da Costa	02.01.2002 A 01.01.2003	3164918/5
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA		
Allan Oliveira de Souza	13.05.2002 A 12.05.2003	5858070/1
Angela Cristina Souza de Aquino	13.05.2002 A 12.05.2003	5858151/1
Eduardo de Souza Dias	13.05.2002 A 12.05.2003	5858062/1
Maria Neyara de Andrade Moura	13.05.2002 A 12.05.2003	5858003/1
INSPETORIA DE TRÂNSITO		
Edna do Socorro dos S. Paraense	14.02.2002 A 13.02.2003	3246485/1
Izabela do Socorro da Silva Santos	02.05.2002 A 01.05.2003	5128994/1
Lúcia Helena Oliveira Costa	01.07.2002 A 30.06.2003	5141320/1

Maria do Perpetuo Socorro S. Jesus	02.04.2002 A 01.04.2003	50440/1
Rui Guilherme Tavernard Neves	02.05.2002 A 01.05.2003	5128943/1
Silvana Tavares Ferreira	30.07.2002 A 29.07.2003	5361273/1
Marcos Oliveira Cardoso	08.07.2002 A 07.07.2003	46574/1
José de Ribamar Cardoso da Silva	01.05.2002 A 30.04.2003	5128978/1
Dulcinéa Souza de Santana	05.05.2002 A 04.05.2003	3251012/2
José Luiz Oliveira Martins	06.02.2002 A 05.02.2003	5665/1
Miguel Queiroz Neto	11.08.2001 A 10.08.2002	3246280/3
INPETORIA DE P. E AEROPORTOS		
Armênio Wilson Corrêa de Moraes	23.03.2001 A 22.03.2002	5097240/3
Aurélia Lourdes Aquino da Silva	14.03.2002 A 13.03.2003	3248267/1
Jair Costa Moraes	01.07.2001 A 30.06.2002	3246752/2
Marly Tereza Coutinho Mota	02.05.2002 A 01.05.2003	5132444/1
1ª REGIÃO FISCAL		
Aníbal Monteiro Barata	01.08.2002 A 31.07.2003	5144167/1
Hélio Rubens de Oliveira Santos	03.01.2002 A 02.01.2003	56006/3
Oscar Tavares dos Santos	14.03.2002 A 13.03.2003	3248364/1
Socorro Nazaré F. Hondermann	01.10.2002 A 30.09.2003	3255468/3
Alaíde Maria dos Santos Ferreira	17.03.2002 A 16.03.2003	50652/1
Henry Mufarrej Hage	22.04.2001 A 21.04.2002	5280443/1
Rosivan José Nassar de Souza	11.09.2002 A 10.09.2003	52868/1
Adilson Salgado Vieira	17.04.2001 A 16.04.2002	48305/1
Maria Elizabeth Horta Moreira	23.03.2002 A 22.03.2003	5280346/1
Mary Rosa Corrêa Garcia	05.04.2002 A 04.04.2003	52736/1
Katia Cristina da Silva Neves	11.05.2002 A 10.05.2003	5128331/2
Antônio Elias Asbeg Júnior	15.09.2002 A 14.09.2003	5276632/2
2ª REGIÃO FISCAL		
Alonso Gonçalves Uchoa	22.01.2002 A 21.01.2003	2007754/2
Luiz Antônio Bastos Mechedes	20.02.2002 A 19.02.2003	52574/1
Ionara Mesquita Guimarães	13.06.2002 A 12.06.2003	2007819/2
Eduardo Jorge Pereira Gonçalves	01.10.2002 A 30.09.2003	5552761/1
Alfredo Nazareno N. Fernandes	01.02.2002 A 31.01.2003	53945/2
3ª REGIÃO FISCAL		
Gilmar Pereira Araújo	30.09.2002 A 29.09.2003	5208637/1
Francisca Martins da Silva	01.07.2002 A 30.06.2003	5721717/1
Luiz Otávio Costa de Moraes	01.09.2002 A 31.08.2003	3084426/2
Aleksei Turenko Júnior	13.08.2002 A 12.08.2003	25160/1
Luciete Lago Souza	14.08.2002 A 13.08.2003	5097355/1
Neusin Celestino dos Santos	27.04.2002 A 26.04.2003	45349/1
Renato Jadão de Azevedo	05.12.2001 A 04.12.2002	5225892/1
4ª REGIÃO FISCAL		
Denise Dezincourt Almeida	03.03.2002 A 02.03.2003	715344/1
Eládio Lopes Figueira de Castro	05.11.2002 A 04.11.2003	45691/1
Manoel Corrêa de Miranda	06.08.2002 A 05.08.2003	46744/1
Jorge Maria Dias Martins	11.08.2002 A 10.08.2003	50296/1
José de Sousa Pinto	20.11.2002 A 19.11.2003	46175/1
Antônio Garcez Lima Filho	13.03.2002 A 12.03.2003	5187214/1
5ª REGIÃO FISCAL		
Walter dos Santos Borges	22.02.2002 A 21.02.2003	2008238/2
Raimundo Felix de Avelar	03.05.2002 A 02.05.2003	3248844/1
6ª REGIÃO FISCAL		
Juracirene Santana Oliveira	02.07.2002 A 01.07.2003	3249719/1
Maria José Barros Bouth	01.03.2002 A 28.02.2003	3247996/1
7ª REGIÃO FISCAL		
Elieth de Fátima da Silva Braga	22.04.2002 A 21.04.2003	6030610/2
Paulo Sérgio de Melo Gomes	11.08.2002 A 10.08.2003	5096944/1
Raimundo Estevam da Rocha	01.12.2002 A 30.11.2003	3247392/1
INSPETORIA DO ARAGUAIA		
Avelino Gonzaga Mendes	05.03.2002 A 04.03.2003	3250504/1
José Maria Lima Gomes	17.06.2002 A 16.06.2003	3252159/1
Raimundo Pinheiro Pantoja	02.07.2002 A 01.07.2003	54062/2
Walcimar Erastro Araújo de Oliveira	06.06.2002 A 05.06.2003	3778/1
8ª REGIÃO FISCAL		
Alacy Lima dos Santos	22.02.2002 A 21.02.2003	3246507/1
Antônio Nicácio Gouvêa	01.08.2002 A 31.07.2003	3244067/1
Paulo Fernando Sastre Lobato	16.06.2002 A 15.06.2003	3251713/1
9ª REGIÃO FISCAL		
Eliza Micca Magno Nishida	01.11.2001 A 30.10.2002	51241/1
José Alberto Barros Mohana	17.06.2002 A 16.06.2003	3249140/1
Manoel Soares Matos Filho	26.11.2001 A 25.11.2002	5569974/1
Norma da Conceição O. dos Santos	21.03.2002 A 20.03.2003	5081491/1
Reinaldo Corrêa Couto	23.11.2001 A 22.11.2002	52957/1
Tadeu de Jesus Santos de Souza	29.07.2002 A 28.07.2003	5519829/1
Eliezer Pinheiro Filho	03.11.2001 A 02.11.2002	53740/1
José Cloves Sousa Araújo	16.08.2002 A 15.08.2003	3247198/1
Celina Barbosa da Silva	14.03.2002 A 13.03.2003	3248283/11
Adailson Nazareno Campos	15.03.2002 A 14.03.2003	3244261/1
Joaquim José Alves Pessoa	01.11.2002 A 31.10.2003	48402/1
10ª REGIÃO FISCAL		
Luís Adelson Rodrigues Sena	01.04.2002 A 31.03.2003	5121078/1
INSPETORIA DO ITINGA		
Adimilson Benedito C. P. de Moraes	01.07.2001 A 30.06.2002	3249468/1
Almira Guimarães de Figueiredo	30.06.2002 A 29.06.2003	50040/1
Francisco Magalhães de Mendonça	17.08.2002 A 16.08.2003	47384/1
Inácio Abdon da Costa	01.10.2002 A 30.09.2003	3248852/1
Maria de Lourdes Rodrigues Alves	26.06.2002 A 25.06.2003	48852/1
12ª REGIÃO FISCAL		
João de Oliveira	01.02.2002 A 31.01.2003	3246248/1
José Otávio Bandeira da Costa	06.08.1995 A 05.08.1996	5132398/2
13ª REGIÃO FISCAL		
Josenil Seragini Gonzales	17.04.2002 A 16.04.2003	45233/1
Claudomiro Souza Silva	01.07.2002 A 30.06.2003	48011/1
INSPETORIA DO GURUPI		
Açucena Maria Souza Duailibe	18.05.2002 A 17.05.2003	54488/1
Cláudio José Mendes Bueres	07.05.2002 A 06.05.2003	5310660/1
Joaquim Tárrio dos Santos	26.11.2002 A 25.11.2003	5573440/1
Jose Haroldo Ribeiro Matos	01.07.2002 A 30.06.2003	5154219/1
Pedro Paulo Brito Fortuna	11.08.2002 A 10.08.2003	5096502/1
Nemias Carvalho da Silva	04.02.2002 A 03.02.2003	5059321/2
DELEGACIA ESP GRD CONTRIB.		
Paulo da Silveira	06.08.2001 A 05.08.2002	5215307/2
DELEGACIA ESP SUBST TRIBUTÁRIA		
José Fernando Lobo Soares	15.04.2002 A 14.04.2003	830240/2
Nice Leuda Jardim de A. da Silva	01.09.2002 A 31.08.2003	5097053/1
Stélio Oliveira de Moraes Rego	01.06.2002 A 31.05.2003	5052653/2

PORTARIA N.º 1030 DE 13.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 88/2003-DITRA.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material de expediente do DERM / DIVAL, nos municípios de Tomé-Açú, Castanhal, Capanema e Gurupi, no período de 27.08.2003 a 29.08.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

ERRATA

PORTARIA N.º 972 DE 31.07.2003,

PUBLICADA NO DOE N.º 30.000 DE 04.08.2003.

Nome: Ubiraci Hugo de Miranda

Onde se lê: Auxiliar Técnico

Leia-se: Motorista

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0687 DE 13.08.2003

Considerando os termos do documento S/N-2003/DIPES, de 11.08.2003.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 226 de 13.03.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.905 de 18.03.2003, que removeu da Inspetoria Fazendária do Gurupi para a Inspetoria Fazendária do Araguaia, o servidor ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5596173/1.

PORTARIA N.º 0688 DE 13.08.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373011960-7.

REMOVER, a pedido, a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, identificação funcional n.º 450855/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.

ERRATA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 005/2003.

Objeto : Confecção de Selo Fiscal de Autenticidade.

ONDE SE LÊ: A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas : Primi Tecnologia Ltda e Moore Brasil Ltda, resolve : 1) inabilitar a empresa Moore Brasil Ltda, por não atendimento dos atestados apresentados, visto que não preenchem os requisitos estabelecidos no anexo II do Edital de convocação; 2) habilitar a empresa Primi Tecnologia Ltda, por atender ao que rege o edital de licitação da Tomada de Preços supra. E ainda, marca a data de abertura das propostas financeiras para o dia: 18/08/2003, às 09:00 horas, na sala de reunião.

LEIA-SE: A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas : Primi Tecnologia Ltda e Moore Brasil Ltda, resolve : 1) inabilitar a empresa Moore Brasil Ltda, por não atendimento dos atestados apresentados, visto que não preenchem os requisitos estabelecidos no anexo II do Edital de convocação; 2) habilitar a empresa Primi Tecnologia Ltda, por atender ao que rege o edital de licitação da Tomada de Preços supra. E ainda, marca a data de abertura das propostas financeiras para o dia: 19/08/2003, às 09:00 horas, na sala de reunião.

Belém, 13 de Agosto de 2003.

José Salvador Pena Marcião

Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0016, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Disciplina procedimentos para distribuição e controle da Nota Fiscal Avulsa - NFA e dos formulários contínuos para emissão e impressão simultânea de NFA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados quando da distribuição e efetivo controle da Nota Fiscal Avulsa - NFA e dos formulários contínuos para emissão e impressão simultânea de NFA,

RESOLVE:

Art. 1º A Nota Fiscal Avulsa - NFA será solicitada pelas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual e Inspetorias Fazendárias à Divisão de Controle de Documentos Fiscais - DOFIS, bem como os formulários contínuos para emissão e impressão simultânea de Nota Fiscal Avulsa - NFA.

Parágrafo único. Compete ao Delegado Regional da Fazenda Estadual e ao Inspetor Fazendário o controle dos documentos previstos no caput e a distribuição aos servidores fazendários citados no inciso XIII do art. 347 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, lotados na respectiva Delegacia Regional da Fazenda Estadual e Inspetoria Fazendária.

Art. 2º A NFA de emissão automatizada, série 1, utilizada nas unidades da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, será numerada, exclusivamente, pelo Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no ato de sua geração, em ordem seqüencial crescente de 1 a 999.999.

Parágrafo único. A numeração deverá ser reiniciada com a mesma designação de série quando atingir o número 999.999.

Art. 3º A emissão da NFA, de forma automatizada, será autorizada em módulo específico do SIAT, sendo vedada sua reimpressão.

Art. 4º A autenticidade da NFA, emitida de forma automatizada, dar-se-á, exclusivamente, por meio de consulta ao banco de dados da SEFA e pela utilização de produtos de decodificação do código de segurança constante da referida NFA.

Art. 5º A NFA, emitida de forma automatizada, deverá ser cancelada no SIAT pelo servidor fazendário emitente, nas seguintes hipóteses:

I - erro no preenchimento: código 1;

II - formulário danificado: código 2;

III - extravio: código 3.

§ 1º A homologação de cancelamento da NFA de que trata o caput somente será efetuada pelo titular da Agência, do Posto Fiscal e da unidade da Inspetoria Fazendária, devendo ser retidas todas as suas vias, excetuada a hipótese de extravio.

§ 2º Na hipótese de extravio da NFA, emitida de forma automatizada, e dos formulários contínuos, deverá ser comunicado, no mesmo dia do conhecimento, pelo titular da Agência, do Posto Fiscal e da unidade da Inspetoria Fazendária ao respectivo Delegado Regional da Fazenda Estadual ou Inspetor Fazendário, instruindo o expediente com o Boletim de Ocorrência.

§ 3º O titular da Delegacia Regional da Fazenda Estadual ou Inspetoria Fazendária encaminhará o expediente devidamente instruído ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda, que autorizará a publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, do ato declaratório de inidoneidade da NFA, que tenha sido extraviada, tornando-a sem validade jurídica.

Art. 6º A NFA, de emissão manual, utilizada nas unidades da SEFA:

I - será numerada em ordem seqüencial crescente de 1 a 999.999, sendo reiniciada quando atingir este último número;

II - terá sua inclusão no sistema de informática da SEFA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua emissão.

Art. 7º O disposto no art. 5º aplica-se, no que couber, a NFA de emissão manual e aos formulários contínuos, observado, ainda, o procedimento previsto no § 2º do art. 354 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Parágrafo único. Na hipótese de cancelamento da NFA, de emissão manual, e dos formulários contínuos observar-se-á sua inclusão no sistema de informática da SEFA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da ocorrência, utilizando-se os mesmos códigos previstos no caput do art. 5º.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1012 , DE 12.08.03-3ª RF -MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF nº : 105.407.332-53

Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1013 , DE 12.08.03-4ª RF -SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF nº : 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1014 , DE 12.08.03-6ª RF -ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº : 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1015 , DE 12.08.03-7ª RF -REDENÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº : 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1016 , DE 12.08.03-8ª RF -PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº : 300.685.252-49
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº1017 , DE 12.08.03-9ª RF -ANANINDEUA

Nome do Suprido: SÍLVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº : 081.374.552-72
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 300,00 (trezentos reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.39- O S.T.P.Jurídica: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1018 , DE 12.08.03-12ª RF -CAPANEMA

Nome do Suprido: NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA
CPF nº : 222.198.622-91
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1019, DE 12.08.03-13ª RF –TOMÉ-AÇU

Nome do Suprido: RESEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº : 223.435.802-78
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
33.90.39-O S.T.P. Jurídica: R$ 6,00 (seis reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1020, DE 12.08.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº : 118.418.852-15
Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 700,00 (setecentos reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA Nº 1021 , DE 12.08.03-INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Nome do Suprido: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF nº : 126.004.582-04
Valor do Suprimento: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30- Material de Consumo: R$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais)
33.90.36-O S.T.P. Física: R$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Período de Aplicação: AGOSTO/03

PORTARIA N.º 0692 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da portaria de n.º 0600/2003-G.S/SEFA, de 17/07/2003, publicada no D.O.E n.º 029.989, de 18/07/2003, e os termos do ofício n.º 003/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita redesignação da Comissão de Sindicância Administrativa;
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que essa Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
1- REDESIGNAR, a partir de 17/08/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 0525 de 18/06/2003, prorrogada pela portaria n.º 0600/2003-G.S/SEFA, de 17/07/2003, publicada no D.O.E n.º 029.989, de 18/07/2003, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 13/08/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0691 DE 13 AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o término da prorrogação do prazo da portaria de n.º 0599/2003-G.S/SEFA, de 16/07/2003, publicada no D.O.E n.º 029.989, de 18/07/2003, e os termos do Ofício n.º 09/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita redesignação da Comissão de Sindicância;
Considerando que ainda resta necessária acurada investigação dos fatos, a oitiva de servidores, diligências e demais atos imprescindíveis a conclusão do feito;
RESOLVE:
1- REDESIGNAR, a partir de 17/08/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Sindicância, prorrogada pela portaria n.º 0599/2003-G.S/SEFA, de 16/07/2003, publicada no D.O.E n.º 029.989 de 18/07/2003, redesignada pela portaria nº 0520 de 17/06/2003, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 13/08/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº DO TERMO ADITIVO: 06º TAC
Nº DO CONTRATO: 013/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.
Valor do Contrato: R$24.200,40 (vinte e quatro mil, duzentos reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903./0001-79 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária, CNPJ Nº 02.405.988/0001-02.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a retificação orçamentária para atender a despesa da Associação de Proteção e Assistência Carcerária – APAC na rubrica 319034 (Pessoal- Contratos), em substituição à rubrica 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).
1.2. Com a alteração supra, a Cláusula Segunda do 4º TAC passará a Ter a seguinte classificação orçamentária:
Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária
2.1. A despesa relativa ao exercício de 2003 correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 17.736,57 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
17.101.04.123.0018.2058.339037.044
Data da assinatura: 12.08.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 16.268,04
2º Tac, 19.07.2002, reajuste
3º Tac, 03.09.2002, prorrogação
4º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R$ 17.736,57
5º Tac, 13.05.2003, reajuste

Nº DO TERMO ADITIVO: 05º TAC
Nº DO CONTRATO: 004/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.
Valor do Contrato: R$ 32.180,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903./0001-79 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária, CNPJ Nº 02.405.988/0001-02.
Objeto e justificativa do Aditamento: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a retificação orçamentária para atender a despesa da Associação de Proteção e Assistência Carcerária – APAC na rubrica 31.90.34 (Pessoal- Contratos), em substituição à rubrica 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).
1.2. Com a alteração supra, a Cláusula Segunda do 2º TAC passará a Ter a seguinte classificação orçamentária:
Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária
2.1. A despesa relativa ao exercício de 2003 correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 7.007,04 (sete mil e sete reais e quatro centavos).
17.101.04.123.0018.2058.339037.044
Data da assinatura: 12.08.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 19.07.2002, reajuste
2º Tac,02.01.2003, valor estimado : R$ 7.007,04
3º Tac, 01º.03.200, prorrogação
4º Tac, 13.05.2003, reajuste

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC
Nº DO CONTRATO: 027/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Castelo Branco s/nº, na localidade de Novo Progresso, Estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência Estadual da Fazenda de Novo Progresso.
Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Sra. Aparecida Rodrigues Dourado.
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.
Valor do Aditamento: R$ 3.000,00 (três mil reais), fica emitida a Nota de Empenho Nº 2003NE01537 de 03/06/2003, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para cobertura parcial da despesa neste exercício de 2003.
Vigência do Aditamento: 08.08.2003 à 07.08.2004
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.044
Fonte de Recurso: 339036
Data da assinatura: 08.08.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Aditivos Anteriores:
01º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R$ 4.340,00

ATO DECLARATÓRIO
DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 090 e 091/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR//LE	DATA	DOCORIG:
237	2567	002853	692,92	H.B.OLIVEIRA IND.E COM.	15.213.988-5	28.07.03	1768
237	2567	002853	588,44	H.B.OLIVEIRA IND.E COM.	15.213.988-5	28.07.03	1769
237	2567	002853	271,10	H.B.OLIVEIRA IND.E COM.	15.213.988-5	28.07.03	1771
399	1563	576783	19,00	CLAUDIO DONADI JUNIOR	15.172.069-0	28.07.03	5003034724-3
399	1563	576783	230,26	CLAUDIO DONADI JUNIOR	15.172.069-0	28.07.03	001238
399	1563	576783	118,44	CLAUDIO DONADI JUNIOR	15.172.069-0	28.07.03	001239

Belém-Pa.11 de agosto de 2003.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 188/02

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto: Promover a Denuncia Integral do Convênio FDE Nº 188/02, por Conveniência Administrativa ou Ordem Legal.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor MANOEL NAHUM DE ALFAIA, matrícula n.º 3150984-016, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "C" 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.08.2003 a 16.09.2003, referente ao triênio 13.03.1971 a 13.03.1974.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3200

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 299/03

FORNECEDOR: GRAVOPEL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE DE PARA ESTOQUE : CAIXA DE PAPELÃO MOD. 11.002 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR MOD. 20.001 - BOBINA PARA CASH DISPENSER PROCONP CD 3704 MOD. 20.002 - PAPEL PARA REPROGRAFIA MOD. 20.025 - BOBINA PARA TERMINAL DE CAIXA MOD. 20.042 - BOBINA PARA TERMINAL TCD MOD. 20.044 - BOBINA PARA TERMINAL TPG MOD. 20.045.
VALOR: R$ 171.400,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PARÁ
ORDENAÇÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
PROCESSO: SUPAC/GEMAT Nº0192/2003

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/01 – CONTRATO ORIGINAL DE Nº 004/01

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado na sede da SEICOM.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.303/0001-18 e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de agosto de 2003, atendendo à conveniência administrativa desta Secretaria Executiva de Estado de acordo com que prevê a Cláusula Décima, Parágrafo Único.
Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2902-339039.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos anteriores: 1º de 20.09.2002, altera valor para R$331,58 mensal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA
PORTARIA Nº 439/2003 DE 08/08/2003

NOME: ALEXANDRE RIOS ALVES
MATRÍCULA: 54180066/1
PERÍODO: 08 A 12/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diária
OBJETIVO: Instalar o programa de gerenciamento de dados do Inquérito Soro-Epidemiológico no Laboratório de Apoio Animal em Recife/PE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 452/2003 DE 11/08/2003

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366-1
PERÍODO: 12/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Conduzir Médico Veterinário Gláucio Antônio Rocha Galindo, para coleta de material de Pro-Bang no município de Capanema/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 455/2003 DE 12/08/2003

NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA
MATRÍCULA: 0022608-016
PERÍODO: 20 A 22/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 2½ Diárias
OBJETIVO: Reunião com a Promotoria Pública, sobre os Matadouros do município de Conceição do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 456/2003 DE 12/08/2003

NOME: SARA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 51855523-1
PERÍODO: 24 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6½ Diárias
OBJETIVO: Participar no treinamento de Instrutores para a formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 457/2003 DE 12/08/2003

NOME: ELKE ABREU DE BARROS
MATRÍCULA: 5883130/2
PERÍODO: 24 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6½ Diárias
OBJETIVO: Participar no treinamento de Instrutores para a formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 458/2003 DE 12/08/2003

NOME: ROSÂNGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0021865-027
PERÍODO: 14 A 17/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 3½ Diárias
OBJETIVO: Orientar os Auxiliares de Barreira na Operacionalização da Fiscalização do Trânsito de Produtos de Origem Agropecuária no Posto de Fiscalização Zoofitossanitária Boa Vista(Piçarra)/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 460/2003 DE 12/08/2003

NOME: LEONARDO DE LEMOS BONFIM
MATRÍCULA: 5873312/2
PERÍODO: 24 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6½ Diárias
OBJETIVO: Participar no treinamento de Instrutores para a formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 461/2003 DE 12/08/2003

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO
MATRÍCULA: 5869790/2
PERÍODO: 24 A 30/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6½ Diárias
OBJETIVO: Participar no treinamento de Instrutores para a formação de Agentes de Saúde Animal, que será realizado em Belém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 462/2003, DE 13/08/2003

NOME: ELAINE CRISTINA SODRÉ DE MELO
MATRÍCULA: 12477067/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-33, 3390-36, 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Administrativa e Financeira e os Núcleos sob sua Jurisdição.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 463/2003 DE 13/08/2003

NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5882745/2
PERÍODO: 13 A 15/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: De acordo com a Portaria 416/2003-ADEPARÁ, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000184671 – sindicância – na ULSAV de Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 464/2003 DE 13/08/2003

NOME: GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO
MATRÍCULA: 5185549/1
PERÍODO: 12 A 13/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: Realizar colheita de material para exame laboratorial de Probang em Bragança/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 465/2003 DE 13/08/2003

NOME: ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
MATRÍCULA: 5870143/2
PERÍODO: 13 A 15/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: De acordo com a Portaria 416/2003-ADEPARÁ, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000184671 – sindicância – na ULSAV de Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 466/2003, DE 13/08/2003

NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
MATRÍCULA: 17450/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Dom Eliseu e Cachoeira do Piriá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 467/2003, DE 13/08/2003

NOME: HELENA PALMQUIST
MATRÍCULA: 54180065/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento durante o lançamento da Etapa de vacinação contra febre aftosa no Marajó.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 468/2003 DE 13/08/2003

NOME: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT
MATRÍCULA: 832103/1
PERÍODO: 18 A 25/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 07 ½ Diária
OBJETIVO: Supervisionar, treinar, orientar, atualizar e verificar as dificuldades existentes nos Postos e Barreiras de Fiscalização Zoofitossanitária nos municípios de Dom Eliseu, Marabá, Abel Figueiredo, Palestina do Par, São Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 469/2003 DE 13/08/2003

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS
MATRÍCULA: 5868408/2
PERÍODO: 18 A 24/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 06 ½ Diária
OBJETIVO: Supervisionar, treinar, orientar, atualizar e verificar as dificuldades existentes nos Postos e Barreiras de Fiscalização Zoofitossanitária nos municípios de Dom Eliseu, Marabá, Abel Figueiredo, Palestina do Par, São Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 470/2003 DE 13/08/2003

NOME: QUÉSEDE TEIXEIRA TELES
MATRÍCULA: 5870950/1
PERÍODO: 13 A 15/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: Conduzir veículo Mitisubishi L-200 placa JUA-6811 para revisão e conduzir veículo strada placa jua-8131 da revisão para ULSAV de Água Azul do Norte/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 471/2003 DE 13/08/2003

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855627/1
PERÍODO: 13 A 15/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diária
OBJETIVO: De acordo com a Portaria 416/2003-ADEPARÁ, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000184671 – sindicância – na ULSAV de Marabá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 472/2003, DE 13/08/2003

NOME: ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA
MATRÍCULA: 5870968/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de abrangência de Itaituba/PA e no Inquérito Soro-Epidemiológico.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 473/2003, DE 13/08/2003

NOME: LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5870860/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de abrangência de Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 475/2003 DE 13/08/2003

NOME: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 20877/2
PERÍODO: 18 A 23/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diária
OBJETIVO: Levantamento e confirmação cadastral de estabelecimentos comerciais de agrotóxicos, seus componentes e afins, nas cidades de Capanema, Bujaru, Concórdia do Pará, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, com aproveitamento na passagem pelos municípios de Castanhal, Inhangapi e Santa Izabel do Pará/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 476/2003, DE 13/08/2003

NOME: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 20877-2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento durante deslocamento aos municípios de Capanema, Bujaru, Concórdia do Pará, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0000135767/2003-ADEPARÁ
CONVITE Nº 002/2003-ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologado o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. – itens: 01,02,03,09,12,13,14,15,18,19,23,31 e 32 e COMERCIAL SOFT – itens: 04,05,06,07,08,10,11,17,20,21,22,24,25,27,28,29, e 30.
Autorizo a contratação.
Belém/PA, 14 de Agosto de 2003.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0320/2003

Pedro N. R. Leão, engº agrº, destino: Moju, obj: levantamento técnico do projeto piloto de agricultura familiar do dendê, período: 11 a 13/08/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0321/2003

Arnaldo J. Martins, engº agrº, destino: Ipixuna/Irituia/Capitão-Poço/Ourém, obj: vistoriar projeto de produção de sementes de caupi, período: 11 a 14/08/03, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0333/2003

Carlos B. da C. Martins, Sec. Exec. Pronaf, destino: Altamira, obj: participar da instalação da câmara técnica para o desenvolvimento da microrregião de Altamira/Placas/Porto de Moz, período: 12 a 14/08/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0334/2003

Jamylle S. de Carvalho, chefe da diert, destino: São Paulo/SP, obj: participação no curso de análise de balanço na administração pública, período: 15 a 17/08/03, valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 337/2003

Mauro S. A . Pina, engº florestal, destino: Ourém, obj: acompanhar a criação da casa familiar rural da Associação 25 de julho, período: 12 a 15/08/03, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0338/2003

Mauro S. A . Pina, engº florestal, destino: Ourém, obj: montar programação estratégica do funcionamento do secador solar, período: 18 a 22/08/03, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0339/2003

Mauro S. A . Pina, engº florestal, destino:S. J. Pirabas, obj: acompanhar curso de apicultura básica, período: 25 a 29/08/03, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0074/2003

Dulcimar de M. e Silva, engª agrª, nat. desp: 339030-R$ 800,00 (oitocentos reais) e 339036-R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 0075/2003

Jamylle S. de Carvalho, chefe da diert, nat. desp: 339039, valor total: R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 520/2003 – GAB/SECTAM DE 12/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 19 A 22/08/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À EMPRESA CAIMA, A QUAL SOLICITA BENEFÍCIO FISCAL.

PORTARIA Nº 521/2003 – GAB/SECTAM DE 12/08/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- MARIA LUCIA KLAUTAU GUIMARÃES
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.33	R$ 200,00
	33.90.36	R$ 150,00
	33.90.30	R$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/08/2003.

PORTARIA Nº523/2003 – GAB/SECTAM DE 12/05/2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.49 DA LEI Nº 5.810, DE 24.01.1994, ALTERANDO PELA LEI Nº 5.942 DE 15.01.1996,
RESOLVE
LOTAR, A PARTIR DE 01.08.2003, OS SERVIDORES NEIDE SUELY CUNHA AZEVEDO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL I, MATRÍCULA Nº 0000179/999 E MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I, MATRÍCULA Nº 3082857/1, NA DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECTAM, 12 DE AGOSTO DE 2003.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 524/2003 – GAB/SECTAM DE 12/08/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA – 2057662/2
- CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES – 5141818/1
LOCAL: XINGUARA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 18 A 22/08/2003
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO CAUSANDO DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E OUTROS.

PORTARIA Nº 525/2003 – GAB/SECTAM DE 12/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA – 2057662/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.077,00 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.33	R$ 750,00
	33.90.30	R$ 327,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 12/08/2003.

PORTARIA Nº 526/2003 – GAB/SECTAM DE 13/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO – 5438110/1
LOCAL: ORIXINÁ.
PERÍODO: 13 A 15/08/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª ETAPA DA CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES, NA QUALIDADE DE PALESTRANTE SOBRE O TEMA "SANEAMENTO AMBIENTAL".

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 694/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº5134560, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado :
Exercício Financeiro : 2003
Valor Financeiro : R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - R$-200,00
Elemento de despesa : 339030 - R$ - 200,00

PORTARIA Nº695/03 DP-G, DE 07/08/2003

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Elísio dos Santos Cabral, matrícula nº5789540, lotado no Centro de Processamento de Dados (CPD) , elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 08 a 10/08/03, para se deslocar à Paragominas, com o objetivo de fazer instalação e manutenção de equipamentos de informática.

PORTARIA Nº696/03 DP-G, DE 07/08/2003

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 16/08/03, para se deslocar à Cumarú do Norte, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº697/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº5281482-012, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 15/08/03, para se deslocar à Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº699/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor Estélio Soares Almeida , matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 08 a 20/08/03, para se deslocar à Marabá, Curionópolis, Rondon do Pará, Parauapebas, Redenção e Brejo Grande com o objetivo de fazer levantamento de bens materiais.

PORTARIA Nº700/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Paulo César Martins de Araújo Bona , matrícula nº3083934, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 20 a 30/08/03, para se deslocar à Tucuruí, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº701/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Maria Goreth da Silva Fontes, matrícula nº5292088, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 16/08/03, para se deslocar à Cumarú do Norte, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº702/03 DP-G, DE 08/08/2003

Conceder 03 (três) diárias à servidora Érica Perecin de Freitas, matrícula nº5831318, lotada no Centro de Processamento de Dados (CPD), elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 14/08/03, para se deslocar à Capanema, com o objetivo de fazer a configuração da rede de informática e manutenção no sistema de controle de processo.

PORTARIA Nº703/03 DP-G, DE 11/08/2003

Conceder, conforme Laudo Médico nº1804/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 02/03 até 02/05/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº704/03 DP-G, DE 11/08/2003

Conceder, conforme Laudo Médico nº5885/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 01/07 até 31/07/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº1022 /2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), GLAIR SOARES DE SOUSA, CPF- 029.132.083-04 , Cargo:Membro Permanente , Matrícula:3263150-010 ,Lotação:Projur .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-120,00 (Cento e Vinte Reais), e destina-se a atender despesas no deslocamento a Castanhal.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 100,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 20,00 – Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,07 de Agosto de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 1023/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), EURIPEDES AMORIM DA SILVA, CPF-463.127.302-04, Cargo:Diretor, Matrícula:5820081/2, Lotação:ALTAMIRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender as necessidades da Ciretran.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-R$: 250,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,07 de Agosto de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port, 078/2003)

PORTARIA Nº 1024/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),BELONICE RIBEIRO CORREIA, CPF-050.631.002-04, Cargo:Diretor, Matrícula:5472423-027, Lotação:Paragominas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção e conservação da Regional Paragominas.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 800,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,07 de Agosto de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº1025 /2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA ROSA, CPF- 262.693.762-20 , Cargo:ASA , Matrícula:3264017-014 ,Lotação:Biblioteca .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-400,00 (Quatrocentos Reais), e destina-se a atender despesas na compra de material didático.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2655-339030-R$: 400,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,07 de Agosto de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 1026/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA, CPF- 302.483.291-20,Cargo:Diretor, Matrícula:5960951-023, Lotação:Sao geraldo do Araguaia .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas na manutenção e conservação da Ciretran.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 150,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 50,00 – Suprimento de Fundos
2654-339039-R$: 100,00 – Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência ,05 de Agosto de 2003.
Por delegação:
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 1045/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o senhor AURÉLIO LOURENÇO DANTAS DA SILVA, portador da Permissão para Dirigir Veículo Automotor - (Provisória) nº 00322730583, categoria "B", teve a mesma cassada, de forma indevida, através da Portaria 034/2000-DS/PROJUR de 05.01.2000, uma vez que já se encontrava em tramitação o processo administrativo para emissão da CNH definitiva;
RESOLVE:
Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 034/2000-DS-PROJUR, datada de 05.01.2000, em nome do senhor AURÉLIO LOURENÇO DANTAS DA SILVA, com o conseqüente desbloqueio no registro nº 00322730583.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de agosto de 2003

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO : 137/2000

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra ELEANA DE ANGOLINI. CIC(MF) Nº 643.800.099-04.
OBJETO DO CONTRATO : Locação não residual do predio situado à rua Castro Alves, s/n, nó municipio de Uruará/Pa, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Municipio.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da clausula Terceira Quarta - Do preço e pagamento e Dotação Orçamentaria.
CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste instrumentos, correrão por conta da Dotação Orçamentária, obedecendo a seguinte classificação.
66.201 - Departamento de transito do Estado do Pará
06 - Segurança Publica
125 - Normatização e Fiscalização
87 - Tudo Pela Paz
2654 - Implementaçaõ de Ações - Diretas
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: Passa a ser de R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo: 12.03.01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.
2º Termo Aditivo: 01.04.02 - Alteração da Dotação Orçamentaria e da Vigência.
3º Termo Aditivo: 27.03.03 - Alteração da Vigência.
DATA DA ASSINATURA : 08 de agosto de 2003
Ordenador Responsável :
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº1012/2003 – DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor ALAN HAILTON ALVES MARAMALDO , portador da Permissão para Dirigir nº 02306678732, é detentor de 07(sete) pontos, oriundos de 01 (uma) infração conforme discriminação no AIT.A51553277,por conduzir veículo de placa NEJ-9680;
Considerando que o condutor, tomou ciência pessoalmente da instauração do presente processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa e do contraditório, previsto em nossa Constituição Federal/88, em seu artigo 5º LV e no artigo 265 do CTB, restando perfeitamente comprovada a culpabilidade pelo cometimento da infração ao artigo 208;
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
Resolve:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de ALAN HAILTON ALVES MARAMALDO, nº 02306678732, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º c/c o artigo 256, VI do CTB, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de agosto de 2003

PORTARIA Nº 838/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada pelo senhor Francisco de Lemos, da prática de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Raimundo Nonato Lobato, lotado na 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 486/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e MARINETE PANTOJA DIAS para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 03 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 839/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 527/2001-1ªCRT, datado de 20.07.2001, onde a Diretora da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, solicita providências sobre possíveis irregularidades praticadas, envolvendo o servidor Enilson Acreano de Lavor Filho, lotado naquela Regional, quando da legalização do veículo de placas JTC-8236/PA;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 969/2001 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e MARINETE PANTOJA DIAS para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 03 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 840/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 886/2001-1ªCRT, onde a Diretora da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, solicita providências sobre possíveis irregularidades praticadas pelas servidoras Cleide Dourado Frota, Iracema Pereira Lisboa, Leonor de Almeida Tavares, Maria de Jesus Bentes Pinto e Maria Terezinha dos Santos Vieira, todas lotadas naquela Regional, referente ao cumprimento do horário de atendimento ao público;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 002/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e MARINETE PANTOJA DIAS para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 03 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 892/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor do comunicado e pedido de providências, formulado pela Diretora da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, onde alega que a servidora Cleide Dourado Frota, está se incompatibilizando e causando transtorno para com os demais servidores daquela CIRETRAN, inclusive com a própria Diretora;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 264/2003 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos denunciados;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e SEBASTIÃO LÚCIO REBÊLO DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade desses fatos, em tudo observado os termos dispostos no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 10 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 903/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada pelo Sr. Antonio Maria Araújo Pereira, perante a 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, onde solicita providências sobre possíveis irregularidades praticadas quando da legalização do veículo de placas JTO-4344/PA, envolvendo o servidor Raimundo Nonato da Silva Lobato, lotado naquela Regional;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e MARINETE PANTOLA DIAS para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 14 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 904/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 517/DAFRV/2000, datado de 03.12.2001, onde a 9ª Delegacia Regional de Segurança Pública de Barbacena/MG, solicita providências sobre possíveis irregularidades praticadas quando da legalização do veículo de placas JTU-4726/PA, na 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 716/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores DJALMA MACHADO, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e SEBASTIÃO LÚCIO REBÊLO DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 14 de julho de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 083/03 – FISP - DE 30 DE JULHO DE 2003
Nome: Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto
Cargo: Comandante
Valor: R$ 558,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 082/03 - FISP - DE 30 DE JULHO DE 2003
Nome: Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto
Cargo: Comandante
Valor: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 090/03 - FISP - DE 08 DE AGOSTO DE 2003
Nome: MÁRCIA GABY MUTRAN
Cargo: Delegada de Polícia Civil
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 700,00 (Setecentos Reais) Serviço de Pessoa Física (339036) e R$ 300,00 (Trezentos Reais) Pessoa Jurídica (339039)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 088/03 - FISP - DE 08 DE AGOSTO DE 2003
Nome: SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE
Cargo: Delegada de Polícia Civil
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) – Material de Consumo (339030) e R$ 500,00 (Quinhentos Reais) – Pessoa Jurídica (339039)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 089/03 - FISP - DE 08 DE AGOSTO DE 2003
Nome: NAZARENO MONTEIRO MARINHO
Cargo: 1º Sargento
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 091/03 - FISP - DE 11 DE AGOSTO DE 2003
Nome: ELLEN SIQUEIRA DE BARROS
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) Serviço de Pessoa Física (339036) e R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2003-FISP
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORGÃO RECEBEDOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. Av. Nazaré, S/N
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA

nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona estof. Espald. Alto, giratória c/braço, c/rodízios, est. metálica CADERODE (NF 1260)	14	219,00	3.066,00
02	Poltrona estof. Espald. Médio, alt. Regulável, giratória c/braço, est. metálica CADERODE (NF 1260)	02	316,00	722,00
03	Sofá em tecido c/ 3 lugares (NF 1260)	04	322,00	1.288,00
04	Mesa de centro, c/ tampo de vidro, quadrado, 0,70x0,70x0,40 (NF 1260)	01	176,00	176,00
05	Mesa em PVC rígido, retangular projeto (NF 1260)	01	857,00	857,00
06	Persiana em tecido, vertical cor bege de 2,00x2,90m (NF 124)	01	104,00	104,00
07	Persiana em tecido, vertical cor bege de 2,00x3,10m (NF 124)	01	113,00	113,00
08	Persiana em tecido, cor bege, vertical de 3,00x2,94m (NF 124)	01	216,00	216,00
09	Persiana em tecido, cor bege, vertical de 2,50x2,05m (NF 124)	01	134,00	134,00
10	Persiana em tecido, cor bege, vertical de 2,46x3,26m (NF 124)	01	137,00	137,00
VALOR TOTAL				6.813,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2003-FISP
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ORGÃO RECEBEDOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. Av. Nazaré, S/N
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA

nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho p/ telemarketing, mod. c/ teclado KX 10 (preto) EARSET (NF 0813)	02	200,00	400,00
02	Armário alto porta baixo, estante em madeira c/ 2 portas c/ 1 prateleira marfim (NF 7124) (Corregedoria)	01	380,00	380,00
03	Mesa de trabalho em fibra de médio densidade 110x0,60 conexão arredondada de 60x60, mesa auxiliar c/suporte para CPU de 0,76x0,60 e mesa gota esquerdo de 0,88x0,80 (NF 7124) (Corregedoria)	01	424,00	424,00
04	Gaveteiro em madeira c/ 03 gavetas (NF 7124) (Corregedoria)	01	223,00	223,00
05	Cadeiras estofada em tecido fixa, sem braço estrut. Metalica (NF 7124) (Corregedoria)	03	62,00	186,00
VALOR TOTAL				1.613,00

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-SEGUP
ATA DE ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
As quatorze horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a abertura de novas propostas financeiras. Iniciados os trabalhos foi constatado que a licitante General Motors do Brasil Ltda, a qual concorreu aos itens III e V, do edital e que foram desclassificados por estarem com preços acima dos padrões dos veículos licitados, não compareceu nem enviou sua proposta. Sendo assim esta Comissão decidiu por unanimidade de seus membros em ratificar a sua decisão anterior. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que vai lavrada na presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão.
A Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-SEGUP
HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, pelo critério "menor preço por item", ficam desclassificados os itens II e IV, por terem sidos considerados desertos.
Belém-Pa, 12 de agosto de 2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral

PORTARIA Nº 332/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003
Nome: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
Cargo: MAJ/PM
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 864,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BELO HORIZONTE/MG –"C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 26 a 30.07.2003.
PORTARIA Nº 334/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003
Nome: ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 08 ½ (oito e meia) - Valor R$ 1.632,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BELO HORIZONTE/MG e NATAL/RN –"C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 26.07 a 03.08.2003.

PORTARIA Nº 333/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003
Nome: OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 864,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BELO HORIZONTE/MG –"C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 26 a 30.07.2003.
PORTARIA Nº 331/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003
Nome: IVANILDO FERREIRA ALVES
Cargo: Secretário de Segurança Pública
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 954,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BELO HORIZONTE/MG –"C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 26 a 30.07.2003.
PORTARIA Nº 379/2003-DG - DE 12 DE AGOSTO DE 2003
Conceder a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LÔBO, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Assistência por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01 a 30.08.2003.
PORTARIA Nº 378/2003-DG - DE 12 DE AGOSTO DE 2003
Autorizar a servidora PATRICIA MIRALHA LEANDRO, (DPC), a participar da Pré-conferência e Conferência do Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Barcarena, nos dias 13, 14, 22 e 23.08.2003.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA N.º 234/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2003
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar;
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, SILVANA GUILHOM SALIM – Delegados de Polícia Civil e ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Progressão Funcional dos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, relativa à OUTUBRO de 1998, envolvendo todas as classes da carreira policial civil, sem prejuízo das atividades funcionais dos integrantes da Comissão;
II – DESIGNAR para secretariar os trabalhos da Comissão as servidoras EVANILDE RODRIGUES PALHETA e MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS, Escrivães de Polícia Civil, bem como dar acesso aos trabalhos da Comissão ao Dr. PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, representante da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Progressão;
III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste ato, para a execução da tarefa, podendo ser prorrogado;
IV – Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2003
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE / PA
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros , para viabilizar a contrução da Escola Indígena A' ukre situada no município de Ourilândia do Norte / PA
VALOR: R$- 44.000 (Quarenta e quatro mil reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 12 361 0060-1469
NATUREZA DE DESPESAS : 444051 FONTE : 001
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias , contados da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA : 13/08/2003
ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e EDILAMAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO pelo CENTRO DE ESTUDOS E DE DEFESA DO NEGRO DO PARÁ.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS

LICITANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
DATA E HORA : 01/09/2003 às 9:30 H
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
O edital encontra-se à disposição dos interessados , perante a Comissão Permanente de Licitação , na sede desta SEJU, rua 28 de Setembro , 339, Centro, Belém - Pará.
Belém , 11 de Agosto de 2003
OSVALDINO SILVA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

PORTARIA N.º 451 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o decreto Estadual de n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.689 de 20 de maio de 1994 – SEAD.
RESOLVE:
1 – Conceder aos servidores TEN CEL JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO CPF: 025.113.982-499 e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO CPF: 086.328.632-15, 06(seis) diárias completas no valor total de R$ 2.496,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), referente ao deslocamento no período de 23 a 28 de agosto do corrente, a cidade de Recife, com o objetivo de participar do 1º Seminário Nacional de Controle de Risco.
Registre-se,,Publique-se e Cumpra-se
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 450 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o decreto Estadual de n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.689 de 20 de maio de 1994 – SEAD.
RESOLVE:
1 – Conceder aos servidores EUGÊNIO FRAZÃO CPF: 025.113.982-49, REGINA TELMA VIEITAS MARTINS CPF: 097.049.652-49e SGT BM ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ CPF: 081.793.282-67, 03(três) diárias completas no valor total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), referente ao deslocamento no período de 20 a 22 de agosto do corrente, ao município de Paragominas, com o objetivo de assessorar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, na elaboração do Plano Plurianual e Programação Orçamentária/2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

CONCURSO PÚBLICO DE' ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS
MILITARES COMBATENTES (CFSD BM – 2003)
EDITAL N.º 5/2003 – CBMPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2003

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM – 2003).
1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação psicológica dos candidatos aprovados e classificados em duas vezes o número de vagas, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e localidade de vaga.
LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Justo Chermont" – Travessa Vileta, n." 916 – Pedreira, Belém/PA.
DATA: 17 de agosto de 2003. HORÁRIOS: 8 horas e 14 horas (horário local)
10300434, Adailson Jose de Freitas Viana, 48.00, Cametá/PA / 10218768, Adelmo Ricardo do Nascimento Farias, 57.00, Belém/PA / 60000526, Adriano da Silva Moura, 43.00, Salinópolis/PA / 10216722, Adriano Goncalves Pereira, 66.00, Belém/PA / 60000475, Adriano Santos da Rocha, 63.00, Abaetetuba/PA / 10300056, Agenor Garcia Pinto, 52.00, Cametá/PA / 10402678, Ageu Machado Galvao, 37.00, Marabá/PA / 10600552, Ailson Roberto da Silva Leles, 45.00, Salinópolis/PA / 10215268, Ailton da Silva Nascimento, 84.00, Belém/PA / 10216335, Alan de Aguiar Guilherme, 61.00, Belém/PA / 60000065, Alason Karlos Correa Pimentel, 44.00, Salinópolis/PA / 10200228, Albinesio da Silva Duarte, 68.00, Belém/PA / 60000325, Aldecy dos Santos Silva, 41.00, Paragominas/PA / 10600158, Aldenir Marcel Cunha Noc, 55.00, Salinópolis/PA / 10216662, Aldiney do Nascimento Pinheiro, 86.00, Belém/PA / 10216473, Aldo Pantoja Nunes, 62.00, Belém/PA / 10219044, Alessandro Wladeston de Oliveira Silva, 61.00, Belém/PA / 10402788, Alexandre Santos Ramalho, 50.00, Marabá/PA / 10402545, Alexsandro Santos Pereira, 37.00, Marabá/PA / 10200160, Alexsandro Sousa Araujo, 60.00, Belém/PA / 10400055, Alexssandro Nascimento de Souza, 44.00, Marabá/PA / 60000170, Alisson Fabrinni Nascimento Souza, 47.00, Paragominas/PA / 10218776, Aluiz Palheta Rodrigues, 69.00, Belém/PA / 10203671, Alyson Silva Lima, 82.00, Belém/PA / 10214896, Anderson Caldas de Almeida, 57.00, Belém/PA / 10400015, Anderson Carvalho da Silva, 43.00, Marabá/PA / 10207368, Anderson Clayton Aquino Pantoja, 80.00, Belém/PA / 60000554, Anderson Clayton Sousa de Souza, 69.00, Belém/PA / 10203525, Anderson Gomes do Nascimento, 57.00, Belém/PA / 10100522, Anderson Wilker Silva Negrao, 54.00, Abaetetuba/PA / 10300293, Andeson Neto Xavier Alves, 38.00, Cametá/PA / 10216276, Andre Luiz Batista de Magalhaes Ramos, 59.00, Belém/PA / 10216160, Andre Luiz Carvalho Braga, 71.00, Belém/PA / 10215193, Andre Luiz Figueiredo Quaresma, 62.00, Belém/PA / 60000061, Andre Luiz Santos de Sousa, 42.00, Paragominas/PA / 10212498, Andre Nascimento Teixeira, 63.00, Belém/PA / 10218796, Andre Pantoja Alves, 72.00, Belém/PA / 10216018, Andre Pereira Chaves, 59.00, Belém/PA / 10100706, Andrenildo Henrique de Sousa Silva, 57.00, Abaetetuba/PA / 10216666, Andrey da Silva Pantoja, 66.00, Belém/PA / 10213951, Angelo Marcio Dias Cordeiro, 58.00, Belém/PA / 10212229, Angelo Marcio Dias Lima, 64.00, Belém/PA / 10300374, Anselmo Marcelo Pires Pinto, 43.00, Cametá/PA / 10214507, Antonio Carlos da Fonseca Souza, 60.00, Belém/PA / 10600656, Antonio Elcid Teixeira Pinheiro, 48.00, Salinópolis/PA / 60000187, Antonio Flavio Batista de Almeida, 52.00, Paragominas/PA / 10600341, Antonio Marcio Cardoso Gouvea, 47.00, Salinópolis/PA / 10216981, Antonio Miguel Quaresma do Amaral Junior, 59.00, Belém/PA / 60000651, Antonio Wellington Lira Lins, 46.00, Cametá/PA / 10300336, Arildo Ataide Costa de Sa, 39.00, Cametá/PA / 10100752, Armando Marques de Lima Junior, 54.00, Abaetetuba/PA / 60000212, Artur Wendell Lira Lins, 58.00, Cametá/PA / 60000082, Atalias Carvalho Maciel, 42.00, Salinópolis/PA / 10214494, Augusto Cesar de Souza Pereira, 57.00, Belém/PA / 10100427, Augusto de Jesus Lobato Rodrigues, 55.00, Abaetetuba/PA / 10215237, Bruno Almeida Pinheiro do Couto, 71.00, Belém/PA / 10402555, Carlos Alex Alves Lima, 52.00, Marabá/PA / 10600152, Carlos Alexandre do Nascimento Gurjao, 57.00, Salinópolis/PA / 10300363, Carlos Benedito Cunha Gaia, 55.00, Cametá/PA / 60000341, Carlos Eduardo Gomes da Cruz, 45.00, Salinópolis/PA / 10402792, Carlos Francisco Macedo Araujo, 58.00, Marabá/PA / 10207526, Carlos Silvano Cerqueira da Fonseca, 61.00, Belém/PA / 10212515, Cassio Diego Nazareno Oliveira da Silva, 59.00, Belém/PA / 10216465, Charles Costa dos Santos, 78.00, Belém/PA / 60000437, Charles de Freitas Pinheiro, 43.00, Salinópolis/PA / 10500267, Claudio Cavalcante Laranjeira, 52.00, Paragominas/PA / 10214764, Claudio da Graca Furtado Junior, 64.00, Belém/PA / 60000185, Claudio Sfrendrech Junior, 47.00, Paragominas/PA / 10600183, Claudionor Oliveira da Silva, 45.00, Salinópolis/PA / 60000260, Clayton Queiroz da Costa, 40.00, Marabá/PA / 10300222, Clebson dos Prazeres Cruz, 51.00, Cametá/PA / 10100685, Clecio Santos e Silva, 54.00, Abaetetuba/PA / 10206279, Cleiton Alves de Oliveira, 58.00, Belém/PA / 10300110, Cleiton Louzada Prestes, 39.00, Cametá/PA / 10100693, Cleudilson Epifanio Martins, 68.00, Abaetetuba/PA / 10100057, Cleydson Moraes Araujo, 73.00, Abaetetuba/PA / 10205521, Cristian Pantoja de Loureiro, 65.00, Belém/PA / 10200684, Cristiano da Conceicao Moraes, 71.00, Belém/PA / 10300487, Dael de Castro Tavares, 53.00, Cametá/PA / 10211500, Daniel Campelo Nogueira, 74.00, Belém/PA / 10500270, Daniel Diego Lopes dos Santos, 40.00, Paragominas/PA / 10213654, Daniel Silva Correa, 60.00, Belém/PA / 10100387, Darlan Dias da Silva, 51.00, Abaetetuba/PA / 10500262, David Araujo do Carmo, 43.00, Paragominas/PA / 60000101, David Mclean de Lima Silva, 55.00, Paragominas/PA / 10200578, Deivid Cavalcante Pereira, 81.00, Belém/PA / 10300108, Denilson Meireles Queiroz, 55.00, Cametá/PA / 10300140, Deusdeth Pinheiro Barata, 70.00, Cametá/PA / 10214197, Devison Sena Leao, 58.00, Belém/PA / 60000738, Diego Fernandes Santos Silva, 62.00, Belém/PA / 10209004, Diego Yuri da Silva Leite, 58.00, Belém/PA / 10215446, Dimas Lucio da Silva Ribamar, 76.00, Belém/PA / 10500229, Diogo Cardoso Aquino, 53.00, Paragominas/PA / 10300511, Dirceu da Veiga Miranda, 40.00, Cametá/PA / 10208243, Dirceu de Lima Farias, 61.00, Belém/PA / 10213208, Dirceu Oliveira Lopes, 58.00, Belém/PA / 10100077, Dirceu Rodrigues dos Passos, 49.00, Abaetetuba/PA / 10212514, Djanisson do Nascimento Carneiro, 67.00, Belém/PA / 10215622, Djemenson Braga Mendes, 59.00, Belém/PA / 10100350, Donaldo Lourinho de Oliveira, 83.00, Abaetetuba/PA / 60000399, Douglas dos Santos Souza, 51.00, Paragominas/PA / 60000334, Ebano Lameira de Souza, 57.00, Paragominas/PA / 10213156, Edemir Junior Gomes Salgado, 59.00, Belém/PA / 10600525, Eder Cley Fernandes da Silva, 45.00, Salinópolis/PA / 10211270, Eder Pereira de Jesus, 68.00, Belém/PA / 10402773, Edi Ferreira de Souza, 47.00, Marabá/PA / 10216334, Edilson Pantoja Barbosa, 61.00, Belém/PA / 10400115, Edmar Nunes Ferreira Neto, 47.00, Marabá/PA / 10216095, Edson da Silva Shimpo, 69.00, Belém/PA / 10211250, Edson de Jesus Silva Costa, 57.00, Belém/PA / 60000156, Edson Jony dos Santos Bentes, 38.00, Paragominas/PA / 10500171, Edson Pacheco de Sousa, 46.00, Paragominas/PA / 10205947, Eduardo Oliveira Rio Branco, 66.00, Belém/PA / 10300114, Edvandro Medeiros Wanzeler, 55.00, Cametá/PA / 60000583, Edwandro de Freitas Santos, 63.00, Salinópolis/PA / 10215517, Elder Brito Everton, 79.00, Belém/PA / 10500170, Elessandro da Silva Costa, 45.00, Paragominas/PA / 10204156, Eliaquim Rocha Ribeiro Filho, 67.00, Belém/PA / 60000474, Eliel Pinto Machado, 71.00, Belém/PA / 10215636, Eliezo Pinheiro Silva, 73.00, Belém/PA / 10300446, Elson do Socorro de Freitas Correa, 41.00, Cametá/PA / 10216261, Elvis Patrik Dias de Moraes, 57.00, Belém/PA / 10218658, Emanuel Gomes Lourenco, 93.00, Belém/PA / 10100429, Emanuel Lobato Rodrigues, 84.00, Abaetetuba/PA / 10100503, Emerson de Jesus Costa da Costa, 57.00, Abaetetuba/PA / 10100226, Emerson Novaes Carvalho, 49.00, Abaetetuba/PA / 10212550, Emiliano do Nascimento Caba, 61.00, Belém/PA / 60000398, Ermeson Rosa da Silva, 47.00, Paragominas/PA / 10400097, Eustaquio Pinheiro Neto, 42.00, Marabá/PA / 10100614, Evanderson Klayton Santos Fonseca, 58.00, Abaetetuba/PA / 10200311, Everaldo de Araujo Rodrigues, 77.00, Belém/PA / 10206073, Fabio Magalhaes de Deus, 73.00, Belém/PA / 10400023, Fabio Montes de Araujo, 60.00, Marabá/PA / 10215545, Fabio Roberto da Silva Correa, 57.00, Belém/PA / 10213174, Fabricio Regis Alberto Chagas, 59.00, Belém/PA / 10215941, Fabricio Rodrigues Tavares, 66.00, Belém/PA / 10213406, Felipe Gustavo Cristo Monard, 60.00, Belém/PA / 10402704, Felipe Rafael Fraga Lameira, 62.00, Marabá/PA / 60000392, Fernando Rene Cardoso Faro, 45.00, Salinópolis/PA / 10300008, Flavio da Silva Filho, 53.00, Cametá/PA / 10300045, Flavio Jose Damasceno da Silva, 50.00, Cametá/PA / 10207758, Flavio Mendonca Costa, 70.00, Belém/PA / 10208373, Flavio Reinaldo da Silva Vasconcelos, 63.00, Belém/PA / 10204159, Flavio Roberto Correa Maia, 67.00, Belém/PA / 10600366, Francisco Adalto Martins de Sousa, 44.00, Salinópolis/PA / 10600142, Francisco Almir Lima Silva, 42.00, Salinópolis/PA / 10206447, Francisco das Chagas de Oliveira Junior, 60.00, Belém/PA / 10215062, Francisco Fonseca Moraes, 73.00, Belém/PA / 10213442, Francisco Janio Bezerra Costa, 75.00, Belém/PA / 10217000, Francisco Sullivan Queiroz Arruda, 67.00, Belém/PA / 60000461, Franciwilliames Matos Teixeira, 53.00, Marabá/PA / 10402534, Frank Cynatra Sousa Melo, 58.00, Marabá/PA / 10500264, Franklin Jacinto da Silva, 55.00, Paragominas/PA / 10207633, Frankson Barroso Silva, 58.00, Belém/PA / 10204223, Gabriel da Silva Oliveira, 62.00, Belém/PA / 10207606, Gean Carlos Santos do Vale, 57.00, Belém/PA / 60000446, Geancarlo Santos Silva, 47.00, Salinópolis/PA / 60000085, Geandre Harlisson Filgueira dos Santos, 62.00, Salinópolis/PA / 10400107, Genival de Sousa Almeida, 38.00, Marabá/PA / 60000333, Gerre Adriane de Lima Sousa, 43.00, Salinópolis/PA / 10214044, Gesivaldo Andrade Leao, 62.00, Belém/PA / 10215715, Gibran Correa dos Santos, 68.00, Belém/PA / 10215441, Gilber Villener Costa Ribeiro, 57.00, Belém/PA / 10207585, Gilvane da Silva Baia, 65.00, Belém/PA / 10218917, Giovani Marchesi Pinto Cardoso, 70.00, Belém/PA / 10216077, Gleyson Amaral de Jesus, 61.00, Belém/PA / 10300179, Guidalino Monfredo Rodrigues, 37.00, Cametá/PA / 10215976, Gunnarvingren Andrade Bitencourt, 88.00, Belém/PA / 10216102, Handiel Marcel Pereira Parente, 70.00, Belém/PA / 10500133, Helton Pinheiro da Rocha, 53.00, Paragominas/PA / 10216128, Hernani Rui Nascimento Martins, 64.00, Belém/PA / 10216788, Hewerty Carlos Almeida Pires, 64.00, Belém/PA / 10402584, Hirao Bandeira de Oliveira, 43.00, Marabá/PA / 10600506, Horacio de Sousa Leal Neto, 51.00, Salinópolis/PA / 10207961, Hugo Almeida de Mescouto, 72.00, Belém/PA / 10205993, Hugo Lobato Marques, 59.00, Belém/PA / 10500116, Humberto Claudio Leao de Oliveira, 61.00, Paragominas/PA / 10402551, Humberto da Silva Ramos, 37.00, Marabá/PA / 10300104, Ilan Fagner Santos de Carvalho, 47.00, Cametá/PA / 10402671, Ileivaldo Gomes da Silva, 49.00, Marabá/PA / 10402720, Iranil Nery Goncalves, 78.00, Marabá/PA / 10212119, Ismael da Silva Barros, 63.00, Belém/PA / 60000550, Israel de Abreu Araujo, 42.00, Paragominas/PA / 10402647, Itapuan Ribeiro de Almeida, 37.00, Marabá/PA / 10100749, Ivamilton Nonato Lobato dos Santos, 77.00, Abaetetuba/PA / 10212715, Jader Fabricio Luz Dib, 75.00, Belém/PA / 60000077, Jaderson Pinheiro Cardoso, 54.00, Cametá/PA / 60000148, Jaime Garcia Soares, 51.00, Salinópolis/PA / 10212694, Jaimison Moreira da Silva, 64.00, Belém/PA / 10100210, Jairo Valente Pereira, 65.00, Abaetetuba/PA / 10100794, Janilson da Silva Peixoto, 79.00, Abaetetuba/PA / 10500268, Janilson Matos Alves, 62.00, Paragominas/PA / 10402762, Jarbas Melonio de Jesus, 55.00, Marabá/PA / 60000075, Jeanecley Santos de Azevedo, 85.00, Belém/PA / 10402504, Jeff Kelpys dos Santos Mesquita, 42.00, Marabá/PA / 10100352, Jefferson Carmo da Costa, 50.00, Abaetetuba/PA / 10213806, Jefferson dos Santos Pinheiro, 57.00, Belém/PA / 60000622, Jesiel Dias Silva, 46.00, Salinópolis/PA / 10400058, Jesus da Silva Brito, 46.00, Marabá/PA / 10215343, Jhefferson Joseph Farias da Rocha, 57.00, Belém/PA / 10500156, Jhonatan Feijo Silva, 38.00, Paragominas/PA / 10600287, Joao Alex Andrade Fonseca, 47.00, Salinópolis/PA / 10214003, Joao Alex Garcia Leite, 63.00, Belém/PA / 10402794, Joao Batista Paosinho Sampaio, 45.00, Marabá/PA / 10218627, Joao Bruno Cordeiro Goncalves, 79.00, Belém/PA / 10214021, Joao Carlos da Silva Martins Junior, 62.00, Belém/PA / 10300142, Joao de Almeida Lisboa, 50.00, Cametá/PA / 10300052, Joao Dorivaldo Arnaud Rodrigues, 37.00, Cametá/PA / 10100565, Joao Ferreira de Sarges, 58.00, Abaetetuba/PA / 10100034, Joao Flavio dos Santos Goes Junior, 57.00, Abaetetuba/PA / 10215806, Joao Mendonca de Padua, 70.00, Belém/PA / 60000023, Joao Paulo Ribeiro de Santana, 47.00, Salinópolis/PA / 10216485, Joao Sergio Neves da Silva, 58.00, Belém/PA / 60000248, Joaquim de Barros Lima Neto, 68.00, Belém/PA / 10212832, Jocivaldo Pereira Tavares, 58.00, Belém/PA / 10211185, Joel Conceicao do Amaral, 65.00, Belém/PA / 10100324, Joelson Ramos Paes, 72.00, Abaetetuba/PA / 60000709, Jonas Cunha Barbosa, 69.00, Paragominas/PA / 10600211, Jorge Henrique Oliveira de Sousa, 51.00, Salinópolis/PA / 10213996, Jose Alexandre Rosa Verderosa, 57.00, Belém/PA / 10213067, Jose Antonio Marques dos Santos, 66.00, Belém/PA / 10600336, Jose Barros da Silva Junior, 51.00, Salinópolis/PA / 60000546, Jose Carlos de Sousa Marinho, 37.00, Marabá/PA / 10216453, Jose Claudio Alencar e Silva, 74.00, Belém/PA / 60000046, Jose Elias Cavalcanti Netto, 92.00, Belém/PA / 60000196, Jose Erinaldo de Brito, 37.00, Paragominas/PA / 10211789, Jose Evandro Ribeiro dos Santos, 65.00, Belém/PA / 10300095, Jose Evandro Rodrigues Baia, 37.00, Cametá/PA / 10216710, Jose Gilberto da Conceicao Lira

Junior, 68.00, Belém/PA / 10212319, Jose Ivanilson da Luz Rodrigues, 61.00, Belém/PA / 10100391, Jose Machado de Castro Neto, 53.00, Abaetetuba/PA / 10203755, Jose Maria da Silva Neto, 58.00, Belém/PA / 10218576, Jose Marinho de Melo Junior, 70.00, Belém/PA / 10400069, Jose Mario Carneiro Resende, 43.00, Marabá/PA / 10206572, Jose Neilton do Nascimento, 77.00, Belém/PA / 10205787, Jose Orlando Barbosa de Oliveira, 72.00, Belém/PA / 10100335, Jose Otavio da Silva Macedo, 55.00, Abaetetuba/PA / 10216454, Jose Raimundo Prazeres dos Santos Rocha, 60.00, Belém/PA / 10402768, Jose Valci Barradas Vieira, 39.00, Marabá/PA / 10211165, Jose Valter do Couto Ribeiro Junior, 59.00, Belém/PA / 10100667, Jose Wilk e Silva Cardoso, 69.00, Abaetetuba/PA / 10214158, Josemar Damasceno Monteiro, 67.00, Belém/PA / 10402654, Josiel da Silva Queiroz, 59.00, Marabá/PA / 10207683, Josue Rodrigues Lima, 69.00, Belém/PA / 10212193, Juarez Farias Pontes Neto, 76.00, Belém/PA / 10300301, Jucelino Epifane Cruz, 54.00, Cametá/PA / 60000302, Juliermes Pontes Bezerra, 82.00, Belém/PA / 10205537, Kaio Rodrigo Anaissi de Oliveira Silva, 58.00, Belém/PA / 10218740, Karane Campelo Abrahim, 58.00, Belém/PA / 10600558, Karrison Wenderson Ferreira de Lima, 49.00, Salinópolis/PA / 60000213, Klauber Allan Lopes da Costa, 37.00, Paragominas/PA / 10218934, Klay Evans dos Santos Anderson, 66.00, Belém/PA / 10100745, Klayton da Silva Almeida, 75.00, Abaetetuba/PA / 10207771, Lauro Andre Morais da Silva, 57.00, Belém/PA / 10402570, Lauro de Jesus Silva Filho, 41.00, Marabá/PA / 10206560, Leandro Machado Cruz, 60.00, Belém/PA / 10402557, Leandro Martins dos Santos, 55.00, Marabá/PA / 10208383, Leandro Santos Medeiros Rabello Mendes, 59.00, Belém/PA / 10600089, Leandro Vieira de Barros, 49.00, Salinópolis/PA / 60000557, Lee Petterson da Silva Almeida, 65.00, Belém/PA / 10207523, Leiff Erickson de Paula Reis, 57.00, Belém/PA / 10218952, Leonardo Sousa dos Santos, 61.00, Belém/PA / 10100438, Lidiel Ferreira da Costa, 51.00, Abaetetuba/PA / 10215969, Linaldo Ferreira Cruz, 61.00, Belém/PA / 10206621, Luciano Nunes Greidinger, 63.00, Belém/PA / 10216433, Lucival Bruno Andrade de Melo, 78.00, Belém/PA / 10500100, Luis Carlos Sousa da Silva, 37.00, Paragominas/PA / 10211890, Luis Claudio do Amaral Maues, 61.00, Belém/PA / 10213629, Luis Claudio Martins da Costa, 60.00, Belém/PA / 10206025, Luis Fabio Conceicao da Silva, 61.00, Belém/PA / 10211731, Luiz Alberto dos Santos Medeiros, 62.00, Belém/PA / 10100078, Luiz Michel Nunes Araujo, 64.00, Abaetetuba/PA / 10204224, Luiz Ronaldo Monteiro Brito, 59.00, Belém/PA / 10207593, Maicon Danny Lima Chaves, 59.00, Belém/PA / 10218951, Manoel Jucivaldo de Sousa, 65.00, Belém/PA / 10216258, Manoel Nazareno Oliveira de Souza Junior, 79.00, Belém/PA / 10300454, Manoel Nogueira da Silva, 45.00, Cametá/PA / 10500110, Manoel Rodrigues da Costa, 41.00, Paragominas/PA / 10402582, Manoelton Moreira dos Santos, 53.00, Marabá/PA / 10100535, Manuel Anildo Santos Lobato, 53.00, Abaetetuba/PA / 10200110, Marcel D'oliveira Castro, 61.00, Belém/PA / 10213433, Marcelino Pereira da Silva, 59.00, Belém/PA / 10100624, Marcelo Evangelista de Sousa, 57.00, Abaetetuba/PA / 10216592, Marcelo Pamplona Baccino, 57.00, Belém/PA / 10204198, Marcelo Pantoja Barbosa da Silva, 59.00, Belém/PA / 10205886, Marcelo Pinheiro dos Santos, 71.00, Belém/PA / 10100468, Marcelo Robert da Silva Ribeiro, 59.00, Abaetetuba/PA / 10500107, Marcelo Rodrigues Feitosa, 37.00, Paragominas/PA / 10300058, Marcio Abdon Pantoja de Barros, 45.00, Cametá/PA / 10216984, Marcio Eloy de Lima Cardoso, 58.00, Belém/PA / 60000729, Marcio Jorge Nascimento Freitas, 56.00, Salinópolis/PA / 10214741, Marcio Jose Guimaraes da Silva, 70.00, Belém/PA / 10215213, Marcio Wanderlei da Silva, 63.00, Belém/PA / 10400068, Marcos Carneiro Resende, 38.00, Marabá/PA / 10600346, Marcos Cleber Trindade Lima, 46.00, Salinópolis/PA / 10500139, Marcos Correia dos Santos, 47.00, Paragominas/PA / 10215191, Marcos David Mendes de Souza, 62.00, Belém/PA / 10400020, Marcos Lima e Silva, 37.00, Marabá/PA / 60000258, Marcos Lobato Sarmento, 41.00, Paragominas/PA / 10219018, Marcos Nazareno Sousa Lameira, 86.00, Belém/PA / 10218567, Marcos Paulo Coelho, 57.00, Belém/PA / 60000329, Marcos Roberto da Silva Costa, 51.00, Salinópolis/PA / 10216881, Marcus Patrick Reis Goncalves, 57.00, Belém/PA / 10215492, Marcus Paulo Cartagenes Veloso, 69.00, Belém/PA / 10212904, Marcus Vinicius Cunha Oliveira, 67.00, Belém/PA / 10200086, Mario Antonio Diniz Sampaio, 71.00, Belém/PA / 10215131, Mauro Andre dos Santos Furtado, 65.00, Belém/PA / 10214027, Mauro Mendonca Amaro, 59.00, Belém/PA / 10402597, Maycon Willamy Silva, 42.00, Marabá/PA / 10600460, Messias Rosario dos Santos, 66.00, Salinópolis/PA / 10218528, Mike da Silva Pereira, 88.00, Belém/PA / 10216207, Milton Carvalho de Sousa Junior, 58.00, Belém/PA / 10203659, Nelio Junior Correa, 63.00, Belém/PA / 10100038, Niwton Pinheiro Barata, 56.00, Abaetetuba/PA / 10600425, Noe de Sousa Ribeiro, 46.00, Salinópolis/PA / 10300198, Odair Jose Silva de Leao, 49.00, Cametá/PA / 10500160, Ornilson de Souza Brito, 46.00, Paragominas/PA / 10200551, Pablo da Costa Ferreira, 77.00, Belém/PA / 10300507, Paulo Afonso Lopes Nogueira, 43.00, Cametá/PA / 10402593, Paulo Andre da Silva Borges, 52.00, Marabá/PA / 10402737, Paulo Guilherme Saturnino Santos, 74.00, Marabá/PA / 60000129, Paulo Jefferson Moura Barreto, 59.00, Salinópolis/PA / 60000780, Paulo Marcelo Lopes Coelho, 86.00, Salinópolis/PA / 60000425, Paulo Rogerio Guerreiro do Nascimento, 42.00, Paragominas/PA / 10200528, Pedro Carlos Pantoja da Cruz, 81.00, Belém/PA / 10212511, Pedro Miguel Baena, 59.00, Belém/PA / 10204221, Rafael Avelar Ferreira, 58.00, Belém/PA / 10212344, Rafael Rogerio Barros Viana, 60.00, Belém/PA / 10100023, Raildo Antonio Fonseca Lima, 61.00, Abaetetuba/PA / 10205828, Raimundo Araujo Santiago, 75.00, Belém/PA / 10207283, Raimundo do Socorro de Sousa Moura, 61.00, Belém/PA / 10402684, Raimundo Nonato Carneiro de Souza, 47.00, Marabá/PA / 10300513, Raimundo Pio Furtado Neto, 40.00, Cametá/PA / 10212607, Raul Modesto Santana Junior, 61.00, Belém/PA / 10207721, Reginaldo Fernandes da Silva, 61.00, Belém/PA / 10100004, Reginey Passos Ferreira, 53.00, Abaetetuba/PA / 10600629, Reinaldo Eufrasio Viana, 46.00, Salinópolis/PA / 60000022, Reinaldo Viziney Souza Moreira, 45.00, Paragominas/PA / 10300469, Renato Gomes Xavier, 51.00, Cametá/PA / 10200233, Renato Rodrigues da Silva Cruz, 87.00, Belém/PA / 60000379, Ricardo Alexandre M Mesquita, 45.00, Salinópolis/PA / 10207018, Ricardo Miranda de Souza, 68.00, Belém/PA / 10216306, Roberto Faro Ferreira, 61.00, Belém/PA / 10402751, Robson Correia Ribeiro, 75.00, Marabá/PA / 10400074, Rodrigo da Silva Araujo, 71.00, Marabá/PA / 10207628, Rodrigo de Araujo Reis, 69.00, Belém/PA / 10300451, Rodrigo de Oliveira Cardoso, 57.00, Cametá/PA / 10208364, Rodrigo Ferreira Araujo, 89.00, Belém/PA / 10402583, Rodrigo Rodrigues de Goes, 47.00, Marabá/PA / 10206592, Rogerio Adolfo Figueiredo da Cunha, 57.00, Belém/PA / 10211539, Rogerio Bentes da Costa, 58.00, Belém/PA / 10600452, Rogerio da Cunha Brito, 47.00, Salinópolis/PA / 10400054, Rogerio Pereira Marques, 52.00, Marabá/PA / 60000679, Rogerio Sarmento Fernandes, 57.00, Belém/PA / 60000626, Romir Barata Ataide, 62.00, Belém/PA / 60000442, Ronaldo Almeida Carneiro, 72.00, Belém/PA / 60000218, Ronildo Andrade de Andrade, 55.00, Paragominas/PA / 10100358, Rosenilo da Costa Farias, 61.00, Abaetetuba/PA / 10207922, Rubens Fernandes Rocha, 78.00, Belém/PA / 10100769, Ruinaldo Julio Maues Moraes, 64.00, Abaetetuba/PA / 60000181, Sandro Barbosa de Andrade, 42.00, Marabá/PA / 10211326, Sandro Luiz Gonzaga Santos, 65.00, Belém/PA / 10100194, Sandro Quaresma Lobato, 54.00, Abaetetuba/PA / 10500147, Sandroelson Santana dos Santos, 53.00, Paragominas/PA / 10100093, Sebastiao Junior Monteiro Costa, 66.00, Abaetetuba/PA / 10212683, Sergio Barradas da Silva, 65.00, Belém/PA / 60000625, Sergio de Jesus Correa, 62.00, Belém/PA / 10216026, Sergio Paz da Silva, 67.00, Belém/PA / 10213302, Sergio Sarmento de Oliveira, 67.00, Belém/PA / 10206354, Sergio Victor Correa Barbosa, 60.00, Belém/PA / 10402585, Sidnei Silva e Silva, 62.00, Marabá/PA / 10100377, Sidney Jose Quaresma Perna, 80.00, Abaetetuba/PA / 60000444, Silas de Souza Ferreira, 39.00, Paragominas/PA / 10500238, Silas do Nascimento Souza, 40.00, Paragominas/PA / 10200727, Silvio Gustavo Rosa da Silva, 61.00, Belém/PA / 60000590, Simeao Andre Machado de Moraes, 43.00, Paragominas/PA / 10208320, Thallez Salviano Carneiro Pinheiro, 71.00, Belém/PA / 10215574, Thiago Higino Galucio de Souza, 79.00, Belém/PA / 10211574, Thiago Nogueira Alves, 61.00, Belém/PA / 10216342, Thomas Franca Oliveira, 72.00, Belém/PA / 10214439, Tiago Garcia Ribeiro, 75.00, Belém/PA / 60000716, Tiago Nunes de Oliveira, 79.00, Paragominas/PA / 10402602, Valdegean Costa Tavares, 42.00, Marabá/PA / 10100509, Valdemar Carneiro Rodrigues Junior, 65.00, Abaetetuba/PA / 10600270, Valney Nascimento Pereira, 45.00, Salinópolis/PA / 10215846, Vanilson Campos Andrade, 57.00, Belém/PA / 10214273, Vilson dos Santos Silva, 62.00, Belém/PA / 10214231, Von Kleber Tadaiesky Cardoso, 59.00, Belém/PA / 10100297, Wagner Ribeiro Junior, 60.00, Abaetetuba/PA / 10300090, Walcimar Contente Sanches, 37.00, Cametá/PA / 10218520, Walter Oliveira da Silva Filho, 69.00, Belém/PA / 10213086, Wanderley Gomes Baltazar, 79.00, Belém/PA / 60000610, Weber Rickson Cruz da Fonseca, 47.00, Paragominas/PA / 60000422, Welligton Santos Matos, 70.00, Marabá/PA / 10214281, Wellington Alan de Macedo Chaves, 86.00, Belém/PA / 10207756, Whalasy da Silva Lameira, 63.00, Belém/PA / 10402612, Wigson Diego Saturnino Santos, 70.00, Marabá/PA / 10200330, Wilder de Oliveira Baptista, 57.00, Belém/PA / 10300290, Wilkens de Oliveira Cardoso, 40.00, Cametá/PA / 10213403, Willames Florentino de Andrade, 73.00, Belém/PA / 10214625, Wladson Ferreira Gama, 59.00, Belém/PA / 60000588, Wuilson Mauro Cavalcante dos Santos, 48.00, Salinópolis/PA.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica terá caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.1.1 Será eliminado do concurso público o candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica.

2.2 A avaliação psicológica tem por objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo, inclusive para portar arma de fogo.

2.3 Será considerado recomendado o candidato que se adequar à profissiografia do cargo.

2.4 Será considerado não-recomendado o candidato que demonstrar inadequação à profissiografia do cargo.

2.5 Os candidatos não-recomendados receberão um comunicado sobre o resultado da avaliação psicológica. No momento do recebimento desse comunicado, o candidato marcará a sessão de conhecimento das razões de não-recomendação. O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimentos das razões.

2.5.1 Na sessão de conhecimento das razões, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.5.1.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.5.1.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado, poderá interpor recurso de revisão, a ser respondido pelo CESPE, em formulário específico, a ser divulgado oportunamente.

2.6 O recurso interposto será julgado por uma banca revisora independente da equipe responsável pela avaliação psicológica.

2.7 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade original.

3.2 O candidato que não apresentar o documento de identidade original será automaticamente eliminado do concurso.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora dos horários fixados para o seu início e munido de caneta esferográfica de tinta preta.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento à realização da avaliação psicológica na data, nos horários e no local estipulados neste edital implicará eliminação automática do candidato.

3.6 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.7 O candidato que não comparecer em um dos horários da avaliação psicológica estará automaticamente eliminado do concurso.

3.8 O candidato permanecerá, aproximadamente, durante quatro horas e trinta minutos, em cada horário, no local de realização da avaliação psicológica.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.11 A partir do dia 12 de setembro de 2003, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

3.12 O resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado nos quadros de avisos dos quartéis do Corpo de Bombeiros em Abaetetuba, Belém (Comando-Geral), Cametá, Marabá, Paragominas e Salinópolis e nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 28 de agosto de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 174/03-Gab.SUSIPE, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE N.º 044/2003/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de PNEUS para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal e das Casas Penais, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa NB PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global.

Belém/PA, 13 de agosto de 2003.

a) CPL/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 044/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de PNEUS para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal e Casas Penais, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a Empresa NB PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA.

Belém/Pa, 13 de agosto de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

COMUNICADO

REF: Tomada de Preço 001/2003 - SUSIPE

Comunicamos aos interessados que as Firmas S.M. JATI COMÉRCIO, J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL e NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., interpuseram recurso com base no Art. 109, § 3o da Lei 8.666/93, cujos interessados poderão impugnar no prazo de 5(cinco) dias úteis.

A COMISSÃO

Tornar sem efeito Extrato de Convênio Nº 08/2003, celebrado com a Superintendência do Sistema Penal e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, publicado no DOE Nº 29.960, de 06 de junho de 2003.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.008

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
14 de agosto de 2003
Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1896, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 2ª Seção do EME / Posto: PM/ Valor: R$ 910,00 / Origem: Belém – Destino: Castanhal / Objetivo: onde ministrarão aos integrantes do CPR-III o estágio Básico de operações de Inteligência / Período: 10 a 13 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1895, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: B P A / Posto: PM/ Valor: R$ 2.338,50 / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: Como reforço da Operação Verancio/2003. / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1863, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Maria de Nazaré Souza Silva / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal – Destino: Abade / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1862, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Edna Maria Farias de Souza Garcia / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal – Destino: Curuçá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1857, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo César Oliveira Azevedo / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1856, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sandoval Sérgio Moraes de Souza / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1855, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Margarida Maria Ferreira / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1854, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Ana Cristina Martins de Almeida / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1853, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Mauricio Carlos Malcher Corrêa / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1852, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Denner Eudes Favacho da Rocha / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Barcarena / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 31 JUL a 01 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1851, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Monte Alegre / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 28 JUL a 31 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1850, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Nataniel Rangel de Lima / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 28 JUL a 30 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1848, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Parauapebas / Objetivo: A fim de realizar o levantamento das OPMs do interior do Estado, na realização do curso de formação de Soldados PM / Período: 22 a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1843, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rosilene Pinheiro Leão / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Paragominas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1839, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Rego de Lima / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém – Destino: Belém / Objetivo: A chamado da Justiça Militar do Estado / Período: 05 a 28 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1838, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Welliton José Magalhães dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Bragança – Destino: São Miguel do Guamá / Objetivo: Como escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 07 a 09 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1837, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Daniel Carvalho Neves / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Capanema – Destino: São Miguel do Guamá / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / Período: 07 a 09 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1834, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Marcelino Girard Reimão / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Cametá – Destino: Tucurui / Objetivo: A fim de participar do curso da 2ª seção / Período: 14 a 21 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1833, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Ederaldo Antonio Pinheiro Acácio / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Cametá – Destino: Tucurui / Objetivo: A fim de participar do curso da 2ª seção / Período: 14 a 21 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1823, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Raulino Alves dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Altamira – Destino: Belo Monte / Objetivo: A fim de dar apoio ao serviço da SAGRI / Período: 20 ABR a 05 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1821, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Nailson Gonçalves da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Altamira – Destino: Belo Monte e Vitória do Xingu / Objetivo: em diligência policial militar, e apoio à SAGRI na erradicação de Febre Amarela / Período: 20 ABR a 05 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1820, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Raulino Alves dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Altamira – Destino: Belo Monte / Objetivo: a fim de dar apoio ao serviço da SAGRI / Período: 05 a 20 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1819, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sidney Tomaz da Cruz / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Altamira – Destino: Belo Monte / Objetivo: a fim de dar apoio ao serviço da SAGRI / Período: 05 a 20 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1818, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Arivaldo Martins de Holanda / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Altamira – Destino: Belo Monte / Objetivo: a fim de dar apoio ao serviço da SAGRI / Período: 20 JUN a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1898, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CSM / Posto: PM/ Valor: R$ 446,00 / Origem: Belém – Destino: Salvaterra, Paragominas, Colares, Mosqueiro / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 13 a 14 JUN, 31 MAI a 01 JUN, 07 a 10, 16 a 18 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1816, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Waldecy Fernandes de Castro / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 18 (dezoito) / Origem: Xinguara – Destino: Serra Pelada e Belo Monte / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 30 JAN a 18 FEV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1815, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Epaminondas da Silva Pereira / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Xinguara – Destino: Serra Pelada e Belo Monte / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 23 JAN a 18 FEV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1814, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Erisvaldo José da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Xinguara – Destino: Serra Pelada e Belo Monte / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 23 JAN a 18 FEV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1813, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém – Destino: Alenquer / Objetivo: A serviço desta corporação inspecionando o DPM / Período: 27 JUN a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1812, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Sileide Franco Dantas / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Soure / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1811, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Lúcio Elias Pereira de Almeida / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Verancio/2003 / Período: 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1810, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rosy Anny do Nascimento Vasconcelos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Parauapebas / Objetivo: com a finalidade de realizar acompanhamento Social / Período: 28 JUL a 01 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1809, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Corrêa / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: para freqüentar o CEO (inteligência de Segurança Pública) / Período: 04 AGO a 17 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1808, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato Raiol da Silva Júnior / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém – Destino: Belém / Objetivo: A fim de tomar as providências relativas a transferência de animais do RPMONT para o 3º BPM / Período: 20 a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1807, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: João Marcelo Brito dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Vila Rica/MT / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 27 a 28 FEV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1806, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Edemi Souza Costa / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Vila Rica/MT / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 27 a 28 FEV 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1805, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Manoel Lopes Lima / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Araguaina/TO / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 17 a 28 MAR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1804, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Adriana Pereira Nacif / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / Período: 02 a 06 JUL, 17, 22 a 24 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1803, DE 29 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: João Batista Cruz dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: como Escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 02 a 06 JUL, 17, 22 a 24 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1798, DE 28 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Jorge Luis Lima Tavares / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de participar do curso de policiamento Montado / Período: 29 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1788, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rubens Silva dos Santos / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 a 21 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1786, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remedios / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: como escrivão de um IPM / Período: 23 a 24 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1785, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Ilta Maria da Silva Ferreira / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Breves / Objetivo: como escrivã de um IPM / Período: 02 a 12 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1784, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Andréa Nilza Melo Diogo / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A fim de realizar Mestrado no Instituto Osvaldo Cruz-RJ / Período: 29 JUL a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1763, DE 24 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Célia Araújo da Costa / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Xinguara – Destino: Vila de São José do Araguaia e Araguaína/TO / Objetivo: como escrivão de um IPM / Período: 07 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1761, DE 31 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 15º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 286,50 / Origem: Itaituba – Destino: Santarém e Campo Verde / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 10 a 13 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1709, DE 22 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 10.962,00 / Origem: Belém – Destino: Afuá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação veraneio/2003 / Período: 17 JUL a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1690, DE 25 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Oziel Araújo de Lima / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1674, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marcelo Pereira de Holanda / Posto/Graduação: AL CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1673, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Hélio Ernandes Oeiras Formigosa / Posto/Graduação: AL CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1672, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Sámara Pereira Queiroz / Posto/Graduação: AL CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1670, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Antonio Jorge Colares Carneiro / Posto/Graduação: AL CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1667, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Maurício Pinto dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Cutijuba / Objetivo: como reforço do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1653, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Ronaldo Medeiros dos Santos / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 18 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1661, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Gilmário Pinto Ribeiro / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 01 a 03 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1650, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Eliane Santos de Andrade / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 01 a 03 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1646, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: João Batista Carneiro Costa / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 18 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1645, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Aline do Socorro Dias Lima / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 25 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1644, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Carlos Adriani Ferreira / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 19 JUL a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1649, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Helena Emilia Feio de Figueiredo / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1648, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rosalina Amaral Torres Ladislau / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1647, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marivaldo Maciel de Carvalho / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas/ Objetivo: A serviço da PMPA, por ocasião da operação veraneio/2003 / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1598, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CEI/GECOM / Posto: PM/ Valor: R$ 2.768,00 / Origem: Belém – Destino: Barcarena e Bragança / Objetivo: A fim de realizarem serviços de prevenção, recuperação, instalação e reinstalações de Radiocomunicação / Período: 12 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1591, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CIPTUR / Posto: PM/ Valor: R$ 1.174,50 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 18 a 20 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1589, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 4º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 10.962,00 / Origem: Marabá – Destino: S. Geraldo do Araguaia, Itupiranga e S. João do Araguaia / Objetivo: A serviço da CPR - II / Período: 16 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1587, DE 25 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Cassius Alessandro de Oliveira Lopes / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: como supervisor dos Alunos Oficiais empregados no policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1572, DE 22 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CIPOE / Posto: PM/ Valor: R$ 18.084,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 22 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1564, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 18.084,00 / Origem: Castanhal – Destino: Curuçá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1494, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CEL BM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Marapanim / Objetivo: como coordenador do policiamento na operação veraneio/2003. / Período: 10 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1132, DE 18 JUN 03 – DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CEL BM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Comandante Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil / Período: 19 a 27 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1160, DE 20 JUN 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CME / Posto: PM/ Valor: R$ 597,00 / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: em diligência policial militar. / Período: 23 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1163, DE 20 JUN 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CME / Posto: PM/ Valor: R$ 1.652,00 / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: em diligência policial militar. / Período: 28 ABR 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1593, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Jorge Luis Lima Tavares / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salvaterra, Conceição do Araguaia e Marabá / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1527, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Hilton Loris Soares Figueira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal – Destino: Paragominas / Objetivo: como escrivão de um IPM / Período: 15 a 18 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1526, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Vladisney Reis da Graças / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Paragominas / Objetivo: como Encarregado de um IPM / Período: 15 a 18 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1525, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Paulo Daniel Ribeiro da Silva / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Barcarena – Destino: Belém / Objetivo: como Interrogante e Relator em um Conselho de Disciplina / Período: 22 a 26 MAI, 03,06,10,12 JUN e 01 a 03 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1523, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 14 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1521, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Denner Eudes Favacho da Rocha / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Castanhal / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 11 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1520, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Denner Eudes Favacho da Rocha / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 17 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1519, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 17 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1511, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rosa de Fátima Fampa de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 04 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1510, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Jesiane Calderaro Costa Vale / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 04 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1509, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Jacirene Fontes Castro / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Soure e Breves / Objetivo: com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das OPMs / Período: 23 a 25 JUN e 30 JUN a 04 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1507, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Joana D'arc do Carmo Lima / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 11 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1707, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Jocemir Barata Ferreira / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Muaná / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 28 MAI a 02 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1700, DE 22 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Goiânia/GO, Belo Horizonte e Rio de Janeiro / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 25 JUL a 01 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1699, DE 22 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Goiânia, Belo Horizonte e Rio de Janeiro / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 25 JUL a 01 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1677, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Wilton Magalhães Chaves / Posto/Graduação: AF CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1676, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Gleidson Santos da Silveira / Posto/Graduação: AF CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1671, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Juniel Costa Maciel / Posto/Graduação: AF CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1669, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Silvio Benedito Ferreira Costa / Posto/Graduação: AF CFO PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/ Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 17 a 31 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1652, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Luciene Cristina Santiago Amaral /Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/ Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 25 a 27 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1917, DE 04 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CME / Posto: PM/ Valor: R$ 5.375,00 / Origem: Belém – Destino: Acará, Vigia e Colares / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 a 20 e 25 a 27 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1772, DE 23 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Regina Célia da Silva Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003./ Período: 23 JUL a 04 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1694, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Telma Susi da Costa Dias / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como supervisora de área do policiamento na Operação Verancio/2003./ Período: 23 JUL a 04 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1693, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Dayvid Saah Lima / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003./ Período: 18 a 21, 25 a 28 e 01 a 04 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1691, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Mário Ferdinando Ferreira / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003./ Período: 04 a 18 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1689, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Walmir Alencar Lima / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003./ Período: 04 a 18 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1688, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Luiz de Castro / Posto/Graduação: SUB TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de dar cobertura a ASCON, durante o policiamento montado na localidade / Período: 15 a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1687, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Douglas Cleto Estrela / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de dar cobertura a ASCON, durante o policiamento montado na localidade / Período: 15 a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1686, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Sandra Marina Martins e Silva / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de dar cobertura a ASCON, durante o policiamento montado na localidade / Período: 15 a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1683, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Ângelo Santos Figueiredo / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço de policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1682, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Cláudio Joaquim Matos de Barros / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço de policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 21 JUL a 03 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1681, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R$ 72.468,00 / Origem: Marituba – Destino: Abaetetuba, Barcarena, Bragança, Maruda, Salinas e Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 17 a 31 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1665, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: João Batista Cruz dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: como escrivão de um Conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 02 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1664, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Adriana Pereira Nafif / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: como Interrogante e Relatora de um Conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 02 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1663, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Francisco Mota Bernardes / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Tucurui / Objetivo: como Presidente de um Conselho de Disciplina. / Período: 26 JUN a 02 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1638, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 16ª CIPM / Posto: PM / Valor: R$ 4.941,00 / Origem: Cametá – Destino: Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Mocajuba e Baião / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 18 a 21 JUL, 20 a 25, 25 a 28, 25 a 30 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1634, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Walter Júnior Pinto Kauffmann / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1633, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Roberto da Conceição Martins / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1627, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Augusto César dos Anjos Prestes / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 18 a 20, 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1617, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Evandro Cunha dos Santos / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: como supervisor do policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 17 a 21 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1616, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Vadir Pedro Pereira / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 04 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1615, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rosângela Aparecida Castro Cunha / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1614, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Bruno Luz Moraes / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 18 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1613, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Paulo Roberto Figueira da Costa / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24 e 28 a 31 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1612, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Conceição Maria Soares da Silva / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1611, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Maria Helena Brito Gomes / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1610, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Pedro da Silva / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 19 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1595, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Sandra Marina Martins e Silva / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Marabá, Soure e Cameta / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1594, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Douglas Cleto Estrela / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Salvaterra, Conceição do Araguaia e Marabá / Objetivo: como reforço no policiamento na Operação Verancio/2003. / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1590, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CIPTUR / Posto: PM / Valor: R$ 13.836,50 / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 17 a 23 JUL e 24 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1588, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Tercísio Morais da Costa / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Marituba – Destino: Salinas / Objetivo: como Supervisor dos Alunos Oficiais empregados na Operação Verancio/2003. / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1586, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Gabriel Girão da Silva / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: como Supervisor dos alunos Oficiais empregados na Operação Verancio/2003. / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1585, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: RPMONT / Posto: PM / Valor: R$ 4.332,00 / Origem: Marituba – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 16 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1581, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Mário Pinheiro da Costa / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Capanema – Destino: Salinas / Objetivo: como Supervisor na área do CPR III. / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1580, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José Flávio de Miranda / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Capanema – Destino: Salinas / Objetivo: como Supervisor na área do CPR III. / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1573, DE 17 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 10º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 8.886,00 / Origem: Belém – Destino: Cutijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1570, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 2.340,00 / Origem: Castanhal – Destino: Vila do Abade / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1562, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 1º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 4.788,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 18 a 20, 25 a 27 JUL e 01 a 03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1569, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 2.352,00 / Origem: Castanhal – Destino: Marudanopolis / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1568, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 3.126,00 / Origem: Castanhal – Destino: Magalhães Barata / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1567, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 3.912,00 / Origem: Castanhal – Destino: Marudanopolis / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 20 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1560, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Ana Nery Paz Almeida / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1559, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Alcir Cely Almeida das Chagas / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1558, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Fabiano da Silva Nestar / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1557, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Wilson da Silva Souza / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1556, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Herbert Figueiredo Costa / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1555, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Wagner da Costa Souza / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Cameta / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1554, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Ezequiel de Jesus Costa / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas/ Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na operação verancio/2003. / Período: 21 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1551, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Josimario dos Santos Reis / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Parauapebas – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 30 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1550, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Virgilia Santarém da Silva / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Parauapebas – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 30 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1549, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Valda do Socorro Pereira das Chagas / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Bauru/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 JUL a 30 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1548, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Mauro Sérgio Marques Silva / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Parauapebas – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 30 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1547, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Deodato de Miranda Alves Júnior / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Parauapebas – Destino: Marabá / Objetivo: A fim de reforçar operação veraneio / Período: 15 a 30 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1546, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Barroso do Nascimento / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar operação veraneio / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1545, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Rodrigues Cavalcante / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar operação veraneio / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1544, DE 16 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Moacir Gomes da Conceição / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A fim de reforçar operação veraneio / Período: 18 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1541, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1527, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Hilton Loris Soares Figueira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal – Destino: Paragominas / Objetivo: como Escrivão de um IPM / Período: 15 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1526, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Vladisney Reis da Graça / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Paragominas / Objetivo: como Encarregado de um IPM / Período: 15 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1525, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Paulo Daniel Ribeiro da Silva / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Barcarena – Destino: Belém / Objetivo: como Interrogante e Relator em um Conselho de Disciplina / Período: 22 a 26 MAI, 03,06,10,12 JUN e 03 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1524, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Marcelino Frota Vieira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1523, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1522, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Luis Henrique Rodrigues Mendonça / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1521, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Denner Eudes Favacho das Rocha / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Castanhal / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 11 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1520, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Denner Eudes Favacho da Rocha / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1519, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1518, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: João Roberto Barbas Bahia / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1517, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: José Walmir Alencar Lima / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1516, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Luiz Mário Barbosa de Oliveira / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1515, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 26 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1514, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Jesiane Calderaro Costa Vale / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 26 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1513, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1512, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Augusto Gomes Dourado / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Soure – Destino: Santa Cruz do Arari / Objetivo: A fim de proceder estudo para a implantação dos postos avançados de policiamento de combate ao roubo de gado / Período: 25 JUN a 05 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1511, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rosa de Fátima Fampa de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1510, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Jesiane Calderaro Costa Vale / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 JUN a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1509, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Jacirene Fontes Castro / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Soure e Breves / Objetivo: com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 23 a 25 JUN e 30 JU a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1508, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Benedita Cidinéia Gama Oliveira / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Soure e Breves / Objetivo: com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 23 a 25 JUN e 30 JU a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1507, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Joana D´arc do Carmo Lima / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 11 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1506, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Wânia Dourado Torres / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 11 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1505, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rosilene Pinheiro de Leão / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 11 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1480, DE 09 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Rodrigo Octávio Saldanha Leite / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Salinas – Destino: Paragominas / Objetivo: Como escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 27 MAI a 10 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1467, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 17ª CIPM / Posto: PM / Valor: R$ 2.955,00 / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba, Soure e Vigia / Objetivo: A Serviço da PMPA / Período: 07 a 16 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1466, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Felipe Rodrigues de Almeida / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1465, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Oscar Pinheiro da Costa Filho / Posto/Graduação: SUB TEN PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1464, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Aldenor Brito de Oliveira / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1463, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Ivaldiclecio Sérgio dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Tucuruí – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1462, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 3º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 7.200,00 / Origem: Santarém – Destino: Itaituba e Serra do Cachimbo / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1461, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 15º BPM / Posto: PM / Valor: R$ 7.200,00 / Origem: Itaituba – Destino: Castelo dos Sonhos e Serra do Cachimbo / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1460, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Eder Robson Campos Lima / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1459, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Benedito do Carmo Nogueira / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1458, DE 14 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Celso Carlos Cordeiro Pinto / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de compor o efetivo do destacamento da localidade / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1432, DE 07 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Antonio Ferreira de Araujo / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Ceará/CE / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1429, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CEPAS / Posto: PM / Valor: R$ 5.667,00 / Origem: Santa Izabel do Pará – Destino: Acará, Vigia e Colares / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento / Período: 04 a 06 e 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1391, DE 04 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Reginaldo Silva de Freitas / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Breves – Destino: Afuá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 16 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1390, DE 04 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Antonio C. Silva do Nascimento / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Breves – Destino: Afuá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 16 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1389, DE 04 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marlos Barbosa Sacramenta / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Breves – Destino: Afuá / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 13 a 16 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1354, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Raimundo de Souza Oliveira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Altamira, Bragança, Castanhal e Capanema / Objetivo: como Membro de uma Comissão que tem como objetivo a elaboração do inventário dos bens moveis da PMPA / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1353, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Vadir Pedro Perreira / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de realizar a prova de Título de Especialidade em Diagnóstico Pó Imagem / Período: 05 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1351, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Antonio Pinheiro Cabral / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Breves – Destino: Afuá / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 13 a 16 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1340, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Glauco Pereira de Medeiros / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: como Oficial supervisor na operação verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1315, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: José de Arimatéia Tomé da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal – Destino: Igarapé-Açu e Salinas / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 24 a 27 ABR e 09 a 10 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1314, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Castanhal – Destino: Igarapé-Açu / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 07 a 08 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1313, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Sérgio Henrique Corrêa / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Castanhal – Destino: Igarapé-Açu / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 07 a 08 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1312, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Antonio Rafael dos Santos Carnevale / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal – Destino: Capanema e Salinas / Objetivo: em diligência policial militar / Período: 08 a 10 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1311, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Edmilson Maia de Farias / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: a fim de participar da operação em conjunto com a Polícia Federal no combate ao trafico de Drogas / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1310, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Manoel Domingos da Silva Pamphylio / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com a Policia Federal no combate ao trafico de Drogas / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1309, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com a Policia Federal no combate ao trafico de Drogas / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1299, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Gracildo Luiz da Silva Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara / Objetivo: com a finalidade de identificar e reidentificar policiais das OPMs / Período: 06 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1295, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Denilson Santiago / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com COMEN / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1294, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Carlos Benedito de Paula Sodré / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com COMEN / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1293, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Moiséis Ferreira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com COMEN / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1291, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Osvaldo Castro da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: São Felix do Xingu / Objetivo: A fim de participar da operação em conjunto com COMEN / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 880/2003 – DEN, 11 DE AGOSTO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o município de Floresta do Araguaia.
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 163227/2003 que determinaram o atendimento resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Augusto Dias de Brito, ofertando o Ensino Médio Regular, inicialmente à 1ª série, a funcionar no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Encontro das Crianças, no município de Floresta do Araguaia, na localidade de Jussama.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo, objeto do Art. 1º, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Augusto Dias de Brito, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fatos superveniente que a torne desnecessária.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.08.03 A 06.02.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALVARO REMIGIO AYRES	PROFESSOR	00582/03

ERRATA

MUNICIPIO DE ORIXIMINA
NOME: FRANCISCA DE LOURDES FARIAS DE AGUIAR
Nº DE CONTRATO: 509/03
CARGO: SERVENTE
ONDE SE LÊ: CONTRATO 509/03
LEIA SE: CONTRATO: 506/03
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR.NO D.O.29.987 DE 16.07.2003
MUNICIPIO DE PAU D'ARCO
NOME: IDECI DA SILVA
Nº DE CONTRATO: 399/03
CARGO: SERVENTE
ONDE SE LÊ: IDECI DA SILVA
LEIA SE: ILDECI DA SILVA
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.987 DE 16.07.2003
MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARÁ
NOME: GILMA ORNELES TOLENTINO DA SILVA
Nº DE CONTRATO: 499/03
CARGO: ESCREVENTE DATILOGRAFO
ONDE SE LÊ: ORNELES
LEIA SE: ORNELAS
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.987 DE 16.07.2003
MUNICIPIO DE JURUTI
NOME: LUCILENE GOMES DOS SANTOS
Nº DE CONTRATO: 516/03
CARGO: SERVENTE
ONDE SE LÊ: LUCILENE
LEIA SE: LUCILEDE
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.990 DE 21.07.2003
MUNICIPIO DE JURUTI
NOME: ELISANDRA DA SILVA SANTOS
Nº DE CONTRATO: 514/03
CARGO: SERVENTE
ONDE SE LÊ: ELISANDRA
LEIA SE: ELIANDRA
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.990 DE 21.07.2003
MUNICIPIO DE JURUTI
NOME: EDNILZA PRINTES FIGUEIRA
Nº DE CONTRATO: 511/03
CARGO: ESCREVENTE DATILOGRAFO
ONDE SE LÊ: EDNILZA
LEIA SE: EDINILZA
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.990 DE 21.07.2003
MUNICIPIO DE MUANÁ
NOME: NOBERTO DAS GRAÇAS MAGNO PAES
Nº DE CONTRATO: 532/03
CARGO: VIGIA

ONDE SE LÊ: NOBERTO
LEIA SE: NORBERTO
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.990 DE 21.07.2003
MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE
NOME: APARECIDA EUSTAQUI DA SILVA REGO
Nº DE CONTRATO: 544/03
CARGO: ESCREVENTE DATILOGRAFO
ONDE SE LÊ: EUSTAQUI
LEIA SE: EUSTAQUIO
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.995 DE 28.07.2003
MUNICIPIO DE VIGIA
NOME: ROMULO SILVA BARROS
Nº DE CONTRATO: 551/03
CARGO: PROFESSOR
ONDE SE LÊ: BARROS
LEIA SE: BARBOSA
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O.29.998 DE 31.07.2003

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 12715/03 DE 12/08/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0334790/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/05/03 A 29/06/03
TRIÊNIO: 13/06/92 A 12/06/95

LICENÇA LUTO

PORTARIA: 014/03 DE 10/06/2003

NOME: JOSÉ ATO VIEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0492760/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.DRª ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 08/06/03 A 15/06/03

PORTARIA: 249/03 DE 30/06/2003

NOME: MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0660345/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA
PERÍODO: 07/06/03 A 14/06/03

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 117/03 DE 25/06/2003

NOME: DARLENE LOPES
MATRÍCULA: 0777390/017
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ
PERÍODO: 04/10/02 A 31/01/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 12187/03 DE 06/08/2003

NOME: DELCIRA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665045/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 28/01/03 A 29/03/03

PORTARIA: 12191/03 DE 06/08/2003

NOME: CONCEIÇÃO RAMOS MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 0235938/015
CARGO/LOT.:PROF./EE.JOSÉ C.DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 17/02/03 A 17/05/03

PORTARIA: 12186/03 DE 06/08/2003

NOME: JOÃO ALVES CAMPELO
MATRÍCULA: 0210579/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 10/03/03 A 10/05/03

PORTARIA: 12185/03 DE 06/08/2003

NOME: FÁTIMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0277045/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25/04/03 A 24/06/03

PORTARIA: 12184/03 DE 06/08/2003

NOME: EDMEE DOS SANTOS BORGES NEGREIROS
MATRÍCULA: 0665827/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA
PERÍODO: 21/10/02 A 19/12/02

PORTARIA: 12183/03 DE 06/08/2003

NOME: VERAILDE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0516651/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 24/03/03 A 23/04/03

PORTARIA: 12297/03 DE 06/08/2003

NOME: JOCILENE COSTA PESSOA
MATRÍCULA: 0255513/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 07/05/03 A 29/06/03

PORTARIA: 12299/03 DE 06/08/2003

NOME: AUREA ANTUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0283517/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.TANCREDO NEVES/NOVO PROGRESSO
PERÍODO: 21/06/03 A 20/09/03

PORTARIA: 12298/03 DE 06/08/2003

NOME: ANA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0515264/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 26/05/03 A 30/06/03

PORTARIA: 12294/03 DE 06/08/2003

NOME: TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO
MATRÍCULA: 0378372/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.MA.ANTONIETA S.FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 05/05/03 A 03/06/03

PORTARIA: 12285/03 DE 06/08/2003

NOME: ODORIVALDO DE JESUS CRUZ
MATRÍCULA: 0447587/017
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 26/03/03 A 04/04/03

PORTARIA: 12315/03 DE 07/08/03

NOME: OSMARINA FARIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0300578/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/04/03 A 15/05/03

PORTARIA: 12314/03 DE 07/08/2003

NOME: NEURISVALDA MARIA BEZERRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0460206/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/04/03 A 29/06/03

PORTARIA: 12312/03 DE 07/08/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0237051/017
CARGO/LOT.: PROF./ERC.BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 26/04/03 A 09/05/03

PORTARIA: 12310/03 DE 07/08/2003

NOME: SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0457175/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.A.LEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO
PERÍODO: 17/03/03 A 21/03/03

PORTARIA: 12288/03 DE 06/08/2003

NOME: VILMA CALDEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 0751510/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 28/04/03 A 28/06/03

PORTARIA: 12287/03 DE 06/08/2003

NOME: NORMA LEYLA NASCIMENTO LARANJEIRA
MATRÍCULA: 6388850/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/04/03 A 01/05/03

PORTARIA: 12286/03 DE 06/08/2003

NOME: ROSANGELA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0349968/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./ESC.TÉC.EST.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 27/03/03 A 24/04/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 12300/03 DE 06/08/2003

NOME: NAZARÉ CACILDA LEDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 00309168/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 22/03/03 A 22/04/03

PORTARIA: 12301/03 DE 06/08/2003

NOME: NAZARÉ CACILDA LEDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0309168/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 23/04/03 A 31/05/03

PORTARIA: 12302/03 DE 06/08/2003

NOME: NAZARÉ CACILDA LEDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0309168/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03

PORTARIA: 12303/03 DE 06/08/2003

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0663581/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 24/09/02 A 20/12/02

PORTARIA: 12192/03 DE 06/08/2003

NOME: CONCEIÇÃO RAMOS MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 0235938/015
CARGO/LOT.:PROF./EE.JOSÉ C.DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 18/05/03 A 18/08/03

PORTARIA: 12190/03 DE 06/08/2003

NOME: DELCIRA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665045/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.HELOISA DE S.CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 30/03/03 A 30/05/03

PORTARIA: 12189/03 DE 06/08/2003

NOME: RAIMUNDA CONCEIÇÃO G. RIBEIRO
MATRÍCULA: 0282340/015
CARGO/LOT.: PROF./12ª URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 27/05/03 A 26/06/03

PORTARIA: 12188/03 DE 06/08/2003

NOME: FÁTIMA MARIA GONÇALVES VIEIRA
MATRÍCULA: 6304044/010
CARGO/LOT.: PROF./E.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 27/05/03 A 24/09/03

PORTARIA: 12304/03 DE 06/08/2003

NOME: ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA: 0276685/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 24/03/03 A 24/05/03

PORTARIA: 12306/03 DE 06/08/2003

NOME: LUZIA KRIGES AMÉRICO
MATRÍCULA: 0235776/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 07/04/03 A 06/06/03

PORTARIA: 12305/03 DE 06/08/2003

NOME: LÚCIA MARIA PERERIA LIMA
MATRÍCULA: 0275379/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.JUDTH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 08/04/03 A 08/06/03

PORTARIA: 182/03 DE 05/06/2003

NOME: JORGE GOMES DE SENA
MATRÍCULA: 0253197/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 05/06/03 A 04/07/03

PORTARIA: 198/03 DE 10/06/2003

NOME: ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0544426/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 31/05/03 A 09/07/03

PORTARIA: 163/03 DE 09/05/2003

NOME: LUZIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0544809/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 08/05/03 A 06/06/03

PORTARIA: 488/03 DE 13/06/2003

NOME: LUZENIRA FELISMINA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0365718/010
CARGO/LOT.: SERV./4ª URE DE MARABÁ
PERÍODO: 09/06/03 A 31/07/03

PORTARIA: 491/03 DE 17/06/2003

NOME: GEISA PEREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 0208329/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 28/05/03 A 26/08/03

PORTARIA: 39/03 DE 18/06/2003

NOME: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0673382/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 01/06/03 A 01/08/03

PORTARIA: 38/03 DE 18/06/2003

NOME: FRANCISCO EDSON DE SOUZA
MATRÍCULA: 0369470/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 21/05/03 A 31/07/03

PORTARIA: 492/03 DE 17/06/03

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0664758/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY DE JESUS N. B. TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 30/05/03 A 28/07/03

PORTARIA: 208/03 DE 17/06/2003
NOME: ELIZABETH DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0647721/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 11/06/03 A 10/07/03

PORTARIA: 495/03 DE 17/06/2003
NOME: ELIZABETH DA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 0444022/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 30/05/03 A 28/08/03

PORTARIA: 199/03 DE 10/06/2003
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 0952907/010
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 07/06/03 A 06/07/03

PORTARIA: 201/03 DE 10/06/2003
NOME: JOÃO AUGUSTO AMARAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0232396/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.JULIÃO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 09/06/03 A 08/07/03

PORTARIA: 203/03 DE 10/06/2003
NOME: LUZIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0544809/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 07/06/03 A 11/07/03

PORTARIA: 12318/03 DE 07/08/2003
NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRÍCULA: 0468150/017
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/ERC. S.JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 28/03/03 A 30/05/03

PORTARIA: 12296/03 DE 06/08/2003
NOME: NORMA LEYLA NASCIMENTO LARANJEIRA
MATRÍCULA: 6388850/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.ANTONIO T.GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 19/05/03

PORTARIA: 12295/03 DE 06/08/2003
NOME: MARIA ANTONIA V. ASSIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0308889/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 05/04/03 A 05/06/03

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 12289/03 DE 06/08/2003
Nº DE DIAS: 030
NOME: SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA LIMA
MATRÍCULA: 0454052/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 08/04/03 A 07/05/03

PORTARIA: 12291/03 DE 06/08/2003
Nº DE DIAS: 012
NOME: MARIA DULCE FURTADO FONTEL
MATRÍCULA: 0300748/015
CARGO/LOT.: PROF.AD1/EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/04/03 A 21/04/03

PORTARIA: 12292/03 DE 06/08/2003
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA IDEMARINA DO NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 0481165/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO: 21/05/03 A 19/06/03

PORTARIA: 12293/03 DE 06/08/2003
Nº DE DIAS: 020
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0020834/026
CARGO/LOT.: PROF./ESCOLA TÉCNICA EST.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 22/04/03 A 11/05/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 12205/03 DE 06/08/2003
NOME: HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES
MATRÍCULA: 5353289/027
PERÍODO: 16/07/03 A 29/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12204/03 DE 06/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0327166/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12241/03 DE 06/08/2003
NOME: JOSÉ BERNARDINO PANTOJA
MATRÍCULA: 5708877/026
PERÍODO: 17/06/03 A 31/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12203/03 DE 06/08/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS
MATRÍCULA: 0362590/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12202/03 DE 06/08/2003
NOME: WALNIZE MARIA GARRIDO DO LAGO
MATRÍCULA: 0334960/010
PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12208/03 DE 06/08/2003
NOME: ADALGISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
MATRÍCULA: 6037372/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12246/03 DE 06/08/2003
NOME: ANA GABRIELA DOS SANTOS LOBATO
MATRÍCULA: 5791693/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12211/03 DE 06/08/2003
NOME: ANA MARIA MAIA SANTOS
MATRÍCULA: 5516331/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12207/03 DE 06/08/2003
NOME: ANDRELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO ABREU
MATRÍCULA: 5272297/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12206/03 DE 06/08/2003
NOME: ANGELINA MARIA RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0508977/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12252/03 DE 06/08/2003
NOME: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0662887/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12245/03 DE 06/08/2003
NOME: ANTONIA AUGUSTA LIRA PRADO
MATRÍCULA: 0464830/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12258/03 DE 06/08/2003
NOME: CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5862248/016
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12217/03 DE 06/08/2003
NOME: CÉLIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
MATRÍCULA: 0757829/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12256/03 DE 06/08/2003
NOME: CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0464724/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12255/03 DE 06/08/2003
NOME: EDNALDO TEIXEIRA DE SARGES
MATRÍCULA: 5880084/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12254/03 DE 06/08/2003
NOME: ELIADA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0757950/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12253/03 DE 06/08/2003
NOME: ELISEU MARTINS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5880610/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12260/03 DE 06/08/2003
NOME: EMÍLIA GREIJAL
MATRÍCULA: 0181382/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12216/03 DE 06/08/2003
NOME: FERNANDA GENE NUNES BARROS
MATRÍCULA: 5618533/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 12259/03 DE 06/08/2003
NOME: FRANCISCA DA COSTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0464899/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12219/03 DE 06/08/2003
NOME: FRANCISCO MONTEIRO NOBRE DA SILVA
MATRÍCULA: 5866189/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12242/03 DE 06/08/2003
NOME: FRANCISCO NAZARÉNO CALDEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0463639/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12215/03 DE 06/08/2003
NOME: GLAISE RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0190039/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12243/03 DE 06/08/2003
NOME: CRAÇA DO SOCORRO PACHECO FRAZÃO
MATRÍCULA: 0757918/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12244/03 DE 06/08/2003
NOME: IRACEMA SERRA E SILVA
MATRÍCULA: 0465305/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12240/03 DE 06/08/2003
NOME: IVONE FARIAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5872391/016
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12224/03 DE 06/08/2003
NOME: JACIRENE DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5361826/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA: 12213/03 DE 06/08/2003
NOME: JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5255236/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12236/03 DE 06/08/2003
NOME: JOANA LEAL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0649180/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12234/03 DE 06/08/2003
NOME: JOÃO CÉLIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5867371/012
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA: 12195/03 DE 06/08/2003
NOME: MARIA DE JESUS SEPEDA SARAIVA
MATRÍCULA: 5790824/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ESC. DISNEYLANDIA LTDA/ANANINDEUA

PORTARIA: 12194/03 DE 06/08/2003
NOME: SALIS TEIXEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5451981/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ESC. DISNEYLANDIA LTDA/ANANINDEUA

PORTARIA: 12193/03 DE 06/08/2003
NOME: SHEILA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5246032/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ESC. DISNEYLANDIA LTADA/ANANINDEUA

PORTARIA: 12574/03 DE 06/08/2003
NOME: ANTONIO RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5523117/010
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANÍZIO T. DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA: 12573/03 DE 08/08/2003
NOME: DURVAL HONORATO BORCEM
MATRÍCULA: 0377716/019
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANÍZIO T. DE SOUZA/BELÉM

PORTARIA: 12571/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA PACÍFICO DA SILVA
MATRÍCULA: 0225444/011
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 12572/03 DE 08/08/2003
NOME: INALDO PRAXEDES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5717256/014
PERÍODO: 01/11/03 A 30/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 12578/03/03 DE 06/08/2003
NOME: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
MATRÍCULA: 0453625/015
PERÍODO: 01/09/03 A 130/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENJAMIM CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 12581/03 DE 08/08/2003
NOME: GILSON PEREIRA BRITO
MATRÍCULA: 0535354/010
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA: 12582/03 DE 08/08/2003
NOME: RAIMUNDO PALHETA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5551226/016
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFODETE MARVÃO/ICOARACI

PORTARIA: 12570/03 DE 08/08/2003
NOME: OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA ALVES
MATRÍCULA: 5476607/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA: 12575/03 DE 08/08/2003
NOME: ANA MARIA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0239356/019
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 12576/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DO CARMO ANDRADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 5494893/011
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA: 12577/03 DE 08/08/2003
NOME: JOSAFÁ SARAIVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5709539/015
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA: 12579/03 DE 08/08/2003
NOME: LEANDRO SANTOS ALCANTARA NETO
MATRÍCULA: 5329043/015
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 12580/03 DE 08/08/2003
NOME: MARIA DE NAZARÉ COELHO FERREIRA
MATRÍCULA: 6006469/015
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO/BELÉM

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 039/2003-SEEL, DE 05.08.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Tuna Luso Brasileira, com CNPJ nº 04.972.956/0001-06.
OBJETIVO: Parceria entre SEEL e a TUNA LUSO BRASILEIRA, com a finalidade de garantir o espaço físico, para a implementação pela SEEL e sob a Coordenação Geral da servidora WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES, de um Núcleo do Projeto 3ª Idade "Vida Ativa".
FORO: Belém - Pará
VIGÊNCIA: 05.08.03 à 30.09.03.
DATA DA ASSINATURA: Belém, 05 de agosto de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
PEDRO ANTÔNIO DE AZEVEDO
Presidente da Tuna Luso Brasileira

CONVÊNIO Nº 040/2003-SEEL, DE 05.08.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Espaço Cultural "NOSSA BIBLIOTECA"-ECNB, com CNPJ nº 83.350.264/0001-00.
OBJETIVO: Parceria entre SEEL e o ECNB, com a finalidade de garantir o espaço físico, para a implantação pela SEEL e sob a Coordenação Geral da servidora WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES, de um Núcleo do Projeto 3ª Idade "Vida Ativa", o ECNB disponibiliza a "Casa do Açaí" para a prática das atividades do Projeto.
FORO: Belém - Pará
VIGÊNCIA: 05.08.03 à 30.09.03.
DATA DA ASSINATURA: Belém, 05 de agosto de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Espaço Cultural "Nossa Biblioteca"- ECNB

CONVÊNIO Nº 041/2003-SEEL, DE 07.08.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paraense de Desportos Aquáticos-FPDA, com CNPJ nº 04.103.642/0001-74.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros a Federação Paraense de Desportos Aquáticos, destinados ao patrocínio da XXVII TRAVESSIA DA BAIA DO GUAJARÁ – VERSUS MONTESUMA TABOSA E VIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARATONAS AQUÁTICAS, que serão realizadas nesta Cidade no dia 10.08.03.
VIGENCIA: 07.08.03 à 05.09.03
VALOR: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), repassados em 01 (uma) única parcela, após assinatura deste Instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781200991235 – Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 335041.
FORO: Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: Belém, 07 de agosto de 2003.
ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA
Presidente da Federação Paraense de Desportos Aquáticos

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 013/2002, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, publicada no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2002.

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 028/2002, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, publicada no Diário Oficial do dia 05 de julho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORTARIA Nº. 34 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

NOME: JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES
Matrícula: 3255123/1
Cargo: Técnico "D"
CIC: 000.496.382-20
N.º de diárias: 08 (Oito diárias).
Período: 16 a 23/08/2003
Destino: Santarém
Objetivo: Proceder visita para levantamento técnico, mobilização e sensibilização, no município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fundação Curro Velho, em 13 de agosto de 2003.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA.
Superintendente da FCV, em exercício.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1015/03 DE 28/07/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 03/07/2003, para buscar computadores que foram emprestados ao referido Núcleo pelo DAA.
ONDE SE LÊ: "..., no valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), ..."
LEIA-SE: "..., no valor de R$ 35,00(trinta e cinco reais), ..."
RESOLUÇÃO Nº 873/03 de 05 de Agosto de 2003.
EMENTA: Aprova o Projeto Executivo do PRISE 2004.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Executivo do PRISE 2004, de acordo com o processo nº 5598/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 874/03 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: Aprova o Projeto Executivo do Processo Seletivo 2004.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Executivo do Processo Seletivo 2004, de acordo com o processo nº 5599/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 875/03, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral (CE) à Composição da Lista Tríplice aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2003, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Comissão Eleitoral (CE) com finalidade de coordenar as eleições à composição da lista tríplice aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral (CE) tem a seguinte composição:

I. Um representante docente do CONSUN;
II. Um representante discente do CONSUN;
III. Um representante técnico-administrativo do CONSUN;
IV. Um representante docente do CCBS;
V. Um representante discente do CCBS;
VI. Um representante técnico-administrativo do CCBS;
VII. Um representante docente do CCNT;
VIII. Um representante discente do CCNT;
IX. Um representante técnico-administrativo do CCNT;
X. Um representante docente do CCSE;
XI. Um representante discente do CCSE;
XII. Um representante técnico-administrativo do CCSE.

Art. 3º - São elegíveis para compor a Comissão Eleitoral representando os Centros, docentes, servidores técnicos administrativos efetivos e os discentes do Centro de origem.

Parágrafo Único – Não havendo candidato eleito pelo Centro, a Comissão funcionará com os representantes eleitos.

Art. 4º - São eleitores para os representantes da Comissão Eleitoral dos Centros, todos os docentes, servidores técnicos administrativos ativos e inativos da Instituição e discentes.

Art. 5º - Os Centros terão o prazo de 30 (trinta) dias para a escolha dos representantes e envio para a Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 6º - Caberá a SOCS a convocação da primeira reunião da Comissão Eleitoral (CE).

Art. 7º- Na primeira reunião da Comissão Eleitoral (CE) será escolhido o Presidente e a organização do Regimento Eleitoral.

Art. 8º- A Comissão Eleitoral (CE) deverá encaminhar até a reunião ordinária de setembro de 2003, o Regimento Eleitoral para composição da lista tríplice aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DE RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 68.201.08.122.0125.29.03.001.31.90.04.00
Onde se lê: EVANDRO FAVACHO DO ESPÍRITO SANTO
Leia-se: EVANDRO TAVARES DO ESPÍRITO SANTO
Vigência dos Contratos:24.06.2003 a 24.12.2003.
Atenciosamente,
MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 330/2003-GAB/DG/EPOL, DE 11.08.03.

Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 29617/2003, que apuram as faltas, formuladas contra os servidores RAIMUNDO VIANA DE ANDRADE e DÍNA AMARAL CORRÊA TEIXEIRA, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 210/2003-GAB/DG/EPOL, publicada no dia 21 de maio de 2003, respectivamente, por mais 30 (trinta) dias.

Belém, 14 de agosto de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 117/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-5.500,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e KALVISION - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.593.293/0001-93.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 118/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-23.620,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e 3G COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.302.532/0001-71.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 119/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-600,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FLAMED - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO DE MELO - EPP, CNPJ/MF Nº 03.963.673/0001-35.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 120/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-1.975,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMPMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF Nº 04.021.079/0001-95.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 121/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-27.323,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 04.759.346/0001-29
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 122/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material para Hemodinâmica.
Valor Estimado do Contrato Originário: R$-2.262,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUBEL -CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF Nº 05.323.167/0001-07.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 12/08/2003 a 23/01/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 12/08/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, DESTINADOS AO NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA-NUEPI/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA – foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R$-184.011,00
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2003: R$ -184.011,00
(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E ONZE REAIS).
Belém-Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER
PORTARIA Nº 530/11.08.03

NOME: LEILA LUCIA MATOS DO VALE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
DE: DEPTO. DE SANEAMENTO DO VALE
PARA: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.07.03
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 12..08.03
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 037 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
CPF: 061750902-68
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$4.485,10
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$1.922,18
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 038 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 251125972-91
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$1.324,57
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$567,67
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVÊA
CPF: 044608207-49
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$624,65
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$267,71
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 412/3ºCRPS DE 12/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 51499967-01
PERÍODO: 11/08/2003 A 11/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE EM BELÉM.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 413/3ºCRPS DE 12/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 51499967-01
PERÍODO: 12/08/2003 A 12/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE EM BELÉM.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 414/3ºCRPS DE 12/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 51499967-01
PERÍODO: 13/08/2003 A 13/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE EM BELÉM.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 415/3ºCRPS DE 12/08/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 51499967-01
PERÍODO: 14/08/2003 A 14/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE EM BELÉM.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 416/3ºCRPS DE 13/08/2003

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 598686352-68
MATRÍCULA: 584464-014
PERÍODO: 18/08/2003 A 18/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: COLÔNIA DO PRATA
OBJETIVO: ENTREGAR CESTAS BÁSICAS AOS PACIENTES HANSENIANOS DO ABRIGO DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 417/3ºCRPS DE 13/08/2003

NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA
CPF: 288366342-49
MATRÍCULA: 5288592-1
PERÍODO: 18/08/2003 A 18/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: COLÔNIA DO PRATA
OBJETIVO: ENTREGAR CESTAS BÁSICAS AOS PACIENTES HANSENIANOS DO ABRIGO DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 418/3ºCRPS DE 13/08/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 18/08/2003 A 18/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: COLÔNIA DO PRATA
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DJALMA FERREIRA DA COSTA E ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO, QUE IRÃO ENTREGAR CESTAS BÁSICAS AOS PACIENTES HANSENIANOS DO ABRIGO DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS – 3ºRPS

PORTARIA Nº 378/3ºCRPS DE 08/08/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 08/08/2003 A 08/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ADRIANA MARTINS GUEDES, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA COM A EQUIPE MUNICIPAL DO PESMS.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 379/3ºCRPS DE 08/08/2003

NOME: ADRIANA MARTINS GUEDES
CARGO: ASS. DE CENTRO DE SAÚDE
CPF: 630580492-34
MATRÍCULA: 12477025-1
PERÍODO: 08/08/2003 A 08/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA COM A EQUIPE MUNICIPAL DO PESMS.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS-13RPS

PORTARIA Nº 100 – DATA: 29 DE JULHO DE 2003.

Nome: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA
Cargo: Enfermeira
C.I.C: 591.194.892-34
Matricula: 5878837-016
Período: 29 a 30/07/2003
Nº de Diárias: (02)
Valor da Diária: R$ 180.00
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião das Diretórias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 102 – DATA: 20 DE JULHO DE 2003.

Nome: RAIMUNDO PERES GAIA PERES
Cargo: Médico
C.I.C: 039.725.502-00
Matricula: 0079391-016
Período: 20 a 22/07/2003.
Nº de Diárias: (02)
Valor da Diária: R$ 180.00
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião das Diretórias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R. de Cametá

PORTARIA Nº 102 – DATA: 20 DE JULHO DE 2003.

Nome: MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Aux. de Enfermagem
C.I.C: 172.388.542-87
Matricula: 5373336-018
Período: 20 a 22/07/2003
Nº de Diárias: (2)
Valor da Diária: R$ 180.000
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar paciente em estado grave, Cheila Pantoja Alencar Justificativa:Processo não foi publicado e/ou empenhado no período citado, por motivo do nome do ordenador de despesa e do responsável pelo setor financeiro não estarem cadastrados no sistema (SIAFEM).
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 103 – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2003.

Nome: NERI DA SILVA PEREIRA
Cargo: Enfermeira
C.I.C: 487.313.822.15
Matricula: 5878845-1
Período: 11 a 13/08/2003
Nº de Diárias: (2.5)
Valor da Diária: R$ 220.000
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar a Tramitação dos Processos Licitatórios do H.R.de Cametá no Nível Central.
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 104 – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2003.

Nome: NERI DA SILVA PEREIRA
Cargo: Enfermeira
C.I.C: 487.313.822.15
Matricula: 5878845-1
Período: 14 a 15/08/2003
Nº de Diárias: (2)
Valor da Diária: R$ 180.000
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: ELABORAR E ENCAMINHAR O 3º (TERCEIRO) QDQQ.
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 105 – DATA: 11 DE AGOSTO DE 2003.

Nome: MARIA ANGÉLICA DE MORAIS BARBOSA
Cargo: Bioquímica
C.I.C: 589.045.222-34
Matricula: 5879019-1
Período: 15 a 16/08/2003
Nº de Diárias: (2)
Valor da Diária: R$ 180.000
Município de Origem: Cametá
Município Destino: Belém
Objetivo: PARTICIPAR DA I CONFÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
Ordenador de Despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/03

celebrado entre a SESPA/ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ.Nº 05.251.632/0001 – 41
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (uma) ambulância, tipo Kombi, conforme relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da cedente.
DATA: 12/08/2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2003

celebrado entre a SESPA/ CORPO MILITAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ.Nº 34.847.236/0001 – 80
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 01 uma ambulância, tipo Kombi, conforme relacionado no Termo de "Responsabilidade"em anexo de propriedade da cedente.
DATA: 11 de agosto de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO,Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2003

celebrado entre a SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CNPJ.Nº 05.251.632/0001 – 41.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso"do veículo Fiat/Fiorino, ano/modelo de 2002, tipo camioneta ambulância relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da cedente.
DATA: 11/08/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO,Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 098/03

Extrato de Convênio nº 098/03 que entre si celebram de lado o 1º Centro Regional de Proteção Social, e de outro lado, à Prefeitura Municipal de Benevides.
CNPJ nº 05.058.466/0001-61
OBJETO: Viabilizar a reforma do Centro Comunitário, localizado no bairro de Canutama, que servirá de Farol da Vida do Programa "Maria-Maria".
VALOR: R$ 10.187,65 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) que serão repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0142-26 1, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses à partir da data de sua publicação no DOE. DATA: 13/08/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 099/03

Extrato de Convênio nº 099/03 que entre si celebram de lado o 1º Centro Regional de Proteção Social, e de outro lado, à Prefeitura Municipal de Benevides.
CNPJ nº 05.058.466/0001-61

OBJETO: Equipar o Cento de Saúde Especial de Benfica pertencente ao município em referencia.
VALOR: R$ 104.167,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta e sete reais) a serem repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data de sua publicação no DOE. DATA: 13/08/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/02

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO,CNPJ.Nº 34.671.016/ 0001 – 48
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 14.854,00 (quatorze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais), serão repassados em 02 (duas) parcelas de R$ 7.427,00 (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 – 41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: Vigorará por (02) dois meses a contar da data de sua assinatura.
DATA: 12 de Agosto de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2003

Celebrado entre a SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ.Nº 05.105.283/0001 – 50
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso', de 01 (uma) ambulância tipo kombi, conforme relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo de propriedade da cedente.
DATA: 13/08/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Paragás Distribuidora Ltda.
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2003
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento mensal estimado em 8.000 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e instalação de tanques de pressão e estocagem de GLP, manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Valor mensal estimado: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais) e valor anual estimado em R$ 270.720,00 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 642737, elemento de despesá 339030 e fonte de recurso 069.
Data de assinatura : 13/08/2003
Belém, 14 de agosto de 2003
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 070 , DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 01.08.03, a servidora GLEYCE BARBOSA PINHEIRO, para a função de Chefe do Serviço do GT NEO-NATAL, BERÇÁRIO E UTI PEDIÁTRICA (DAS–2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 069 , DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
R E S O L V E :
DESIGNAR, a servidora SILVANA DE NAZARÉ LUZ GOMES, para a função de Chefe do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (DAS–3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 01.06.03.
Dê-Se Ciência, Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 13 de Agosto de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2003-GAB.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999.
RESOLVE:
AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2003, e a terminar em 15/08/2004, a exploração da linha PARAUAPEBAS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA VIA CANAÃ DOS CARAJÁS, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6605, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA., e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 09/2003.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
Ronaldo Barata
Diretor Geral

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 08/2003-GAB.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999.
RESOLVE:
AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2003, e a terminar em 15/08/2004, a exploração da linha ELDORADO DOS CARAJÁS – SÃO FÉLIX DO XINGU VIA CANAÃ DOS CARAJÁS, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6604, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA., e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 08/2003.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
Ronaldo Barata
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 199/2003, DE 11/08/2003

Servidor: Antonio Costa Montero Valdez
Matricula: n.º 5749190 CPF: 4206592268
Dotação – Fonte - Valor:
80201-04.125.0119.2425- 339030 061 800,00
Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Nº DO TERMO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/01.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviço que estabelecem acesso dedicado à Internet, conforme especifica o anexo I, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.
Valor estimado do contrato: R$-24.981,82.(Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Dispensa de Licitação:Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/ MF: 02.598.119/0001-33)/Prodepa- Processamento de Dados do Estado do Pará (C.G.C./MF Nº 05.059.613/0001-18).
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, com o objetivo de alterar a cláusula sexta do instrumento original,prorrogando o prazo de vigência em mais doze (12) meses, a iniciar em 16.08.2003 e encerrar em 15.08.2004, conforme o despacho exarado pelo Coordenador Administrativo às fls. 75 do processo nº 2001/ 100457.
Valor: Valor do termo aditivo: R$-26.266,80.(Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 16.08.2003 a 15.08.2004
Dotação Orçamentária:As despesas para o presente termo aditivo correrão pela dotação orçamentária a seguir discriminada: Exercício de 2003:
Valor –R$-4.210,92(Quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos)-80.201.04.125.0120.2431-Regulação, Controle e Fiscalização de Energia Elétrica-Elemento de Despesa -339039-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-060.
Valor –R$-5.639,12(Cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos)-80.201.04.125.0119.2425- Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros Elemento de Despesa -339039-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-061.
Exercício de 2004: R$-16.416,76.(Dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.
1ºAditivo:26.01.2002.
2ºAditivo: 15.08.2002; valor: R$-2.188,90(Dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).
3ºAditivo:15.07.2003.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 202/2003 DE 12/08/2003

NOME MATRÍCULA
Antonio Costa Montero Valdez 5749190-029
Stélio José Moraes da Costa 3272702-014
Eurico Santa Brígida de Souza3272540-014
Cargo: Técnico em Regulação N/II e Agentes Fiscais, respectivamente.
Destino: Marabá/Pa
Nº Diárias: 03(três)
Período: 13/08 a 16/08/2003.
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 204/2003 DE 12/08/2003

NOME MATRÍCULA
Alfredo Augusto Vieira Barros8044775
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia.
Destino: Maracanã/Pa
Nº Diárias: 1/2(meia)
Dia: 13/08/2003.
Motivo: Executar inspeção no Projeto São Tomé. .

PORTARIA Nº 203/2003 DE 12/08/2003.

Servidor: Matrícula
Américo Herialdo de Castro Ribeiro 3255336
Cargo: Gerente
Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 13/08 a 14/08/2003.
Destino: São Paulo/SP
Motivo: Participar do Workshop "Responsabilidade por Danos Elétricos e a Defesa do Consumidor".
Coordenadoria Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
CONVITE Nº 07/2003

Objeto: Execução de obras de lançamento de drenagem de águas pluviais, do Residencial Mário Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado.
Firmas Habilitadas: GOC-COM.REP.SERV. E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
Firmas Inabilitadas: LOC ENGENHARIA LTDA
LIBEL ENGENHARIA LTDA
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
Belém, 13.08.2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 081 /2003, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, matrícula 305324/1, ocupante do cargo de Gerente Técnico, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), obedecendo a classificação orçamentária abaixo:
07101.15.121.0146.1283 – Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Municípios - Fonte: 021
339039 - R$ 100,00
339030 - R$ 50,00
339036 - R$ 50,00
309033 - R$ 100,00
2 - Os recursos acima mencionados destinam-se ao custeio das despesas de pronto pagamento da Gerência Técnica.
3 - Determinar o prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento, para aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 080/2003, DE 11 DE AGOSTO DE 2003

Servidor: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo

Matrícula: 54180536/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Data: 14/08/2003 Nº de diárias:1 (uma)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Cidades
Servidor: Altair Trevisol da Rosa CPF:377.105.172-00
Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Data: 14/08/2003 Nº de diárias:1 (uma)
Objetivo: Conduzir a servidora ao município de destino.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA EUNICE WEAVER, EM BELÉM/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 11.08.03
FIRMAS CLASSIFICADAS ATÉ 3º LUGAR:
1º - ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – R$ 131.328,29
2º - E.C.S. LTDA – R$ 147.588,15
3º - SANTA RITA ENGENHARIA LTDA – R$ 149.163,40
FIRMA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA
O Processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação, passa-se a contar o prazo recursal.

1º (PRIMEIRO) T.A. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/02 - CONVÊNIO N.º 129/02 – TP 04/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x WAB ENGº. LTDA - CNPJ N.º 15.263.411/0001-47.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ACARÁ /PA.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 819.637,47 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 10.08.03
TERMO FINAL: 31.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

4º (QUARTO) T.A. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/02 TP 04/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGº. LTDA - CNPJ N.º 05.098.447/0001-69.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GALILEU DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVAGÉLICA AMME, EM BELÉM /PA.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 284.984,61(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 10.08.03
TERMO FINAL: 09.09.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) T.A. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/02- CONVÊNIO N.º 129/02 – TP 03/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA - CNPJ N.º 34.848.457/0001-72
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM SALVATERRA.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 750.958,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 10.08.03
TERMO FINAL: 31.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/03 - CONVÊNIO N.º 129/02 – TP 05/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LACA ENGº. LTDA - CNPJ N.º 63.873.012/0001-40.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM MARAPANIM /PA.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 635.140,58 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 15.07.03
TERMO FINAL: 31.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

6º (SEXTO) T.A.- OS N.º 19/02 – CV 023/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FONMART INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 31.907.728/0001-25.
OBJETO: REVISÃO E ADEQUAÇÃO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA INSPETORIA DA SEFA –GURUPI/PA.
VALOR DO CONVITE: R$ 36.372,56 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 06.08.03
TERMO FINAL: 31.12.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

4º (QUARTO) T.A.- OS N.º 57/02 – CV 056/02 – NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 15.752.322/0001-64.
OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM /PA.
VALOR DO CONVITE: R$ 141.791,34 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 09.08.03
TERMO FINAL: 08.09.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIAS
FÉRIAS
PORTARIA Nº 322 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDER: 30,(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores: MARCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO,mat0006955013 ocupante cargo de Arquiteta,exercício de 2001/2002 no período de 18/08 a 16/09/2003,ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICARO,mat.0005088/1 ocupante do cargo de Arquiteto, exercício 2002/2003 no período de 11/08 a 09/09/03.

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 321 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDER,63 (Sessenta e três) dias Licença Saúde ao servidor CÉLIO CHAVES DE MELO, mat.0005304/02 ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo no período de 16/07 a 16/09/2003.

RESUMO DE PORTARIA
EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 320 DE 08 DE AGOSTO DE 2003

EXCLUIR, a partir de 01 de agosto de 2003, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta) por cento, concedida à servidora SYLVIA REGINA FRANCO DOS REIS, ocupante do cargo de Psicologa.

ERRATA
FÉRIAS-PAQUISITIVO
PORTARIA Nº 250/2003 DE 01/07/2003

Publicado no D.O. nº 29.978 de 03/07/2003-ONDE SE LÊ CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO,matrícula nº 5290/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE Período Aquisitivo 2001/2002,ONDE SE LÊ ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO,mat.5533163/1 período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002, ONDE SE LÊ RAIMUNDA SOARES COLEHO,mat.5517800/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002-ONDE SE LÊ RONALDO DOS SANTOS DIAS,mat.6386/1-período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002,ONDE SE LÊ DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS,mat.5347/1 período aquisitivo 2002/2003 LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002, ONDE SE LÊ, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GAMA, mat.5851/1 período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002, ONDE SE LÊ OLIMPIO YUGO OHNISHI, mat.5712874/3 período aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1033/2003-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
COLOCAR à disposição sem ônus para a Secretaria Especial de Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de agosto de 2003, a servidora MARIA FRANSSINETE DE SOUZA FLORENZANO, matrícula nº 072, ocupante do cargo de " Assessor Técnico Legislativo" PL.NS.04, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo deste Poder. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2003.
Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200000124-00
Responsáveis: José Rufino de Souza (01.01 a 15.07.98) e José Raimundo de Oliveira (16.07 a 31.12.98)
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
02) PROCESSO Nº 19992947-00
Responsável: Achiles Igacihalaguti
Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
03) PROCESSO Nº 200007815-00
Responsável: Sergio Luiz Henn
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
04) PROCESSO Nº 200009711-00
Responsável: João Lima Barbosa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 019/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
05) PROCESSO Nº 200102911-00
Interessado: Antônio Xavier
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 095, de 15.02.2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
06) PROCESSO Nº 200211052-00
Interessada: Selma Dotta
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 012, de 25.10.2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
07) PROCESSO Nº 200006477-00
Interessada: Janaína Rego Souza (filha menor da ex-servidora Francisca Rego de Souza)
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão – Portaria nº 058, de 03.07.2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
08) PROCESSO Nº 200009909-00
Interessado: Esmerino Neri Batista Filho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Ana Cecília de S. M. Vallinoto Morais e Maria do Socorro Oliveira Macedo – Decretos nºs 37.434 e 37.433/2000, de 10.08.2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

09) PROCESSO Nº 200300250-00
Interessado: José Maurílio Nunes de Miranda
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Contratação Temporária de Francisco Maciel Lima, Alicy Mendes de Oliveira e Izaura Marques Ribeiro Souza – Portarias nºs 004, 005 e 006/2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
10) PROCESSO Nº 200010772-00
Interessado: Carlos Alberto Sampaio
Origem: Câmara Municipal de Castanhal
Assunto: Resolução nº 001/2000, que fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura 2001/2004 e Resolução nº 001/2001, que modifica os Artigos 1º e 4º da Resolução nº 001/2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19995516-00
Responsável: Manoel Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
02) PROCESSO Nº 199910856-00
Responsáveis: Derminaldo Pereira da Costa (01.01 a 30.09.98) e Jeremias Ribeiro Santana (01.10 a 31.12.98)
Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
03) PROCESSO Nº 200002892-00
Responsável: Ademir Andrade Leite
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
04) PROCESSO Nº 200010779-00
Interessado: Deputado Estadual Mário Cardoso
Origem: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Denúncia contra a Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
05) PROCESSO Nº 200302447-00
Interessada: Candorina Coutinho Lagoia
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 246, de 18.02.2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
06) PROCESSO Nº 200009642-00
Interessada: Iracema Barroso de Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 094, de 01.11.2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
07) PROCESSO Nº 200207968-00
Interessado: Teófilo da Silva Melo
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 024/2003, de 25.03.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
08) PROCESSO Nº 200008302-00
Interessado: Esmerino Neri Batista Filho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Nomeação de Jorge Serafim Azevedo – Decreto nº 37.267/2000, de 17.07.2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
09) PROCESSO Nº 200302487-00
Interessado: Erico Birck
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Assunto: Resolução nº 89/2003, de 15.02.2003, que cria Ajuda de Custo para os Vereadores que residem fora da sede do Município
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
10) PROCESSO Nº 200100646-00
Interessada: Marinete Torres Fernandes
Origem: Prefeitura Municipal de Trairão
Assunto: Lei nº 72/2000,. de 04.09.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
11) PROCESSO Nº 200100217-00
Interessado: Paulo Roberto de Paula Pena
Origem: Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto: Projeto de Lei nº 03/2000, de 02.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2001/2004
Relator: Conselheira Rosa Hage
12) PROCESSO Nº 200300706-00
Interessado: Wagner Pereira da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2003 – Lei nº 494/2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200101246-00
Responsável: João Lima Barbosa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 16/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200104774-00
Responsável: Sebastião Lobato de Sousa
Origem: Associação dos Moradores da Vila da Barca
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 032/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 200010571-00
Responsável: Antônio Carlos de Souza Rodrigues
Origem: Centro Comunitário Jesus Maria e José
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2000, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheira Rosa Hage
04) PROCESSO Nº 200104795-00
Responsável: Moacir Marques Ribeiro
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida na Resolução nº 6.617, de 29.01.2002, que negou cadastro à Lei nº 004/2001, de 22.06.2001, que reajusta e atualiza os salários dos servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de agosto de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 283/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Pastor LOURIVAL MATOS PEREIRA, Responsável, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPTN nº 075/98, assinado em 13.05.98.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 284/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50371-1, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 007/99, assinado em 09.09.99.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 285/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50231-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 136/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 286/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, Prefeito à época, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50860-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.601 de 18.02.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN nº 071/99, assinado em 29.10.99.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 280/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50827-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 007/2001, assinado em 08.03.2001.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 288/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51098-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 130/99, assinado em 27.12.99 e termo aditivo.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 289/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51775-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 02.06.97 e seus termos aditivos.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 290/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente à época, de que no dia 21.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54260-9, que determinou, através da Resolução nº 15.807, a realização de Auditoria Especial junto à COPAGRO.
Belém, 13 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

CITAÇÃO - 247 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52492-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN nº 87/98, assinado em 13.04.98 e termos aditivos.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 248-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2002/50560-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio SESPA nº 035/99, assinado em 29.12.99 e termo aditivo.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 248-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Irituia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/01.034-DCE, de 11.03.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/50560-5, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 035/99-SESPA, assinado em 29.12.99 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do ex-prefeito, Sr. Walcir Oliveira da Costa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 249 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51497-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 51/97, assinado em 11.12.97.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 250/ 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51160-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 453/2000, assinado em 15.12.2000.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 251 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDECY JOSÉ DE MATOS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50230-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESPA nº 134/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51296-1, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E REPRESENTAÇÕES POPULARES DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio ASIPAG nº 023/2001, assinado em 28.09.2001.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BETHÂNIA DO SOCORRO BELTRÃO NAHUM, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50228-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SESPA nº 052/2000, assinado em 26.06.2000.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52480-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 404/2001, assinado em 20.12.2001.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50918-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 238/2001, assinado em 18.08.2001.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 256 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCELO PINTO DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53215-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO CIDADANIA "ROSE CORRÊA", em face do Convênio ASIPAG nº 126/2001, assinado em 28.12.2001.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 257 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50530-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 002/2001, assinado em 16.02.2001.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52523-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 422/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 259 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50470-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEPLAN nº 57/98, assinado em 04.03.98 e termos aditivos.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(SESSÃO DE 17.06.2003)
DECISÃO SIMPLES Nº 06

Processo nº 2002/50782-6
Considerando que os presentes autos tratam de aposentadoria de servidor contratado em caráter temporário;
Considerando tratar-se de matéria de alta indagação e que a mesma acarreta opiniões profundamente divergentes do Colegiado deste Tribunal;
Considerando as proposições dos Conselheiros Nelson Luiz Teixeira Chaves e Elias Naif Daibes Hamouche constantes da Ata nº 4.251, desta data;
Considerando o que dispõe o art. 191, combinado com o art. 263 do Regimento do TCE-PA.
DECIDE, unanimemente:
I - Sustar o julgamento dos presentes autos para que a matéria por ele tratada possa ser amplamente estudada, debatida e decidida em Sessão Extraordinária reservada;
II- Realizar reunião preliminar, a ser programada pela Presidência do TCE, da qual participem os representantes dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público.

(SESSÃO DE 24.06.2003)
ACÓRDÃO Nº 34.213

Processo nº 2001/52933-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (Convênio SEPLAN nº 402/2000)
Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado em tempo hábil, a competente prestação de contas.

(SESSÃO DE 26.06.2003)
ACÓRDÃO Nº34.314

Processo nº 2003/51089-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessada: Raimunda Ferreira de Souza Oeiras
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche
Decisão: Deferir o registro recomendando-se a SEAD fazer as correções apontadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O ACÓRDÃO Nº 34.314
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de agosto de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.322

Processo nº 2001/51695-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SAGRI nº 026/00)
Responsável: Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da intempestividade na apresentação da prestação de contas a este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.761
PROCESSOS Nº'S 1998/53349-2 E 2000/52359-2

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelos interessados;
Considerando os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica constante dos processos supra;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.254, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que apresentem defesa nos autos dos processos nº's 1998/53349-2 e 2000/52359-2, os Senhores José Alves Bezerra - Ex-Prefeito do Município de Tomé-Açu e Elzemar da Silva Paes - ex-Prefeito do Município de Abaetetuba.

BELEMDOPARÁ
CIDADE CRIANÇA
GOVERNO DO POVO
EDITAL

AVISO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2003

OBJETO: Contratação pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN/PMB, de empresas especializadas na prestação de Serviços de Conservação Urbana, para execução dos mesmos no município de Belém-Pa.

ABERTURA: 19 de setembro de 2003, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: O edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos, Setor de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém/Pa, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00.

PREÇO DO EDITAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CATARINA R. H. TSUKI

CATARINA R. H. TSUKI, torna público que requereu a SECTAM através do protocolo nº 2003/188797 a renovação da sua Licença de Operação nº 1023/2002 com validade até 16/10/2003, para beneficiamento de madeira serrada e produção de molduras com sede à Rodovia do Tapanã nº 10, Distrito de Icoaraci, Belém/PA

CLÁUDIO BARBOZA SOARES

COMUNICADO: CLÁUDIO BARBOZA SOARES – CPF nº 671.661.052-91 RG nº 2.732.225 – SSP-PE, comunica, que solicitou da SECTAM, Estado do Pará, Licença de Operação, para exercer atividade agropecuária, na PA/140 Ramal do Km 12 MD, Município de Concórdia do Pará – PA

CONSELHO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO ESTADO DO PARÁ - COMAPA

CONSELHO DE MEDIAÇÃO
E ARBITRAGEM DO ESTADO DO PARÁ - COMAPA

Razão Social – Conselho de Mediação e Arbitragem do Estado do Pará (COMAPA). Firma: Associação; duração indeterminada. Instrumento: Particular. Registrada no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Castanhal, Estado do Pará no Livro A-03, Protocolo 00000152, Registro: 00000658, Folha 221, Data: 07/01/2000; Endereço do Órgão: Praça Barão do Rio Branco, nº 93, térreo, Bairro da Campina, CEP. 66015-060. Destino do patrimônio: para uma instituição de caridade; Obrigação Social: não; Estatuto Reformável; Diretoria não remunerada; Data da fundação: 13/09/1999. Data da aprovação: 13/09/1999; Data da eleição: 13/09/1999; Data da posse: 13/09/1999. Apresentado a Registro por Dr. Alfredo Lima Henriques Santalices, Presidente do COMAPA, brasileiro, casado, advogado, OAB/Pa 9067, CIC nº 000.384.742-04, residente e domiciliado na Comarca de Belém, à Trav. Rui Barbosa, nº 1797, apto. 1502, Bairro Batista Campos. Associação Civil sem fins lucrativos e conotações políticas, religiosas ou ideológicas. Rendas do COMAPA são provenientes: da arrecadação das taxas anuais efetuadas pelos seus sócios, doações, auxílios, subvenções e legados que lhes venham ser feitos, convênios e parcerias a serem celebrados com Universidades, Entidades e Órgãos de Natureza Pública e Privada, parcerias com Sindicatos, Órgãos de Classes profissionais, educacionais. Arrecadação das taxas processuais das Câmaras, direitos e bens obtidos através de arrecadação regular. Objetivo: Promover, divulgar Arbitragem no Brasil conforme a Lei nº 9.307/96, formar cursos, aprimoramento da Legislação sobre Arbitragem, seminários, palestras, conferências, certificar a qualificação, bem como outras medidas neste sentido. Promover edição de folhetos e periódicos, jornais e outros, literatura específica sobre a Arbitragem, manter cadastro atualizado de Árbitros e Mediadores e outros. Criar Câmaras Arbitrais nos Municípios e do Estado e/ou outras da Federação. Colaborar com o Poder Público para aprimoramento da Legislação da Arbitragem, tudo em conformidade com o constante nos Estatutos Sociais e Regimento Interno do COMAPA. Filiado ao Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA). 1ª Diretoria: Presidente: Dr. Alfredo Lima Henriques Santalices; Vice-Presidente: Dra. Maria Elisa Costa Salles; Diretora Geral: Dra. Anamaria Chaves Stilianidi; Diretor Financeiro: Dr. José Mourão Neto; Diretor Financeiro Adjunto: Dra. Diremir Pimenta de Oliveira; Secretário Geral: Dr. José Gonçalves Chaves, substituído pelo Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca (Vice-Presidente do Conselho Deliberativo) que passará a ser exercido por Dr. José Gonçalves Chaves; Diretora Secretária Adjunta: Dra. Rose Mary Larrat.

INDÚSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA.

INDÚSTRIA DE MOLDURAS DO NORTE LTDA, torna público que requereu a SECTAM através do protocolo nº 2003/188790 a renovação da sua Licença de Operação nº 912/2002 com validade até 30/10/2003, para beneficiamento de madeira serrada e produção de molduras com sede à Rodovia do Tapanã nº 08, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no ano letivo de 2002, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 10ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 14 de agosto de 2003
ENGENHARIA CIVIL: ALEXANDER Lobo Rocha.
ÉDSON FRANCO
REITOR

GERALDO VAZ DA COSTA

GERALDO VAZ DA COSTA, residente e domiciliado à Rua Geremias Lunardelli Nº 535, Centro, Redenção-PA, CPF N.º 093.620.291-20, torna público que requereu junto à SECTAM a Licença de Operação através do Protocolo N.º 314980/2002 EM 16/12/02.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA

Indústria e Comércio de Madeiras Vitória, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de operação para desenvolver atividade de serrarias com desdobramento de madeiras, através do processo nº 2003/176222.

J & T FLORESTAL

J & T Florestal - CNPJ nº05.104.941/0001-99, torna público que requereu a SECTAM, através do processo nº 2003/115695, pedido da Licença de Operação de instalação.Endereço- Margens do rio Curuatinga, gleba Pacoval, município de Prainha/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

TERMO DE RESCISÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 061/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e a CEDESF-PA – Centro de Desenvolvimento e Formação do Pará, com base no que dispõe a Cláusula X, alínea "a" do referido contrato, amparado pelo art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Tomé-Açu, 07 de julho de 2003
GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

RAIMUNDO GOMES DA SILVA

COMUNICADO: RAIMUNDO GOMES DA SILVA–CPF nº 020.946.222-15 RG nº 1.106.455–SSP-PA, comunica, que solicitou L.O. da SECTAM, Estado do Pará, para exercer atividade agropecuária, na Trav. Ferreira Pena, após Agrovila de Iracema 12Km ME Santo Antônio do Tauá – PA.

ROBCO MADEIRAS LTDA.

ROBCO MADEIRAS LTDA, Inscrita no CNPJ: 22919542/0004-48 e I. E: 151361972-0, Situada a Colônia São Joaquim – Margem Direita do Rio Parauau S/N, Torna publico que solicitou da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIEMTE - SECTAM**, Licenciamento para Ampliação do Porto, conforme processo 187212/2003 com a data 29 de julho de 2003.

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA.

Samal Sadiemla Madeiras Ltda, CNPJ 83.372.896/0002-48, torna público que no dia 08/08/03 solicitou Licença de Instalação de porto da SECTAM, através do prot. Nº 196850/2003 para desenvolver atividade de embarque e desembarque.

INDUSTRIAL MADEIREIRA ACAIME TRANS-URUARÁ LTDA.

INDÚSTRIAL MADEIREIRA ACAIME TRANS-URUARÁ LTDA, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 30/04/2003, para atividade Desdobramento, Beneficiamento e Comercialização de Madeira, Av. 22 de Dezembro, s/nº, Vila de Santa Maria do Uruará, município de Prainha, Estado do Pará.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A – CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.178.863 – 4 .torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Operação N.º 826/2003, válida de 16/07/2003 à 15/07/2004, para transporte da polpa de caulim, da mina, localizada no município de Ipixuna do Pará, até a Planta de Beneficiamento localizada no município de Barcarena, ambos no estado do Pará.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A – CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.178.863 – 4 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Operação N.º 827/2003, válida de 16/07/2003 à 15/07/2004, para suas instalações portuárias localizadas no município de Barcarena, no estado do Pará.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A – CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.178.863 – 4 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Operação N.º 825/2003, válida de 16/07/2003 à 15/07/2004, para Beneficiamento de caulim, no município de Barcarena, no estado do Pará.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A – CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.178.863 – 4 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM, a Licença de Operação N.º 215/2003, válida de 29/01/2003 à 28/01/2004, para extração de Caulim bruto (mina) no município de Ipixuna do Pará, no estado do Pará.

GERACINO ALVES DOS SANTOS

Geracino Alves dos Santos, residente e domiciliado à Fazenda Luz do Amanhecer, lado esquerdo da BR-158, sentido Santana do Araguaia-PA - Vila Rica - MT, KM 285 da Vila Mandi-PA, CPF N.º 095.542.031-87, torna público que requereu junto à SECTAM a LO através do Protocolo N.º 276355/2002 em 30/10/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO 001/2003

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 02/09/2003, às 07:30 h estará realizando Tomada de Preço, objetivando a Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto. O Edital estará a disposição a partir deste, de 07:30 às 11:00 h, na PMU, sito a Av. Pará 651, Ulianópolis, local este onde se realizará também o certame.
Ulianópolis-PA, 14 de Agosto de 2003
SUELY XAVIER SOARES
Prefeita Municipal

PERFIL – IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.

PERFIL – IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 00.945.578/0001.10 Localizada à Rodovia Arthur Bernardes – Pass. São Pedro nº 34 - Pratinha II – Belém – Pa., torna público que protocolou sob o nº 175953, na data de 15/07/2003, junto à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), o pedido de renovação da Licença de Operação (LO).

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA.

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA., estabelecidos à Tv. São Francisco, nº 610, CNPJ nº 05.205.463/0006-18 e Inscrição Estadual nº 15.194.523-3, comunica à Secretaria da Receita Federal, Secretaria Executiva da Fazenda e demais autoridades a quem interessar possa, que no dia 29.07.03, foi extraviado o lacre da impressora fiscal modelo Zanthus 1Z21, fabricação 2002, série nº 701612, ECF 98, guichê 16, lacre nº 54867. Boletim de ocorrência policial nº 00007/2003.007241-0.
Belém, 08 de Agosto de 2003
Nazaré Comercial de Alimentos e Magazines Ltda

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.008

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
14 de agosto de 2003

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 042/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.02295-8 FGTS
AUTOR : LINDEMBERG AUGUSTO SALGADO
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2. Intime-se a Caixa para efetuar o depósito dos honorários advocatícios, nos termos do julgado (f. 146), em 10 dias.

1997.39.00.002085-9 FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005600 - ENILDA FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO : MIRLENE BAIRRAL FRANCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.004296-5 FGTS
AUTOR : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.004981-6 FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Considerando o informado pela Caixa às f. 274, manifeste-se a autora, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.

1997.39.00.007113-1 FGTS
AUTOR : TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : PA00000Z13 - ZENO N COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
DESP. :Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.002100-5 FGTS
AUTOR : VALTER RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESP. :1. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 192)2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Carlos Franklin do Rosário Santiago, Eliezer Agrassar Gonçalves, Luiz Guilherme Costa Palheta, Luiza dos Santos Lima, Maria Raimunda do Rosário Santiago, Raimundo Benedito Viana da Silva, Valter Rodrigues da Silva e Zulcide dos Santos Pinheiro e a Caixa Econômica Federal (f. 190). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4.Apresente a CEF os valores que entende devidos aos autores que firmaram acordo, no prazo de 5 (cinco) dias.5. Cumprido o item acima, dê-se vista ao advogado do autor para requerer o que entender de direito, tendo em vista que os honorários advocatícios somente incidiram sobre os valores de f. 199.Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

1998.39.00.004440-5 FGTS
AUTOR : JOCILEIDE DO SOCORRO VELOSO BEZERRA
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.003250-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO WERUS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 121).

1999.39.00.003335-0 FGTS
AUTOR : HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.009180-3 FGTS
AUTOR : ANDREIA LEDIANE VAZ DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Uma vez que o termo de adesão de f. 145 encontra-se apócrifo, vista aos autores para que se manifestem em 10(dez) dias.A falta de manifestação ratificará os termos da homologação de f. 143.

2000.39.00.002092-7 FGTS
AUTOR : RICARDO LI KING HUANG
ADVOGADO : PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.004053-2 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA COSTA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f.).

2000.39.00.010440-5 FGTS
AUTOR : HELIODORO BRABO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2002.39.00.000638-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AGUINALDO DA SILVA ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f.).

2002.39.00.000641-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JAIR CUNHA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f.).

2002.39.00.005042-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA CUNHA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP. :Intime-se novamente a Caixa para que complemente o cumprimento do julgado, creditando nas contas vinculadas dos demais autores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos, uma vez que a petição de f. 590/601 refere-se à manifestação dos autores determinada no despacho de f. 585, item 2, no prazo de 60 dias.Oportunamente, apreciarei referida manifestação.

95.00.02615-5 FGTS
AUTOR : ABEL FERNANDES PINTO PALHA E OUTROS
ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DESP. :1. Incabível a homologação da transação firmada entre o autor Fernando da Silva Siqueira e a Caixa, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que declarou extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do seu FGTS, a não ser que exista outro impedimento para tanto. A extinção do feito se deu por não terem os autores fornecido seus endereços, não havendo qualquer impedimento ao pagamento do FGTS aos mesmos.2. Se for de interesse da Caixa, fica desde já autorizado o desentranhamento da petição e do termo de adesão de f. 42/43, mediante recibo nos autos.3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.005825-5 FGTS
AUTOR : MERYAN NAZARE SOARES
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Retifique-se a autuação para que a União Federal figure como assistente no pólo passivo (f. 289).2. Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 306).

1998.39.00.005107-4 FGTS
AUTOR : MANOEL DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.008767-4 FGTS
AUTOR : ALCIDES ALMEIDA SENA
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.010831-0 FGTS
AUTOR : JANUARIO CORDEIRO DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor Flavio Guarani Ramos Pereira sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.Diante da sucumbência recíproca (f. 81), não há honorários a executar nestes autos.
2000.39.00.010834-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO GONCALVES MIRANDA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.012848-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.012850-0 FGTS
AUTOR : FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Manifeste-se o autor, no prazo de 15 dias, sobre a informação da Caixa (f. 111), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
2000.39.00.013153-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : LUCILA FERREIRA ESTEVES
EMBDO : PAULO SERGIO DA SILVA CORREA
EMBDO : JOAO MARIA FERREIRA FARO
EMBDO : MURILO DE MELO E SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DESP. :Defiro o requerido pela UFPA à f. 37/38 e 42/43, concedendo a vista fora de cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que cumpra o despacho de f. 36, comprovando, ainda, neste prazo, o depósito dos honorários periciais.
2001.39.00.001958-8 FGTS
AUTOR : TEODORO DE SOUSA BARATA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre aos honorários advocatícios depositados, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2001.39.00.002579-0 FGTS
AUTOR : DEOLINDA PIRES BORGES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2002.39.00.001143-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Manifeste-se o autor, no prazo de 15 dias, sobre a informação da Caixa (f. 143/144), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
2002.39.00.002729-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Considerando o informado pela Caixa às f. 141, manifeste-se o autor, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.
2002.39.00.006833-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARE SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2003.39.00.005388-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO BOSCO BASTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA0003906E - RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, o juiz da vara cível ficou autorizado a exercer controle sobre o valor da causa, ademais se se levar em consideração que se trata de matéria de ordem pública.Emendem os autores a petição inicial em 10 dias, indicando novo valor da causa e recolhendo as custas complementares, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil.
2003.39.00.005830-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE – FUNASA
DESP. :Retifique-se a autuação, pois há repetições dos nomes das partes no termo respectivo.Emendem os autores a petição inicial, indicando as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 282, VI, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento, consoante art. 284 e parágrafo único, do mesmo diploma legal, do prazo de 10 dias.
2003.39.00.005834-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE – FUNASA
DESP. :Emendem os autores a petição inicial, indicando as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 282, VI, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento, consoante art. 284 e parágrafo único, do mesmo diploma legal, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.005920-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ENAN DE LUCENA LIMA
ADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :Emende o autor a petição inicial, atribuindo valor à causa e indicando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 282, V e VI, respectivamente, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento, consoante art. 284 e parágrafo único, do mesmo diploma legal, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.005926-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP. :Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento.Sanado o defeito, cite-se o réu. Caso contrário, conclusos para sentença.
2003.39.00.005927-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP. :Diante dos documentos de f. 22, 25, 33, 38 e 41, que comprovam ter alguns dos substituídos mais de 65 anos de idade, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se.Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento.Sanado o defeito, cite-se o réu. Caso contrário, conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01406-8 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os substituidos Ana Júlia Nascimento de Mendonça, Benedito da Purificação Pereira, Clóvis Rodrigues da Silva, Edilcia Soares Pires, Edson Pojo Lima, Elcie Azevedo Damasceno, Felisbela de Lourcino de Aquino, Francisco Oacir Alves Ferreira, Haroldo da Silva Garcia, Heloisa Cardoso da Silva, Ilza Dias Teixeira, Janete Pereira Menezes, José Erevaldo Mira Cavalero, José Luiz de Carvalho Santos, Maria Luiza Tavares Gomes, Marlene Oliveira Santa Brigida e Otávio Blanco Rodrigues e a Caixa Econômica Federal (f. 536/537). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Quanto à substituida Maria do Rosário Miranda Costa, considerando o informado pela Caixa às f. 540, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Vista aos demais substituídos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1997.39.00.002078-5 FGTS
AUTOR : JOAO GARCIA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre João Moraes Filho, Jorge Luis Luz de Queiroz e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 199). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Manifeste-se o autor José Carlos Marinho da Silva, no prazo de 20 dias, sobre a informação prestada pela Caixa de que já obteve seu crédito por meio de ação judicial ajuizada na SJ/AM. 3. Vista aos demais autores sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.005408-0 FGTS
AUTOR : CESAR BARBAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Dalvelina Nascimento Pantoja, Edinéia Lima Pantoja, Felix Geovando Lopes Coelho, Francisco da Cruz Pantoja, Irene Monteiro Moia e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 113e 143). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Vista aos autores César Barbas e Fernando Moura Marques sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.007966-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE TAVARES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Francisco Correa Farias e Francisco José Tavares de Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 143). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Quanto ao autor Julio Costa, considerando o informado pela Caixa às f. 145, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.007990-9 FGTS
AUTOR : CATRICIANO FERREIRA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Lauro Reis de Moura, Luiz Gonzaga de Souza Sobral, Manoel Brga de Araújo e Silvério Pereira dos Passos e a Caixa Econômica Federal (f. 224): Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.011218-9 FGTS
AUTOR : LAERCIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. :1. Retifique-se a autuação corrigindo o nome da autora Elina Gaspar Silva Maciel, conforme documentos de f. 36.2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Alberto Serrão da Silva, Joana Aguida Gomes, Carlos Miranda Ribeiro, Elina Gaspar Silva Maciel, Benedita Pinto Meireles e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 157 e 170). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.3. Manifeste-se o autor Laércio Alves da Silva, no prazo de 20 dias, sobre a informação da Caixa (f. 202), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.4. Vista aos demais autores sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.011745-0 FGTS
AUTOR : MARIA JOSE PANTOJA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Ana Cleide Santos de Oliveira Vasconcelos, Antonio Rodrigues de Araújo, Luiz Alves de Morais e Maria de Fátima Souza Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 205). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.002598-0 FGTS
AUTOR : GILBERTO AGUIAR QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Gilberto Aguiar Queiroz, Raimundo Alves de Lima, José da Silva Seleiro, Pedro Gomes Barbosa, Elizabete Lima Barreto, Manoel de Almeida Pantoja e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores José Rodrigues da Silva e Antonio Matias Macena sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para

cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca (f. 129), não há honorários a executar nestes autos.4. Manifeste-se o autor José Gilvan de Lima sobre a inexistência total ou parcial de dados para crédito em sua conta, informada pela Caixa à f. 165, em 10(dez) dias.

2002.39.00.008302-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DE RIBAMAR GRANJEIRO DE FRANCA
ADVOGADO : FERNANDO F SCAFF
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. :1. Retifique-se a autuação para incluir como exeqüentes todos os demais autores.2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria de Fátima Araújo da Gama e Martinho Moraes dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 365). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Às anotações necessárias.3. Quanto à autora Omarnete Cunha Noronha, considerando o informado pela Caixa às f. 367, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

95.00.01256-1 FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Maria Lúcia Cardoso da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 181). Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

95.00.02611-2 FGTS
AUTOR : EDSON VIEGAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Geraldo Eloi Espírito Santo Gomes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

96.00.05189-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre João Augusto Corrêa Cardoso e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f.452).2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.004449-0 FGTS
AUTOR : MANOEL DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Incabível a homologação dos termos de transação firmados com os autores Zuleide Gomes da Silva, Raimundo Barbosa dos Santos e Alderi Coelho de Melo, tendo em vista que houve sentença transitada em julgado declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil (f. 66). Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS dos autores acima nominados, a não ser que exista outro impedimento para tanto. A extinção do feito sem exame do mérito corresponde à inexistência de processo e, via de conseqüencia, de qualquer impedimento ao pagamento do FGTS a quem aderiu ao acordo.Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Manoel da Silva Correa, Antero Muniz de Almeida, Antonia Eunice de Andrade, Bras Costa da Silva, Joaquim Izídio de Castro, Raimundo Cícero de Castro e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 158). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.006121-1 FGTS
AUTOR : CORNELIO OLIVEIRA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Edmilson Santos e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.006838-9 FGTS
AUTOR : MANOEL GREGORIO MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Elenita Vieira da Silva e José Gregório de Aviz e a Caixa Econômica Federal (f. 135). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.
A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.008817-2 FGTS
AUTOR : JOSE SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa (f. 133/134). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Intime-se o(a) Advogado(a) do(a)(s) autor(a)(es) para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.

1998.39.00.008982-2 FGTS
AUTOR : ODINEIA GASPAR BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTHEU ARROXELLAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Odinéa Gaspar Barbosa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.002505-6 FGTS
AUTOR : MANOEL MARQUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Manoel Cardoso da Fonseca, Manoel Rodrigues Valcácio, Manoel Souza Santos, Manoel Valdeci da Costa Silva e Maria da Graça Garcia Filgueira e a Caixa Econômica Federal (f. 237). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.2. Quanto aos autores Manoel Marques da Costa e Maria Célia Trindade Lima, considerando o informado pela Caixa às f. 239, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. Intime-se a Caixa para efetuar o depósito dos honorários advocatícios, nos termos do julgado (f. 215), em 10 dias.

2000.39.00.003587-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisco José Alves dos Santos, Antonio Cordeiro de Leão e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 81). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.000645-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Madalena Damasceno Lima, Maria das Graças Oliveira Menezes e Maria Regina Brito Maués e a Caixa Econômica Federal (f. 168, 170 e 172). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Aguarde-se o prazo para cumprimento do despacho de f. 166 em relação aos demais autores.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.010060-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE DANTAS CARDOSO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 146). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

2000.39.00.010163-4 FGTS
AUTOR : DERMEVAL JORGE DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. :1.Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Rute Iolanda Maciel ferreira e a Caixa Econômica Federal (f. 147). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Quanto aos demais autores, as transações já foram homologadas às f. 135 e 139.3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

BOLETIM ESPECIAL Nº 083/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.01821-5 OUTRAS
AUTOR : MARIO DE LIMA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
DESP : (...) 2. Deverá a Caixa retificar o cálculo apresentado, indicando a importância devida por cada um dos executados (os honorários deverão ser divididos entre os 3 autores pro rata), fornecer o endereço atual para citação e apresentar 3 (três) cópias da sentença, da certidão de trânsito em julgado e da memória de cálculo para instruir os mandados de citação. 3. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se (4.100), constando como exeqüente a Caixa Econômica Federal e citem-se para pagamento dos honorários.

1997.39.00.008635-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 2. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista aos autores para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação), em 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.007598-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : AURELINO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP : Expeça-se alvará para levantamento da terceira parcela do precatório.

2001.39.00.002836-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EMBDO : ELTON RIBEIRO SILVA
EMBDO : JOSE FRANCIS MOURA DA TRINDADE
EMBDO : JOSE NAZARE SILVA
EMBDO : MAXIMIANO SILVA FIGUEIRA
EMBDO : HERIVELTO LUIZ DA SILVA PIMENTEL
EMBDO : FERNANDO LEOCADIO RODRIGUES DE SOUSA
EMBDO : VELEIDE DOS SANTOS LIMA
EMBDO : SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
EMBDO : WALTER NAVARRO DA SILVA JUNIOR
EMBDO : LUIZ HERIVELTO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP : (...) 4. Por fim, vista aos embargados para dizerem se concordam com os valores apresentados pela Caixa, em 10 (dez) dias.

2001.39.00.004665-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : NILCINEIA RODRIGUES PENHA
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Registro, de início, que estes autos estavam conclusos ao eminente juiz substituto que auxiliava a vara e que somente foram devolvidos no mês de julho. Rejeito a preliminar de prescrição, aduzida pelo INSS. Tratando-se de benefícios previdenciários, o prazo para exigi-los, diante da omissão reiterada da autarquia, renova-se a cada mês, de forma que não há que se cogitar da prescrição do fundo de direito, mas somente das parcelas que se venceram há mais de 5 anos do ajuizamento da causa. Essa, aliás, a intelecção do enunciado n. 85 da súmula do Superior Tribunal de Justiça. Quanto à decadência, prevista no art. 103 da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 9.528/98, ela também não se operou. O referido prazo de decadência não se aplica aos benefícios concedidos por legislação anterior. Nesse sentido, o acórdão na AC 1999.38.00.040344-0/MG (DJ 30-4-03, p. 31), da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, relator o Sr. Desembargador Carlos Moreira Alves. É imprescindível a realização da perícia, a fim de verificar se realmente o benefício da autora foi majorado e por quais índices, no decorrer do tempo. Assim, converto o julgamento em diligência e, de ofício, determino a realização da prova pericial e nomeio perito o Contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522), nesta capital. Fixo os honorários periciais em R$300,00, a serem pagos nos termos da Resolução n. 227, de 15.12.2000, do Conselho da Justiça Federal, por estar a autora amparada pela justiça gratuita. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o para

indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias, bem como de que deverá comunicar a este Juízo com razoável antecedência a perícia, a fim de serem intimadas as partes.

2002.39.00.005857-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : FRANCISCO PORFIRIO DA COSTA
EMBDO : JOSE ALVES DA COSTA
EMBDO : JOSE ALVES DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESP : Diante da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2003.001.00.017498-5/PA, concedendo parcialmente o efeito suspensivo requerido, tornando sem eficácia a decisão agravada, na parte em que determina à União o adiantamento do valor dos honorários periciais, suspenda-se o curso dos presentes embargos, até decisão final do referido agravo.

2002.39.00.008304-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Para fins de expedição de alvará em nome do escritório, junte a advogada o contrato social do escritório. Após, conclusos para análise.

2003.39.00.002319-9 OUTRAS
AUTOR : ELADYR PEREIRA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. 2. Em face da informação constante da petição de f. 158/159, intime-se a Caixa para que cumpra a decisão deste juízo, caso não o tenha feito, bem como para que proceda ao estorno da quantia descontada, a título de prestação habitacional, da conta corrente dos autores, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desobediência. 3. Vista aos autores sobre a contestação de f. 126/147, pelo prazo de 10 dias.

1998.39.00.000291-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESP : (...)2. Apresentados os documentos, abra-se vista ao autor para que elabore o cálculo de liqüidação, no prazo de 30 dias, que deverá ser instruído com cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96.

2001.39.00.001989-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007181 - DALTON LAVOR MOREIRA
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados à f. 157. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 159/196, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores.

2001.39.00.005534-0 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU E OUTRO
ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA
REQDO : WALDEMIR MARQUES DAMASCENO
DESP : Intime-se a União Federal da sentença de f. 65. Recebo a apelação interposta pelo Município de Igarapé-Açu às f. 66/69, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao requerido para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.006416-0 OUTRAS
AUTOR : ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : JULIO VERBICARIO
DESP : 1. Desentranhe-se a contestação de f. 298/308, intempestivamente apresentada, devolvendo-a por ofício a seu subscritor. O mandado de citação foi juntado dia 24 de janeiro de 2003 e a manifestação deu entrada somente em 20 de maio de 2003. 2. Após, dê-se vista ao autor sobre as contestações de f. 53/238 e 239/296, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006424-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA DE NAZARE SOUZA DOMINGUES
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
DESP : Converto o julgamento em diligência. Informe a embargada, em 10 dias, se está na ativa ou aposentada e diga se concorda com os valores apresentados pela Caixa.

2003.39.00.002827-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : ROSA MARIA VIDAL PENA
EMBDO : MARIA TEREZINHA PEREIRA LIMA
EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE BRITO
EMBDO : NORMA DO SOCORRO MARTINS COSTA
EMBDO : MARIA IE AMPUERO DE NORONHA
EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS VILHENA ROCHA
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP : (...)4. Após, dê-se vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.004482-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESP : (...) Cumprido o acima determinado, dê-se vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.005923-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : 1. Diante dos documentos de f. 18, 30, 33, 35, 39, 45 e 47, que comprovam ter alguns dos autores mais de 65 anos de idade, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Anote-se. 2. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Sanado o defeito, cite-se a ré. Caso contrário, conclusos para sentença.

2003.39.00.008129-3 OUTRAS
AUTOR : POSTO ALESSANDRO LTDA
ADVOGADO : PA00008018 - CHRISTIANNE PENEDO DANIN
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
DESP : Comprove a autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 5 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Após o cumprimento da determinação acima, expeça-se a carta precatória para citação da ré (f. 57/58).

2002.39.00.005765-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Defiro o pedido de f. 194, determinando a expedição de alvará para levantamento dos honorários advocatícios correspondentes a 10% do valor incontroverso, já liberado, constante de f. 192.

2003.39.00.004483-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REQDO : ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
DESP : 1. Vista à requerida, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01485-8 FGTS
AUTOR : DARILDA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre José Renato da Silva Lobato e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. As demais transações já foram homologadas. Os honorários advocatícios fixados na sentença/acórdão poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revogou o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Vista a Darilda de Oliveira Gentil, José Ribamar Furtado Martins, Olga Cecília Nunes de Souza, Paulo Fernando Caldeira de Arruda, Raimundo Aguiar de Campos Guimarães Neto e Vasco Eduardo Aranda Almeida sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Vista a José Carlos Leite Andrade para que apresente os extratos de sua conta vinculada, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. Prazo: 20 dias. 5. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 216/217, desconsiderando os autores que transacionaram. O cálculo da diferença dos honorários, se for o caso, deverá ser apresentado no prazo de 20 dias.

95.00.06464-2 FGTS
AUTOR : LEONILSON NEGRAO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Luiz Carlos Teixeira Gonçalves, Maria Bernadete Olegário da Silva e Orlando Rodrigues Lobato e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Luiz Gustavo Correa, Luiz Silveira dos Santos, Maria de Nazaré Cardoso Magno, Maria do Socorro da Silva Rendeiro, Mary Lúcia dos Santos Vasconcelos e Paulo Barros Trindade sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresente o autor Leonilson Negrão Fernandes os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

2003.39.00.008210-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para suspender o corte de benefício previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/52, conforme anunciado pelo Ofício Circular 13/03 (f. 13). notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Defiro a assistência judiciária. Anote-se.

2003.39.00.008319-4 TRIBUTARIA
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REU : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS
TER.INT. : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
DEC : (...) 3. Assim, indefiro o pedido de distribuição por dependência a esta 1ª vara federal e determino o encaminhamento dos autos, com urgência, ao Sr. Juiz Distribuidor.

2003.39.00.008320-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para suspender o corte de benefício previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/52, conforme anunciado pelo Ofício Circular 13/03 e Ofício Circular 14/03. notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Defiro a assistência judiciária. Anote-se.

2000.39.00.009040-2 FGTS
AUTOR : ADEMAR MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Benedito Moraes, Carlos Alberto Rosa Corrêa, Carlos Roberto Palmeira Greidinger, Cláudio Ferreira da Silva Júnior, Cristovão Morelly Kaneyoshi Hash Iguti de Freitas e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Cumpra a Caixa o julgado com relação ao autor Antonio Maria de Siqueira Mendes, conforme determinado na sentença de f. 280/281, no prazo de 10 dias.3. Vista aos autores Ademar Monteiro, Afonso Quintas, Amilton Amador e Arly de Miranda Júnior sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com os cálculos elaborados pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
SENT : (...) 4. Isto posto, dou provimento aos embargos declaratórios interpostos para, retificando a decisão de f. 235, excluir os itens 2 e 3. Em sendo assim,intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor Antônio Maria de Siqueira Mendes.

2001.39.00.003765-0 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO TAVARES AMOEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Reginaldo Sampaio dos Santos, Gerson José de Miranda e Raimundo da Conceição Almeida Louzada e a Caixa Econômica Federal (f. 132/127/129), nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Indefiro o pedido de f. 123/124. A cobrança dos honorários contratuais é estranha aos autos, devendo o advogado que atuou no feito requerê-la por meio de ação própria, perante a justiça estadual, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas à f. 163 para os fins pretendidos pela causídica. 4. Cumpra-se, com urgência, a parte final do despacho de f. 112.

2003.39.00.002530-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : EURICO DA CRUZ MORAES
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
DEC : (...) 3. Em face do exposto, acolho em parte a impugnação manifestada e fixo o valor da causa em R$8.257,12 (oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos). Intime-se o autor para que proceda, no prazo de cinco dias, ao recolhimento das custas processuais, que deverá ter como base de cálculo o valor da causa aqui fixado. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da ação ordinária (proc. n. 2002.8369-4), dando-se posteriormente baixa no incidente e arquivando-se-o, com desapensamento.

2003.39.00.008030-1 OUTRAS
AUTOR : JARSYL COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DEC : (...) 2. Em face do exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a exclusão dos nomes dos autores do SERASA , bem como a suspensão dos efeitos do PROTESTO do título (f. 57), ligado ao contrato objeto dos autos. Oficiem-se ao SERASA e ao cartório de PROTESTOs, com cópia desta decisão. Cite-se a Caixa para contestar a demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão.

2003.39.00.008130-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MARIO SERGIO DANTAS TRINDADE
ADVOGADO : PA00010972 - HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para determinar à União, por meio da DEPENS, que admita a matrícula do autor no estágio de adaptação, podendo fazer o curso em Belo Horizonte e apresentar a documentação na concentração final. Por fax, comunique-se o teor da presente decisão ao Diretor-Geral de Pessoal da Aeronáutica e ao comandante do CIAAR, em Minas Gerais (f. 9). Cite-se a União para contestar a demanda, no prazo de 20 dias (prazo natural de 5 dias, quadruplicado por se tratar de órgão público), ficando deferida a assistência judiciária.

2003.39.00.008335-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIAS DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para determinar à autoridade impetrada que faça o registro do impetrante no Conselho Regional de Contabilidade, como Contador. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que apresente as informações, em 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público

Federal.
2001.39.00.003440-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS DE CARVALHO SALDANHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DEC : Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (f. 269), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação à exeqüente Tereza de Jesus de Carvalho Saldanha. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao crédito de Ivens Coimbra Brandão e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.003027-3 OUTRAS
AUTOR : DORALICE TEIXEIRA BARBOSA
ADVOGADO : HAROLDO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos pela autora à base de 100% (cem por cento) do valor da avaliação da Caixa, constante da cautela de f. 9. Os juros de mora deverão incidir desde o fato (enunciado n. 54 da súmula/STJ) e a correção monetária, desde a avaliação. Pagará a ré as despesas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação.
1998.39.00.005781-8 FGTS
AUTOR : ROSA PINHEIRO DA PAIXAO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (f. 211). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
1998.39.00.007098-2 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SANDES DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Adeluilson de Jesus Rodrigues, Claudio Humberto Miranda Ferreira, Maria de Nazaré Sandes da Silva Ferreira, Maria dos Santos Ferreira Pinheiro, Raimundo Nonato Furtado Alencar, Vilson Paulo Monteiro da Silva e Walter José da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 171). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
1999.39.00.001247-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI
ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
SENT : (...) 3. Em face do exposto, por ausência de interesse processual do autor, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno-o ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R$500,00 (quinhentos reais), devidos ao advogado da Caixa.
1999.39.00.007667-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO CARMO ARAUJO BATISTA
ADVOGADO : PA00008482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) 3. Em face do exposto, ocorrendo a prescrição, declaro extinto o processo, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Pagará o autor as despesas remanescentes do processo e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa, condenação essa que fica suspensa por estar ele amparado pelos benefícios da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50).
2000.39.00.000485-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : ESTRELA BENOLIEL LIRA
REQDO : DENILZO DE SOUSA LIRA
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
SENT : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os réus que, citados pessoalmente (f. 21/verso), apresentaram contestação (f. 23/29). A autora formulou pedido de desistência (f. 78). Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e honorários advocatícios, que arbitro em R$100,00 (cem reais).
2000.39.00.001135-5 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : GILBERTO DE NAZARE MAIA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
SENT : A sucumbência rege-se pelo princípio da causalidade, ou seja, quem deu causa à demanda ou à denunciação e houve improcedência do pedido respectivo responde pelo pagamento dos honorários, não importando se se trata de órgão público ou não. Aliás, a Caixa, no caso, não se encaixa no conceito estrito de órgão público, por ser empresa pública, cuja vida funcional é de uma empresa privada, a teor do art. 173 da Constituição. No caso dos autos, tendo a Caixa denunciado da lide à Socilar, deve ela responder pelos honorários. Quanto à segunda denunciação, de Glairson Figueiredo S/C Advogados, foi ela pedida pela Socilar, a qual deve, portanto, sofrer os efeitos da rejeição da pretensão da denunciação. A sentença é contraditória na parte em que atribui à Caixa a responsabilidade pelos honorários das duas denunciações. Assim, dou provimento em parte aos embargos declaratórios para alterar o item d) da sentença de f. 281, para constar que a Caixa pagará verba honorária de R$500,00 aos advogados da denunciada Socilar e que a Socilar pagará verba honorária de R$500,00 aos advogados de Glairson Figueiredo.
2000.39.00.013028-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DIDIER PONTES SALES
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : CREONOR SANTOS ARAGÃO
SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. Feito isso, arquive-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.013883-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS LOBATO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 73, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...) Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
2001.39.00.006326-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : IVENS COIMBRA BRANDAO
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação a Ivens Coimbra Brandão de acordo com o cálculo que ele mesmo apresentou, desde que feita a retificação dos juros de mora, que são contados desde março de 1996 e não março de 1995. Considerando a sucumbência recíproca, os honorários advocatícios destes embargos ficam distribuídos e compensados. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução, dando-se baixa e arquivando-se estes autos.
2003.39.00.007466-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS E OUTRO
SENT : (...) 3. Em face do exposto, por falta de interesse processual da autora, superveniente ao ajuizamento, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do Código de Processo Civil. Despesas finais, pela autora. Recolham-se os mandados de citação. Oficie-se ao Desembargador Federal João Batista Moreira, relator do AI 2003.01.00.024180-4, com cópia desta, informando que foi proferida sentença na causa. Dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento de documentos, desde que fiquem cópias nos autos. Retifique-se a autuação para que o nome da autora seja corrigido para Robco Madeiras Ltda.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02587-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARIO DIAS TEIXEIRA
ADVOGADO : ARY JANSEN BRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : PA00004662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
ADVOGADO : ANA NIZETE F. VIEIRA RODRIGUES
ATO : Alvará disponível na secretaria da vara.
1998.39.00.001495-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESMAELINO NEVES DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ATO : Alvará disponível na secretaria da vara.
1998.39.00.011049-5 FGTS
AUTOR : CARLOS PIEDADE E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO : Alvará para o advogado do autor disponível na secretaria da vara.
2000.39.00.009966-0 FGTS
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOGADO : PA00002731 – PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO : Alvará para a advogada do autor disponível na secretaria da vara.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. **HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 119/2003
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.009215-5 OUTRAS
AUTOR : AURINDO ALVES DE LIMA
ADVOGADO : PA00005283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
2003.39.00.006153-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro pelo prazo postulado. Aguarde-se.
2003.39.00.002098-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) II - Considerando a alegação da União de que os exeqüentes: 1) Ademar Diniz de Souza; 2) Aldemir Umbelino dos Santos; 3) Argemira Santana da Silva Matos; 4) Benedita Bernardo Castelo Branco; 5) Eldemir Araújo Barbosa; 6) Emília Blanco Barata; 7) Enilda Ferreira do Vale; 8) Francisco Brito; 9) Irene de Souza Lima; 10) João Vieira de Araújo; 11) José Maria Santos; 12) Lucimar de Souza Caldas; 13) Maria Dirce de Souza Queiroz; 14) Maria Doracy Pimentel Albuquerque; 15) Miguel Nunes Moura; 16) Nair dos Santos Guedelha; 17) Raimunda Lucimar Barbosa de Almeida; 18) Raimundo Alves Damasceno; 19) Raimundo Pimentel Gomes; 20) Rubens de Aguiar Freire; 21) Walquíria de Mesquita Gomes; 22) Vitor de Aguiar Soares; 23) Waldemar de Oliveira Souza firmaram transação, intime-se a União a apresentar no prazo de 30 dias os termos de transação a fim de que sejam homologados pelo juiz, com a conseqüente exclusão dos citados exeqüentes; III - Sem prejuízo da providência acima, considerando que a União concordou com os cálculos da conta elaborada pelos exeqüentes: Ana Rodrigues Cardoso, Celita Guimarães Lima, Gualdina Bahia Rezende, Graciano Alves Soares, Hilério Cartolino Alves, Maria das Neves Vinagre Valle e Pedro de Souza Brito (...) expeça-se Precatório e/ou RPV em favor dos mesmos; IV - Por fim, ultimadas tais diligências, remetam-se os autos à Contadoria para rever os cálculos impugnados dos exeqüentes: Helena Bastos Brasílico, Maria de Nazaré Macedo Soares e Raquel Souza dos Santos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008202-4 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - SINDFAZ/PA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar para determinar que o impetrado se abstenha de proceder ao corte do ponto dos servidores grevistas do Ministério da Fazenda, neste Estado, bem como de efetuar quaisquer descontos, a esse título, em seus vencimentos. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao MPF. Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.007841-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAMESON PEREIRA PRATA
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIERA
IMPDO : REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito o pedido de liminar. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Intimem-se. Oportunamente, com ou sem as informações, ao MPF.
2003.39.00.008330-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Defiro a gratuidade judicial (...) Indefiro, pois, a antecipação dos seus efeitos. Cite-se a Ré. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM N. 118/2003
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.012539-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.000371-2 FGTS
AUTOR : EMIDIO CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.001932-3 FGTS
AUTOR : MARCIO WELLINGTON SOZINHO GOUVEIA E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.003738-8 FGTS
AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00006816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
1998.39.00.004098-2 FGTS
AUTOR : RUI LUIZ SOUZA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.009758-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
2000.39.00.001021-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2000.39.00.001271-2 FGTS
AUTOR : JOAO CORREA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.003256-2 FGTS
AUTOR : MARIA LUCIA PANTOJA FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.005614-3 FGTS
AUTOR : VITALINA DO VALE MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.007437-3 FGTS
AUTOR : JOBIAN ISMAEL PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.008111-0 FGTS
AUTOR : RUTELENE SOARES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.010143-0 FGTS
AUTOR : EDILENA BATISTA TORRES LEAL
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.011337-1 FGTS
AUTOR : EDMILSON SOARES SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.012310-9 FGTS
AUTOR : ANA LUCIA DA SILVA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008292 - EDGARD MEDEIROS JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.013385-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDAURA LACERDA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
2000.39.00.014833-5 FGTS
AUTOR : ANDRE DA COSTA NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.00.001068-1 FGTS
AUTOR : EVANDRO SEBASTIAO AMARO
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.002089-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.002328-7 FGTS
AUTOR : SIDINEY CARNEIRO DA CUNHA
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.008233-4 FGTS
AUTOR : ELZIWALDO LOBO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
95.00.01784-9 FGTS
AUTOR : VITORIA REGIA BAHIA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.003070-3 FGTS
AUTOR : CEZAR AUGUSTO DA ROCHA MENDONCA
ADVOGADO : PA00007714 - REJANE PESSOA DE LIMA
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000957 - ULYSSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.003499-5 OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DE SOUZA BEZERRA
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.003611-0 FGTS
AUTOR : JOAO BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.003988-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO CABOCLO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.011374-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALINE MARIA FERREIRA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.012476-2 FGTS
AUTOR : RUTH HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.002434-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
1998.39.00.005865-6 FGTS
AUTOR : MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.011683-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
ADVOGADO : PA00002483 - LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.000635-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
2000.39.00.001170-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
2000.39.00.002986-4 OUTRAS
AUTOR : SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.011306-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO NUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1997.39.00.006240-0 FGTS
AUTOR : EDIMILSON SOUSA NAZARE
ADVOGADO : PA00003937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
ADVOGADO : PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO : PA00003833 - WILSON RONALDO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.008747-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
1998.39.00.002657-8 FGTS
AUTOR : IDALVINO SOUZA COUTINHO
ADVOGADO : PA00001071 - PAULO BRITO CHERMONT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
1998.39.00.003102-0 FGTS
AUTOR : JOSE NIVALDO LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
1999.39.00.009093-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA TORRES DE LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
93.00.04299-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA GALVAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.004865-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : LUIZ OTAVIO FRANCO DO VALE
ADVOGADO : PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU : MINISTERIO DAS COMUNICACOES - DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : VERA PANDOLFO RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.010496-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO ERNANI MAGNO BENTES
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE DE MEDEIROS PINA
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo Autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
1998.39.00.001929-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FABIO MOREIRA FARO
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.002614-2 TRIBUTARIA
AUTOR : E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00009548 - ERICH CORREA DE FARIA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00009896 - BRENO DE CARVALHO NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo Autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.002535-0 TRIBUTARIA
AUTOR : P CARVALHO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00009548 - ERICH CORREA DE FARIA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo Autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.000999-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RENATO FURTADO CARDOSO
ADVOGADO : PA00009455 - JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.001214-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAFAEL LUIZ DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
2002.39.00.003897-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.001124-4 OUTRAS
AUTOR : DIEGO MARCEL BORGES FIGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ROSARIO DE FATIMA
ADVOGADO : PA00008796 - EDNILSON GONCALVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
1997.39.00.007992-0 TRIBUTARIA
AUTOR : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.004510-5 OUTRAS
AUTOR : ELIETE PORTAL HOLANDA
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

ADVOGADO : PA00009769 - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo as apelações interpostas pelo Autor e Ré, em ambos os efeitos. Vista às partes para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.004008-0 OUTRAS
AUTOR : PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
ADVOGADO : PA00009769 - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo as apelações interpostas pelo Autor e pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista às partes para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.007020-2 TRIBUTARIA
AUTOR : POSTO BELO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.003180-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo autor, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
95.00.01354-1 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.00.010844-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO XAVIER DA SILVA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
2002.39.00.005583-9 FGTS
AUTOR : ERASMO EUGENIO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO : PA00008346 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2002.39.00.007014-6 FGTS
AUTOR : MANOEL DE ABREU DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
2003.39.00.004728-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SERVICO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a Ré para contestar. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Publique-se.
2003.39.00.004730-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a Ré para contestar. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Publique-se.
1998.39.00.003278-0 FGTS
AUTOR : BIANOR PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelo autor BIANOR PEREIRA DE OLIVEIRA na petição de f. 157, esclarecendo, ainda, que para que haja homologação do acordo firmado é necessária a juntada aos autos do termo de Adesão. (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, bem como para que apresente o termo de Adesão firmado com o autor acima mencionado (...).
1999.39.00.007632-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : LUMIAM CONSTRUCOES E CONSERVACAO LTDA
REU : RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA0000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) nomeio um dos Defensores Públicos da União neste Estado para funcionar como curador; devendo ser intimado para acompanhar o trâmite processual.
1999.39.00.009142-1 FGTS
AUTOR : WALTERCY WELLINGTON WALLACE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca do teor das petições atravessadas pela CEF às fls. 155/156 e 159/161, no prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.002865-2 FGTS
AUTOR : LIA CARVALHO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000957 - ULYSSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira o patrono dos autores o levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fl. 235) no prazo de 10 (dez) dias.
96.00.02746-3 OUTRAS
AUTOR : ELIZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS.
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). Após, intime-se a União (AGU) por meio de mandado.
1998.39.00.009502-4 OUTRAS
AUTOR : IRAN LOPES LEAO
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO.
ADVOGADO : PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o determinado no despacho de fl. 98, esclarecendo que a desídia importará na insubsistência daquela prova (...).
2000.39.00.001070-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MALCHER
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : HERNAN ENGENHARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) nomeio a Defensora Pública da União neste Estado para funcionar como curador, devendo ser intimado para acompanhar o trâmite processual.
2003.39.00.007090-7 OUTRAS
AUTOR : MARCELO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se.
2000.39.00.002354-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os requeridos compareçam perante a CEF e formular proposta de acordo. Inviabilizado o acordo após esse prazo, expeça-se mandado de imissão na posse em favor da CEF. Intimem-se os requeridos por via postal.
1997.39.00.010938-5 FGTS
AUTOR : LUCIO DIAS LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela Autora na petição de f. 204/206 (...). Outrossim, esclareço à parte autora que em relação ao autor LUCIO DIAS LIMA a CEF localizou todos os dados necessários ao cumprimento do julgado. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora EDILMA PINHEIRO XAVIER informe qual o banco depositário à época dos planos econômicos (...). Determino que a Secretaria expeça 01 (um) alvará de levantamento em nome da Sra. advogada VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA, referente aos honorários de sucumbência (...).
2000.39.00.002398-6 OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIÃO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) declaro insubsistente a prova pericial designada (fl. 88), determinando a conclusão para julgamento conforme o estado do processo (...).
2001.39.00.005681-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : RAMIRO LOPES JOAQUIM
REQDO : MARIA DE FATIMA LUCAS SANTOS LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a recolher as custas finais no valor de R$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, arquivem-se.
1999.39.00.003043-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : JOAO DANIEL PINTO PRESTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se. (...).
2003.39.00.004484-3 TRIBUTARIA
AUTOR : WILSON JOSE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : WALDISE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.007275-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINALDO DE MORAES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009950 - MARISA FILOMENA LIMA DOS REIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) postergo a apreciação da medida liminar para depois das informações, que deverão ser prestadas no prazo legal, uma vez que inexistente, momentaneamente, qualquer possibilidade de irreversibilidade fática da demanda. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar, com ou sem as informações.
1999.39.00.003411-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
REQDO : ELIOMAR SODRE
REQDO : FRANCISCA SODRE DA COSTA
2000.39.00.002363-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ALEXANDRE PINKOVAI NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REQDO : RUI AMORIM DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA - FUNCAP
2000.39.00.011360-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MONACO DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
2002.39.00.004064-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROGERIO ALESSANDRO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO : PA009260NO - GIGLIOLA DUARTE OLIVEIRA
ENTIDADE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Arquivem-se (...).
1999.39.00.006527-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : MOACIR FERNANDO FREIRE DE OLIVEIRA
REQDO : EVERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.002299-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.003686-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE FERNANDO FERREIRA ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1999.39.00.003644-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelos autores, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.003971-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DAS GRACAS DE MIRANDA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRECAO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo CEFET, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.005087-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MN-RC MICHAEL ROBERT SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.01.000704-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010068 - ADELANE LOPES DE CARVALHO
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela UFPA no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.004441-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ESTHER MAGALHAES AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.006859-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM.
IMPDO : EQUITRON SISTEMAS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Impetrante, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.005574-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES
ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo CEFET, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.002864-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA LUCIA DAIBES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.003687-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS
REQDO : MAURO ALEIXO FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.007348-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECONOLOGICA DO PARA - CEGET
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO APRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo CEFET no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.003969-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO GUILHERME MONTEIRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRECAO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo CEFET no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.006388-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo CEFET no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.010568-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE MACIEL DE SANTANA
ADVOGADO : PA00006022 - WILSON CARLOS PINTO BENTES
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO IBAMA
2002.39.00.003877-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
2002.39.00.006119-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAROLINA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
2002.39.00.006972-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ISAAC SACRAMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010526 - NAZARE DE BELEM SACRAMENTO DA SILVA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.
2001.39.00.010329-9 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO AGRICOLA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE JACUNDA - APAJ E OUTROS
ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA
ENTIDADE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZONIA S/A
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
2002.39.00.000538-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LIMITADA
ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS DE BELEM/PA
2002.39.00.003548-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRIANA DINIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
2002.39.00.006956-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE PORTEL
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : GERENTE DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE BELEM DA CEF
2002.39.00.007768-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO DE COMUNIDADES DE SALINOPOLIS - (ASCOMSAL) E OUTRO
ADVOGADO : PA00004220 - OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
IMPDO : GERENTE ESTADUAL DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ENTIDADE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
2002.39.00.009909-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENJAMIN ISAAC BENOLIEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00008126 - HERMINIO FARIAS DE MELO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA DNPM
ENTIDADE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o(a) impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais (...). Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2002.39.00.009562-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRISE DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PE00020411 - MAURICIO JOSE DE ALMEIDA MUNIZ
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8 REGIAO MILITAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrante para pagar o valor das custas finais (...). Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2002.39.00.008866-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES ROSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Promova a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, a execução do julgado, devendo apresentar a memória discriminada do débito (...).
2003.39.00.007025-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : SIND DOS EST E TRAB EM EST DE MINERIO DO PARA
EMBDO : EDIVALDO DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifeste-se o requerido, no prazo legal.
2003.39.00.002470-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após, arquivem-se.
2002.39.00.010812-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DURVAL GONCALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2002.39.00.010813-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE RODRIGUES BARREIRA
ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promovam os recorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não recebimento do recurso, a comprovação do prejuízo à subsistência em face do pagamento do preparo recursal.
2002.39.00.009639-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MIRANDA COSTA LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela empresa Impetrante, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.003743-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : J GOMES MADEIRAO DOS LAGOS LTDA
ADVOGADO : MA00003171 - EDUARDO SAULNIER
ADVOGADO : PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : DELEGADA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo IBAMA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2000.39.00.014195-5 OUTRAS
AUTOR : BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A E OUTRO
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.004461-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WANDA LIMA DE FIGUEIREDO HADAD
ADVOGADO : PA00009074 - FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
1997.39.00.005397-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SELMIRA ANJOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : RAIMUNDA MORAES DIAS
LITISPA : AUREA ANJOS DA SILVA DIAS
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.013148-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIANA MORAES CASTRO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.012551-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : LOURIVAL PONTES FERREIRA
ADVOGADO : PA00000851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelo INSS, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2002.39.00.003866-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : A A SOARES MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IBAMA-PA
PROCUR : JOAO WILKENS FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1999.39.00.008367-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA SANTA ADELIA S/A E OUTRO
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
1999.39.00.005299-0 IMOVEIS

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : FLORENTINA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
2002.39.00.000068-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PRISCILA NOGUEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00007998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
2002.39.00.001166-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
2002.39.00.001167-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
PROCUR : LUCAS LELIS
2002.39.00.002021-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HUMBERTO CASTELO BRANCO BEZERRA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E ADM ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
2002.39.00.004096-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ONEIDE CANCIAN
ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO IBAMA
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional (...). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.007409-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DA GRACA SARAIVA LIMA
2003.39.00.007411-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da CEF, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda
1999.39.00.002376-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO CAMPOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores ELIZABETH FIGUEIRO DUARTE BRAGA e SEVERINO BEZERRA BRAGA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às fls. 149/153, 155, 156 e 184; devendo ainda, estes autores manifestarem-se quanto ao alegado à f. 185. Em face da informação às f. 149/153 e 157/184 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES, ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO, LUIS DIAS CARNEIRO, RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA, ELIAS LOURENÇO DA SILVA e MANOEL FRANCISCO RIBEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
96.00.05088-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO FELICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores FRANCISCO DA SILVA e JOAQUIM TAVARES DA SILVA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às fls. 208/211, 213 E 222/223; devendo ainda, os autores ANTONIO FELICIO DA SILVA e JOAQUIM TAVARES DA SILVA manifestarem-se quanto ao alegado à f. 224. Em face da informação às f. 208/211 e 214/221 da CEF, dando notícias de que os autores LUIZ GUIMARÃES PINA, ALUÍZIO OLIVEIRA FERREIRA, MANOEL ORMI RODRIGUES DE ABREU, JOSÉ ANTONIO PAIXÃO CUSTÓDIO, CARLOS HENRIQUE BARROS e RAIMUNDO MELO AMORIM assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
96.00.03861-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, (...) devendo ainda, os autores FRANCISCO BATISTA DE LIMA, FREDERICO MIGUEL BARROS REFFERT, GILBERTO BELLAS DE SOUSA e GILBERTO FERNANDO LIMA GARCIA manifestarem-se quanto ao alegado à f. 276. Em face da informação às f. 263/267 e 272/274 da CEF, dando notícias de que o autor FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que aquele autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.008182-5 FGTS
AUTOR : JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores JOSÉ MARIA PINTO PINHEIRO e MIGUEL AUGUSTO PEREIRA VALENTE manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, (...) devendo, ainda, o autor JOÃO ARLINDO FERREIRA PAIVA manifestar-se quanto ao alegado à f. 223. Em face da informação às f. 204/208 e 211/221 da CEF, dando notícias de que os demais autores assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.004482-1 FGTS
AUTOR : JOAO FURTADO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pela parte autora na petição de f. 184/185, devendo, ainda, apresentar os respectivos demonstrativos de cálculos (...). Em face da informação às f. 187/196 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA DE NAZARÉ DA COSTA CARDOSO, LUIZ NAZARENO VILHENA VIEIRA, SANDRA LIA DE ALMEIDA CORREA, JANUÁRIO ÁLVARO DA SILVA e TEÓFILO NEVES DUARTE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
95.00.01093-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARIO DANTAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado na petição de f. 255/256 em relação aos autores LUIZ CARLOS BARATA MARQUES e SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, esclareço aos mesmos que para levantamento dos valores já creditados pela CEF basta que compareçam a qualquer agência da CEF e comprovem o seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8036/90. Defiro o pedido formulado na petição acima mencionada em relação aos autores ETÉRIO TEIXEIRA MONTEIRO NETO, LUIZ CARLOS BARATA MARQUES e RUI MORAES PINTO, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF cumpra o julgado em relação ao autor EDILBERTO SOUZA DA ROSA (...). Em face da informação às f. 26/263 da CEF, dando notícias de que o autor FERNANDO JOSÉ FRANCO BASTOS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
2001.39.00.006166-7 FGTS
AUTOR : LUIZ MARIANO SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 99/105 da CEF, dando notícias de que o autor LUIZ MARIANO SOARES DE OLIVEIRA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.001628-9 FGTS
AUTOR : MANOEL NEUTON DA SILVA REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a CEF promova o cumprimento do julgado. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
96.00.05703-6 OUTRAS
AUTOR : SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a CEF recolheu o valor de R$ 42,50 (...) referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação (...) sendo que o valor correto seria R$ 54,10 (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.
1999.39.00.003936-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação, bem como para que seja regularizada a representação processual do presente feito (...).
2003.39.00.000671-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as plantas pertinentes sejam apresentadas pelas partes. Por fim, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se o Município de Belém acerca dos pareceres favoráveis do Órgão Ambiental responsável e da Capitania dos Portos.
1999.39.00.001259-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores.
95.00.02543-4 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : ORPAM ORGANIZACAO PARAENSE DOS MUTUARIOS DO S.F.H. E OPTANTES DO FGTS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : PA0000363A - ANA LEUDA TAVARES DE M BRASIL MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Requerente comprove o pagamento das custas finais apuradas à f. 171. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional (...). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2001.39.00.008749-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVICE ITORORO LTDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19A REGIAO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
IMPDO : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA 19A SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o primeiro item do despacho de f. 415 (...). Intime-se a autoridade coatora para manifestar-se quanto ao cumprimento da sentença.
1997.39.00.004137-6 FGTS
AUTOR : ROSANGELA MARIA REIS DA COSTA
ADVOGADO : PA0000A217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00006306 - EMILIA ROSA MALHEIRO FADUL
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o requerido à f. 152 (...) determino a expedição do alvará de levantamento em nome da patrona da autora. Intimem-se.
2000.39.00.001397-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : IEDINALDO VALERIO CARDOSO
REQDO : NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO
REQDO : RONIZE MARIA CARDOSO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o requerido acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.
1997.39.00.005112-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE PAULA GARCIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 125 (...). Após, não havendo divergências quanto aos valores creditados pela CEF na conta vinculada ao FGTS do Autor, arquive-se.
2002.39.00.008942-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EZIR PINHEIRO ALCANTARA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.
94.00.02950-0 OUTRAS
AUTOR : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença do porte de remessa e retorno do recurso de apelação no código da receita correto (...). Cumpra-se o último item do despacho de f. 644. Por fim, recebo a apelação interposta pela CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.
94.00.03994-8 OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a empresa autora recolheu o valor de R$ 32,85 (...) referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação (...) sendo que o valor correto seria R$ 65,70 (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.
2000.39.00.002758-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pelo Sr. Advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA apenas no que tange ao seu direito quanto à verba de sucumbência (...).

BOLETIM N. 117/2003
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007472-6 OUTRAS
AUTOR : WILSON FLORENZANO CALDERARO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.007474-1 OUTRAS
AUTOR : PEDRO JACKSON MARCELO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos autores pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.007310-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero deserto o recurso de apelação apresentado pelos autores. (...). Após, vista à FUNASA para manifestar o interesse na execução do julgado.
2003.39.00.006885-6 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
ADVOGADO : RJ00108732 - RODRIGO PAVAN
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Diga a excepta, no prazo legal.
2003.39.00.006441-3 NOTIFICACAO
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCUR : EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
PROCUR : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
REQDO. : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requeridos(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado.
2003.39.00.006143-5 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ARNALDO SILVA
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, promova o autor a emenda da inicial atribuindo valor à causa bem como o recolhimento das custas processuais.
2003.39.00.001796-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE JORGE CRISPIM
ADVOGADO : BA00008737 - MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
ADVOGADO : BA00011863 - MIGUEL LOURIVAL DUARTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.
1997.39.00.000499-5 OUTRAS
AUTOR : FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : MONICA KORTE
ADVOGADO : PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.003756-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANILDO VAREJAO DA LUZ
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero deserto o recurso de apelação apresentado pelo autor. (...). Após, vista à UF para manifestar o interesse na execução do julgado.
1998.39.00.006470-0 FGTS
AUTOR : MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira o patrono dos autores o levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (f. 133), no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.006583-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA SALES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de justiça gratuita. (...) esclareça, de formà objetiva e fundamentada como encontrou o valor da causa de R$ 1.000,00 (...). Tal diligência deverá ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda.
2003.39.00.005629-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE. : MOACIR FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifeste-se o DNER, no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.00.003894-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : JOAO DO REGO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais.
2001.39.00.008539-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA CELIA DO CARMO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
LITISPA : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca do teor da petição de fls. 107/109 bem como dos documentos a ela colacionados às f. 110/112.
2003.39.00.006534-3 OUTRAS
AUTOR : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006289 - ANA IZABEL SERRANA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se pessoalmente o Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União, a comprovar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o cumprimento da decisão de f. 1205/1207, inclusive o recebimento da remuneração do mês de Julho/2003; sob pena de multa de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por dia de descumprimento (...).
2003.39.00.008038-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.
2003.39.00.006346-0 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE. : IVANILDE CARDOSO BASTOS
ADVOGADO : PA00006863 - SERGIO CARDOSO BASTOS
REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO. : MARIA DA CONCEICAO MORAES
ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga a excepta, no prazo legal.

BOLETIM N. 116/2003
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.001030-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EMBDO : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.39.00.7552-8. Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2002.39.00.002806-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADALBERTO SILVA MAGNO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de homologar o Termo de Adesão de fl. 292 firmado pelo autor FRANCISCO ALVES DA SILVA em razão do feito ter sido extinto por homologação do pedido de desistência formulado pelo mesmo (fls. 147/152) (...).
2002.39.00.008556-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S A
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00008655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) não há possibilidade de atendimento ao pedido de fl. 429, sendo ônus do exeqüente localizar o devedor. Desse modo, indefiro o pedido de fl. retro, renovando, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgão públicos, DETRAN e Delegacia da Receita Federal, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.
2002.39.00.003372-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) acato o valor proposto pelo Sr. Perito. Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fl. 303/304 (R$ 960,00). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da perícia (...).
2001.39.00.010296-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004361 - ANA MARGARIDA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. (...) Após, arquivem-se os autos com as cautelas legais.
1998.39.00.008852-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTOINETTE FRANCES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (requisição de pequeno valor) em favor dos exeqüentes de acordo com os valores apurados pela Contadoria do Juízo às fls. 158/160, devidos pelo CEFET (...).
2003.39.00.006860-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : RAYMUNDO OLIVEIRA MIRANDA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s). (...).
2001.39.00.005577-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ALTAIR ABREU TEIXEIRA
EMBDO : FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrátia para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.007552-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOG. : ADEILSON BATISTA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (...).
2003.39.00.007591-0 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)
REQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REQDO. : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORCAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA -
REQDO. : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recolhidas as custas, desde que no prazo de 05 (cinco) dias, retornem conclusos. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006130-1 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito o pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Cite-se a Ré para contestar.
2003.39.00.005001-4 TRIBUTARIA
AUTOR : CELSO CHUQUIA MUTRAN
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência para processar e julgar a demanda ao Juizado Especial Federal desta Seccional. Publique-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao juízo

declinado, com as cautelas adequadas.
2002.39.00.009515-0 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : ORESTELINA RODRIGUES VIERA
ADVOGADO : RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Declino da competência para processar e julgar o pleito em favor daquele juizado, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa nos registros. b) Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.003782-0 TRIBUTÁRIA
AUTOR : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL SA
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Rejeito provimento ao pedido de antecipação da tutela. b) Especifiquem os litigantes, de forma objetiva e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, designadamente motivando onde reside a necessidade das medidas pugnadas para o deslinde da controvérsia. Publique-se. Intime-se. (...).
2003.39.00.006830-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DOS REIS QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.
2003.39.00.006631-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.
1998.39.00.001518-2 FGTS
AUTOR : LUZANIRA DA CRUZ BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00001232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora LUZANIRA DA CRUZ BARROS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias em relação aos demais Autores.
2003.39.00.001031-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL RIO MUIRAPIRANGA LTDA
ADVOGADO : PA00004642 - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : SILVANA MOURA RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a exceção oposta pela impugnante para atribuir à causa o valor de R$ 1.134.998,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), fixando o prazo de 10 (dez) dias para a autora promover a emenda da petição inicial, sob pena de extinção terminativa (...) do feito principal. Colacionada cópia desta decisão nos autos principais, preclusas as vias recursais e desapensados, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.007852-6 FGTS
AUTOR : CELIO FERNANDO DA COSTA PINA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre as autoras TEREZA KAZUE MURAKAMI DA PAIXÃO e VANJA FRANCO MACHADO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias em relação aos demais Autores.
1998.39.00.011224-0 FGTS
AUTOR : MARIA JOSE DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JORGE ZOROASTRO DE LIMA COSTA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Esclareço à parte autora que os valores informados à f. 209 pela CEF já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores, sendo que, para levantamento de tais valores, basta que compareçam a qualquer agência da CEF e comprovem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Outrossim, esclareço, também, que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários de sucumbência, conforme acórdão à f. 164. Em face da informação às f. 243/244 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, ELI REGINA BAIA MONTEIRO e SIMEÃO MIRANDA TRINDADE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Por fim, considerando ainda o alegado pela CEF na petição acima mencionada, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja cumprido o julgado em relação ao autor ELIAS GOMES DOS SANTOS.
1998.39.00.000788-7 FGTS
AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora ROSANGELA CORREA MORAES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 280/281(...) Por outro lado, assiste razão aos Autores no que tange ao pedido de inclusão dos juros de mora. (...) Ante o exposto, determino à CEF a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento, bem como para que se manifeste acerca dos demais pedidos às fls. 284/285 e para que comprove os valores transacionados com os Autores que firmaram acordo (f. 281).. Em face da informação às f. 296/297 da CEF, dando notícias de que o autor SENATO SERGIO TAVEIRA DA SILVA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. (...).
2003.39.00.006293-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
2003.39.00.006296-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
2003.39.00.006881-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO ELINO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. b) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores remanescentes as custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. c) Publique-se. Intimem-se. Cumprido o item b, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.
2000.39.00.004879-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora ANGELA MARIA DO CARMO MENO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.008464-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : HELIANA LIRA DE MACEDO NEVES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 139.
2002.39.00.002290-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
REQDO : ILKA DIAS TEIXEIRA FIGUEIREDO
REQDO : HAILTON LUIZ SIQUEIRA DA IGREJA
REQDO : FABIO AUGUSTO MATOS SANTOS
REQDO : ESPOLIO DE ERNESTO MAIA SOUZA
REQDO : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS CHAVES
REQDO : ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA
REQDO : ALBERTO TOSCANO PINHEIRO
REQDO : EDSON GONCALVES BRAGA
ADVOGADO : PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA0001849J - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
ADVOGADO : PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
Ato(s)Ordinatório(s):
"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao Ministério Público Federal para que se manifeste sobre as contestações, no prazo legal".
2001.39.00.003758-6 ACAO DE USUCAPIAO
REQTE : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : REGINALDO LIMA
REQDO : CODEM
Ato(s)Ordinatório(s):
"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista destes autos a fim de que o(s) autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(rem) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
95.00.00351-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES
REQDO : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE
REQDO : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Ato(s)Ordinatório(s):
"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007671-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : GERALDO LUIZ MACIEL FONSECA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA CRIMINAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO/SP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 27/08/2003, às 17:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha MANOEL ZACARIAS PEREIRA DE SOUSA. Nomeio a Drª Karla Timbó, como defensora "ad hoc". Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se. Publique-se."
2003.39.00.007001-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : FRANCEANY GOMES MAIA E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
OUTROS : DANIEL MOTTA CORREA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se. Designo o dia 27/08/2003, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha DANIEL MOTTA CORRÊA PINTO. Nomeio a Drª Karla Timbó, como defensora "ad hoc". Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se. Publique-se."
2003.39.00.007833-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 27/08/2003, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu WASHINGTON LUIZ DAMASCENO. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se. Publique-se."
2003.39.00.007368-3 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA SANTANA RODRIGUES DE MORAIS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 27/08/2003, às 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório da ré MARIA SANTANA RODRIGUES DE MORAIS. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se. Publique-se."
2003.39.00.006842-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JAQUELINE ANA BUFFON
REU : DINA MARIA DE AGUIAR
REU : WILSON GUIMARAES SARAIVA
ADVOGADO : PA00002506 - MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 18.08.2003, às 15:00 horas, para a inquirição da testemunha de acusação Laércio Dias dos Santos. Em face dos termos da informação supra, expeça-se à Comarca de Dom Eliseu - PA, solicitando ao MM. Juiz de Direito a designação de local e data para sua oitiva, nos termos do art. 221 do CPP. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Oficie-se, nos termos do art. 221, § 3º do CPP. Publique-se."
2001.39.00.007975-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOSE DE RIBAMAR DE JESUS SILVA
ADVOGADO : MA00003386 - CARLOS CASCAES ARAUJO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se, pessoalmente, o réu José Ribamar de Jesus Silva a se manifestar sobre a inércia de seu defensor em apresentar alegações finais, bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, constitua novo patrono, devendo ser cientificado que em caso de não o fazendo, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça. Em relação à acusada Myrle Nelma Lima da Costa, certifique-se a ocorrência de

OUTRAS ações penais nas quais tenha sido proferida sentença condenatória, com trânsito em julgado, em nome da acusada, no âmbito desta Vara. Oficie-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim. Publique-se."
2001.39.00.007595-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : LUCIVALDO TEIXEIRA BRANCO
ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Homologo o pedido de desistência da oitiva das testemunhas Maria de Souza Monteiro e Roberto Santos da Silva (fls. 536). Retire-se da pauta a audiência já marcada em Secretaria. Intimem-se as partes, primeiro o Ministério Público Federal, e em seguida, os réus e seus defensores, para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Segup/PA, Polícia Federal, Justiça Estadual e Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."
2000.39.00.011812-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : SEBASTIAO ARAUJO DE MORAES
ADVOGADO : PA00009065 - F' ANCE FERREIRA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Homologo a desistência formulada pelo Ministério Público Federal, às fls. 380. Vista às partes, em primeiro lugar o Ministério Público Federal, e a seguir, os réus e seus advogados, para as disposições do artigo 499 do CPP. Em relação ao réu Sebastião Araújo de Moraes, providencie a Secretaria os antecedentes criminais junto à SEGUP/PA, TJE/PA e Polícia Federal, bem como junto à Seção de Certidões desta Justiça, em relação a todos os réus. Relativamente aos acusados Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da Costa, certifique-se a ocorrência de OUTRAS ações penais nas quais tenham sido proferidas sentença condenatória, com trânsito em julgado, em nome dos acusados, no âmbito desta Vara. Oficie-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim. Publique-se."
1999.39.00.005622-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : LECIR DE CASTRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro os pedidos de pagamento de honorários advocatícios, que deverão ser renovados após o trânsito em julgado da sentença, em conformidade com a Resolução nº 281, de 15.10.2002, do CJF. Intime-se a ré LECIR DE CASTRO CARDOSO da sentença, por Edital, Prazo: 60 dias. Recebo os recursos interpostos, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para a apresentação das contra-razões às apelações."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010383-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR CORTE DE CABOS DO PARA-RAIOS NA LINHA DE TRANSMISSAO VILA DO CONDE - GUAMA EM 16.10.2001
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 580/2001, instaurado por portaria, em decorrência de notícia das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE, concernente ao corte de cabos do pára-raios de uma das torres da Linha de Transmissão Vila do Conde-Guamá, ocorrido em 16.10.2001, configurando em tese o delito tipificado no art. 265 do Código Penal. Informa que a Autoridade Policial não conseguiu lograr êxito em relação à identificação da autoria, conforme relatou às fls. 53/57.
Brevemente relatados. Decido.
O inquérito, instaurado por portaria de 18 de outubro de 2001, com tramitação longa, em que foram realizadas algumas diligências, em forma de depoimentos, termina sem resultado concreto nenhum, como se pode ver pelo relatório de fls. 53/57, de 10 de março de 2003. Pelos depoimentos dos envolvidos perante a Autoridade Policial (fls. 40/44), verifico que não restou evidenciada a prática do crime de simulação processual, não havendo justa causa para promover ação penal e responsabilizar penalmente os acusados. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. P. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 377/2003
AUTOS COM DECISÃO
2003.39.00.006960-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : NATASSHA VIEIRA LEVY
ADVOGADO : PA00007349 - JONILO GONÇALVES LEITE
REQDO. : UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
DECISÃO: 1. Possuindo o pretendido proveito econômico (R$ 1.000,00) quantificação inferior a 60 salários-mínimos, a competência para processar e julgar a demanda, de natureza absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, §3º) pertence ao Juizado Especial Cível desta Seção Judiciária, à míngua de restrições circunstanciais (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 1º). 2. Remetam-se os autos ao juízo declinado após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.006533-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ÁLVARO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: A reforma de militar, decorrente de incapacidade, demanda laudo expedido por junta médica, comportando, a prova apresentada pelo autor, natureza unilateral, insuscetível de enquadramento no conceito de inequívoca, para o efeito de autorizar satisfação antecipada da prestação formulada, nos termos do CPC 273/I. Rejeito, pois, o pedido. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 122/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 e 31 JUL 2003
AUTOS COM DESPACHOS
1997.39.00.009973-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : UBIRATAN PINON FRIAS
DESPACHO : A execução encontra-se suspensa a requerimento do credor, pela inexistência de bens penhoráveis. Tendo em vista que já transcorreu prazo suficiente para que o(a) exeqüente promovesse diligências necessárias ao andamento do feito, intime-o para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2000.39.00.012512-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA e outro
DESPACHO : Considerando que o presente processo já foi sentenciado à fl. 20, deixo de apreciar o pedido de fl. 22. Remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais. Publique-se.
2001.39.00.003787-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL TRADE CENTER e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
2001.39.00.005184-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA e outro
DESPACHO : Cumpra-se a Decisão de fls. 74/75, ficando suspensa a presente execução em relação ao co-responsável GENGIS FREIRE DE SOUZA, até o julgamento final do agravo interposto.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2001.39.00.007607-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA e outra
2002.39.00.003811-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA e outra

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 93.4931-3
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA e WILSON ROCHA MORBACH, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/KOMBI, placa JTR-5558/PA, chassi 9BWZZZ23ZKP008752, ano 1989, cor bege; veículo VW/GOL GL, placa NEJ-4252/AP, chassi 9BWZZZ30ZJT103287, ano 1988, cor branca; veículo VW/SANTANA GLS, placa JTE-9124/PA, chassi 9BWZZZ32ZHP230692, ano 1987, cor vermelha; e veículo VW/FUSCA 1300, placa JTK-7010/PA, chassi 9BWZZZ11ZDP114162, ano 1983, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 94.5785-7
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ FELIPE A PEREIRA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo REB/RANDON, chassi 42755, placa JTU-1290/PA, ano 1981, cor azul; veículo REB/FNV-FRUEHAUF, chassi 27574, placa JTI-6082/PA, ano 1974, cor amarela; veículo REB/FNV-FRUEHAUF, chassi 09674MG, placa JTG-3963/PA, ano 1986, cor prata, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 97.3347-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA e ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo FORD/F4000, placa JTP-8505/PA, chassi Nº 9BFKXXL57HDB57414, cor cinza, ano 1987, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 97.10429-1
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra WILBER PRESENTES LTDA e WILSON CAVALCANTE DA SILVA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, placa JTV-5797/PA, chassi 8A1T31CZZWS001987, ano 1998, cor branca, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 98.9203-4
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra BI JOUBOX COMÉRCIO LTDA e WILSON CAVALCANTE DA SILVA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, placa JTV-5797/PA, chassi 8A1T31CZZWS001987, ano 1998, cor branca, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 99.6721-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MARCOS REPRESENTAÇÕES LTDA e MARCOS CEZAR BRANDÃO, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/GOL CL.1.6MI, cor branca, chassi Nº 9BWZZZ377TT193288, placa KEZ-0284, ano 1996, VF/GO, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 99.8929-4
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra YACO DO BRASIL LTDA e HELIO BORGES BRANCO, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo AGRALE/SXT 27.5 E, placa HON-1286/MA, chassi 9C8M17F4XMM005678, ano 1991, cor preta, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.1531-8
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra G S COELHO DA SILVA e GLORIA STELLA COELHO DA SILVA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo MMC/L200 4X4 GL, placa JTV-9924, cor prata, ano 1999, UF/PA, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.5955-6
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra W RESENDE 7 CIA LTDA e WELLYNGTON RESENDE DE ATAÍDE, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo IMP/M.BENZ, placa JTU-6789/PA, chassi 11406010008551, ano 1973, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.6503-8, 2000.6954-3, 2000.7511-4 E 2000.7513-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NAR MAGAZINE LTDA e ROBERTO NOGUEIRA SANTOS, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/SANTANA CL1800I, cor azul, chassi 9BWZZZ3271P007326, placa JUI-3333, ano 1996, UF/PA, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.14017-5
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra GRAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo FORD/DEL REY BELINA GLX, placa JTE-9216, chassi 9BFZZZ55ZLB046225, ano 1990, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.4523-1, 2000.4525-7
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra F. N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/KOMBI, cor branca, placa JTP-6598, chassi 9BWZZZ23ZJP013594, ano 1988, UF/PA, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.13949-4 E 2000.13950-1
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUMAC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo REB/RANDON, placa JTU-1290/PA, chassi 42755, ano 1981; veículo REB/FNV FUREHAUF, placa JTI-6082/PA, chassi 27574, ano 1974; veículo REB/FNV-FRUEHAUF, placa JTG-3963/PA, chassi 09674MG, ano 1986, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.7551-1 E 2000.7553-7
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TROKSCAP PNEUS PEÇAS LTDA ME e PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA FILHO, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/FUSCA 1500, placa JTD-5793, chassi BS209147, ano 1972, UF/PA; veículo VW/GOL 1000, cor prata, placa JTH-3004, chassi 9BXZZZ30ZSP031738, ano 1995, UF/PA, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.14331-5
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA e ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo FORD/F4000, chassi 9BFKXXL57HDB57414, placa JTP-8505/PA, ano 1987, cor cinza, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.1523-1
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MICROCEL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR LTDA e JÚLIO TADEU RODRIGUES BARBAGELATA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo YAMAHA/180, cor branca, chassi Nº 9C62WL000K0005524, placa JTH-1460, ano 1989, UF/PA; e veículo REB/KARMANN C. RE 350, chassi 9AKXRE350PX010612, placa JTE-5951, ano 1993, UF/PA, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.14443-3 E 2001.0332-2
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA e EDUARDO DA SILVA MARQUES, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo IMP/MMC L200 4X4, chassi JA32L434SRPP00222, placa JTI-2790/PA, ano 1994, cor preta; veículo IMP/HP GALLOPER T CXLLWB, chassi KMYKR17BPWU272588, placa CSB-1780/PA, ano 1998, cor verde; e veículo FIAT/UNO MILLE, chassi 9BD158018Y4109618, placa HMP-4446/PA, ano 1999, cor branca, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.9647-7, 2000.9936-5 E 2000.9938-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA e FRANCISCO CONTENTE FILHO, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo GM/MONZA GL, chassi 9BGJG11RRRB042202, placa JTF-4526/PA, ano 1994, cor vermelha; veículo GM/CORSA WIND, chassi 9BGSC08ZVTB603022, placa JUM-7650/PA, ano 1996, cor branca, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.1525-7
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra F N B TAVARES JUNIOR e FRANCISCO NILTON BEZERRA TAVARES JUNIOR, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VOLVO/NL10 340 4X2, cor branca, chassi 9BVN2B2A0PE636792, placa ADV-7082/PA, ano 1993 , de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2000.5745-2 E 2000.7080-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SÓ CARNES LTDA ME e CHRISTIANO VILLELA DA SILVEIRA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo HONDA/CG 125 TODY, cor vermelha, chassi 9C2JC18001PRP27217, placa JTC-5270/PA, ano 1993; veículo GM/KADETT LITE, cor vermelha, chassi 9BGKY0GRPC325699, placa JTA-4781/PA, ano 1993; veículo VW/PARATI GL 1.8, cor preta, chassi 9BWZZZ30ZRP201222, placa JTB-2493/PA, ano 1994; veículo GM/D20 CUSTOM DE LUXE, cor azul chassi 9BG244RBRRC018648, placa JTA-6805/PA, ano 1994; veículo HONDA/CG 1225 TODAY, cor vermelha, chassi 9C2JC1801RRR43307, placa JTD-1229/PA, ano 1994; veículo IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD, cor cinza chassi JTA33LNA6S8001625, placa JTG-4634/PA, ano 1995, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2001.3569-9
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ZPS SERVIÇO LTDA e JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo IMP/MMC, placa JTA-6247, ano 1993, chassi JA3CA46C7PU078599; veículo IMP/MMC LANCER GLX, placa JVQ-0077, ano 1997, cor preta, chassi JMYSNCK4AVU800356, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2001.3479-0
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo FORD/F4000, chassi 9BFKXXL6XKDB11057, placa JUH-2000/PA, ano 1989; veículo FIAT/140, chassi 227F1541001414335, placa JTI-1546/PA, ano 1982; veículo REB/SANVAS, chassi SRCCT0077, placa JTU-0469/PA, ano 1974; veículo FIAT/140, chassi 227F1541001414362, placa JTX-9004/PA, ano 1982; e veículo FIAT/140, chassi 227F1541001414340, placa JTX-4936/PA, ano 1982 , de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
REF. PROCESSO(S) Nº(S) 2001.1897-1, 201.4803-4 E 2001.5107-9
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SPACO CAR LOCADORA SC LTDA e NAIRDES COIMBRA DA SILVA, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo VW/GOL CL, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZMT001561, placa JTF-9141/PA, ano 1991; veículo GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S, cor branca, chassi 9BG244NANNC011933, placa JTJ-1465/PA, ano 1992; veículo GM/CHEVY 500 DL, cor cinza, chassi 9BGTC80JNNC118197, placa JTJ-1275/PA, ano 1992; e veículo VW/KOMBI, cor branca, chassi 9BWZZZ231SP020512 placa JTH-8557/PA, ano 1995, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
Ref. Processo(s) nº(s) 2001.2753-2
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria do Juízo Federal da 7ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, referente aos autos da Execução Fiscal, Processo da referência, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MARKEAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARCOS CEZAR BRANDÃO, em curso neste Juízo, que foi arrestado, para a garantia do Juízo, o(s) bem(s) seguinte(s): veículo REB/GUERRA, placa JTC-0989, ano 1982; e veículo VW/GOL CL 1.6 MI, placa KCZ0284, cor branca, chassi 9BWZZZ377TT193288, ano/modelo 1996/1997, de propriedade do(a) Executado(a). Em conseqüência, reduziu-se a termo o arresto, havendo então por penhorado(s) o(s) bem(s) referido(s). E para constar é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andrei Santos Lauzid, Técnico Judiciário, lavrei e conferi e eu, Solange Silva Silvestre Rodrigues, Diretora de Secretaria da 7ª Vara, reconferi e, de ordem do MM. Juiz Federal Substituto, assino.

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM PARÁ

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.:

BOLETIM Nº 089/2003
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.000772-6 TRIBUTARIA
AUTOR : POSTO LUMA LTDA
ADVOGADO : PA00009597 - ENILDA BATISTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
1997.39.02.000470-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO : MANOEL BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da manifestação da Exequente de fl. 151, suspendo o feito de acordo com o art. 791, III do CPC. "
2002.39.02.000718-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MANOEL DALMON MARINHO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008038 - JOSE WILSON S CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intimem-se."
2003.39.02.000644-7 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ROSINALDO MARINHO ALVES
ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o benefício de gratuidade de custas, neste âmbito federal. Diga o Autor se pretende litigar contra a CEF, emendando a inicial, se for o caso. Intime-se."
Atos do Exmo. Juiz Federal **Dr. FABIANO VERLI**

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.02.001023-0 FGTS
AUTOR : JOSE ALMADA AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.02.000395-5 OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS BANDEIRA PEREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.001218-8 FGTS
AUTOR : JUVENAL TRINDADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000001-2 FGTS
AUTOR : ADORILO RODRIGUES XAVIER E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
ADVOGADO : MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000935-7 FGTS
AUTOR : OSVALDINO SALES DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000939-8 FGTS
AUTOR : DORILDA COSTA DE CARVALHO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001375-9 FGTS
AUTOR : ROSENIL DE SOUZA AIRES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001615-0 FGTS
AUTOR : DELCIO LUIZ CONDE BELTRAO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001621-1 FGTS
AUTOR : EDVAN ANDRADE DE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001829-5 FGTS
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS DO VALE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002109-5 FGTS
AUTOR : LAURO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.002817-8 FGTS
AUTOR : IOLANDA CARDOSO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."
2000.39.02.002345-3 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA TAPAJONIA LIMITADA
ADVOGADO : MG00010622 - NELSON XISTO DAMASCENO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 214, torno sem efeito o primeiro parágrafo do despacho de fl. 199. Por conseguinte, deixo de me manifestar sobre o agravo retido de fls. 200-201, tendo em vista que, reconhecida a tempestividade da peça de fls. 171-197, o mesmo perdeu seu objeto. Intimem-se. as partes do segundo parágrafo do despacho de fls. 199."
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas, ao arquivo. Intimem-se."
2002.39.02.000845-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MANOEL ANTONIO BATISTA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
2002.39.02.001313-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HUDSON DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos."
1997.39.02.001806-9 OUTRAS
AUTOR : MARIA FRANCILENE REBELO SILVA
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
1998.39.02.000903-5 FGTS
AUTOR : ENEIDA PESSOA DE SOUZA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS00008598 - ROBSON CELESTE CANDELORIO
1998.39.02.000913-7 FGTS
AUTOR : ROSIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
1998.39.02.001035-8 OUTRAS
AUTOR : MARIA MIRIAM FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00077736 - FLAVIO SILVA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
2002.39.02.000729-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELTON RIBEIRO SILVA
ADVOGADO : JOSE WILSON DA SILVA CRUZ
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : MG00080725 - FLAVIO TELES FILOGONIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Em face da informação supra, aguarde-se a regularização dos Embargos."
2001.39.02.000668-1 OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA SARAIVA DOS SANTOS
ADVOGADO : 3234
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Esclareça a Autora, no prazo de 15(quinze) dias, a razão da juntada dos documentos de fls. 359-687 neste momento processual. Intime-se."
2000.39.02.000181-8 FGTS
AUTOR : RONILDO PEREIRA ALVES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."
1998.39.02.001031-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SALES DUARTE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que o presente processo foi extinto sem julgamento do mérito, por reconhecimento da existência de litispendência, conforme sentença de fls. 80/81, INDEFIRO o pedido de homologação de acordo formulado pela CEF às fls. 86/87, dado que não existe, neste feito, matéria controvertida a findar por acordo. Intime-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2003
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0733-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
ADVOG. : RS42.966 – LILIANE NEIMANN LOPES E OUTRA
IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 3. Em face do exposto, concedo parcialmente a segurança para determinar o desbloqueio da conta-poupança da impetrante, ficando retidos somente os R$ 5,00 que lhes foram transferidos indevidamente. Despesas processuais, pela Caixa. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula do Superior Tribunal de Justiça. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0884-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDÚSTRIA DE MADEIRAS PALMITO LTDA
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
2003.39.01.0885-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAJIBI MADEIRAS LTDA.
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
2003.39.01.0886-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEZON – MADEIRAS HORIZONTE LTDA
ADVOG. : PA/P-3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Em face do exposto, defiro a liminar para determinar à autoridade coatora que reabra o protocolo do IBAMA em Marabá e que exerça regularmente as suas funções, convocando os servidores para o trabalho, sobretudo os detentores de cargo comissionado ou de função comissionada. Notifique-se-a para prestar as informações em 10 dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal. I.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2003
MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0895-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEL – MADEIRA D. ELIZEU LTDA
ADVOG. : PA6.942 – ISMAEL ANTONIO DE MORAES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
2003.39.01.0896-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMINANTE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA6.942 – ISMAEL ANTONIO DE MORAES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 3. Em face do exposto, declino da competência para a seção judiciária do Pará, para onde deverão os autos ser encaminhados incontinenti, com baixa na distribuição. I.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0908-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUZIA DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : PA8.472-B – JOACIR MIRANDA ROLIM
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO ESTADO DO PARÁ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende a autora a petição inicial, em 10 dias, indicando a autoridade coatora correta, uma vez que o Superintendente do INSS tem competência apenas administrativa, de chefia interna e de representação, não competindo a ele a ordem de concessão de benefício previdenciário, sob pena de indeferimento, nos termos do artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. I.
Atos do Exmº. Sr. Juiz Federal Subst. Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1530-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)."EX POSITIS", com espeque no art. 273, I, do CPC, concedo ao autor a antecipação dos efeitos da tutela, em face do que torno resolvido o contrato de alienação de fls. 08/09, celebrado entre o INCRA e o réu SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, imitindo o INCRA provisoriamente, na posse do imóvel constituído pelo Lote nº 128, da Gleba Belo Monte, com área de 3.000,00 (três mil hectares), situado no Município de Portel/PA, e, suspendo, ainda, provisoriamente, os efeitos das matrículas, registros e demais transcrições imobiliárias dos títulos aquisitivos relacionados ao referido imóvel. Expeça-se o mandado de imissão de posse. Oficie-se aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Breves e Pacajá/PA, para ciência e cumprimento desta decisão. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Helena-Paraná, para que informe o número da conta judicial para transferência do depósito de fls. 222, relativo as despesas da diligência de citação dos litisconsortes necessários, últimos adquirentes do imóvel. Informado o número da conta judicial, oficie-se à Caixa Econômica Federal para transferir o valor do depósito, comunicando-se ao Juízo Deprecado. (...).

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 12/08/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.008630-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EMANUEL DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008631-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EDSON DA SILVA COVELLO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008633-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO:ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO:INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008635-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDINEIA DA ROCHA PANTOJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008636-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL MARQUES DE PINHO FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008637-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL MENDES AMBE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO;2003.39.00.008638-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL PIERRE ALVES DA CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008638-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL PIERRE ALVES DA CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008639-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL RODRIGUES BRANCO DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008640-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL RODRIGUES BRANCO DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008641-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008642-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008643-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA ALVES DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008644-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA CELIA GUIMARAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008645-3 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA CELIA MIRANDA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008646-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO ROLLA MANESCHY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008646-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO ROLLA MANESCHY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008647-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA CRISTINA MARINHO CATARINO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008648-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA SILVA FERREIRA NEVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008649-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DAS DORES RIBEIRO RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008650-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CLARINDO MAGNO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008651-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIA JUNES VALENTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008652-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CASEMIRO DELLA LASTRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008653-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANESIO FERREIRA MARINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008653-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANESIO FERREIRA MARINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008654-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANGELA MARIA SANTOS CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008655-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANZELER DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008656-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA EUNICE DE SOUZA MAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008657-3 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008658-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:MARIA GAUDENCIA SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008659-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA HELENA DE CAMPOS LOPES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008660-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA IOLANDA DA COSTA COELHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008661-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008661-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008662-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE MOREIRA ALBUQUERQUE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008663-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA LUCIA DAMASCENO PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008664-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008665-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA MARQUES LOBO DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008666-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008667-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA OLINDA MACARIO GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008668-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA RAMOS FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008668-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA RAMOS FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008669-3 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA RODRIGUES LOPES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008670-3 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA RUTH NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008671-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO NEGRAO RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008672-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008673-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAQUIM DO NASCIMENTO PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008674-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAQUIM SANTOS PIMENTEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008675-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008676-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAQUIM FRANCISCO BEZERRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008676-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAQUIM FRANCISCO BEZERRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008677-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOEL FAUSTINO DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008678-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOANA XAVIER DA VEIGA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008679-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JORGE DA CONCEICAO NAZARE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008680-6 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JORGE SOUZA DE NOVAES COUTINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008681-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE ACRIZIO FIGUEIREDO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008682-3 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE ANANIAS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008683-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE CID CONDE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008683-7 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE CID CONDE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008684-0 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE FREITAS FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008685-4 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE PEREIRA DAMASCENO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008686-8 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE FIGUEIREDO DA SILVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008687-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE FONSECA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008688-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008690-9 PROT.:08/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALBERTO NOVAES COUTINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008691-2 PROT.:08/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:HEBEKA HARUNA SHIOYA MARTINS
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008692-6 PROT.:08/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:AMELIA SANTANA TUDELA
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008692-6 PROT.:08/08/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:AMELIA SANTANA TUDELA
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008696-0 PROT.:08/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA DE FATIMA DINIZ
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008701-0 PROT.:08/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FERNANDO MARTINHO CATARINO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008702-3 PROT.:08/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE QUADROS REMEDIO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008703-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
ADVOGADO:LEANDRO HENRIQUE SAUSEN
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008705-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:OSVALDO BATISTA SA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008706-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008707-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008707-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008708-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAAC ELIAS ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008626-1 PROT.:07/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008627-5 PROT.:07/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.008

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
14 de agosto de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008628-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008629-2 PROT.:07/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008632-0 PROT.:04/08/2003JU
CLASSE:10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE.:JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008634-7 PROT.:06/08/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KURIMA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.008689-9 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:EDDIE COELHO LOBATO SOCONCURSOS
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008693-0 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11400-EMBARGOS DE RETENCAO
EMBTE:DJARD LISBOA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008694-3 PROT.:08/08/2003
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADVOGADO:JANIRA DE FATIMA MACIEL DA SILVA
REQDO.:FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008695-7 PROT.:08/08/2003
CLASSE:10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE.:CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADVOGADO:JOSE CAETANO DE OLIVEIRA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008697-4 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008698-8 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008699-1 PROT.:08/08/2003
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
EMBTE:ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELLO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
EMBDO:ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008700-6 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008700-6 PROT.:08/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008704-0 PROT.:14/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:TIBIRICA MIRANDA CABRAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1999.39.00.009185-7 PROT.:10/12/1999
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:ART 319 E 330 CP REF AUTOS PROC 8A JCJ-159/95-BELEM PELO NAO CUMPRIMENTO MANDADO DE REG DE PENHOR
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:84

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.712611-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:PEDRO DE SOUZA CARDOSO
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.712741-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DAYTON FERNANDO FERREIRA DIAS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.712609-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:TOMAZ DE AQUINO DA SILVA AZEVEDO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.712610-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JOSE LUCIANO OLIVEIRA ALENCAR
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.710694-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CASSIANO DE OLIVEIRA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710950-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL CAL DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710951-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710953-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO GONCALO FLORENCIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710954-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HONORINO MARTINS DA GRACA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710955-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO AUGUSTO ALVES RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710956-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELIO DOMONGOS DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710957-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO RAMOS DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710958-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MARIA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710959-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL JESUS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710960-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO GERALDO SILVA BORCEM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710961-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710962-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA MENDES FIGUEIREDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710963-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE SOUSA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710964-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIOGENES OLIVEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710965-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710966-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DA CONCEICAO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710967-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710968-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO SOARES DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710969-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::JOAO VIANA DA SILVA "
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710970-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710971-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARCELO ANTONIO SOARES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710972-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FELICIANO RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710973-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDINA PEREIRA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710974-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MIGUEL DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710975-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE AIRTON CAVALCANTE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710976-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVALDO GOMES LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710977-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO GOMES BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710978-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ MOIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710979-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULINO CORDOVIL CHUCRE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710980-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLEONICE CERES PINHEIRO ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710981-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DAMASCENO MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710982-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDINA DAS GRACAS HENRIQUES CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710983-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDSON HENRIQUE CARNEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710984-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710985-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOLORES BELA NASCIMENTO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710986-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710987-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIANA SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710988-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA CARNEIRO DA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.710989-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA JOSE CREAO DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710990-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::THEONILLA LOPES CREAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710991-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO MONTEIRO DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711007-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CELSO SOUZA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711008-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDRIDGE RODRIGUES SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711009-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO SOUSA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711010-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA INEZ DAS GRACAS DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711011-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO OVIDIO GOMES AMADOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711012-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINALDO GONCALVES MEIRELES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711013-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JESSE DANTAS DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711014-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AQUINO FERREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711015-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HILDE GAMA DE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711016-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS DE LIMA MONTEIRO
REU::ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711017-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NAIDE SOEIRO DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711018-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711019-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MARQUES DA CRUZ
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711020-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JURANDIR COSTA DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711021-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO AZEVEDO DA SILVA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711022-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAYMUNDO NONNATO DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711029-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOS SANTOS SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711030-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711031-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO DE ALMEIDA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711065-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DJANIRA FERREIRA AMORAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711066-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE SILVA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711067-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711068-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSMAR DOS SANTOS RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711069-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MORAES AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711081-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711082-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ALMEIDA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711083-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOELITO BAENA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711084-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEYDE MACHADO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711087-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIELLA MARQUES LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711088-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711092-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDUARDO PIRES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711093-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MIGUEL NONATO RODRIGUES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711094-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711095-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOROTEA MEIRA FILGUEIRAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711096-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUCIVAL CURSINO DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711097-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RONALDO DE CARVALHO SANTIAGO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711098-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALUISIO DA GAMA E GAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711099-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL JOAQUIM VIEGAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711100-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WILSON PINHEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711101-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA MADALENA DAMASCENO LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711108-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::BENJAMIN RIBEIRO QUEIROZ
ADVOGADO:ALCINDO VOGADO NETO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711108-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::BENJAMIN RIBEIRO QUEIROZ
ADVOGADO:ALCINDO VOGADO NETO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711112-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO MARIA BELO BEDRAN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711113-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MIRIACY DE OLIVEIRA CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711114-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MATEUS DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711115-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA VEIGA GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711116-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BIANOR PEREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711117-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO SULEIMAN KAHWAGE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711118-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711118-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711119-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711120-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAMIAO DA SILVA NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711121-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VICENTE ALVES COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711122-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VICENTE AURELIO SOUZA DO CARMO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711123-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLEIA ASSUNCAO ANGELIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711124-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711125-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LOURENCO REIS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711126-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DE SOUZA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711127-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS MACHADO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711128-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROMUALDO SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711129-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DE AQUINO RIPARDO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711130-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711131-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSALY DE SEIXAS BRITO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711132-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DJALMA BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711133-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO TRAVASSOS NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711134-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MANOEL MORAES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711135-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO ALBANI SILVA MANITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711136-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PUREZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711137-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO REINALTER AVELINO LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711138-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE BELEM ERVEDOSA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711139-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711140-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711141-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ALFREDO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711142-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO ABADIO CAMARGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711143-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PEROATH DA SILVA ARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711144-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODETE DA CUNHA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711145-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711146-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSCARINA DA CUNHA FRANCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711147-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RISOMAR ASSUNCAO DAS CHAGAS MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711208-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711209-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OTAVIO DE AGUIAR CUNHA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711209-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OTAVIO DE AGUIAR CUNHA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711211-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA ALVES
REU::FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711212-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MERIAN ALVES MIRANDA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711213-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORA SUELY BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711214-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA
REU::FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711218-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO CARVALHO
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711222-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORIS CORREA VALENTE
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711223-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711224-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILO DUARTE FERREIRA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711225-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711226-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::CLAUDIO RAYMUNDO MACHADO JUCA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711227-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL ISRAEL FILHO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711228-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OTONIEL FLORENTINO RAMOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711229-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTINHO DE ASSUNCAO NOVAIS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711229-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTINHO DE ASSUNCAO NOVAIS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711230-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL GOUVEIA PANTOJA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711231-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711232-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711233-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA BARROSO OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711234-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JURANDIR DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711235-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711236-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GRIGORIO COSTA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711236-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GRIGORIO COSTA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711237-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO GUALBERTO GONCALVES PEIXOTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711238-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAERTE FARIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711239-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711240-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA PESSOA DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711241-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES FARIAS FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711242-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARETH CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711243-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711244-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IOLANDA FERREIRA ISTRISOSKI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711245-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO HONORATO LIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711246-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOHN WAYNE SOUSA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711247-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIO SOARES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711248-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SERVULO SOARES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711249-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE COIMAR SOZINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711250-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO PAES VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711251-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MARIA AGUILA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711252-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDOMIRO MOURAO RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711270-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711272-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA AUXILIADORA MOREIRA MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711273-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE MELO REBELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711302-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS AUGUSTO MIRANDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711303-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711304-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO PEREIRA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711305-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PURISSO COSTA DOS REIS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711305-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PURISSO COSTA DOS REIS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711306-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE PADUA CARVALHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711307-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR TAVARES FERNANDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711308-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON DA CONCEICAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711309-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDIR OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711310-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE CARLOS GOMES DE QUEIROZ
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711311-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711311-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712435-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::OSVALDO RODRIGUES GUEDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712595-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VANESSA PEREIRA DE LACERDA
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712546-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::ANTONIO ROBERTO MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.712550-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
RECDO::ESPOLIO DE MARIA DE NAZARE DA SILVA CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.712553-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.712559-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::MARCIO JOSE DA SILVA CORDEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.712559-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::MARCIO JOSE DA SILVA CORDEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.712552-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA DE JESUS JARDIM GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.712555-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::IVANETE DA SILVA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.712556-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::MARIA DA CONCEICAO MARTINS BATALHA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.712557-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JULIANA FURTADO COSTA
RECDO::MARIA BENEIZA VALINO VIANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.712558-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECDO::ANTONIO FERREIRA DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.712545-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::RAIMUNDA SOUZA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712545-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::RAIMUNDA SOUZA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712547-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::JAIR DE JESUS TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712548-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::AMILTON SENA DAS NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712549-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::MARIA DO SOCORRO DE MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712551-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712554-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO::JOSE ARIMATEIA DE LIMA E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712560-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECDO::MARCO ANTONIO DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.712561-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::JOSE RENATO FERREIRA CUNHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :193
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :193

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº006/2003-MP/PA; Abertura: 01.09.2003, ás 10:00h; Objeto: Aquisição de Equipamentos de air split; Edital: Rua João Diogo nº100 – 1º andar, de Segunda à Sexta - Feira das 8:00h às 14:00h, valor do Edital R$ 5,00 (cinco reais).

Belém, 11 de agosto de 2003.
a)ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.060
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 41ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 07.08.2003, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA de seus trabalhos frente à 22ª Zona Eleitoral - Óbidos, com efeitos a partir de 18.07.2003. Art. 2º. DESIGNAR o Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL para a titularidade da 22ª Zona Eleitoral - Óbidos, a partir de 18.07.2003, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de agosto de 2003.
@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 5.064
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 14.611, de 05.08.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais com Especialidade em Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 14.11.2003, conforme Portaria nº 4.301/2003, para usufruto no interstício de 05 a 14.09.2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de agosto de 2003.
@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 5.067
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada na Representação nº 07-DG, de 07.08.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor Leônidas Monteiro Gonçalves, a partir da presente data, até o retorno do titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de agosto de 2003.
@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 5.074
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 06 e 07.08.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pela função comissionada e cargo em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I–JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Assistente da Seção de Legislação e Normas, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora Maria Cecília Bastos de Medeiros, no dia 06.08.2003; II–SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição à servidora Mara Ruth Ventura Baptista, no dia 08.08.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de agosto de 2003.
@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 5.075
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Ofício nº 44-77ª Zona Eleitoral, de 06.08.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Conceição Tavares Souza, no dia 06.08.2003, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de agosto de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RESOLUÇÃO N.º 3.441
Processo n.º: 923 – Div
Autos de: Prestação de Contas
Origem: Belém
Interessado: João Machado Furtado – n. 4.333
Assunto: Eleições Proporcionais 2002 – Deputado Federal – PV
Relator: Juiz Gláucio Maciel
PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES DE 2002. CONTAS IRREGULARES. PARECER DESFAVORÁVEL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO. DESAPROVAÇÃO.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do candidato, nos termos do voto do relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL – Relator, Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 13928/2003
ASSUNTO: HABEAS CORPUS Nº 19
IMPETRANTES: Drs. Sábato Giovani Megale Rossetti e Maurício Blanco de Almeida
PACIENTE: Gentil Rebouças de Assis.
AUTORIDADE COATORA: Dra. Sandra Maria F. Castelo Branco – Juíza da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba.
Trata-se de Habeas Corpus com pedido de liminar visando o trancamento de Ação Penal Eleitoral, impetrado pelos Drs. Sábato Giovani Megale Rossetti e Maurício Blanco de Almeida, em favor de Gentil Rebouças de Assis, que está sendo processado criminalmente em sede de Ação Penal, Processo nº 0366/2002, sob acusação de crime eleitoral previsto no art. 5º, c/c art. 11, inciso III da Lei nº 6.091/74.
Expõem, os requerentes, que a inicial demonstra a ausência de materialidade e do nexo de causalidade necessário para vincular o ato apontado como ilícito, como comprometedor da normalidade e lisura das eleições de 2002, ao requerer diligências para identificar as pessoas e reinquirir o paciente.
Alegam que os depoimentos das testemunhas arroladas pela própria acusação, tanto no Inquérito Policial, (fls. 19/21), quanto em juízo, (fls. 75/76), desmentem categoricamente o alegado pelo Parquet na denúncia, a configuração de crime de transporte de eleitor. Acrescentam que a Ação buscada pelo "dominus litis" somente teria lugar para sustentar fato devidamente comprovado através de provas robustas e inconcussas de prática de ato vedado em lei, em detrimento do tratamento igualitário e isonômico das disputas eleitorais, apresentando, no mínimo, comprovação de que as pessoas transportadas eram eleitores.
Sustentam, ainda, que o fumus boni juris aperfeiçoa-se na análise dos presentes autos, no momento em que expõe, como violado, valores de natureza Constitucional, assentando-se o direito vulnerado, em precedentes do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, que em casos semelhantes, decidiram em favor da tese desenvolvida na presente impetração, uma vez que a simples manutenção, injustificada de ação penal, já constitui constrangimento ilegal.
É o relatório.
Indefiro a liminar por entender que não estão configurados os seus pressupostos, "fumus boni iuris e o periculum in mora".
Solicitem-se informações à Autoridade Coatora.
Após, remeta-se ao d. Procurador Regional Eleitoral.
Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PROCESSO CRE N.º 212/03-CRE/PA
INTERESSADA: MARIA CORREA DOS SANTOS
ASSUNTO: Regularização de situação de eleitor.
PROCEDÊNCIA: TSE
DESPACHO
Vistos etc..
Trata-se de Processo de Regularização de Situação de Eleitor, concernente à Pluralidade 2PPA0301635318, cujas inscrições agrupadas são atribuídas a uma única eleitora: MARIA CORREA DOS SANTOS.
Face à ausência de maiores elementos de convicção, determino:
– a regularização da inscrição de n.º 17285091376, afeta à 44ª ZE/PA;
– o cancelamento da inscrição de n.º 46289301350, cadastrada junto à 44ª ZE/PA, e da inscrição de n.º 50624231376, atinente à 15ª ZE/PA.
Feitas as devidas anotações, sejam os originais dos autos remetidos à 15ª ZE/PA, com cópia à 44ª ZE/PA, para que, no âmbito das duas jurisdições, tente-se dar ciência e orientação à interessada.
P. R. I. C.
Belém(PA), 01 de agosto de 2003.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 3.439
Proc n.º: 1154 – Div
Origem: Mensagem Fax nº 1897 do E. Tribunal Superior Eleitoral
Referência: Decisão Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 3147 – TSE, impetrado pelo Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores – PT/Pa, por seu advogado, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros, procedente do Município de Concórdia do Pará.
Relatora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Mandado de Segurança. Vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Natureza das Eleições. Aplicação do artigo 81 da Constituição Federal. Comunicação da decisão à Câmara Municipal.
RESOLVEM os Juízes Membros do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, à unanimidade, declarar vagos os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Concórdia do Pará, determinando que seja elaborada a resolução disciplinando os prazos a serem cumpridos, a fim de que a eleição seja realizada em 30 (trinta) dias.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM
AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 743/2003
PROCESSO Nº : 00140-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 140/2002_X
Exequente : JOSE SOARES ALVES
Advogado(a) : KLINGER DA SILVA SANTOS
Executado : ADERCIRIO TEODORO DOS SANTOS - B/M AVANTE

Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO PARCIALMENTE,PREVALECENDO OS TERMOS DA COISA JULGADA, QUANTO AO IEM DO REFERIDOACORDO, NOS TERMOS DO ART.269, III, DO CPC. AS CONTRIBUICOES SERAO DERESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, CONFORME FL.131 E VERSO.lalc

RESENHA NO 109 _ 744/2003
PROCESSO Nº : 00383-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 383/2002_3
Reclamante: LEONILTON BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO HENRIQUE SARRAZINI SANTOS
Reclamado : ADERCIRIO TEODORO DOS SANTOS
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DO CALCULO DE FL.103.lalc.

RESENHA NO 109 _ 745/2003
PROCESSO Nº : 00826-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 826/2001_4
Reclamante: IVANILSON JOSE DE ALMADA
Advogado(a) : MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
Reclamado : FRANTOP C C A FRANCO & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADAlalc

RESENHA NO 109 _ 746/2003
PROCESSO Nº : 01554-1991-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1554/1991_2
Exequente : JOAO DO NASCIMENTO ROCHA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - EMBRAPA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
FICA A EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A RECOLHER A IMPORTANCIA DER$-157,30 REFERENTE AO INSS E R$-623,90 REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA,TOTALIZANDO R$-871,20, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. ///lalc//

RESENHA NO 109 _ 747/2003
PROCESSO Nº : 00468-2001-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 468/2001_4
Exequente : JOSE OSIMAR BATISTA DA CRUZ
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA
Advogado(a) : TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Assunto:
A EXECUTADA PARA APRESENTAR, EM 48 HORAS, ALGUMA PROPOSTA DE ACORDO,ANTE A PETICAO DE FLS. 218/219.lalc.

RESENHA NO 109 _ 748/2003
PROCESSO Nº : 00953-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 953/2002_7
Reclamante: LEILA FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : FRANCISCA FERREIRA PORTELA - ME
Advogado(a) : JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Assunto:
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIOS DE N. 249/03-6, AS FLS.48, QUAL SEJA:"I-CHAMO O PROCESSO A ORDEM.....II-.....ASSIM, INACABIVEL, NO MOMENTO, O AGRAVO DE PETICAO, AS FLS. 21/26 (EM FAX) E 28/33 (EM ORIGINAL), INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, PELO QUE TORNO SEM EFEITO TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INTERPOSICAO DO REFERIDO AGRAVO. III-NOTIFICAR A EMBARGADA PARA, QUERENDO,MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 02/08.IV-NOTIFICAR AS PARTESDOS AUTOS PRINCIPAIS PARA INFORMAREM SE JA HOUVE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 33/34 DAQUELES AUTOS QUANTO A TRANSFERENCIA DO VEICULO.V-CERTFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS E NOS DA CAUTELAR O ATUAL ESTAGIO DESTEPROCESSO.VI-APOS, VOLTEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DOS EMBARBOS DE TERCEIRO. VII- DE-SE CIENCIA.SANTAREM, 29.07.03" a)Suzana... Juiza doTrab

RESENHA No 109 _ 750/2003
PROCESSO Nº : 00524-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 524/2003_2
Reclamante: ANTONIO FARIAS
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA
Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Assunto:
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA PROLACAO DE SENTENCADE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM TOTALMENTE REJEITADOS, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

RESENHA NO 109 _ 751/2003
PROCESSO Nº : 00512-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 512/2003_6
Reclamante: ANTONIO DE ALMEIDA MAGALHAES
Advogado(a) : RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA
Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Assunto:
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA PROLACAO DA SENTENCADE EMBARGOS DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM TOTALMENTE REJEITADOS, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 109 _ 752/2003
PROCESSO Nº : 00364-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 364/2003_6
Reclamante: FRANK NELSON PINTO PEREIRA
Advogado(a) : ALBANITA MACEDO CASTRO
Reclamado : HERALDO MIRANDA COIMBRA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO DE QUE FOI PROFERIDA SENTENCA DE MERITO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A ACAOTRABALHISTA, PROCEDENTE EM PARTE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NOPRAZO DE LEI.

RESENHA NO 109 _ 753/2003
PROCESSO Nº : 00660-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 660/2003_X
Reclamante: MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUSA
Advogado(a) : RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) :
Assunto:
FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELORECLAMADO DE FLS.68/70 DOS AUTOS.///crl.

RESENHA NO 109 _ 754/2003
PROCESSO Nº : 00105-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 105/2003_4
Reclamante: DAVID PICANCO DE ANDRADE
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CONSTRUTORA STRONG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO CIENTE DO R. DESPACHO DE FL. 261 VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, POIS DESERTO, UMA VEZ QUE O MESMO NAO RECOLHEU AS CUSTAS AQUE FORA CONDENADO NA R. SENTENCA DE FLS. 220/229. DE-SE CIENCIA./mmsg

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 288/2003

PROCESSO Nº: 01583-2000-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1583/2000_2
Exequente : MARIA ALDETE DE SOUZA
Executado : SOCIEDADE CULTURAL EDUCACIONAL DE SANTAREM S/C
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA,
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 05/09/2003, as 09:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELSANTAREM 30.000,00
TERRENO LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA, N.3542,BAIRRO LIBERDADE, REGISTRO NO LIVRO 28, AS FLS. 461.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca,esta autorizado o Sr.Executante de mandado a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor ofertapodendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 17 de julho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 334/2003

PROCESSO Nº 00776-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 776/2003_7
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOS SANTOS
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
RE-CLAMADAS. CALCULADAS SOBRE A CONDENACAO. CIENTES OS PRESENTES.PARA CIENCIA DE QUE FORA JULGADA A SUA REVELIA A SENTENCA NOS AUTOS:ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NA CAO PROPOSTA POR RODOLFOXAVIER DOS SANTOS, RECLAMADA ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCALTDA, E LITISCONSORTE HEMOPA - SANTAREM, JULGAR PROCEENTE, PARA NO MERITO CONDENAR A RECLAMADA ALPHA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS LIQUIDAS:MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO, AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13 SALARIO PROPORCIONAL, FGTS, MULTA DE 40%, SALARIO RETIDO MAIS JCM. EXPEDIR ALVARAH JUDICIAL PARA LEVANTAR O QUE ESTI
VER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, APOS COMPENSAR O VALOR. OFICIAR AO INSS/DRT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE R$25,80 PELAS RECLAMADAS. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.NM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 335/2003

PROCESSO Nº 00779-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 779/2003_2
Reclamante: LUIZ AUGUSTO SANTOS DE JESUS
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM AUDIENCIA ONDE FORA DECLARADAREVEL E CONFESSA QUANTO A MATERIA DE FATO. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOSAUTOS CONSTA, O JUIZO DA MM. VT DE SANTAREM, NOS AUTOS EM QUE E RECLAMTE LUIS AUGUSTO SANTOS DE JESUS, RECLAMADA ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, DECIDE NO MERITO, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS SEGUINTES PARCELAS LIQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS: SALARIO RETIDO NA FORMA SIMPLES R$ 304,87, SALDO DE SALARIO DE 12 DIAS R$ 121,92, FERIAS VENCIDAS MAIS 1/3 2001/2002 R$ 406,49, FERIAS PROPORCIONAISMAIS 1/3 11/12 R$ 372,68, 13 SALARIO INTEGRAL 2002 R$ 304,87, 13 SALARIO PROPORCIONAL 2003 6/12 R$152,46, FGTS DE TODO CONTRATO MAIS 40% R$785,36, MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIA R$ 379,65, MULTA PELOATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO R$ 304,87, AVISO PREVIO R$ 304,87. EXPPECA-SE ALVARAH JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO QUE FOI DEPOSITADO. BAIXA NA CTPS, APOS O TRANSITO EM JULGADO. OFICIAR A DRT/INSS. TUDO NOSTERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE 2% SOBRE OVALOR DA CONDENACAO. CIENTE O RECLAMANTE. DAR CIENCIA AO RECLAMADO/EDIE, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 336/2003

PROCESSO Nº 00780-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 780/2003_9
Reclamante: ATEMISTON DOS SANTOS REGO
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FORA JULGADA A REVELIA, CONFORME CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA MM. VT.DE SANTAREM NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE ATEMISTON DOS SANTOS REGO,RECLMADA ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, DECIDE NO MERITO, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS LIQUIDAS A SEGUIR
ESPECIFICADAS: SALARIO RETIDO NA FORMA SIMPLES R$ 391,35; FERIAS VENCIDAS MAIS 1/3 R$ 2001/2002 = R$1.043,60; FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/31/12 = R$ 478,30; 13 SALARIO INTEGRAL 2002 R$ 391,35; 13 SALARIO PROPORCIONAL 2003 06/12 R$ 195,67; FGTS DE TODO CONTRATO MAIS 40% R$1.051,94; MULTA DE 50% SOBAS AS VERBAS RESCISORIAS R$ 563,02; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO R$391,35; AVISO PREVIO R$ 391,35 MAISJCM. EXPECA-SE ALVARA P/ LEVATAMENTO DO FGTS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS
PEDIDOS. BAIXA NA CTPS, CONFORME FUNDAMENTOS. OFICIAR AO INSS/DRT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE 2% SOBRE O VALORTOTAL DA CONDENACAO PELA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE E SUA PATRONA.NOTIFICAR A RECLAMADA (ALPHA) REVEL, POR EDITAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial d
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 337/2003

PROCESSO Nº: 00192-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 192/2002_7
Exequente : VALBER DE JESUS SOUZA
Executado : MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 338/2003

PROCESSO Nº 00781-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 781/2003_0
Reclamante: FRANCISCO FRANK DE SOUZA REIS
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
CLA-MADA. CIENTE O RECLAMANTE E SUA PATRONA. NOTIFICAR A RECLAMADA.PARA CIENCIA DA SENTENCA NOS SEGUINTES TERMOS: ISTO POSTO E MAIS O QUEDOS AUTOS CONATA, NA ACAO PROPOSTA POR FRANCISCO FRANK DE SOUZA REIS,EM FACE DE ALPHA - SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, DECIDE NOMERITO CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS SEGUINTES PARCELAS: SALARIO RETIDO NA FORMA SIMPLES, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13 SALARIOINEGRAL 2002 E PROPORCIONAL 2003 (6/12), FGTS DE TODO CONTRATO MAIS MULTA DE 40%, MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO, SALARIO RETIDO DO MES DE MAIO E 12 DIAS DO MES DE JUNHO DE 2003 MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA. EXPEDIR ALVARAHPARA LEVANTAR O FGTS. OFICIAR AO INSS/DRT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE 2% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. ATRAVES DE EDITAL. NM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 339/2003

PROCESSO Nº 00782-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 782/2003_2
Reclamante: MANOEL VALDINOR SOUSA FERREIRA
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM AUDIENCIA: ISTO POSTO E MAISO QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA MM. VT DE SANTAREM, NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE MANOEL VALDINOR SOUSA FERREIRA, RECLAMADO ALPHASERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, DECIDE, NO MERITO, CONDENARA RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS LIQUIDAS A SEGUIR: SALARIO RETIDO NAR FORMA SIMPLES R$ 391,35; FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 11/12 R$478,30; 13 SALARIO INTEGRAL 2002 R$ 391,35; 13 SALARIO PROPORCIONAL2003 6/12 R$ 195,67; FGTS DE TODO CONTRATO MAIS 40% R$ 1.051,94; MULTA
DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS R$ 452,28; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISAO R$ 391,35; AVISO PREVIO R$391,35; SALARIO RETIDODO MES DE MAIO DE 2003 R$ 587,02; SALDO DE SALARIO DE 12 DIAS DE JUNHODE 2003 R$ 156,48 MAIS JCM. EXPECA-SE ALVARAH JUDICIAL PARA LEVANATAMENTO DO FGTS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. BAIXA NA CTPS, CONFORMEFUNDAMENTOS. OFICIAR AO INSS/DRT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENACAO PELA RECLAMADA.CIENTE O RECLAMANTE E SUA PATRONA. NOTIFICAR A RECLAMA DA REVEL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 340/2003

PROCESSO Nº: 00192-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 192/2002_7
Exequente : VALBER DE JESUS SOUZA
Executado : MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELSANTAREM-PARA 70.000,00
MANUEL PINHEIRO DE ARAUJO
IMOVEL SITUADO NA TRAV. TURIANO MEIRA ENTRE AS AV. PRESIDENTE VARGAS E MARECHAL RONDON, COM 750 METROS QUADRADOS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 08 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 341/2003

PROCESSO Nº: 00523-2000-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 523/2000_1
Exequente : JARLIO COSTA DE SOUSA
Executado : IZAIAS ALVES MAIA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 05/09/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTAREM150,00
ISAIAS ALVES MAIA
UM TELEVISOR DE 20 POLEGADAS, A CORES, MARCA SHARP C-2053,SERIE L113354695, EM PRECARIO ESTADO, FALTANDO 2 BOTOES, EMFUNCIONAMENTO.//
MOVEL SANTAREM100,00
ISAIAS ALVES MAIA
UM APARELHO DE SOM 3 EM UM, MARCA CCE, SS 440, ESTEREO, DOUBLE CASSETE SYSTEM, EM PRECARIO ESTADO, COM RADIO E TOCA-FITAS FUNCIONANDO.///
MOVEL SANTAREM300,00
ISAIAS ALVES MAIA
UMA CAIXA DE FERRAMENTAS CONTENDO 40 PECAS DIVERSAS, TODASBASTANTE USADAS.///
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 11 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 342/2003

PROCESSO Nº 01146-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1146/2002_5
Exequente : ROSEMIR SILVA DOS SANTOS
Executado : PANIFICADORA E CONFEITARIA LIDER
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PANIFICADORA E CONFEITARIA LIDER , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EFETUADA A PENHORA SOBRE UM FORNO BANDEIRANTES TURBO BCG, CILCO, A LENHA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-30.000,00, PODENDO OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."Ialc.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOSANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 11 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 343/2003

PROCESSO Nº: 01583-2000-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1583/2000_2
Exequente : MARIA ALDETE DE SOUZA
Executado : SOCIEDADE CULTURAL EDUCACIONAL DE SANTAREM S/C
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 05/09/2003, as 09:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,
sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 12 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 347/2003

PROCESSO Nº: 00284-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 284/2002_1
Exequente : RAIMUNDO DA SILVA DE ALMEIDA
Executado : FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 19/09/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
VEICULO PAMPA MONTE ALEGRE 5.000,00
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA
01 (UM) VEICULO DA MARCA FORD; PAMPA; COR VERMELHA; CAMIONETA; MISTO; CARROCERIA ABERTA; ALCOOL; PLACAS: JTR-5868-PA;
RENAVAM: 217160077; CHASSI: 9BFPXXLB3PES17510; ANO DE FAB/MODELO: 1984/1985; CAP/POT/CIL.: 3P/5T/73CV. AVALIADO EMR$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 12 de agosto de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 349/2003

PROCESSO Nº: 01043-2001-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1043/2001_X
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : 5 B SANTOS COMERCIO E SERVICOS
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTAREM 90.000,00
MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS
"UM CAMINHAO VOLVO, NL12360, 4X2 EDC, COR BRANCA, CAMINHAOTRATOR, NACIONAL, TRACAO, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, PLACASJVJ-3230 PA, CHASSI 9BVN5A7AOVE661323, RENAVAM 692342818, N. DO MOTOR TD123E150057666, CAIXA DE CAMBIO 8128821347342, ANOFAB/MOD 1997/1997, CAP/POT/CIL 360 V.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 13 de agosto de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 350/2003

PROCESSO N°: 01010-2000-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1010/2000_X
Exequente : EDEL CLAUDIO DOS SANTOS LISBOA
Executado : PORTO RICO TAXI AEREO LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL PATIO DESTA VARA 16.000,00
UM VEICULO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, COR AZUL, CAMIONETA, NACIONAL, MISTO, CABINE DUPLA, DIESEL, PLACA JTF-2437, RENAVAM141433639 CHASSI-9BG258QNJHCO06279, ANO/FAB/MOD/1987/1988
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 13 de agosto de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 351/2003

PROCESSO N°: 00985-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 985/2001_2
Exequente : EMERSON JOSE DA CONCEICAO LIMA
Executado : I. L. DA SILVA - CARROCERIAS BRASILAR
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM , localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . , SANTAREM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL RUA PORTUGAL, 130 6.000,00
IDINO LOPES DA SILVA
UMA CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHAO, NOVA, PINTADA, MEDINDO 07,80 METROS DE COMPRIMENTO, 02,50 METROS DE LARGURA E0,90 METRO DE ALTURA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 13 de agosto de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO MAGUARI_CENTRO_ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 459/2003

PROCESSO N° 01290-2003-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 1290/2003_9
Exequente : ROBERTO CARLOS DOS SANTOS GOMES
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.907,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 10/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.095,00
Valor de Multa	628,50
INSS	184,00
Total devido	2.907,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 06 de agosto de 2003.
Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 460/2003

PROCESSO N° 01004-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1004/2003_4
Exequente : ADILSON DE FREITAS DE AZEVEDO
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 11/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.500,00
Valor de Multa	1.750,00
INSS	700,00
Total devido	5.950,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 06 de agosto de 2003.
Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 464/2003

PROCESSO N° 01007-2003-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 1007/2003_X
Exequente : JAIRO DE JESUS DE CARVALHO NERY
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 24/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.500,00
Valor de Multa	1.750,00
INSS	700,00
Total devido	5.950,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 06 de agosto de 2003.
Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 465/2003

PROCESSO N° 00874-2002-111-08-00-5 REFERENCIA 111 _ 874/2002_1
Exequente : ANTONIO TRINDADE CARDOSO
Executado : CONSTESE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTESE CONSTRUCAO CIVIL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	273,32
INSS	38,68
Total devido	312,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 06 de agosto de 2003.
Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 467/2003

PROCESSO N° 01003-2003-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 1003/2003_2
Exequente : RUBENS MANASSES PINHEIRO
Executado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELEC LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELEC LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 11/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.500,00
Valor de Multa	1.750,00
INSS	700,00
Total devido	5.950,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 06 de agosto de 2003.
Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 471/2003

PROCESSO N° 02140-2003-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 2140/2003_6
Reclamante: WILLIANS FRANCISCO SANTOS MARTINS
Reclamado : CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO
Data da Proxima Audiencia: 08/09/2003 as 10:40 Horas
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de agosto de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 327/2003
PROCESSO Nº 101 -00541/2003-2.

RECLAMANTE:RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MIC SERVIÇOS LTDA
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MIC SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR NA FORMA SOLIDÁRIA A PRIMEIRA RECLAMADA MIC SERVIÇOS LTDA E A SEGUNDA RECLAMADA MILPLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA E NA FORMA SUBSIDIÁRIA A TERCEIRA RECLAMADA ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA, O VALOR DE R$-2.721,85 A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS JÁ LIQUIDADAS POR OCASIÃO DA FUNDAMENTAÇÃO:AVISO PRÉVIO;FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2002/2003 (10/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 (07/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (03/12); FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO(UM SALÁRIO MÍNIMO); 10 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS; DOIS DOMINGOS, POR MÊS; SALÁRIO FAMÍLIA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI.DETERMINAR QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRPF, NA FORMA LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-57,59 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTES O RECLAMANTE, A SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.
FICAIS CIENTE AINDA, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS PELAS RECLAMADAS ALUNORTE S/A E MILPLAN LTDA, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12/08/2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101 - 329/2003
PROCESSO Nº 101 - 1596/03-X

RECLAMANTE: HAMILTON RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO: ALVORADA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA : 19/08/2003, ÀS 13:30 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR , JUIZ (a) TITULAR da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA .
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12.08.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101 -328/2003
PROCESSO Nº 101 - 1470/03-X

RECLAMANTE: RAIMUNDO VANDE DE MATOS OLIVEIRA
RECLAMADO: FLORIPA AGRO INDUSTRIAL LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA : 20/08/2003, ÀS 11:20 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR , JUIZ (a) TITULAR da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA .
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA FLORIPA AGRO INDUSTRIAL LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12.08.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101 -330/2003
PROCESSO Nº 101 - 1814/02-9

EXEQUENTE: EVELENA CRISTINA DA COSTA DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO(PSB)
ADOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA .
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA EVELENA CRISTINA DA COSTA DO ESPÍRITO SANTO , EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, CUJO TEOR É O SEGUINTE:VISTOS, ETC....ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PARA EM CONSEQUÊNCIA DECLARAR NULA A EXECUÇÃO PERPETRADA CONTRA O PSB NACIONAL, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, DE VEZ QUE TAL DEVE SER CONTRA O PSB DO ESTADO DO PARÁ.DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.APÓS, ENVIAR CPE PARA UMA DAS VARAS DA CIDADE DE BELÉM, PARA EXECUÇÃO DO PSB OBSERVANDO O ENDEREÇO CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FL.39
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13.08.2003).

DESPACHOS

PROC. Nº 101 -1162/2003-X.
Rte: FRANCISCO CARDOSO FURTADO
Adv:.DRA. MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA E OUTRO
Rdo: OZIMAR VASCONCELOS
Adv:.
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO JUNTADA NOS AUTOS, APRESENTANDO PROPOSTA PARA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO EM 10 (DEZ) PARCELAS,SENDO TODAS EM VALORES IGUAIS DE R$-180,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R$-1.800,00.
PROC. Nº 101 -0928/2003-4.
Rte: RAIMUNDO CAMPOS DE PAIVA
Adv:.DRA. MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA E OUTRO
Rdo: OZIMAR VASCONCELOS
Adv:.
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO JUNTADA NOS AUTOS, APRESENTANDO PROPOSTA PARA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO EM 10 (DEZ) PARCELAS,SENDO TODAS EM VALORES IGUAIS DE R$-100,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R$-1.000,00.
PROC. Nº 101 -1163/2003-1.
Rte: JOSÉ ADILSON MOREIRA DA COSTA
Adv:.DRA. MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA E OUTRO
Rdo: OZIMAR VASCONCELOS
Adv:.
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO JUNTADA NOS AUTOS, APRESENTANDO PROPOSTA PARA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO EM 10 (DEZ) PARCELAS,SENDO TODAS EM VALORES IGUAIS DE R$-100,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R$-1.000,00.
PROC. Nº 101 -1602/2003-1
Embte: M. F. SOUSA
Adv:.DRA. IRLENE PINHEIRO CORRÊA
Embdo: MANOEL DE JESUS BRANDÃO LOBATO
Adv:.
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVA DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL (AUTO DE PENHORA), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.
PROC. Nº 101 -00546/2003-1.
Rte: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA
Adv:.DRA. CRISTIANE REGINA PEREIRA
2º Rdo.: MILPLAN ENG CONST E MONTAGENS LTDA
Adv:. DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
3º Rdo.: ALUNORTE S/A
Adv:. DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO POR INTEMPESTIVDADE AOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS NOS AUTOS PELAS MESMAS.
PROC. Nº 101 -0456/2003-0.
Rte: JOÃO PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES
Adv:.DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: HENVIL TRANSPORTE LTDA
Adv:. DRA. MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES
DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR NESTE JUÍZO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R$-48,80, NO PRAZO DE (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR RECOLHIDO PELA EMPRESA RECLAMADA (R$-724,00) ESTÁ INCORRETO, CONFORME CALCULO DA SECRETARIA DESTA VARA,FL.21 (R$-772,80).
PROC. Nº 101 -00561/2003-8.
Rte: FLÁVIO DE SOUZA FELIX
Adv:.DRA. CRISTIANE REGINA PEREIRA
1ºRdo.: ROSANA EMÍLIO LEMOS IGARAPAVA-ME
Adv:. DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
2º Rdo.: BUNGE FERTILIZANTES S/A
Adv:. DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE, JUNTADA NOS AUTOS, À FL.79, NA QUAL REQUER MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO PELO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO FORA DO PRAZO AJUSTADO.

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROC. Nº 101 -2029/2001-X
Rte: JOSÉ LUIZ PINHEIRO PAIVA
Adv:.DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rdo: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:. DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DECISÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELA ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, RECLAMADA NESTE PROCESSO, COMO TAMBÉM ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR JOSÉ LUIZ PINHEIRO DA SILVA, RECLAMANTE, PARA PROCEDER EFEITO MODIFICATIVO NA R. SENTENÇA , TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, O QUAL DEVERÁ FAZER PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS.708/716. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS.
Nº 101 - 331/2003
PROCESSO Nº 101 - 1083/2003-3.

RECLAMANTE:JOSÉ MARIA DE SOUZA
RECLAMADA :MIC SERVIÇOS LTDA.
O (a) doutor (a)JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ (a) PRESIDENTE da 101a
Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA MIC SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:...I-REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INCIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II-NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR NA FORMA SOLIDÁRIA A 1ª RECLAMADA MIC SERVIÇOS LTDA. E A SEGUNDA RECLAMADA SERVENG CIVILSAN S/A EMP ASSOC. DE ENGENHARIA E NA FORMA SUBSIDIÁRIA A TERCEIRA RECLAMADA ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A., A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ MARIA DE SOUZA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: DIF DE SALARIO DE TODO O PERÍODO LABORAL, DE VEZ QUE DEVERIA RECEBER R$-900,00/MÊS, PORÉM, SOMENTE RECEBIA O VALOR DE R$-400,00, POR MÊS; SALDO DE SALÁRIO DE 09 DIAS DO MÊS DE DEZ/02; AVISO PRÉVIO; MULTA DO ART 477, DA CLT; FGTS40%; 13º SAL.PROP. (06/12); FERIAS PROP. (06/12)1/3 DOS VALORES APURADOS EFETUAR O ABATIMENTO DE R$-1.000,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE AINDA A EFETUAR A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO OBREIRO, OBSERVANDO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR UM SAL.MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA FAÇA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R$-10.000,00. FICAR CIENTE AINDA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, NOS AUTOS, SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13.08.2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1083/2003-3.
RECLAMANTE:JOSÉ MARIA DE SOUZA
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
1ªRda: MIC SERVIÇOS LTDA.
2ªRda: SERVENG CIVILSAN S/A EMP ASSOC DE ENGENHARIA
Adv: DRª TATIANA DE PAULA MAUES
3ªRda: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY DE A. MEDEIROS
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 3ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962, .-JUAZEIRO-SANTA IZABEL-PA-68790-001

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 115 72/2003

PROCESSO Nº: 00952-2002-115-08-00-7 REFERENCIA: 115 952/2002-6
Exequente : EDSON FEITOSA SILVA
Executado : NILSON NORMANDO
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ,JUIZ(a) TITULAR , da 115Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 10:40 h., na(o)
VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) naRUA 07 DE JANEIRO, S/No., . ,STA IZABEL DO PARA-PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELSANTA IZABEL 4.800,00
EDSON FEITOSA SILVA
DIREITO DE POSSE SOBRE O IMOVEL, SITIO MEU SONHO, NO KM 13,VILA DO TRAVESSAO, COM 70 MTS DE FRENTE E FUNDOS, POR 380 NAS LATERAIS. COM 3 BARRACOS EM MADEIRAS, COBERTOS POR TELHASDE BARRO E BRASILITE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL -PA,em 08 de agosto de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA
No 115 _ 207/2003
PROCESSO Nº : 00374-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 374/2003_X
Reclamante: LUIS FERNANDO RAMOS DOS REIS
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : SERGIO B. BRAGA - CAFE DO MATO
Advogado(a) : ELANE CHAVES DE LACERDA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO:"...PARA REJEITA-LOS E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A QUANTIA DE R$71.35 A TITULO DE MULTA POR EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTELATORIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT,COR RIJO MATERIALMENTE A SENTENCA AS FLS. 23/25, PARA QUE SE LEIA NA FUNDAMENTACAO, ITEM 3, ULTIMA LINHA "186 DO CCB" E NA CONCLUSAO"...GRATIFICACOES NATALINAS/01 (4/12) E 2002 (8/12)..."
RESENHA NO 115 _ 208/2003
PROCESSO Nº : 00008-2003-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _8/2003_7
Reclamante: EDIVALDO REIS SILVA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, RECLAMADO E LITISCONSORTE FRIGORIFICO PARAGOMINAS S.A., PARA CIENCIA DA R.SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO:"...PARA REJEITALOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."
RESENHA NO 115 _ 209/2003
PROCESSO Nº : 00233-2003-115-08-00-7 REFERENCIA 115 _ 233/2003_3
Reclamante: ALFREDO GEREMIAS PASTANA
Advogado(a) : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, RECLAMADO E RECLAMADA FRIGORIFICO PARAGOMINAS S.A., PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO:"...PARA REJEITAROS EMBARGOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, CONSIDERA-LOS MANIFESTAMENTE PROTELATORIOS E CONDENA-LA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R$587.96 PELACORRESPONDENTE MULTA E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DO RECLAMANTE,
ACRESCENTANDO A PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENCA EMBARGADA A CONDENACAO DAS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULO A TITULO DE REFLEXO DA DOBRAS DAS FERIAS 97/98 1/3 SOBRE O FGTS 40%, MANTIDAS AS CUSTAS COMINADAS."
RESENHA NO 115 _ 210/2003
PROCESSO Nº : 00488-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 488/2003_3
Reclamante: CLEMILTON FARIAS CRUZ
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : M.E. NOGUEIRA ABREU E CIA. LTDA.
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELORECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA NO 115 _ 211/2003
PROCESSO Nº : 00404-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 404/2003_4
Reclamante: SEBASTIAO ALVES DA SILVA NETO
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : IZAGAS LTDA
Advogado(a) : CASSIA ROSANA MOREIRA DA S.MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R.DESPACHO:"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POR FALTA DE PREPARO."
RESENHA NO 115 _ 212/2003
PROCESSO Nº : 00855-2002-115-08-00-4 REFERENCIA 115 _ 855/2002_8
Exequente : HAMILTON PONTES BARBOSA
Advogado(a) : MARCO AURELIO GOUVEIA FURTADO BELEM
Executado : HILDO VILHENAA BECKMAN
Advogado(a) : BERNARDO NUNES DE MORAES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE FLS.117/120, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 115 _ 69/2003

PROCESSO Nº: 00113-2002-115-08-00-9 REFERENCIA 115 _ 113/2002_8
Exequente : IZAIAS FEITOSA DOMINGOS
Executado : EMPRESA TRANSGARRANCHO LTDA.
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA , JUIZ(a) TITULAR , da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 10:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., . ,STA IZABEL DO PARA_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTA IZABEL 12.000,00
VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL
ONIBUS SCANIA, PLACA JTJ 0058, ANO E MODELO 1989
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, em 05 de agosto de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 115 _ 70/2003

PROCESSO Nº: 00532-2002-115-08-00-0 REFERENCIA 115 _ 532/2002_6
Exequente : EDINALDO BARROSO CRUZ
Executado : TRANSGARRANCHO (RAIMUNDO F. PAIVA)
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA , JUIZ(a) TITULAR , da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 10:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., . ,STA IZABEL DO PARA_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTA IZABEL 12.000,00
VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL
ONIBUS ESCANIA, PLACA JTJ-0058, ANO E MODELO 1989
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, em 05 de agosto de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 115 _ 71/2003

PROCESSO Nº: 00181-2003-115-08-00-9 REFERENCIA 115 _ 181/2003_X
Exequente : CARLOS ALBERTO DA SILVA FARO
Executado : RAIMUNDO F.PAIVA-ME(TRANSG.)-ESP.RAIMUNDO F.P.
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA , JUIZ(a) TITULAR , da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2003, as 10:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., . ,STA IZABEL DO PARA_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL SANTA IZABEL 12.000,00
VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL
ONIBUS SCANIA, PLACA JTJ 0058, ANO E MODELO 1989
Cinco minutos apos o horario acima, em nao haven licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pel interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL _PA, em 07 de agosto de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
REPUBLICAÇÃO DAS NOTIFICACÕES

REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICACÃO Nº 054/2003
PRAZO 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO 01881-2002-107-08-00-5 (1ª T.ED/RO 2406/2003). EMBARGANTE : WILSON DA SILVA MARQUES. Dr. Raimundo Kulpamp e outros . EMBARGADO: BANCO DO ESTADO PARÁ S/A. Drª. Shirley da Costa Pinheiro e outros . Ao embargado, para apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos. Belém, 12 de agosto de 2003.

Marlici Barros Pereira Moura
Assessora de Juiz

REPUBLICAÇÃO DA NOTIFICACÃO Nº 055/2003
PRAZO 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO 0224-2002-012-08-00-8(1ª T.ED/RO 3159/2003). EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros. EMBARGADO: ZENILDO SANTOS DE SALES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. .Ao embargado, para apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos. Belém, 12 de agosto de 2003.

Marlici Barros Pereira Moura
Assessora de Juiz

RELAÇÃO 027/2003 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE021.08.2003.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00674-2003-001-08-00-8 (1ª T./ED/RO 3912/2003). EMBARGANTE: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO. Dr. Miguel Oliveira. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECORRENTE, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO A SANAR, CONSIDERANDO QUE O CASO DISCUTIDO NOS AUTOS, ABRANGE PARCELAS QUE PELA SUA NATUREZA ESTÃO LIGADAS AO VÍNCULO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, TENDO EM VISTA A CONDIÇÃO DO EMBARGANTE DE APOSENTADO. E NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 202 E PARÁGRAFOS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNOU-SE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA INCOMPETENTE PARA DIRIMIR O CONFLITO ENTRE O AUTOR E OS RÉUS, POIS JÁ NÃO SENDO O AUTOR EMPREGADO, NEM EMPREGADORES OS DEMANDADOS, MAS REGIDOS POR ESTATUTO PRÓPRIO, DIVERSO DA CLT, COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL DIRIMIR A LIDE. E ISTO FICOU BASTANTE CLARO NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO, COMO É FÁCIL DE SE CONSTATAR DE FLS. 176/177.
PROCESSO 00439-2003-109-08-00-5 (1ª T./ED/RO 3914/2003). EMBARGANTE: LUIZ DOS SANTOS LOPES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECORRENTE, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO A SANAR OU ESCLARECIMENTOS A FAZER, CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO FOI SUFICIENTEMENTE DEBATIDA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO, TENDO A E. TURMA SE POSICIONADO PELA MESMA TESE ADOTADO PELO JUÍZO "A QUO", QUAL SEJA, A PRESCRIÇÃO A PARTIR DA

DECISÃO DA CORTE SUPREMA EM AGOSTO/2000, TANTO QUE CONSTOU DA CERTIDÃO DE FL. 62, QUE FOI NEGADO PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE À R. SENTENÇA. O FATO DE CONSTAR DO VOTO VENCIDO QUE A PRESCRIÇÃO DEVERIA TER SIDO CONTADA A PARTIR DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR REVELA QUE NÃO HOUVE OMISSÃO NA APRECIAÇÃO DA TESE RECURSAL.

PROCESSO 0661-2003-005-08-00-4 (1ªT/RO 4151/2003). RECORRENTE: RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ S/A – CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: RECORRIDO: ODMILSON ANTONIO DIAS GOMES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. Relator: Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0402-2003-005-08-00-3 (1ªT/RO 4157/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.-CELPA. Drª. Elza Maria M. dos Santos de Souza Franco e outros. RRECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LOPES. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO:A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0797-2003-004-08-00-8 (1ª T/RO 4148/2003). RECORRENTE: DORACI DAMASCENO SERRA. Drº. Nercilo Alves da Silva RECORRIDO: ANTÔNIO VIEIRA SOARES NETO. Drª. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0172-2003-005-08-00-2 (1ªT/RO 4150/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C L A Koening e outro. e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e AFFONSO DOMINGOS DE BARROS. Dr. Daniel Konstadinidis. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DOS RECURSOS DO BASA E DA CAPAF; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, REJEITOU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, NÃO ATINGE OS DIREITOS DO RECLAMANTE, QUE NA ÉPOCA DE SUA PROMULGAÇÃO, JÁ SE ENCONTRAVA APOSENTADO, RESSALTANDO QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESGUARDA DIREITOS ADQUIRIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BASA, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA SENTENÇA DE 1º GRAU; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DECLAROU QUE A PRESENTE DECISÃO NÃO VULNERA OS ARTIGOS 2º, OS INCISOS II E XXXVI DO ART. 5º DA CF, O INCISO XXVI DO ART. 7º DA MESMA CARTA, OS ARTS. 10 E 11 DA LEI 10.192/2001 E O ART. 28, § 9º E 7 DA LEI 8212/91 E AINDA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001.

PROCESSO 00396-2003-107-08-00-5 (1ª T./RO 4178/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª France Ferreira Morais e outros. RECORRIDOS: ALDENOR ALVES DE SOUSA. Dr.ª Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E REFLEXOS, CONSIDERANDO QUE , NO CASO DOS AUTOS, A TRANSFERÊNCIA FOI LÍCITA (§ 1º DO ART. 469, DA CLT), POIS EXISTIA CLÁUSULA EXPRESSA PREVENDO A TRANSFERIBILIDADE (CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO DE TRABALHO – FL.15) E O AUTOR MUDOU DE DOMICÍLIO (DE JACUNDÁ PARA MARABÁ), O QUE AFASTA O CARÁTER DE PROVISORIEDADE. FICA MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS E POR SEUS PRÓRPIOS FUNDAMENTOS, POIS CORRETAMENTE CONSIDEROU QUE AS HORAS EXTRAS FORAM PAGAS À MENOR, FATO RECONHECIDO PELA EMPRESA FLS. 277/280, NÃO CABENDO COMPENSAÇÃO, POIS TRATAM-SE DE DIFERENÇAS APURADAS DIA-A-DIA, E A INDENIZAÇÃO ADICIONAL É DEVIDA PELA DISPENSA NO TRINTÍDIO QUE ANTECEDE A DATA-BASE, APLICANDO O ENTENDIMENTO CRISTALIZADO NO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 314 , DO TST, POIS O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (EM RESCISÃO COMPLEMENTAR) COM O SALÁRIO JÁ CORRIGIDO, NÃO AFASTA O DIREITO À INDENIZAÇÃO ADICIONAL PREVISTA NAS LEIS Nºs 6.708/79 E 7.238/84. CUSTAS PELA RECLAMADA REDUZIDAS PARA O IMPORTE DE R$ 39,20, CALCULADAS SOBRE R$ 1.960,62.

PROCESSO 00285-2003-115-08-00-3 (1ª T./RO 4181/2003). RECORRENTE: ANTONIO ALEX NUNES DA SILVA. Dr.ª Enilda de Freitas F. Rodrigues. RECORRIDOS: VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. Dr.ª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, MAS DE CUJO PAGAMENTO O RECORRENTE JÁ ESTÁ ISENTO.

PROCESSO 03090-2002-111-08-00-9 (1ª T./RO 4086/2003). RECORRENTE: WILSON URUBATAN SIMÕES PANTOJA. Dr. Silas Santos Antonio. RECORRIDOS: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NÃO CONHECEU E DESCONSIDEROU AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 82/86 APRESENTADAS PELA RECLAMADA, EIS QUE SUBSCRITA POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ISTO PORQUE, APESAR DE O RECLAMANTE PERTENCER A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA, UMA VEZ QUE É VIGIA, NÃO PODE SER BENEFICIADO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE SUA CATEGORIA, VISTO QUE A EMPRESA PARA A QUAL TRABALHA NÃO FOI PARTE NA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO NORMATIVO CUJA APLICAÇÃO PRETENDE, NEM DIRETAMENTE NEM POR MEIO DE ENTIDADE SINDICAL QUE A REPRESENTE. INCIDÊNCIA DA OJ Nº 55 DA SDI-1 DO TST. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, MAS DE CUJO PAGAMENTO O RECORRENTE JÁ ESTÁ ISENTO.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01295-1996-010-08-00-6 (1ª T./ED/RO 3605/1997). EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O manejo dos embargos declaratórios é hábil para sanar omissões dos julgado, nos termos do disposto no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA PRESTAR OS NECESSÁRIOS ESCLARECIMENTOS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0411-2003-110-08-00-8 (1ª T./ ED/RO 3215/2003). EMBARGANTE: EDIVALDO BRANDÃO COELHO. Drª. Alessadra Du Vallesse C. Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não constitui omissão, nem é obrigação jurídica ou técnica do julgador, referir-se expressa e especificamente, a todos os aspectos, ângulos e incisos legais, sendo suficiente a motivação ampla do convencimento, o que afasta, por si só, tudo em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM AS OMISSÕES INDICADAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 00400-2003-110-08-00-8 (1ª T./ ED/RO 3219/2003). EMBARGANTE: ANTÔNIO GILBERTO FREIRE. Drª. Alessandra Du Vallesse C. Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não constitui omissão, nem é obrigação jurídica ou técnica do julgador, referir-se expressa e especificamente, a todos os aspectos, ângulos e incisos legais, sendo suficiente a motivação ampla do convencimento, o que afasta, por si só, tudo em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM AS OMISSÕES INDICADAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 00415-2003-110-08-00-6 (1ª T./ ED/RO 3210/2003). EMBARGANTE: ONILDO LOPES DOS SANTOS. Drª. Alessandra Du Vallesse C. Batista e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não constitui omissão, nem é obrigação jurídica ou técnica do julgador, referir-se expressa e especificamente, a todos os aspectos, ângulos e incisos legais, sendo suficiente a motivação ampla do convencimento, o que afasta, por si só, tudo em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM AS OMISSÕES INDICADAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 1719-2001-002-08-00-6 (1ª T./RO 3236/2003). RECORRENTES: JOSÉ STÊNIO PINHEIRO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. e AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A- AMASA. Dr. Nilton Maranhão dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. GERENTE. Restando o reclamante enquadrado na exceção prevista no art. 62, II da Consolidação das Leis do Trabalho, descabe o pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR SEJAM ABATIDOS DA CONDENAÇÃO OS VALORES PAGOS EM SETEMBRO DE 1999 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-240,00, CALCULADAS SOBRE R$-12.000,00.

ACÓRDÃO 00326-2003-201-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 3377/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. e VALDECI ALVES CANUTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: DISPENSA INJUSTA. VERBAS RESCISÓRIAS. Não havendo contrariedade quanto à alegação de dispensa sem justa causa e inexistindo provas do pagamento das verbas rescisórias, correta a sentença que deferiu ao reclamante as parcelas de aviso prévio, férias 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO E DO RECURSO DO ADESIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ENTE PÚBLICO, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR QUE EXCLUÍA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ DO PÓLO PASSIVO DA LIDE; POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE DEFERIA A MULTA DE 50% DO ART. 467 DA CLT; SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR QUE, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SEJAM COMPENSADOS OS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS PELO RECLAMANTE A TÍTULO DE GA - GRATIFICAÇÃO ANUAL, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0047-2002-008-08-00-0 (1ª T./AP 3518/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. Drª. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADAS: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Drº Raimundo Barbosa Costa e BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EXECUÇÃO. A execução de créditos previdenciários oriundos de condenação trabalhista deve, por determinação constitucional, ser realizada de ofício, sem que o legislador constitucional ou infraconstitucional especificasse valores mínimos ou máximos a serem executados. O juiz deverá expedir mandado de citação ao executado, a fim de que cumpra a decisão ou o acordo no prazo, incluídas as contribuições sociais devidas ao INSS, para que pague, em quarenta e oito horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE PROMOVA A EXECUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENDENTE.

ACÓRDÃO 01878-2002-011-08-00-2 (1ª T./RO 3120/2003). RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros e MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS E FÉRIAS NÃO GOZADAS. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova de fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS RECURSOS DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA, BEM COMO DE AMBAS AS CONTRA-RAZÕES E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO A QUO, DEFERIR-LHE 4,5 HORAS EXTRAS SEMANAIS (OU 4 HORAS E 30 MINUTOS) NO PERÍODO DE JANEIRO A 03.09.2001, A SEREM CALCULADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NA FORMA PRECEITUADA NO ENUNCIADO Nº 264 DO C. TST E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO TAMBÉM AO RECURSO DA RECLAMADA PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS EM AVISO PRÉVIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS MAIS 40%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01676-2002-013-08-00-3 (1ª T./RO 3153/2003). RECORRENTE: BIANCA BESSA DA SILVA. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dra. Livia Cunha Chermont e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DANO MORAL. NÃO-CONFIGURAÇÃO. Não há falar em dano moral, se o reclamante não comprovou haver o transporte de valores para o reclamado molestado seus bens imateriais ou magoado seus valores mais íntimos como pessoa, nem abalado o sustentáculo sobre o qual sua personalidade é moldada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00401-2003-110-08-00-2 (1ª T./RO 4039/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Isaías Cabral e outros (até o dia 04.05.2003). Dr. Alan Pereira Martins e outros e KELSON JOSÉ MONTEIRO DO AMARAL. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - INSPEÇÃO JUDICIAL. PROVA EMPRESTADA. É válida inspeção judicial realizada em processo semelhante, como prova emprestada, a teor do disposto nos artigos 765 da CLT, 5º, LV, da CF/88 e 332 do CPC. II- HORAS IN ITINERE. EXISTÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO E ALTERNATIVO COM HORÁRIOS PARCIALMENTE COMPATÍVEIS. Uma vez provada a existência de transporte público regular e de transporte alternativo no percurso entre a Permanente e a Usina de Tucuruí no horário diurno, não há como deferir ao reclamante horas in itinere, a não ser no que diz respeito ao turno que se inicia ou termina às 00:30. Inteligência dos Enunciados 90 e 324 do C. TST e da OJ 50 da SDI-1 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00744-2003-009-08-00-9 (1ª T./RO 4029/2003). RECORRENTE: DAVYS CLAY GAMA DE FREITAS. Dr. Iraclides Holanda de Castro e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco

e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES-FIM. RESPONSABILIDADE DA TOMADORA. Para que se preservem os preceitos próprios ao Direito do Trabalho e se garantam a eficácia e a efetividade dos direitos sociais, responde a empresa tomadora de serviços de forma direta quando terceirizar sua atividade-fim. Inteligência do inciso I do Enunciado nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Sentença mantida no que diz respeito à responsabilização solidária para não incorrer-se em reformatio in pejus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA LITISCONSORTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA CELPA; EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA EMPRESA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR-LHE A MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, BEM COMO DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, CONSIDERANDO A JORNADA DE TRABALHO DECLINADA EM SEU DEPOIMENTO, QUAL SEJA, DE 7:30 ÀS 17:30, DE SEGUNDA A SÁBADO, COM 1 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO, E EM 2 (DOIS) DOMINGOS POR MÊS, DE 7:30 ÀS 15:00, A SEREM CALCULADAS COM BASE NO ENUNCIADO N. 264 DO C. TST E NOS ACORDOS COLETIVOS JUNTADOS AOS AUTOS (FLS. 12 A 70), COMPENSANDO-SE AS HORAS EFETIVAMENTE PAGAS CONSOANTE OS CONTRACHEQUES DE FLS. 72 A 80, COM REPERCUSSÃO SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, O AVISO PRÉVIO TRABALHADO, FÉRIAS 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS 40%, ALÉM DE 2 (DOIS) RE..OUSOS REMUNERADOS POR MÊS. CUSTAS MAJORADAS PARA R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE R$ 8.000,00, VALOR ORA ARBITRADO À CONDENAÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00577-1996-001-08-00-5 (1ª T./AP 4044/2003). AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: IVALDO FERREIRA DE SOUSA. ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS. RAIMUNDO COSTA E SILVA. MARCO ANTONIO CRAVEIRO BARROS. RUBEM DA SILVA CORDEIRO e OUTROS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ARREMATAÇÃO. ACORDO SOBRE O BEM ARREMATADO. IMPOSSIBILIDADE APÓS A ASSINATURA DO AUTO. Assinado o auto de arrematação, não é possível haver acordo entre executada e arrematante sobre o bem arrematado, uma vez que a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, a teor do artigo 694 do CPC, além do fato de o arrematante não ser parte no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO A AGRAVANTE A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA E A INDENIZAR OS EXEQÜENTES EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ARTIGO 18 DO CPC, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00555-2003-007-08-00-3 (1ª T./RO 4019/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDA: ROSE MARY ARGOLO BARRETO MAIA. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - DANOS MORAIS. DOENÇA PROFISSIONAL. A redução da capacidade laborativa do ser humano causa uma série de frustrações, angústias e ansiedades. Desse modo, em se verificando a presença dos pressupostos delineadores da responsabilidade aquiliana, quais sejam: o dolo ou a culpa do empregador e o nexo de causalidade entre o ato praticado e o evento danoso, faz jus a reclamante ao pedido de indenização por danos morais. II - DO MONTANTE DA INDENIZAÇÃO. Embora a fixação do valor da indenização não observe regra legal, ficando ao arbítrio do Juiz, este deve levar em conta as circunstâncias fáticas e as atenuantes e agravantes existentes nos autos. O valor do dano não deve ser tão grande que proporcione o enriquecimento ilícito da parte. Por outro lado, não pode ser tão pequeno que importe em seu empobrecimento. Recurso que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE REDUZIA O VALOR DA INDENIZAÇÃO PARA R$30.000,00, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01099-2002-005-08-00-5 (1ª T./AP 3995/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Paulo Roberto Arevaldo Barros Filho e outros. AGRAVADA: IZETE MORAES DA PAIXÃO. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO – BENS MÓVEIS – LEVANTAMENTO DA PENHORA – IMPOSSIBILIDADE – TRADIÇÃO - Tratando-se de bens móveis, presume-se seu proprietário aquele na posse de quem se encontrem (art. 1.267, CC), vez que a posse e o domínio se aperfeiçoam com a tradição. O bem foi penhorado quando estava na posse da executada, motivo pelo qual presume-se seu. Mantém-se a constrição judicial. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NÃO CONHECER E DESCONSIDERAR, OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO (FLS. 48/63), POR INFRINGÊNCIA AO ENUNCIADO Nº 8 DO TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00433-2003-014-08-00-5 (1ª T./RO 4040/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raimundo Rolim de Mendonça Júnior e outros. RECORRIDOS: LUIS CARLOS DE ASSUNÇÃO VEIGA. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva e KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS EMPRESAS TOMADORAS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - Respondem os tomadores dos serviços prestados pela empresa prestadora de distribuição de energia, de forma subsidiária, relativamente às obrigações trabalhistas descumpridas pela intermediária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DOS AUTOS (INICIAL, DEFESA, ATA DE INSTRUÇÃO, SENTENÇA E O PRESENTE ACÓRDÃO) AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS.

ACÓRDÃO 00560-2003-005-08-00-3 (1ª T./RO 3789/2003). RECORRENTES: EDVAL DOS SANTOS CARVALHO e ESMERALDA DOS SANTOS CARVALHO. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: RENATO SILVA. Drª. Ely de Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO – DESCARACTERIZAÇÃO – TAXISTA QUE ALUGA AUTOMÓVEL – A natureza autônoma do serviço prestado pelo autor, que trabalhava com liberdade de atuação, sem qualquer sujeição a horário, podendo utilizar o veículo para o seu lazer e de sua família, respondendo, inclusive, pelos gastos com combustível e troca de óleo e reparação de pneus, induzem a que não se configure a relação de emprego nos moldes do art. 3º da CLT, ante a inexistência da subordinação jurídica. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 10.000,00, ARBITRADO, E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO 01644-2002-110-08-00-7 (1ª T./RO 3770/2003). RECORRENTES: MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melem Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: HORAS IN ITINERE – DEFERIMENTO EM RELAÇÃO A TRECHO NÃO SERVIDO POR TRANSPORTE PÚBLICO – Ficando devidamente comprovado através de inspeção judicial (art. 440, do CPC) que existe transporte público, em parte, do trajeto percorrido pela condução da empresa, as horas in itinere se restringem ao trecho não alcançado pelo transporte público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; CONHECER TAMBÉM DO RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES, FACE AO DEFERIMENTO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DA ISENÇÃO DE CUSTAS AO AUTOR; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA SUSCITADAS PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

Belém,13 de agosto de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 059/2003
(JULGADOS EM 10.07.2003)

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO 00316-2003-000-08-00 (TRT/SE/AREG 03251/2003. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADOS: IRANEIDE GALDINO MOREIRA. IRANILDES COSTA DA SILVA. MARIA ALDENORA DOS REIS MARTINS. MARIA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA. MARIA DOLORES RIBEIRO SANTOS e MARIA APARECIDA DA SILVA. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. MARIA DE NAZARÉ DE LIMA NASCIMENTO. MARIA DO CARMO MENEZES DE ARAÚJO. MARIA DO SOCORRO VITO DA CONCEIÇÃO. Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO. SEQUESTRO DE VALORES. A não inclusão do valor de precatório requerido há mais de dois anos, que foi regularmente encaminhado mediante ofício de meados de 1999, para pagamento no exercício de 2000, é preterição no direito de precedência, restando violados, pelo Município executado, sem justificativa plausível, os ditames do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, CORREGEDOR REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA EM FACE DO IMPEDIMENTO DO SENHOR JUIZ PRESIDENTE, APLICANDO-SE AO JULGAMENTO A PREVISÃO CONTIDA NO § 3º DO ARTIGO 285 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E ALDA MARIA DE PINHO COUTO —, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO NA ÍNTEGRA O R. DESPACHO AGRAVADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL, HAJA VISTA QUE ESTA DECISÃO ATEVE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR O ENVIO DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EXECUTADO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de agosto de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00259-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 2736/2003).RECORRENTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO) (Procuradores: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros). RECORRIDOS: JOSÉ ROMEU VILAR COELHO, JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA, JOSÉ NAZARENO PEREIRA MONTEIRO, JOSÉ IVALDO COELHO DA COSTA, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIA IVANILDA SILVA DE SANTANA, MARIA FRANCO DA SILVA, MARIA GORETE BENTES CANTO, MARIA JOANA DIAS E DIAS, MARIA DIRCE SOUZA QUEIROZ (Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros). 02. PROCESSO 00324-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 3300/2003). RECORRENTE: UNIÃO – MINISTÉRIO DA DEFESA/ COMANDO DA MARINHA (Procuradores: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros). RECORRIDOS: MANOEL RAIMUNDO CARMO SANTOS e RAIMUNDO PEIXOTO PONCE DE LEÃO (Drª. Mª José Cabral Cavalli e outra). 03. PROCESSO 00041-2003-000-08-00-3 (SE/AR 0437/2003). RECORRENTE: ADALBERTO AGUIAR NUNES (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros). RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA (Drª Luciana Pinto Passos e outros). 04. PROCESSO 00538-2002-000-08-00-0 (SE/AR 6208/2002). RECORRENTES: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES, FRANCISCO ABDORAL XIMENES JÚNIOR, ERLON CID REIS RIBEIRO (Dr. José Helder Chagas Ximenes). RECORRIDA: MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA (Drª Regiani Mombelli e outros). 05. PROCESSO 00227-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 2327/2003). RECORRENTE: UNIÃO (Procuradores: Dr. José Mauro de Lima Ó de Almeida e outro). RECORRIDO: JOSÉ BESERRA PEDROSA (Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros). 06. PROCESSO 00544-2002-000-08-00-8 (SE/AR 6256/2002). RECORRENTE: UBIRATAM ÍNDIO DO BRASIL MENDES (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros). RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO (Dr. Israel Barbosa e outros).

Belém, 13 de agosto de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 20.08.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01804-1989-003-08-00-3 (2ª T./AP 02156/2003). AGRAVANTES: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. NAITA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Drª. Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00382-2001-201-08-00-X (2ª T./AP 2161/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. AGRAVADOS: LEONITA COSTA FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02076-2002-005-08-00-8 (2ª T./RO 2244/2003). RECORRENTES: SAMUEL COSTA CORRÊA. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra e MASTEC BRASIL S/A. Dr. Frederico Prado Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00487-1991-005-08-00-5 (2ª T./AP 2307/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (ex-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INAMPS). Procurador: Exmº Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. BENEDITO SOARES DO NASCIMENTO. ELIAS DE SOUZA SILVA. EDSON DO CARMO OLAIA GARCIA. HUELITON PAULO COHEN CORRÊA. JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORRÊA. JOSÉ ELIAS DAS MERCÊS. JOSÉ MARIA BATISTA DE LIMA. MAURÍCIO MONTEIRO DA ROSA e. MANOEL VITORINO COSTA LOPES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01637-2002-005-08-00-1 (2ª T./REX OFF RO 2322/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN). Procuradora: Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS FARIAS. Drª Meire Costa Vascocelos e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 01675-2002-009-08-00-X (2ª T./AP 2489/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02039-2002-009-08-00-5 (2ª T./AP 2490/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02695-2002-201-08-00-3 (2ª T./REXOFF RO 02528/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: RUFINO ASSUNÇÃO FERREIRA. Drª. Andreza dos Santos Monteiro e outro. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00241-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 2562/2003). RECORRENTE:

PEDRO PAULO DE ALMEIDA BAHIA. Drª Bianca Lana Cortes e outros. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01619-2002-110-08-00-3 (2ª T./RO 02583/2003). RECORRENTES: CARLOS DA COSTA NEVES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 01560-2002-114-08-00-9 (2ª T./RO 2602/2003). RECORRENTES: R. G. GUERRIERE COUTO - ELEMEC. Dr. Josenildo dos Santos Silva. IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Gilmar Palenske e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CARLOS PEREIRA DA LUZ. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00940-2000-203-08-00-9 (2ª T./AP 02619/2003). AGRAVANTE: MANOEL FERREIRA BARROS FILHO. Drª Erliene Gonçalves Lima No. AGRAVADOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01779-2002-013-08-00-3 (2ª T./RO 2628/2003). RECORRENTE: VICTOR PEREIRA DINIZ. Drª Maria de Fátima Brito de Melo e outros. RECORRIDO: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A. Dr. Agnello Maroja de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00217-2003-009-08-00-4 (2ª T./RO 02638/2003). RECORRENTES: REDES DE DESCONTOS S/C LTDA, VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA e MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA. Dr. Agnello Maroja de Souza e outros. RECORRIDO: EDUARDO PARANHOS NETO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01210-2002-115-08-00-9 (2ª T./RO 02647/2003). RECORRENTE: NILTON GOMES FERREIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: FAZENDA THAMMES - JOSÉ TADEU COIMBRA SAMPAIO. Dr. Raimundo Marçal Guimarães e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00156-2003-005-08-00-X (2ª T./RO 02658/2003). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01667-1998-009-08-00-6 (2ª T./AP 2673/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: HAMOY & CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Rondineli Ferreira Pinto (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01918-2002-006-08-00-0 (2ª T./RO 2687/2003). RECORRENTE: BRASIL ODONTOMED-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. RECORRIDOS: SILVANA MARIA OLIVEIRA FONSECA. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. JOSÉ APARECIDO GOMES. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01064-2000-010-08-00-X (2ª T./RO 2744/2003). RECORRENTE: TEÓFILO CONDURÚ REIS BITENCOURT. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02850-2001-202-08-00-7 (2ª T./AP 02765/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ROBERTO TAKEO ICHIHARA. Dr. Elias Salviano Farias. AGRAVADA: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00247-2003-115-08-00-0 (2ª T./REX OFF 2791/2003). RECLAMANTE: WILSON ROBERTO PAIVA CARDOSO. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01468-2002-013-08-00-4 (2ª T./RO 2813/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDO: NEY GONÇALVES DE ARAÚJO. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02100-2002-014-08-00-X (2ª T./RO 02814/2003). RECORRENTES: CARLOS CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00332-2003-013-08-00-8 (2ª T./RO 02829/2003). RECORRENTES: VIA METROPOLITANA LTDA. Drª. Zilmara David de Alencar e outra. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Drª. Zilmara David de Alencar. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES ASSUNÇÃO COELHO. Drª. Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00129-2003-011-08-00-9 (2ª T./RO 2837/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDOS: RUAN DOUGLAS EUFLOZINO DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00199-2003-005-08-00-5 (2ª T./RO 02869/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RECORRIDA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01581-2002-005-08-00-5 (2ª T./RO 02870/2003). RECORRENTES: ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORREA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª. Cristina Maia de Mello Porto e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00046-2003-005-08-00-8 (2ª T./AP 2872/2003). AGRAVANTE: NATAL PESCA LTDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. AGRAVADO: MARCOS ANSELMO CONSTÂNCIO. Dr. Jamil Gama Souza. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00501-2003-010-08-00-0 (2ª T./RO 02881/2003). RECORRENTES: LAÉRCIO PINTO DA CUNHA. Drª. Heliana Maia Feitosa e outros. RENDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01316-2002-115-08-00-2 (2ª T./RO 2901/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outro. RECORRIDOS: RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECTA PERSON E SERVIÇOS LTDA. Dr. Kleverson Gomes Rocha e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01621-2001-010-08-00-3 (2ª T./AP 02903/2003). AGRAVANTE: M. SABINO & CIA. LTDA. Dr. Ariel Froes de Couto e outros. AGRAVADA: PATRÍCIA DE NAZARÉ ROCHA COSTA. Dr. Jáder Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00242-2003-002-08-00-3 (2ª T./RO 2912/2003). RECORRENTE: BENEDITO PINTO CORRÊA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: VINAVE - NAVEGAÇÃO LTDA. Drª. Oscarina de Miranda Bruno e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 02075-2002-004-08-00-7 (2ª T./RO 02963/2003). RECORRENTE: MAURO CESAR WANZELER DE OLIVEIRA. Drª Cristina Sarmento Cunha e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00895-2002-109-08-00-4 (2ª T./RO 2970/2003). RECORRENTES: PONTES & PONTES LTDA. Dr. Paulo Henrique Ferreira da Silva outro. FERNANDA BATISTA FONSECA CHAVES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. CRISTOVÃO CHAVES LIMA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00392-2003-110-08-00-X (2ª T./RO 02992/2003). RECORRENTE: SÉRGIO APOLINÁRIO. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 02029-2002-003-08-00-1 (2ª T./RO 3009/2003). RECORRENTES: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SEEB PA/AP e ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - AEBA. Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outras. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00430-2003-110-08-00-4 (2ª T./RO 03055/2003). RECORRENTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 02157-2002-008-08-00-7 (2ª T./AP 3062/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Maria Clara Satubby Nassar. AGRAVADO: M. F. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 01981-2002-008-08-00-X (2ª T./RO 3114/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: EZEQUIAS VALE DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00104-2003-105-08-00-1 (2ª T./RO 3117/2003). RECORRENTES: PARAÍSO DOS TECIDOS LTDA. Dr. Giovani Moura Rodrigues e DORILENE PORTILHO GOMES. Dr. Manassés Alves da Rocha e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00376-2003-110-08-00-7 (2ª T./RO 03143/2003). RECORRENTE: ELIAS BECHARA DA COSTA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00414-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 03222/2003). RECORRENTE: RIBAMAR GOMES DO NASCIMENTO. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00383-2003-110-08-00-9 (2ª T./RO 03217/2003). RECORRENTE: VITORINO JUSCELINO PIZATE. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. IMPEDIDO Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 00183-2003-101-08-00-5 (2ª T./RO 3386/2003). RECORRENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00338-2003-005-08-00-0 (2ª T./RO 3491/2003). RECORRENTE: PARÁ CLUB. Dr. Jerry Wilson Silva de Souza e outro. RECORRIDO: THIAGO FARIAS FURTADO. Dr. Elmano Martins Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01177-2002-203-08-00-5 (2ª T./RO 3501/2003). RECORRENTES: MARCELO CAMPELO DE SOUSA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00177-2003-011-08-00-7 (2ª T./RO 3502/2003). RECORRENTE: PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDO: BLTZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Drª Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01329-2002-002-08-00-7 (2ª T./AI 04259/2003). AGRAVANTE: J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Attyla Filgueira da Fonseca. AGRAVADO: ALBINO DA COSTA SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 13 de agosto de 2003

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 052/2003 – 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 13.08.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01101-2002-002-08-00-7 (2ª T./ED/RO 3368/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) EMBARGANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: JEOVÁ SANTOS CARVALHO. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. ZACARIAS DA CONCEIÇÃO E PINHEIRO - ME. Dr. José Altair da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE ATENDIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE QUALQUER LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE E ESPECIFICAMENTE A QUESTÃO RELATIVA À COISA JULGADA, TENDO ESTA EGRÉGIA TURMA DECIDIDO DAR PROVIMENTO DO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A ALEGADA COISA JULGADA, CONSTANDO DA CERTIDÃO EMBARGADA QUE A CAUSA DE PEDIR E O PEDIDO ENTRE A AÇÃO ANTERIORMENTE JULGADA E A PRESENTE NÃO FORAM COINCIDENTES, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE EXAMINE AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO PROCESSO, COMO ENTENDER DE DIREITO, SENDO QUE NA CERTIDÃO FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, PODENDO, SE FOR O CASO, O JUÍZO APRECIAR O ALEGADO DESVIO DE FUNÇÃO E A POSSÍVEL CONTROVÉRSIA COM A FUNÇÃO DECLINADA NO OUTRO PROCESSO, COMO ELEMENTO PROBATÓRIO, MAS NÃO COMO FATO CAPAZ DE ENSEJAR A COISA JULGADA, O QUE NÃO CONFIGURA VIOLAÇÃO AO ART. 5º, XXXVI, DA CARTA MAGNA E, SE A EMBARGANTE DESEJAVA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, TAL COMO PREVÊ O ART. 895, IV, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.957/2000, PELO QUE NÃO HÁ QUE FALAR EM PREQUESTIONAMENTO NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 297 DO C. TST, SOB O INTUITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA, O QUE NÃO CONFIGURA VIOLAÇÃO AO ART. 93, IX, DA CF/88 E ART. 832 DA CLT, NÃO INCORRENDO A CERTIDÃO EM LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

PROCESSO 00241-2003-009-08-00-3 (2ª T./ED/RO 3646/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Daibes de Campos Júnior e outros. EMBARGADOS: BENEDITO XAVIER MACHADO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. STAC LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE ATENDIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE QUALQUER LACUNA NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FOI APRECIADA TODA A MATÉRIA OBJETO DO RECURSO ORDINÁRIO, NÃO HAVENDO REGISTRO NA CERTIDÃO NO TOCANTE À ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 320, I, DO CPC, PORQUE ESSE DISPOSITIVO NÃO FOI PREQUESTIONADO, E O VÍNCULO DE EMPREGO FOI RECONHECIDO PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU COM A PRIMEIRA RECLAMADA, NÃO HAVENDO A RECORRENTE SE INSURGIDO ESPECIFICAMENTE CONTRA NENHUM DOS PLEITOS OBJETO DA CONDENAÇÃO, HAVENDO ESTA CORTE MANTIDO A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO À CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SENDO QUE NA CERTIDÃO FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, NO PONTO EM QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI REFORMADA E, SE A EMBARGANTE DESEJAVA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, TAL COMO PREVÊ O ART. 895, IV, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.957/2000, PELO QUE NÃO HÁ QUE FALAR EM PREQUESTIONAMENTO NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 297 DO C. TST, SOB O INTUITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA, NÃO INCORRENDO A CERTIDÃO EM LACUNA CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Rito Ordinário

ACÓRDÃO 00187-2003-201-08-00-1 (2ª T./ED/AI 1716/2003). EMBARGANTE: IMMA – INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MANUFATURADOS DO AMAPÁ LTDA. Drª Márcia Norat Guilhon e outros. EMBARGADO: FRANCISCO CARDOSO DIAS. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE ATENDIDOS

TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS QUESTÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, TANTO QUE ESTA EGRÉGIA TURMA DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A ISENÇÃO DAS CUSTAS, COM FULCRO NO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 789, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.537/2002 E NAS LEIS 5.584/70, 7.115/83 E 7.510/86, DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DO APELO, NÃO ESTANDO OBRIGADA A ELABORAR O RELATÓRIO DOS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE POSTULOU A ISENÇÃO DE CUSTAS AO JUÍZO A QUO EM TEMPO OPORTUNO, PEDIDO DENEGADO NO R. DESPACHO DE FLS. 212 E VERSO E, SE A EMBARGANTE DESEJAVA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DA APRECIAÇÃO DE AGRAVO INSTRUMENTO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, TAL COMO PREVÊ O ART. 897, ALÍNEA B, §§ 2º, 4º, 5º, 6º E 7º, DA CLT, COM A UNIFORMIZAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, ALÍNEAS V, VI, VII E VIII, DO C. TST, NÃO INCORRENDO A CERTIDÃO EM LACUNA, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

ACÓRDÃO 00277-2003-006-08-00-8 (2ª T./ED/AP 2273/2003). EMBARGANTE: MARIO DOMINGOS CANELAS DE ALMEIDA. Dr. João Luiz Wariss de Araújo. EMBARGADA: LIANE DA SILVA LIBDY. Dr. José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos, obscuros ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNA A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 00930-2002-003-08-00-9 (2ª T./ED/RO 02445/2003). EMBARGANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP. Drª Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros. EMBARGADOS: INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA. MATERNIDADE SAÚDE DA CRIANÇA. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outra e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – SINDESSPA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA. INDAGAÇÕES E PREQUESTIONAMENTOS INÉDITOS - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC e 897, a, da CLT. Os embargos de declaração não podem ser utilizados como um recurso contra o v. Acórdão, para responder a indagações e a prequestionamentos inéditos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNA A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 01929-2001-005-08-00-3 (2ª T./ED/AP 2543/2003). EMBARGANTE: SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto e outros. EMBARGADO: ALAN JEAN TALES MARTINS. Drª Shirlene Brito Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser erigido a nível de fundamento isolado nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omisso ou contraditório no julgado, mormente quando o v. Acórdão adotou tese contrária àquela defendida pela embargante e questionou toda a matéria litigiosa. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 00499-2002-013-08-00-8 (2ª T./ED/RO 2558/2003). EMBARGANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. EMBARGADOS: JAILSON SOUZA DE ARAÚJO. Drª Alice do Amaral de Lima. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – UNESPA. Drª Maria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Drª Celimar do Socorro Ferreira da Silva. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso. ALPHA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Inácio Medeiros de Andrade e outra. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO. Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outras. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA E TEMA INÉDITO - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos, obscuros ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de debater tema antes não suscitado não encontra guarida nas hipóteses do art. 535, do CPC e 897, a, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELES CONHECER; MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNA A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01643-2002-110-08-00-2 (2ª T./RO 2471/2003). RECORRENTE: MAURO FERNANDES BOTELHO DA SILVA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS IN ITINERE. "O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, em empregador fornecer a condução" (§ 2º do art. 58, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO FUNDADA EM DESERÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, EM CONTRA-RAZÕES, ANTE A ISENÇÃO DE CUSTAS CONCEDIDA PELO D. JUÍZO DE 1º GRAU, À FL. 150, E CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMATÓRIA E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE A PAGAR AO RECLAMANTE MAURO FERNANDES BOTELHO DA SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE 1(UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS DE HORAS IN ITINERE, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS (ENQUANTO MANTIDAS AS CONDIÇÕES VERIFICADAS NO PRESENTE PROCESSO), DURANTE 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE OUTUBRO/1997, COM ADICIONAL DE 100%, CONFORME FIXADO NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, COM OS REFLEXOS REIVINDICADOS, NOS TERMOS DA INICIAL, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ACÓRDÃO 00718-1991-005-08-00-0 (2ª T./AP 2487/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET). Procurador: João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS – SINASEFE. Drª. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. I – "A declaração de inconstitucionalidade dos títulos executivos judiciais, os quais estão revestidos da imutabilidade da coisa julgada, deve ser feita no controle concentrado, por meio de ação direta de inconstitucionalidade e não em ação incidental, pois somente na primeira hipótese a decisão tem efeito imediato e erga omnes" (Procuradora Rita Moitta Pinto da Costa). II – Embora cabível, em tese, a objeção de pré-executividade na Justiça do Trabalho, não se aplica, no caso em exame, o parágrafo único do art. 741, do CPC, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.102-26, de 27 de dezembro de 2000, e o parágrafo 5º do art. 884, da CLT, acrescido pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, em face da garantia constitucional do direito adquirido e da coisa julgada, e do princípio da independência institucional do magistrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE SUSCITADA, EM CONTRAMINUTA, PELO AGRAVADO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01203-1989-008-08-00-2 (2ª T./AP 2948/2003). AGRAVANTE: JOÃO BAPTISTA HOLANDA DIAS. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro. AGRAVADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. ISENÇÃO. CARDIOPATIA. I – Comprovado que o credor trabalhista é portador de cardiopatia grave, deve ficar isento do imposto de renda, por força do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713, de 22.12.1988. II – Irrelevante a comprovação da moléstia em data posterior ao recebimento de parte do crédito e o pagamento de valores sem a isenção pretendida, pois o que deve prevalecer, no caso, é o comando legal que assegura a isenção tributária por motivo de doença, dado que se trata de norma de ordem pública. III – A incidência do imposto, na hipótese, é definida pela época do pagamento, e não pela época de referência do cálculo do crédito trabalhista. IV – Assegura-se a isenção quanto às parcelas já recebidas e com relação às quais ainda não foi comprovado o recolhimento do tributo, bem como quanto aos créditos assegurados pela coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, ASSEGURAR AO RECORRENTE A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUANTO ÀS PARCELAS JÁ RECEBIDAS E COM RELAÇÃO ÀS QUAIS AINDA NÃO FOI COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, BEM COMO QUANTO AOS CRÉDITOS QUE LHE FORAM ASSEGURADOS PELA COISA JULGADA, TAL COMO REQUER O AGRAVANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00886-1996-008-08-00-X (2ª T./AP 3657/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADO: RUBENS GARCIA REYMÃO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ERRO MATERIAL. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS. Conceitua-se erro material que pode ser corrigido a qualquer tempo e que não induz à invalidade do ato, pois não transita em julgado, as inexatidões materiais visíveis a olho nu, como evidentes enganos de escrita, quando a decisão transcreveu erroneamente uma expressão, e de soma, adição, multiplicação e subtração, erros aritméticos. Verificando esta Corte que a parte dispositiva do Acórdão não corresponde à realidade do que ficou decidido nos fundamentos, em virtude de erro material na transcrição do período relativo à devolução dos descontos para a CAPAF, a inexatidão material pode ser corrigida na execução, sem violar a coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS DE FLS. 749/752, A FIM DE QUE SEJA EXCLUÍDA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS PARA A CAPAF NO PERÍODO A PARTIR DE 17.08.1994, E SEJA INCLUÍDA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NO PERÍODO DE 18.06.1991 A 16.08.1994, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01031-2003-101-08-00-X (2ª T./AI 4105/2003). AGRAVANTE: RONILDO DE MELO NOGUEIRA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADO: MIP ENGENHARIA S/A. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitem a aferição dos pressupostos processuais, como a habilitação regular e a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇA INDISPENSÁVEL E ESSENCIAL À SUA APRECIAÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00183-2003-105-08-00-0 (2ª T./AI 4136/2003). AGRAVANTE: PRINCOMAR - INDUSTRIA DE PESCA S/A. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros. AGRAVADO: DIOMAR COSTA SANTA BRIGIDA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – DEPÓSITO RECURSAL EM GUIA DARF – DESERÇÃO. RECURSO DENEGADO. Se o depósito recursal foi realizado em guia DARF, deverá ser negado seguimento ao apelo por deserção, eis que, o preparo está irregular pois não atende aos fins de garantia do Juízo, observado o que dispõem a Instrução Normativa nº 15/98, do C. TST, e a Lei nº 8.542/92. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de agosto de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA DA SESSÃO DO DIA 8-8-2003

ACÓRDÃO 01834-2001-001-08-00-4 (3ª T./AP 3398/2003). AGRAVANTE: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO. Doutor Sebastião Farconara e outros. AGRAVADOS: ELIJAIME SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. C.G. BAR E RESTAURANTE LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SOCIEDADE LIMITADA. EXECUÇÃO. LEGITIMIDADE. Se os sócios respondem pelos débitos da sociedade por cotas de responsabilidade limitada e seus bens podem ser penhorados, têm legitimidade para opor embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A LEGITIMIDADE DO AGRAVANTE PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO (FOLHAS 89-95), QUE DEVERÃO SER ADMITIDOS, DETERMINANDO, AINDA, A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DECIDA O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0188-2002-004-08-00-X (3ª T./RO 3046/2003). RECORRENTES: JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO DE PAULA, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA e RAIMUNDO FREIRE LADEIRA. Doutor Hermínio Luís da Silva e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA. Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR. COMPETÊNCIA. Após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que deu nova redação ao art. 202, §2º, da Constituição da República, e sua regulamentação pelas Leis Complementares números 108 (art. 31) e 109 (art. 78), com vigência a partir de 30 de maio de 2001, tratando das entidades fechadas de previdência complementar e do regime por elas adotado, a competência para julgar litígios entre segurados ou beneficiários e entidades ou patrocinadores passou a ser da Justiça Comum Estadual ou Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMANTES E DOS RECLAMADOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO SUSCITADA PELOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR INCOMPETENTE ESTA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA CONHECER E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DECLINANDO A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, A QUEM OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS, IMEDIATAMENTE, ANULANDO OS ATOS DECISÓRIOS ANTES PRATICADOS (ART. 795, § 2º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) E DECLARANDO PREJUDICADO O EXAME DOS DEMAIS ASPECTOS DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DO RECURSO DOS RECLAMANTES,

TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.
ACÓRDÃO 01794-2002-013-08-00-1 (3ª T./RO 3508/2003). RECORRENTES: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. JOSÉ MARIA DE JESUS BRITO NETO. Doutora Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: GRATIFICAÇÃO. SUPRESSÃO. I – PRESCRIÇÃO. O prazo prescricional para propor reclamação trabalhista contra supressão de gratificação, estando vigente o contrato de emprego, é de cinco anos. II – INCORPORAÇÃO. Gratificação de função percebida por 10 ou mais anos. afastamento do cargo de confiança sem justo motivo. estabilidade financeira. manutenção do pagamento (Orientação Jurisprudencial nº 75 da Subseção 1 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho). III - TUTELA ESPECÍFICA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INCORPORAÇÃO. Nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, como é o caso da que pede incorporação de gratificação ao salário, é dever legal do juízo conceder a tutela específica da obrigação ou determinar providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER A INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DA GRATIFICAÇÃO AO SALÁRIO DO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 464,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (OBRIGAÇÃO DE FAZER), RESPEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO (FOLHA 5); POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM CONCEDER, COMO MEDIDA DE APOIO, A TUTELA ESPECÍFICA DE QUE TRATA O ARTIGO 461 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA ASSIM COMINAR MULTA DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE-RECORRENTE, PARA CADA DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO (ASTREINTES), DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE INCORPORAÇÃO PELA PRESIDÊNCIA DA EGRÉGIA TURMA, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER ORA DETERMINADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) SOBRE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00720-2003-201-08-00-5 (3ª T./RO 3429/2003). RECORRENTE: DALVA DA CRUZ PINHEIRO. Doutor Ricardo Gonçalves Santos e outros. RECORRIDA: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. Doutor Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DANO MORAL. PRESCRIÇÃO. O prazo prescricional para reclamar indenização compensatória por dano moral trabalhista é de dois anos. Inteligência do art. 11 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR E INDEFERIR O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA; AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL E MANTER PRONUNCIADA A PRESCRIÇÃO TOTAL, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01824-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 3551/2003). RECORRENTES: PEDRO ALVES DE ARAÚJO. Doutor Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira e outros. ÊXITO ENGENHARIA LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INEXISTÊNCIA. Provada pela reclamada a inexistência de trabalho em regime de sobrejornada, não são devidas as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, SUSCITADA PELA RECLAMADA EM CONTRAMINUTA; EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM CONTRAMINUTA E NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 488-1991-004-08-40-8 (3ª T./ED/AP 314/1999). EMBARGANTE: PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Soares Geraldo e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/AP 314/1999. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PAUTA. PUBLICAÇÃO. CONTAGEM. A contagem do prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para publicação da pauta de julgamento é contado minuto a minuto, pelo que publicada a pauta na edição do Diário Oficial do Estado que circulou na manhã de quarta-feira, a sessão de julgamento pode ser realizada na sexta-feira da mesma semana, a partir das 9:00 (nove) horas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 1524-1991-004-08-00-6 (3ª T./ED/AP 6015/1997). EMBARGANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMEPA. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/AP 6015/1997. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PAUTA. PUBLICAÇÃO. CONTAGEM. A contagem do prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para publicação da pauta de julgamento é contado minuto a minuto, pelo que publicada a pauta na edição do Diário Oficial do Estado que circulou na manhã de segunda-feira, a sessão de julgamento pode ser realizada na quarta-feira da mesma semana, a partir das 9:00 (nove) horas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO EMBARGADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 1244-2002-004-08-00-1 (3ª T./ED/RO 3060/2003). EMBARGANTE: MANOEL DA CUNHA RODRIGUES. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. EMBARGADA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 3060/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00177-2003-001-08-00-X (3ª T./ED/RO 3379/2003). EMBARGANTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. EMBARGADOS: IRACILDO OLIVEIRA PACHECO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 3397/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. II – PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequa-damente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 1422-1998-007-08-00-6 (3ª T./ED/AP 3436/2003). EMBARGANTE: FÉLIX DE MELLO. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros. EMBARGADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3436/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II – PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequa-damente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 171-2002-010-08-00-2 (3ª T./ED/REX OFF RO 2920/2003). EMBARGANTES: EDILEI DE SOUZA MARIALVA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. EMBARGADO: KIM ENGENHARIA LTDA. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 2920/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II – PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequa-damente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E DO MUNICÍCIO-RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01689-2002-012-08-00-6 (3ª T./ED/RO 3156/2003). EMBARGANTE: RICARDO DANIEL GOMEZ. Doutor Jader Kahwage David e outros. EMBARGADA: JAPAN TECHNOLOGY CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3156/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II – PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequa-damente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00312-2003-012-08-00-0 (3ª T./ED/RO 3203/2003). EMBARGANTES: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, IEDA MARIA LOPES ARAÚJO, JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS, MARIA CELESTE SOUZA MAIA, MARIA JÚLIA DE MORAES TEIXEIRA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, MOZART DE PAULA AVELINO e OSMARINA NASCIMENTO FARIAS. Doutor Hermínio Luís da Silva e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 3203/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ADOTAR A DENOMINAÇÃO CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF PARA A RECLAMADA CONFORME JÁ RETIFICADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 437-2003-109-08-00-6 (3ª T./ED/RO 3715/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S. A.. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADA: MARIANA SENA FREITAS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O JUIZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (JURA NOVIT CURIA); (2) O JUÍZO NÃO ESTÁ OBRIGADO A FAZER DA FUNDAMENTAÇÃO UMA RESPOSTA SIMÉTRICA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES; (3) TODA A MATÉRIA TRAZIDA FOI DEBATIDA E DECIDIDA, INEXISTINDO, PORTANTO, A OMISSÃO ALEGADA PELO EMBARGANTE; (4) EM VERDADE, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DA DECISÃO REGIONAL, O QUE NÃO É POSSÍVEL, PÓIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRESTAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; (5) NA CERTIDÃO EMBARGADA HOUVE MANIFESTAÇÃO SOBRE TODA A MATÉRIA (FOLHAS 58-59), QUE FICOU CONVENIENTEMENTE PREQUESTIONADA, SENDO ASSIM OBSERVADO O ENUNCIADO Nº 297 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; E (6) INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA CERTIDÃO EMBARGADA; -EM REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS..
PROCESSO 630-2003-009-08-00-9 (3ª T./ED/RO 3649/2003). EMBARGANTE: JOÃO DA COSTA NUNES. Doutor José Marinho Gemaque Júnior. EMBARGADA: DELTA PUBLICIDADE S.A.. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O JUIZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (JURA NOVIT CURIA); (2) O JUÍZO NÃO ESTÁ OBRIGADO A FAZER DA FUNDAMENTAÇÃO UMA RESPOSTA SIMÉTRICA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES; (3) TODA A MATÉRIA TRAZIDA FOI DEBATIDA E DECIDIDA, SENDO IMPOSSÍVEL EXAMINAR O MÉRITO PORQUE ACOLHIDA QUESTÃO PRELIMNAR DE NULIDADE, INEXISTINDO, PORTANTO, A OMISSÃO ALEGADA PELO EMBARGANTE (FOLHAS 138-139); (4) EM VERDADE, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DA DECISÃO REGIONAL, O QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRESTAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; (5) NA CERTIDÃO EMBARGADA HOUVE MANIFESTAÇÃO SOBRE TODA A MATÉRIA (FOLHAS 136-137), QUE FICOU CONVENIENTEMENTE PREQUESTIONADA, SENDO ASSIM OBSERVADO O ENUNCIADO Nº 297 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; E (6) INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA CERTIDÃO EMBARGADA; EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS..
PROCESSO 733-2003-009-08-00-9 (3ª T./ED/RO 3647/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza e outros. EMBARGADOS: SILVIA CUNHA CARDOSO. Doutor Iraclides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA.. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CONTRADIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR O MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É A EXISTENTE NO PRÓPRIO JULGADO, ISTO É, A OPOSIÇÃO INCONCILIÁVEL ENTRE SEUS TERMOS, COM INCOERÊNCIA ENTRE AS PARTES DA DECISÃO, O QUE NÃO SE VERIFICA NO CASO DESTES AUTOS, POIS EVENTUAL CONTRADIÇÃO ENTRE A DECISÃO E OS DEPOIMENTOS COLHIDOS NOS AUTOS OU ENTRE A DECISÃO E O ENTENDIMENTO DAS PARTES NÃO SERÃO INTERNAS AO JULGADO E, POR ISSO, NÃO ENSEJARÃO EMBARGOS DECLARATÓRIOS; (2) O JUIZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (JURA NOVIT CURIA); (3) O JUÍZO NÃO ESTÁ OBRIGADO A FAZER DA FUNDAMENTAÇÃO UMA RESPOSTA SIMÉTRICA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES; (4) EM VERDADE, O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DO ACÓRDÃO REGIONAL, O QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRESTAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; (5) NA CERTIDÃO EMBARGADA HOUVE MANIFESTAÇÃO SOBRE TODA A MATÉRIA (FOLHA 76), EMBORA EM DESFAVOR DA EMBARGANTE; E (6) INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR OU MESMO PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA; EM REJEITR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS..
PROCESSO 440-2003-109-08-00-X (3ª T./ED/RO 3714/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S. A.. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O JUIZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (JURA NOVIT CURIA); (2) O JUÍZO NÃO ESTÁ OBRIGADO A FAZER DA FUNDAMENTAÇÃO UMA RESPOSTA SIMÉTRICA AOS ARGUMENTOS DAS PARTES; (3) TODA A MATÉRIA TRAZIDA FOI DEBATIDA E DECIDIDA, INEXISTINDO, PORTANTO, A OMISSÃO ALEGADA PELO EMBARGANTE; (4) EM VERDADE, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DA DECISÃO REGIONAL, O

QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRESTAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; (5) NA CERTIDÃO EMBARGADA HOUVE MANIFESTAÇÃO SOBRE TODA A MATÉRIA (FOLHAS 58-59), QUE FICOU CONVENIENTEMENTE PREQUESTIONADA, SENDO ASSIM OBSERVADO O ENUNCIADO Nº 297 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; E (6) INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA CERTIDÃO EMBARGADA; EM REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00241-2003-109-08-00-1 (3ª T./ED/RO 2972/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. EMBARGADO: JOÃO DA ROCHA REGO. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Demonstrada a omissão apontada, acolhem-se os embargos de declaração opostos para, atribuindo-lhes efeito modificativo (En. 278/TST), corrigir-se o ponto omisso da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; AINDA UNANIMEMENTE, EM OS ACOLHER PARA, SANANDO A OMISSÃO ALEGADA, DETERMINAR A DEDUÇÃO, DO MONTANTE DO CRÉDITO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, DOS VALORES CONSTANTES ÀS FOLHAS 12/15, REFERENTES AOS MESES PLEITEADOS NA EXORDIAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADA TODA A ARGUMENTAÇÃO TRAZIDA À LUME PELOS EMBARGOS SUB EXAMEN, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00748-2003-011-08-00-3 (3ª T./RO 4158/2003. RECORRENTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE. Doutores Tereza Cristina Trindade e outros. K,. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00324-2003-106-08-00-1 (3ª T./RO 4078/2003. RECORRENTE: LUIS GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDA: CASPLAM - CASTANHAL, CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA. Doutor Marcos Valerio Gomes de Almeida.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DECIDIA LIQUIDAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00260-2003-013-08-00-9 (3ª T./RO 4085/2003. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Doutores Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA. Doutores Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. E. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - CAFBEP. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00491-2003-002-08-00-9 (3ª T./RO 4147/2003. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Doutores João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDO: JOSÉ RONALDO PEREIRA DE VERA CRUZ. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. . RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00940-2003-101-08-00-0 (3ª T./RO 4183/2003. RECORRENTE: JOCERALDO PEREIRA SILVA. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.. Doutor Sidnei Garcia Diaz.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO 00414-2003-009-08-00-3 (3ª T./RO 3840/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: ADRIANO PACHECO ROCHA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. E. KV INSTALAÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO. Se a empresa tomadora de serviços contrata empresa que não tem capacidade econômica e financeira para arcar com a responsabilidade pelos ônus fiscais e trabalhistas decorrentes da execução do contrato, como ocorreu no presente caso, deve arcar, subsidiariamente, pelos direitos reconhecidos ao trabalhador. Configura-se, na hipótese, a culpa in eligendo e também a culpa in vigilando, prevalecendo, ademais, os princípios da vedação legal ao abuso do direito e à supremacia hierárquica dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, REFORMAR A R. SENTENÇA A QUO A FIM DE QUE A RESPONSABILIDADE DA CELPA SE FAÇA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, E MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 00103-2003-005-08-00-9 (3ª T./RO 3854/2003). RECORRENTE: ROSOMILDA MORAES PINHEIRO. Dr. Edson Claro Medeiros e outros. RECORRIDO: JORGE FERREIRA DE SOUZA. Drª Maria do Socorro Nascimento Ribeiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VALORAÇÃO DA PROVA - PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL. No processo do trabalho adotam-se os princípios da persuasão racional e do livre convencimento, não existindo lei processual que atribua qualquer tarifação ao valor que possam possuir as provas. O Juiz forma sua convicção, conforme exigido por lei, com apoio nas provas produzidas nos autos, não obstante possa atender a outros fatos e circunstâncias do processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE CONDENAVA DE OFÍCIO A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DETERMINAVA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 00405-2003-109-08-00-0 (3ª T./RO 3795/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: CLOVIS BATISTA DE ARAUJO. AGOSTINHO LOURENÇO. WILSON GONÇALVES CHAVES SOBRINHO. ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO. Doutores Maria Doloures Cajado Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição do montante dos depósitos do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E PRESCRIÇÃO BIENAL, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUANTO A PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, PARA NEGAR PROVIMENTO E CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO REQUERIDO PELA EXCENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES.

ACÓRDÃO 00406-2003-109-08-00-5 (3ª T./RO 3962/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: MOACIR ARAÚJO VIEIRA. JOSÉ JACAUNA CARVALHO DA GAMA. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. EVALDO HUDSON AZEVEDO REGO. ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE OLIVEIRA. CREUZO OLIVEIRA CABRAL. Doutores Maria Doloures Cajado Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E PRESCRIÇÃO BIENAL, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUANTO A PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, PARA NEGAR PROVIMENTO E CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO REQUERIDO PELA EXCENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES.

ACÓRDÃO 00159-2003-109-08-00-7 (3ª T./RO 03615/2003). RECORRENTE: JOVALDINO BARBOSA DA SILVA. Doutores Manoel Chaves Lima e outra. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutores Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DIVERSA DAQUELA PARA A QUAL FOI ORIGINARIAMENTE CONTRATADO. ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova há de ser satisfeito pelo empregado no que diz respeito aos elementos constitutivos dos direitos que postula. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POR DESERÇÃO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0337-2003-110-08-00-X (3ª T./RO 3769/2003). RECORRENTE: SINVAL ANTONIO PEREIRA FERREIRA. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS IN ITINERE. LAUDO DE INSPEÇÃO JUDICIAL. O laudo de inspeção judicial colacionado aos autos demonstrou, à saciedade, que o reclamante, para dirigir-se ao local de trabalho, dispunha de transporte público regular e suficiente para atender, de forma compatível, às suas necessidades de ingresso e saída do serviço, de forma satisfatória e razoável, sem maior gravame ao seu tempo, já que os ônibus intermunicipais que serviam próximo ao local trafegavam em itinerário de cerca de uma em uma hora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00434-2003-014-08-00-X (3ª T./RO 4026/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDAS: MARIA SUELY VIEIRA FERREIRA. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva. E. KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE CONDENAVA DE OFÍCIO A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DETERMINAVA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 00133-2003-109-08-00-9 (3ª T./REX OFF 3102/2003). RECLAMANTE ELSON MOREIRA PIMENTEL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADOS A B CONSERVAÇÃO. UNIÃO FEDERAL - SUDAM. Doutor José Mauro de Lima Ó de Almeida. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATÓRIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que prefere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, SUSCITA-SE EX OFFICIO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E NÃO SE CONHECE DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO 00815-1191-004-08-00-5 (3ª T./AP 03366/2003). AGRAVANTE: HAUGEM GOMES MACHADO E OUTROS. Doutores: Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIÃO (MINISTÉRIO DA MARINHA - CAPITANIA DOS PORTOS). Doutora Maria da Conceição A. Sales Paiva. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Consoante reiterada orientação jurisprudencial, é devida atualização dos créditos junto à Fazenda Pública até o integral pagamento da dívida, nos pagamentos realizados por meio de Precatório Requisitório, o que implica, necessariamente, na expedição de tantos quantos bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO NOVO PRECATÓRIO COM A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. VENCIDA A JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE LIMITAVA A EXPEDIÇÃO A 2 (DOIS) PRECATÓRIOS.

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.008

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
14 de agosto de 2003

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

ACÓRDÃO 00848-2003-001-08-00-2 (3ª T./AI 4045/2003). AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Erika Meneses de Oliveira. AGRAVADOS: PRONTO EXPRESS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. ADILSON JOSE MAIOLINO DE SOUZA. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. A. J. FARO PORFIDA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: LEI PROCESSUAL CIVIL. APLICAÇÃO NO PROCESSO TRABALHISTA. A aplicação, no processo do trabalho, dos dispositivos contidos na lei processual civil, é subsidiária, sendo possível apenas, nos casos em que as leis processuais trabalhistas forem omissas, conforme disposto no artigo 769, da CLT. Logo, se existe previsão expressa sobre os prazos para interposição de recursos no processo do trabalho, não se pode aplicar outra legislação, sob pena de infringência ao princípio da legalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 00622-2002-002-08-40-1 (3ª T./AI 4449/2003). AGRAVANTE: DALAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Claudinei Aristides Boschiero. DESPACHO: 1. Defiro a isenção de custas e emolumentos na forma da lei. 2. Intime-se. Belém, 7 de agosto de 2003. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

PROCESSO TRT 01403-2002-111-08-40-9. (3ª T./AI 4305/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA R. L. AGUIAR LTDA. Dr.Christian J Kerber Bomm. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CANDEIRA. Dr. José Olavo Salgado Marques. DESPACHO: 1 - Desnecessária, no presente caso, a extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento interposto foi processado em autos apartados, e o processo principal será restituído à Vara de origem. 2 - Indefiro, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se o reclamante-recorrente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 12 de agosto de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 01545-1986-002-08-00-1 (3ª T./AI/AP 2333/2003). AGRAVANTES: ESPÓLIO DE HÉLIO SANKOWSKA PEREIRA ANDRADE. Dr.Antonio Carlos Bernardes Filho. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se a reclamante-agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, como peticionado, no prazo de 5 (cinco) dias, remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 12 de agosto de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 01918-2002-002-08-00-5 (3ª T./AI/RO 2373/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Michelle Conde Vieira. AGRAVADA: KARLA SANVAIRA MONTEIRO FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 12 de agosto de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00290-2002-008-08-00-9 (3ª T./AI/RO 5936/2002). AGRAVANTE: FORMOSA – SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Ilas Santos Antonio. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 13 de agosto de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N º 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSO TRT 00622-2002-002-08-40-1 (3ª T./AI 4449/2003). AGRAVANTE: DALAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Claudinei Aristides Boschiero.

PROCESSO TRT 01074-2002-005-08-41-9 (AI 4480/2003 e AI 4482/2003). AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Meira Abnader. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior. AGRAVADOS: OS MESMOS E ANTÔNIO MARIA PASSOS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro.

PROCESSO TRT 01321-2002-109-08-40-8 (AI 4560/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Drª Elza dos Santos de Souza Franco. AGRAVADO: JOSÉ MARIA REBELO DOS SANTOS. Drª Maria Doloures Cajado Brasil.

PROCESSO TRT 02125-2002-013-08-40-1 (AI 4569/2003). AGRAVANTE: TELEMAR-NORTE LESTE S.A. Drª Michelle Conde Vieira. AGRAVADOS: HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. E SINTEL – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.

PROCESSO TRT 02028-2002-013-08-40-9 (AI 4575/2003). AGRAVANTE: MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA. Drª Krystima Karem Oliveira Chaves. AGRAVADO: BENEDITO DA SILVA. Dr. Eloi Fernandes Nunes.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRAÇA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 247/2003

PROCESSO Nº 01815-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1815/2000_7
Exequente : ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA
Executado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO OS SEGUINTES IMOVEIS: 1- TERRENO URBANO, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 316, ALTURA DO KM 12, ANTIGO KM 10 E PRIMITIVO KM11/18, DA ESTRADA DE FERROD DE BRAGANCA, NO ATUAL MUNICIPIO DE MARITUBA (HIPOTECA AO BASA); 2- TERRENO ALODIAL, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 316, ALTURA KM 12, DA ANTIGA ESTRA DA DE FERRO DE BRAGANCA, NO ATUAL MUNICIPIO DE MARITUBA (HIPOTECADO AO BASA); 3- TERRENO URBANO, DESIGNADO PELA LETRA "C", SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DO ROD. BELEM-SANTA ISABEL DO PARA, TRECHO DOS ANTIGOS KM 21 E 22, OU SEJA, AS ESTACOES FERREVIARIAS DE ANANINDEUA-MARITUBA, NO ATUAL MUNICIPIO DE MARITUBA (HIPOTECADO AO BASA); 4- TERRENO URBANO, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 316, ALTURA DO KM 12, ANTIGA ROD. BELEM-BRASILIA, NO ATUAL MUNICIPIO DE MARITUBA (HIPOTECA A CEF).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 249/2003

PROCESSO Nº: 00231-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 231/2003_8
Exequente : RONOLFO SANTOS CABRAL
Executado : SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 350,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, DUAS TAMPAS, HORIZONTAL, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 L, SEM No VISIVEL DE SERIE, COR BRANCA
ELETRODOMESTICO AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 200,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UM) FREEZER, MARCA ELETROLUX, HORIZONTAL, UMA TAMPA, No DE SERIE 016822, COR BRANCA, CAPACIDADE 305 L, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
MAQUINA AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 400,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UMA) MAQUINA DE ASSAR FRANGOS, MARCA PROGAS, QUATRO ESPETOS, EM PERFEITO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
MAQUINA AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 250,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UMA) MAQUINA DE ASSAR FRANGOS, MARCA PROGAS, QUATRO ESPETOS, EM REGULAR ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
MAQUINA AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 250,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UMA) MAQUINA DE ASSAR FRANGOS, SEM MARCA VISIVEL, QUATRO ESPETOS, EM REGULAR ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
BALANCA AV SUL, FEIRA CJ PROVIV, BOX 4 200,00
SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
01 (UMA) BALANCA ELETRONICA, MARCA TOLEDO, No DE SERIE 02060 039030-KD, CAPACIDADE 15 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 252/2003

PROCESSO Nº: 01432-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1432/2001_9
Exequente : EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01 (UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05 (CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011 _ 1197/2003
PROCESSO Nº : 01183-1999-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1183/1999_4
Exequente : JOSE IMAR DE SOUZA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL.306.

RESENHA NO 011 _ 1233/2003
PROCESSO Nº : 02225-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 2225/2001_9
Exequente : MARIA DE NAZARE DA ROSA MIRANDA
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Executado : DENIZE NEVES ERNESTO
Advogado(a) : ADRIANA CELIA PALHETA ANDRADE MAIA
Assunto:
reclamada tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor deposi tado na fl. 36.

RESENHA NO 011 _ 1234/2003
PROCESSO Nº : 00231-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 231/2003_8
Exequente : RONOLFO SANTOS CABRAL
Advogado(a) : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Executado : SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/08/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 011 _ 1235/2003
PROCESSO Nº : 00429-1993-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 429/1993_7
Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a) : JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Reclamado : ESTADO DO PARA SUPERINTENDENCIA SISTEMA PENAL
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 1236/2003
PROCESSO Nº : 00345-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 345/2002_5
Exequente : RUBENS ANDRADE LOPES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
RECLAMADA TOMAR CINECIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSI TADO A FL. 132 DOS AUTOS (R$1.457,70).

RESENHA NO 011 _ 1237/2003
PROCESSO Nº : 01432-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1432/2001_9
Exequente : EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 30.9.2003, AS 9H, PA RA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDI CACAO DO BEM, CASO NAO HAJA LICITANTE, E A EXECUTADA NA REMICAO DA DIVIDA.

RESENHA NO 011 _ 1241/2003
PROCESSO Nº : 02273-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 2273/2001_9
Exequente : ARNALDO TEIXEIRA PINHEIRO
Advogado(a) : MARILIA SERIQUE DA COSTA
Executado : PARA CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto:
O EXECUTADO DEVERA COMPROVAR,NO PRAZO DE 10 DIAS, QUE EFETUOU OS RECOLHIMENTOS FISCAIS, PREVIDENCIARIOS E O RELATIVO AS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO. fn.

RESENHA NO 011 _ 1242/2003
PROCESSO Nº : 01927-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 1927/2000_7
Exequente : RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAMOS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESPONS LTDA
Advogado(a) : RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR
Assunto:
A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES DEVIDAS A PREVIDENCIA, CONFORME ACORDO EFETIVADO A FL. 58 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. fn.

RESENHA NO 011 _ 1243/2003
PROCESSO Nº : 01119-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1119/2003_8
Reclamante: RENATO LIVIO BATISTA LEITE
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : LISBOA MADEIRA LTDA
Advogado(a) : LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
Assunto:
O RECI AMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 011 _ 1244/2003
PROCESSO Nº : 01111-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1111/2003_3
Reclamante: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES PARDAL
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 12/8/2003
RELAÇÃO 063/2003

PROCESSO 01098-2000-005-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/AP 3445/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADA: JURACY PINHEIRO DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Réjeitam-se os embargos de declaração, quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR O QUE QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00433-2003-109-08-00-8 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4076/2003). RECORRENTE: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TÓTAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO 02076-2002-014-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4025/2003). RECORRENTES: ROSEMARI APARECIDA SILVA. Doutor José Olavo Salgado Marques. TOPAZIUS LTDA. Doutora Alice do Amaral de Lima. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ANOTAÇÕES NA CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. As anotações na CTPS geram uma presunção juris tantum com relação ao empregado, eis que podem ser elididas por outros meios de prova. Assim, o ônus da prova com relação ao pacto laboral, em período diferente do constante de seus registros, recai sobre o reclamante, por se tratar de fato constitutivo de seu direito e, ainda; por pretender elidir presunção relativa, consubstanciada nas anotações em CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE E EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. EM RAZÃO DESSA EXCLUSÃO, JULGAM-SE IMPROCEDENTES TODOS PEDIDOS DA EXORDIAL E INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS DE R$-1.109,89, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, PASSEM A CORRER POR CONTA DA RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTA, DESDE JÁ, POR EQÜIDADE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00740-2003-010-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3855/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Doutor Iraclides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, causa, em conseqüência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamanté, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA CELPA E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, EM TAMBÉM NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00412-2003-109-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3796/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: FRANCISCO ANTÔNIO CLARÍNDO DE SOUSA, ANTÔNIO MIGUEL MAIA, NAICIR PEDROSO WANGHON, DAIL SOUSA SERRÃO, ADEMIR SOUSA BARBOSA E OUTROS. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. A teor do § 1º, do artigo 18 da Lei nº 8.036/90, combinado com o § 1º, do artigo 9º do Decreto nº. 99.684, a única responsabilidade pelo depósito da multa de 40% do FGTS é do empregador, portanto sendo os expurgos inflacionários mera correção monetária, continua sendo obrigação do empregador a recomposição da totalidade dos depósitos do FGTS, mesmo que na época esta obrigação de recomposição não tenha sido cumprida pelo órgão gestor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A JUÍZA PRESIDENTE ALDA MARIA DE PINHO COUTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00612-2003-009-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4020/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. VICENTE DA SILVA MORAES. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS NO PERCENTUAL DE 100%. INDEFERIMENTO. Devem ser indeferidas as horas extras pleiteadas no percentual de 100%, quando o reclamante seqüer junta aos autos norma coletiva que ampare sua pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA LITISCONSORTE CELPA, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA NÃO HABILITADA NOS AUTOS E TAMBÉM EM NÃO CONHECER DO ADESIVO DO RECLAMANTE, PORQUE DEVE SEGUIR A SORTE DO PRINCIPAL, BEM COMO POR VIOLAR O PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE, MAS EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA À EXMA. JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 00409-2003-109-08-00-9 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3961/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: NICOLAU SENA, DAVINO DOS SANTOS PEREIRA, SATIRO SERRÃO ÁLVARES, GILBERTO SANTOS, JOSÉ MARIA ABREU DE BRITO E OUTROS. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. A teor do § 1º, do artigo 18 da Lei nº 8.036/90, combinado com o § 1º, do artigo 9º do Decreto nº. 99.684, a única responsabilidade pelo depósito da multa de 40% do FGTS é do empregador, portanto sendo os expurgos inflacionários mera correção monetária, continua sendo obrigação do empregador à recomposição da totalidade dos depósitos do FGTS, mesmo que na época esta obrigação de recomposição não tenha sido cumprida pelo órgão gestor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA PRESIDENTE ALDA MARIA DE PINHO COUTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de agosto de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 059/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões ao Agravo de Instrumento/ Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO 00360-2003-004-08-40-9 (4ªT/AI 4460/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Doutora Marcia Frias Simões Martins. AGRAVADOS: DOMINGOS EDSON DA SILVA ROSA. Doutor Admir Soares da Silva. GCE – GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO 00350-2003-014-08-40-3 (4ªT/AI 4461/2003). AGRAVANTE: AMIN VERGOLINO ZAHLOUTH. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro.
PROCESSO 01611-2002-005-08-40-8 (4ªT/AI 4462/2003). AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDO CASAS ABRUNHOSA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. AGRAVADA: BORTMAN & CIA LTDA. Doutor Jorge Claúdio Mena Wanderley.
PROCESSO 00456-2002-003-08-40-X (4ªT/AI 4479/2003). AGRAVANTE: KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: MARIA ARCÂNGELA CORREA FONSECA. Doutora Holandina Júlia Figueira de Mello Larrat Medeiros.
PROCESSO 02128-2002-014-08-40-1 (4ªT/AI 4557/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. AGRAVADA: EVANEIDE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira.
PROCESSO 02063-2002-002-08-40-4 (4ªT/AI 4558/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. AGRAVADA: MÔNICA MARQUES DOS SANTOS. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira.
PROCESSO 01998-2002-002-08-40-3 (4ªT/AI 4559/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. AGRAVADA: CRISTIANE CORREA NUNES. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira.
PROCESSO 01261-2002-203-08-40-3 (4ªT/AI 4561/2003). AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: GEORGE SANTOS FERREIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.
PROCESSO 00649-2003-009-08-40-X (4ªT/AI 4566/2003). AGRAVANTE: BIG CENTRAL – ANTONIO CLÁUDIO PEREIRA DA COSTA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADO: JOSÉ ERIVAN VALDEGER DA COSTA. Doutora Kamila Fonseca Klautau.

Belém, 12 de agosto de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº036/2003

Pelo presente EDITAL notifico SANDRO BELLINI (Drª Ana Carla Cal Freire de Souza e outros), EDNALDO DA SILVA QUEIROZ e TELHANORTE LTDA autor, réu e litisconsorte, respectivamente, nos autos do Processo TRT MCI 1491/2003 para cumprirem a seguinte determinação: Apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de dez dias. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e três. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO TRT 8ª 00500-2002-000-08-00-8 (SE/RO/DC 5698/2002)
RECORRENTES: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA
Advogados: Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CARNE E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho
RECORRIDOS: OS MESMOS
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogados: Drª Marlise de Oliveira Laranjeira e outros
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ
Advogados: Drª Marlise de Oliveira Laranjeira e outros
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL
SINDICATO NACIONAL DA CERVEJA – SINDICERV
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPESCA
Advogados: Drª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FRUTAS E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ – SINDFRUTAS
Advogado: Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho
DESPACHO
I- A recorrente FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ apresenta recurso ordinário, às fls. 1375/1379 e aditamento ao mesmo às fls. 1383/1387, com pedido de liminar para efeito suspensivo da r. decisão de fls. 1311/1373. O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CARNE E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ apresenta o recurso ordinário de fls. 1388/1403.
II- O pedido de liminar feito no recurso ordinário interposto Pela Federação das Indústrias do Estado do Pará, de fls. 1375/1379, não pode ser deferido. Nos termos do art. 899 da CLT, os recursos no processo do trabalho têm apenas efeito devolutivo. Por essa razão improcede o pedido. Quanto ao mais, o recurso preenche os pressupostos de admissibilidade.
III- Quanto ao recurso do Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados do Estado do Pará, não pode prosseguir ao C. TST, porque deserto.
IV- Embora a ementa e a conclusão do acórdão de fls. 1311/1373, tenha sido publicada em 08.07.2003, portanto o prazo para interposição de recurso encerrado em 16.07.2003, o recorrente só recolheu as custas a que foi condenado em 17.07.2003, ou seja, fora do prazo.
V- Segundo dispõe o § 1°, IV, do art. 789, da CLT: "As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal.
VI- Não foram oferecidas contra-razões, conforme se verifica na certidão de fl. 1410.
VII- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso da Federação das Indústrias do Estado do Pará e nego seguimento ao recurso do Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados do Estado do Pará. Encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, observadas as cautelas legais.
Belém, 07 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT 00022-2003-000-08-00-7 (SE/RO/AA 00287/2003)
RECORRENTES: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA DO PARÁ
Advogados: Dr. Antônio Ferreira Neto e outros
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA
Advogados: Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABAHO
Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior
DESPACHO
I- Os recursos ordinários de fls. 154/159 e 160/165, interpostos por SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA DO PARÁ e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, respectivamente, não podem prosseguir ao C. TST, porque desertos.
II- Com efeito, os recorrentes não recolheram as custas a que foram condenados. É que o v. acórdão de fls. 134/140, em sua conclusão, culminou custas processuais aos réus, pro rata, no importe de R$200,00. Os recorrentes não observaram o recolhimento, o que torna deserto os recursos.
III- Segundo dispõe o § 1°, IV, do art. 789, da CLT: "As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal", bem como o depósito recursal.
IV- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo porque deserto. Intimar.
Belém, 07 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT 00466-2002-000-08-00-1 SE/RO/AR 05319/2002
RECORRENTE: BELÉM PESCA S.A
Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos
RECORRIDOS: DARCINO JOSÉ PAMPLONA BELTRÃO
MINSTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Dr. Loris Rocha Pereira Júnior
DESPACHO
I- O recurso ordinário de fls. 123/126, interposto por BELÉM PESCA S.A., não pode prosseguir ao C. TST, porque deserto.
II- Com efeito, o valor da causa, conforme se infere da conclusão do v. acórdão recorrido, à fl. 119, importou em R$10.000,00. A recorrente não efetuou o depósito recursal no valor de R$6.970,05, conforme o Ato GP 284/02 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, valor devido à época da interposição do presente recurso.
III- Por outro lado, a recorrente também não recolheu as custas a que fora condenada. É que o v. acórdão de fls. 114/119, em sua conclusão, culminou custas processuais aos réus, pro rata, no importe de R$100,00 (cem reais) para cada um. A recorrente não observou o recolhimento, o que, também, torna deserto este recurso.
IV- Segundo dispõe o § 1°, IV, do art. 789, da CLT: "As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal", bem como o depósito recursal.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo porque deserto. Intimar.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 02600-1991-008-08-00-6 (AP 01955/2003)
AGRAVANTE:ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO
Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
AGRAVADOS:ANA CRISTINA SARMENTO CUNHA
CARLOS ALBERTO FONSECA
ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DESPACHO
1.Pela petição de folha 280, o agravante apresenta pedido de desistência do agravo de instrumento interposto, tendo em vista a conciliação havida entre as partes, transacionando os créditos relativos aos honorários advocatícios.
2.Desta forma, homologo a desistência do agravo de instrumento interposto para que produza seus efeitos legais.
Determino a baixa dos autos à MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém, onde tramita o processo de execução.
Publique-se.
Belém, 8 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01621-2002-006-08-00-5 (RO 02473/2003)
RECORRENTE: MAURO SÉRGIO ALVES CARDOSO
Dr. José Olavo Salgado Marques e outros
RECORRIDO:BANCO BRADESCO S/A.
Dra. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 569/580 é adequado, tempestivo (fls. 568/569), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 10) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 552).
2. Pressupostos intrínsecos
Julgamento extra petita. Nulidade da justa causa. Horas extras.
O reclamante-recorrente alega violação ao art. 460 do CPC ao argumento de que teria havido julgamento extra petita. Alega que, ao proferir a sentença e enquadrar o autor nas alíneas a e h do art. 482 da CLT, o d. Juízo afastou-se dos limites da lide. Pleiteou a nulidade da justa causa a ele aplicada e o pagamento das verbas listadas na inicial, argüindo a má-valoração das provas produzidas, com afronta aos arts. 818 da CLT e 333, II do CPC. Insurge-se, ainda, contra a improcedência da diferença de horas extras pleiteada.
O recurso não merece ser admitido.
O Juízo tem liberdade para, diante dos fatos e provas insertos nos autos, decidir pela qualificação jurídica dos fatos apontados com ensejadores da sua aplicação dentro do princípio da mihi factum, dabo tibi jus. Não vislumbro assim, a ofensa ao dispositivo legal apontada.
Quanto à manutenção da sentença que julgou legítima a despedida por justa causa, observo que a decisão Turmária entendeu ser incontroversa a ocorrência das faltas graves cometidas. Entendeu ainda, que o autor não se desincumbiu de seu ônus probatório quanto à realização de horas extras. Desta forma, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento do conjunto fático-probatório constante nos autos. Este procedimento é vedado nesta fase recursal, conforme Enunciado nº 126 do C. TST, atraindo o óbice do art. 896, §5º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01620-2002-110-08-00-8 (RO 02564/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDO:LEVINO RODRIGUES PEREIRA
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 299/300), subscrito por advogada habilitada (fls. 140/141/292) e o preparo está correto (fl. 314).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas in itinere.
A recorrente entende que a r. decisão Regional, que entendeu comprovada a inexistência de transporte público regular em parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST, além de confrontar com o art. 58, § 1° da CLT. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, ficando evidente a existência de horas in itinere, haja vista que não havia possibilidade do reclamante contar com transporte público ou alternativo no percurso (fls. 286/287). Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, deixando incabível a revista.
Os demais argumentos da recorrente alegam nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional ao argumento de que não teria havido apreciação clara e direta do Enunciado da Súmula nº 324/TST e de inépcia da petição inicial por incompatibilidade de pedidos na ação.
Todas essas questões foram enfrentadas pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126/TST. Incidência do § 5°, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01628-2002-110-08-00-4 (RO 02566/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDA:IZAURA HELENA ALVES SOARES
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 312/313), subscrito por advogada habilitada (fls. 155/156/308) e o preparo está correto (fl. 327).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas in itinere.
A recorrente entende que a r. decisão Regional, que entendeu comprovada a inexistência de transporte público regular em parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST, além de confrontar com o art. 58, § 1° da CLT. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, ficando evidente a existência de horas in itinere, haja vista que não havia possibilidade do reclamante contar com transporte público ou alternativo no percurso (fl. 299). Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, deixando incabível a revista.
Os demais argumentos da recorrente alegam nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional ao argumento de que não teria havido apreciação clara e direta do Enunciado da Súmula nº 324/TST e de inépcia da petição inicial por incompatibilidade de pedidos na ação.
Todas essas questões foram enfrentadas pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126/TST. Incidência do § 5°, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01397-2002-013-08-00-X (RO 02758/2003)
RECORRENTE:CLEIDE DE FÁTIMA COSTA ARAÚJO
Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros
RECORRIDO:TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 156/157), subscrito por profissional habilitada nos autos (fl. 17) e o preparo está correto, uma vez que a reclamante foi isentada do pagamento de custas processuais (fl. 134).
2. Pressupostos intrínsecos
Cerceamento de defesa. Indeferimento de prova testemunhal.
Suscita nulidade processual em razão de suposto cerceamento de defesa ao ver indeferida a oitiva de testemunhas com a qual pretendia provar suas alegações. Colaciona arestos para comprovar a divergência jurisprudencial.
O apelo não merece prosperar.
O v. Acórdão, ao rejeitar a preliminar de nulidade processual suscitada, às fls. 142/143, esclareceu que as testemunhas foram dispensadas por não responderem ao pregão e reputou provados, por confissão da parte, os fatos alegados, conforme art. 400, I do CPC. Não há, assim, a violação alegada. Os arestos colacionados não abrangem as razões do julgado. Incidência do En. 23/TST.
Aplicação da pena de confissão ficta.
Requer o afastamento da pena de confissão ficta sob o argumento de que o Juízo, ao não dar credibilidade ao atestado médico apresentado, deveria ter chamado o profissional para inquiri-lo.
O recurso não merece acolhida.
O convencimento do julgador é livre e formado por vários elementos. Observo que o Juízo baseou-se no Enunciado nº 122 do C. TST ao não dar credibilidade ao atestado apresentado. Ademais, o revolvimento de fatos e provas nesta fase recursal é vedado, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.
Justa causa. Abandono de emprego. Estabilidade acidentária.
Alega que o Juízo equivocou-se ao acolher a tese de abandono de emprego, uma vez que a reclamada não provou suas alegações. Aduz que não deve prosperar o entendimento do v. Acórdão de que a estabilidade é indevida. Aponta afronta ao art. 337 do Decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social, além de ofensa a dispositivos constitucionais e infra constitucionais. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido.
A E. Turma entendeu que os atestados médicos trazidos com a peça exordial não

comprovam a existência de nexo causal entre os traumas sofridos pela autora com as doenças adquiridas (fl. 146). Desta forma, concluiu pela não ocorrência de acidente de trabalho, indeferindo a estabilidade acidentária pleiteada.
Assim, para se concluir de forma diversa, será necessário o revolvimento de fatos e provas, o que obsta o conhecimento da revista, ante a incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
Condenação por litigância de má-fé. Honorários advocatícios.
Requer reforma da decisão, apontando a ilegalidade de decisão que a condenou ao pagamento de honorários advocatícios e reputou-a litigante de má-fé.
Não merece apreciação o apelo. A E. Turma, reformando a r. sentença, excluiu da condenação as parcelas em comento.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00618-2003-014-08-00-X (RO 03910/2003)
RECORRENTE:EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Dra. Luiza de Marilac Campelo de Moraes e outros
RECORRIDA:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Dr. Elinay Almeida Ferreira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 131/132), regular a representação processual (fl. 12) e o preparo é desnecessário, pois o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fls. 97 e 130).
2. Pressupostos Intrínsecos
Complementação Pecuniária.
Alega violação ao art. 457, §1º da CLT, bem como ao Enunciado da Súmula n. 203 do C. TST. Acredita que deve ser reformada a decisão compelindo a reclamada ao pagamento da parcela denominada de complementação pecuniária (adicional regional) com incidência dos anuênios (adicional de tempo de serviço) pagos ao recorrente.
O apelo não merece ser admitido. A r. decisão turmária, consubstanciada na Certidão de Julgamento de fl. 130, confirmou a r. sentença que indeferiu o pleito do autor, ao argumento de que a reclamada, ao instituir vantagem em favor dos seus empregados, a que não estava obrigada por norma jurídica, dispôs, livremente, o percentual e a base de incidência da prestação, sendo que estas estipulações por adesão expressa ou tácita dos empregados se transforma em cláusula contratual, não ensejando interpretação extensiva (fl. 94).
Desta forma, não se pode falar em qualquer violação à legislação. Por oportuno, observo que o processo está em rito sumaríssimo e, nos termos do art. 896, § 6º da Consolidação Trabalhista "somente será admitido o recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República", o que não se vislumbra no caso dos presentes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00097-2002-109-08-00-2 (RRO 01214/2003)
RECORRENTE:ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Dr. Hubertus Fernandes Guimarães
RECORRIDOS:VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO,
SÍLVIA REGINA LOPES CUNHA
Dr. Klinger da Silva Santos e outros e
COTEPRO – COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 563/564), com representação regular (fl. 582), e o preparo é desnecessário por se tratar de ente público.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Sustenta que não foi intimado para comparecer à audiência de inquirição da testemunha. Entende que teve cerceado seu direito de defesa. Alega violação aos artigos 5º, XXXV, da Constituição da República, 236, § 1º e 247, do CPC.
Sem razão o recorrente. A declaração de nulidade requer a demonstração de prejuízo, nos termos do artigo 794, da Legislação Consolidada, o que não se verificou nos presentes autos. Ademais, como bem observou a decisão hostilizada, no termo de audiência, à fl. 216, foi oportunizado prazo às partes para apresentarem quesitos à testemunha. Não se vislumbra violação legal.
Incompetência da Justiça do Trabalho. Sustenta que a condenação não pode ser extensiva ao Estado, já que a esta Justiça Obreira compete apreciar somente as demandas que envolvam contratação regida pela CLT, e que a relação do recorrente com seus servidores é regida pelo regime jurídico único. Alega violação ao artigo 114, da Constituição Federal.
A matéria em exame no Juízo Trabalhista não foi relação jurídica entre o recorrente e os reclamantes, e sim de suas obrigações em relação ao contrato de trabalho firmado pelos reclamantes com a COTEPRO, para o qual é sabida a competência deste Judiciário.
Ilegitimidade Passiva. Responsabilidade Subsidiária. O recurso de revista insiste na inexistência de vínculo empregatício com os reclamantes. Busca-se eximir o Estado do Pará de quaisquer inadimplementos trabalhistas da Cooperativa, também reclamada. Em razão desse entendimento, o recorrente sustenta a ilegitimidade de parte e exclusão da lide.
A decisão regional está em conformidade com o Enunciado n.º 331, do C. TST e, como se sabe, a matéria sumulada impede a subida do recurso de revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Denega-se seguimento ao recurso.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 00437-2002-007-08-00-4 (RO 02376/2003)
RECORRENTE:ALUÍSIO DE MORAIS FREITAS
Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros
RECORRIDOS:BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.
Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e outros e
J. K. EVENTOS LTDA.
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 381/382), subscrito por advogada habilitada (fl. 14), e o reclamante não foi condenado em custas processuais.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega que a decisão recorrida seria nula no passo em que o Regional, mesmo instado pela via dos embargos declaratórios, não sanou obscuridade apontada pelo recorrente. Aduz que a decisão deveria conter de forma clara os fatos que se desenrolaram na instrução processual. Sem razão o recorrente. A decisão hostilizada expõe, satisfatoriamente, as razões fáticas e de direito que formaram o convencimento da d. Turma. Além disso, a decisão recorrida está em consonância com o artigo 535, do Diploma Processual Civil pátrio, que estabelece as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios. Não há violação legal. As decisões transcritas não se prestam para demonstrar divergência jurisprudencial eis que inespecíficas. Incidência do Enunciado da Súmula n.º 296, do C. TST.
Contrato de Trabalho. Responsabilidade Subsidiária. O recorrente insiste na tese de que houve um único contrato de trabalho, iniciado em 1995 e absorvido pelo segundo reclamado em 1999, o qual perdurou até 2001. Pretende que seja afasta a precrição total e que seja reconhecida a responsabilidade do segundo reclamado, já que se beneficiou dos serviços prestados pelo reclamante.
Sem razão o recorrente. A decisão turmária está amparada nas provas dos autos que apontam para a existência de dois contratos de trabalho: o primeiro firmado com a reclamada J. K. Eventos LTDA., e o segundo com o reclamado Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A. A prescrição total pronunciada está em conformidade com a norma constitucional, já que o primeiro contrato de trabalho extinguiu-se em 1999 e a ação somente foi ajuizada em 2002. Não há violação legal. Além disso, a questão debatida nas razões recursais implica revolvimento de fatos e provas, o que inviabiliza o seguimento da revista consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado da Súmula n.º 126. A responsabilidade subsidiária do segundo reclamado fica prejudicada em face da prescrição pronunciada.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 02379-2002-111-08-00-0 (RO 02425/2003)
RECORRENTE:HAROLDO PEREIRA CALDAS
Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros
RECORRIDO:CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
Dr. Iraclides Holanda de Castro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 148/149), subscrito por advogada habilitada (fl. 12), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 111).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Categoria Profissional Diferenciada. O recorrente sustenta que tem regulamentação específica e que, portanto, não pode ser enquadrado na categoria indicada pela recorrida. Transcreveu arestos. Sem razão o recorrente. A questão debatida não versa sobre o enquadramento errôneo do recorrente, mas sim sobre a não participação da recorrida na negociação coletiva da qual resultou a norma coletiva pretendida pelo reclamante. A decisão hostilizada está em conformidade com a jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho – Orientação Jurisprudencial n.º 55, da SDI-1 – o que obsta o seguimento do recurso nos termos do artigo 896, § 4º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00025-2003-005-08-00-2 (RO 03574/2003)
Recorrente: GEORGINA BARBOSA BRASIL
Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros.
RecorridA: DELY LISBOA
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 54/55), regular a representação processual (fl. 10) e o preparo está satisfeito (fls. 41/42).
2. Pressupostos Intrínsecos
Vínculo de Emprego. Empregada Doméstica. A recorrente insurge-se contra o decisum regional que confirmou a r. sentença, reconhecendo a relação de emprego entre as partes, e a condenando ao pagamento de indenização, anotação da CTPS e também por litigantância de má-fé. Alega que o juízo baseou-se em documento apresentado em fotocópia não autenticada e em um cheque em cópia simples. Sustenta que o fato de a recorrida apresentar esses documentos após a contestação, e não com a petição inicial, torna o ato precluso. Inconforma-se ainda com sua condenação por litigância de má-fé, afirmando que estava apenas exercendo seu direito de defesa.
Para a apreciação das matérias suscitadas nesta instância recursal, seria necessário o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, procedimento este que se encontra vedado pelo Enunciado de Súmula nº 126 do C. TST. Além do mais, a revista só poderá ser admitida, em rito sumaríssimo, por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST e violação direta à norma constitucional, o que não se verifica no presente caso.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00422-2003-110-08-00-8 (RO 03208/2003)
RECORRENTE:FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 199/200), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 159).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que provada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho, não são devidas as horas no percurso e suas repercussões (fl.186). Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório e discorda do Enunciado da Súmula nº 324 do C.TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de faros, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 13 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01048-2002-002-08-00-4 (RO 03235/2003)
RecorrentE: teleREDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
RecorridOS: BOB HELENO TRINDADE DO ROSÁRIO
Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel
TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 302/303), regular a representação processual (fl. 104), e o preparo está satisfeito (fls. 272/273 e 306).
2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Periculosidade. Alega a recorrente que a atividade desempenhada pelo o recorrido não apresentava perigo, uma vez que foram obedecidos os padrões técnicos de distância da fiação para a proteção do obreiro, indicados pela TELEBRÁS. Afirma que o laudo pericial de fls. 11/21, realizada pela DRT, foi elaborado por profissional incompetente, além de ser muito antigo, e que o laudo pericial realizado pelo juízo (fl. 40/88), assim como as demais provas dos autos, estão em contradição com a sentença. Sustenta ainda que a empresa desenvolve suas atividades de acordo com o previsto no Decreto nº 93.412/86.
Adicional de Motorista. Assevera que o adicional de motorista foi pago regulatmente ao recorrido, e apenas posteriormente é que a recorrente passou a alugar os veículos dos empregados.
A apreciação das matérias, nesta instância recursal, suscita o revolvimento de fatos e provas constantes nos autos, inclusive o Laudo Pericial, motivo que obsta o seguimento do recurso de revista, na forma do Enunciado 126 do TST.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01385-2002-203-08-00-4 (RO 03266/2003)
RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDO:JOSÉ REGINALDO SOUZA PALMEIRA
Drª Etliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 112/113), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 81/82/126), e com o preparo satisfeito (fl. 127).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do Juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais poderiam se referir às horas extras não pagas pela reclamada.
O apelo não merece prosseguir.
Não houve o pedido de horas extras na peça vestibular. Assim, prejudicada a análise do recurso por falta de interesse de recorrer quanto à esta parcela, uma vez que não houve sucumbência.
Por fim o recurso não cumpriu o preceituado no item II, da Instrução Normativa nº 22 do C. TST, segundo o qual: "É ônus processual da parte explicitar os elementos

necessários para a demonstração dos pressupostos intrínsecos da revista, com a correspondente indicação das folhas do processo".
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01224-2002-203-08-00-0 (RO 03283/2003)
RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDO:BENEDITO COSME PEREIRA
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 102/103), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 82/83) e com o devido preparo (fl. 116).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do Juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.
Desta forma, não merece prosseguir o apelo.
A E. Turma entendeu que não há como reconhecer a validade das folhas de ponto e que ficou sobejamente provada a prática de horas extras (fl. 96), de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01287-2002-203-08-00-7 (RO 03291/2003)
RECORRENTE:JARI CELULOSE S/A.
Dr.Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDO:MAGNO FREITAS MATOS
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 96/97), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 69/70/110), e com o preparo satisfeito (fls. 71/72).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do Juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais poderiam se referir às horas extras não pagas pela reclamada.
O apelo não merece prosseguir.
Não houve o pedido de horas extras na peça vestibular. Assim, prejudicada a análise do recurso por falta de interesse de recorrer quanto à esta parcela, uma vez que não houve sucumbência.
Por fim o recurso não cumpriu o preceituado no item II, da Instrução Normativa nº 22 do C. TST, segundo o qual: "É ônus processual da parte explicitar os elementos necessários para a demonstração dos pressupostos intrínsecos da revista, com a correspondente indicação das folhas do processo".
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00602-2003-009-08-00-1 (RO 03392/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros
RECORRIDOS:JOSÉ MARIA DE SOUZA
Dr. Iraclides Holanda de Castro e
EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
Dr. Alberto Lopes Maia Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 60/61), subscrito por advogado habilitado (fls. 68/69), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 42 e 67).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. Terceirização. A recorrente pretende sua exclusão da lide por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. A questão não versa sobre reconhecimento de relação de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado n.º 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01310-2002-109-08-00-3 (RO 03597/2003)
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros.
RecorridoS:VALTER FERREIRA PINTO
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
IMPACTO ENGENHaria ltda.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso está sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 196/197), regular a representação processual (fl. 205), e o preparo está satisfeito (fls. 133/134).
Pressupostos Intrínsecos
Negativa de Prestação Jurisdicional. A recorrente sustenta que a rejeição de seus embargos declaratórios, considerados protelatórios, comina em negativa de prestação jurisdicional, uma vez que a impede de prequestionar a matéria tratada. No entanto, não há como receber o recurso neste aspecto, porquanto o Tribunal manifestou-se explicitamente a respeito das questões suscitadas, não se vislumbrando, em tese, afronta aos artigos 5º, XXXV, LV e 93, IX da Constituição Federal, nem aos artigos 832 da CLT e 535, II do CPC.
Responsabilidade Subsidiária. Alega a recorrente afronta aos artigos artigos 5º, XXXV, LV e 93, IX da Constituição Federal, aos artigos 832 da CLT e 535, II do CPC, e à Lei 8.666/93. Alude ainda que o Enunciado da Súmula 331/TST é inconstitucional, não podendo ser aplicada ao caso.
A decisão recorrida, que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, encontra-se em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Quanto a alegação de inconstitucionalidade deste enunciado, caberia ao recorrente dicutir a questão perante o STF, a fim de dirimir a controvérsia suscitada.
Em relação à Lei 8.666/93, não pode ser alegada afronta por se tratar de rito sumaríssimo, a teor do art. 896, §6º da CLT.
Os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, entre outros, não configuram afronta direta e literal à Lei Maior, e assim não podem ser argüidos na revista.
4. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 00630-2003-004-08-00-7 (AP 03681/2003)
Recorrente: JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
Recorrido: chiaki takeda
Drª Andréa da Silva Nascimento Serra e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 77 e 79), regular a representação processual (fl. 53) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Recurso Desfundamentado. O recorrente, olvidando-se dos estritos lindes que informam a admissibilidade do recurso de revista, faz impugnação genérica, fazendo uma simples narrativa dos fatos ocorridos no processo, e requerendo a reforma do v. acórdão recorrido. Não aponta ofensa direta e literal à Constituição da República, requisito imprescindível à análise do apelo revisional, em fase executória, nos termos do artigo 896, §2º Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02100-2002-006-08-00-5 (RO 03684/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros
RECORRIDO:PAULO SÉRGIO SOUZA SANTOS
Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 391/392), com regular representação processual (fl. 398) e o preparo está satisfeito (fl. 397).
2. Pressupostos intrínsecos
Adicional de Periculosidade Proporcional.
Alega que o pagamento do adicional de periculosidade de forma proporcional tem respaldo na jurisprudência e que, embora o acordo seja de 1990, não existe empecilho ao reconhecimento de sua validade, eis que sua manutenção decorreu de previsão legal, conforme o §1º, do art. 1º da Lei nº 8.542/92. Diz que, como as normas posteriores não dispuseram acerca do adicional de periculosidade, pagava o referido plus de forma proporcional, por entender que aquela norma coletiva havia se integrado ao contrato de trabalho dos empregados. Entende que só haveria a obrigação de pagar integralmente o referido adicional a partir de fevereiro de 2001, quando a Lei nº 10.192/01 revogou o precitado parágrafo. Entretanto, nessa época, seus empregados não mais faziam jus ao adicional porque, durante os trabalhos de manutenção, o sistema elétrico era desligado.
O apelo não merece prosperar.
A E. Turma deferiu o adicional de periculosidade de forma integral porque ficou constatado que o autor exercia atividade perigosa. De outro lado, os arts. 613, II, 614, § 3º, c/c o art. 615 da CLT, estabelecem prazo de validade máximo de quatro anos para os acordos coletivos. Ademais, ainda que o trabalho seja realizado de forma intermitente, há de ser observado o previsto no Enunciado n. 361 do C. TST. Assim, dirimida a controvérsia mediante a aplicação da legislação que melhor se aplica à hipótese fática, não vislumbro violação aos dispositivos legais apontados. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00931-2002-003-08-00-3 (RO 02390/2003)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Mildred Lima Pitman e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.– CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
Recorridos: os mesmos e
LAILSON FERNANDO GAYA
Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 311/329, do BASA, e fls. 332/348, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 310, 311 e 332), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 273/275 e 82), e em ordem quanto ao preparo (fls. 330/331 e 349/350).
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre outras questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Em primeiro lugar, devo esclarecer que a v. decisão hostilizada não firmou tese acerca da preliminar de incompetência em razão da matéria, tendo em vista que a questão já estava superada em decorrência da decisão proferida por este E. Tribunal, através do v. Acórdão TRT 4ª T. RO04835/2002 (fls. 227/234), que declarou a competência desta Justiça Especializada para conhecer e julgar a matéria. Entretanto, devido a natureza interlocutória da decisão que afastou a preliminar em análise, entendo ser este o momento processual adequado para os reclamados insurgirem-se contra ela, pelo que passo a apreciar as argumentações expendidas nas revistas ora interpostas.
No particular, os recursos merecem prosperar. A tese adotada por este Regional é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 317/320 e 336/338, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00001-2003-115-08-00-9 (RRO 02671/2003)
RECORRENTE:LUIZ SÉRGIO BORGES
Dr. Fernando de Moraes Vaz e outro
RECORRIDO:MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Octávio Ferreira França e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 95 e 97), subscrito por advogado habilitado (fl. 14), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 42).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Agente Político. Inexistência de Vínculo Empregatício. O recorrente pretende o reconhecimento de vínculo empregatício com o Município recorrido. Transcreveu aresto. Sem razão o recorrente. As provas dos autos indicam que o recorrente era agente político e não servidor público, já que atuava como auxiliar direto do Prefeito Municipal. Não há violação legal. Além disso, a questão debatida nas razões recursais implica revolvimento de fatos e provas o que inviabiliza o seguimento do recurso consoante o Enunciado da Súmula n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00190-2003-014-08-00-5 (RO 03427/2003)
RECORRENTE: VICENTE BARROSO CORDEIRO
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
Recorridos: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Drª. Mildred Lima Pitman e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 220/226 é adequado, tempestivo (fls. 219/220), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 11) e não há necessidade de preparo, vez que o recorrente foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 173).
Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Função Comissionada – CAF. Alega o recorrente que as normas insertas na Portaria 375/69 integraram-se ao seu contrato de trabalho, constituindo-se em direito adquirido, insuscetíveis, portanto, de alterações ou restrições prejudiciais, ex vi do disposto no art. 468 da CLT. Entende que o Estatuto de 1981 não derroga a Portaria acima citada, mas a complementa. Assim, a teor do art. 3º da Portaria nº 375/69, tem direito de receber a mesma remuneração que recebia quando em atividade. Ressalta que o acordo firmado pelo recorrente no qual ocorreu a sua

adesão ao PCS/94, em sua cláusula 3ª, lhe garantia o direito de receber como se na ativa estivesse. Por conseguinte, entende ter direito à parcela pleiteda pois a mesma faria parte de sua remuneração se na ativa estivesse. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 224 e 226).
O apelo não merece ser admitido. A solução da controvérsia não recai na tese de integração das normas insertas na Portaria nº 375/69 ao contrato de trabalho do reclamante, ou na existência de direito adquirido, como pretende o recorrente, mas sim no caráter temporário e pessoal da parcela pleiteada, que, no entender da E. Turma julgadora, afasta o direito do autor, pois não está exercendo efetivamente o cargo em questão. Como se vê, o indeferimento do pedido do reclamante não está assentado no reconhecimento de alterações contratuais prejudiciais ao recorrente, mas sim em questões outras que afastam o direito pleiteado, as quais não foram atacadas pelo recorrente. Assim, não restou configurada as alegadas violações à Lei Federal ou à Carta Magna, o que obsta a admissibilidade do apelo, conforme disposto no art. 896, alínea "a", da CLT.
Por outro lado, o acolhimento do apelo por divergência jurisprudencial encontra óbice nos Enunciados nº 23 e 337 do C. TST, na medida em que o aresto colacionado à fl. 224 é inservível ao confronto de teses, eis que não indica a fonte ou repositório autorizado em que foi publicado, e o de fl. 226, não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 08 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 4ª T. 00026-2003-010-08-01-5 (AI 03529/2003)
RECORRENTE: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
Dr. José Ronaldo Vieira
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradora: Dra. Luciana Tostes de Guadalupe e Silva
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
Recurso de Revista. Decisão em Agravo de Instrumento.
Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado da Súmula nº 218 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é incabível recurso de revista contra v. Acórdão Regional prolatado em agravo de instrumento.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 02167-2002-010-08-00-9 (RO 03543/03)
RECORRENTE:TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RECORRIDO: MARCUS PINHÃO FRIAÇA
Dr. Antônio dos Reis Pereira
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 183/184), está subscrito por advogado habilitado (fls. 51/52) e o preparo está satisfeito (fl. 191).
2. Pressupostos intrínsecos
Violação da Lei nº 6.615/78.
Insurge-se contra o enquadramento sindical do reclamante. Alega que esta lei, conforme seu art. 3º, se aplica apenas às empresas que exploram a transmissão de programas e mensagens destinadas a ser recebidas livre e gratuitamente pelo público em geral e a TV FILME é um sistema de televisão por assinatura ou canal fechado.
O recurso não merece prosseguir.
O v. Acórdão esclareceu que a empresa enquadra-se na alínea "d" do parágrafo único, do referido artigo e que a empresa não é somente transmissora, mas também produz programas para veiculação em sua grade local de programação. Portanto, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento do conjunto fático-probatório. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, o que afasta o cabimento da revista conforme o art. 896, § 5º, da CLT.
Cargo de chefia. Horas extras.
Alega que houve violação ao art. 62, II, da CLT, porque ao contrário do que entendeu a E. Turma, o reclamante se enquadra perfeitamente no que dispõe o artigo supracitado. Aduz que, da análise da instrução probatória, ficou evidente a autonomia do reclamante quanto aos seus horários, o percebimento de salário mais elevado que os outros funcionários e o comando que exercia sobre seus subordinados. Colaciona um aresto.
O recurso não merece ser admitido.
O d. Juízo concluiu pela falta de comprovação de percebimento de gratificação de função superior a 40% e existência de autonomia do reclamante, e deferiu o pagamento de horas extras avaliando fatos e provas (fl. 180). Ademais, as próprias razões do recurso de revista levam à conclusão que o recorrente deseja o revolvimento de fatos. Assim, para decidir de forma diversa será necessária a análise do conjunto fático-probatório, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126, do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00439-2003-003-08-00-9 (RO 03742/2003)
RECORRENTE:BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RECORRIDOS:ANA MARIA COSTA DE SOUZA
IDÁLIA LOPES DA SILVA
JURACY FURTADO FREITAS
MAILDE DOS SANTOS DUARTE
MARIA BAYMA DE AMORIM
MARIA DO CÉU ALMEIDA FERREIRA
MIRIAN LUIZA DE SOUSA BARROS
OSMERINA AMORIM BARRETO
RAIMUNDO NONATO NUNES
ZILMA GALVÃO SOUZA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Drª. Érika Moreira Bechara e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.
O recorrente se insurge contra a v. decisão de fls. 172/178, que ao reformar a r. sentença de 1º grau, reconheceu a competência desta Especializada para apreciar a demanda, determinando a baixa dos autos a MM. Vara do Trabalho de origem, para que aprecie as demais questões como entender de direito. Entretanto, se afigura despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º, do art. 893, da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de agosto de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

EDITAL DE PRAÇA N.º 0129/2003
O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24.09.2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 08.10.2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: CLÁUDIO ALBERTO DO NASCIMENTO CARVALHO E OUTROS, exeqüentes, contra: MADEIREIRA TABOCAS LTDA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rodovia BR-010. KM 14 – Vila São Francisco, Irituia-Pará, em mãos do Sra. Maria de Nazaré Machado Barbosa (CPF Nº 279.294.932-53), fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
? 01 (UMA) SERRA DE FITA IKL, Nº 135, COM CARRO DE 05 (CINCO METROS) E FITA PRÓPRIA PARA SERRAGEM DE MADEIRA, NO ESTADO E, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-119/2003-4 e Anexos
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 08.08.2003. Eu,Vanderley Ferreira da Cruz, Supervisor de Execução Substituto, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho.
RESENHA NO 106 _ 631/2003
PROCESSO Nº : 01125-1999-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 1125/1999_2
Reclamante: ROSANA GISELE COSTA MAGALHAES
Advogado(a) : JOSIANA BELTRAO PAMPLONA CARVALHO
Reclamado : LOJA SAO JOAO LTDA
Advogado(a) : EUCLIDES RABELO ALENCAR
Assunto:
AS EXEQUENTES: PARA CIENCIA DE QUE O BEM IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS SE RA LEVADO A PRIMEIRA PRACA NO DIA 24.09.03, AS 09H 30MIN, E, SE NECES SARI, A SEGUNDA SE REALIZARA NO DIA 08.10.03, AS 09H 30MIN.
RESENHA NO 106 _ 632/2003
PROCESSO Nº : 00119-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 119/2003_4
Exequente : CLAUDIO ALBERTO DO NASCIMENTO CARVALHO
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Executado : MADEIREIRA TABOCAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DE QUE O BEM SERA LEVADO A PRIMEIRA PRACA NO DIA 24.09.03 AS 09H 40MIN,E, SE NECESSARIO, A SEGUNDA SE REALIZARA NO DIA 08.10.03 AS 09H 40MIN.
RESENHA NO 106 _ 643/2003
PROCESSO Nº : 00913-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 913/2001_X
Exequente : MARIA LUCIANA NUNES PEREIRA
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Executado : HUMBERTO YOSHIFUMI NAGAI
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO EXEQUENTE:Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal a fim de receber credito, bem como apresentar sua CTPS para fins de anotacoes.

EDITAL DE PRAÇA N.º 0128/2003
O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24.09.2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 08.10.2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: ROSANA GISELE COSTA MAGALHÃES E OUTRO, exeqüentes, contra: LOJA SÃO JOÃO, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Av. Barão do Rio Branco, 2146, Igarapé-Açu, Pará, em mãos do Sr. João Pereira da Silva Júnior, fiel depositário; sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
? 01 (UM) IMÓVEL CONSTITUÍDO DE LOTES URBANOS NÚMEROS 85,87 E 89 DO LOTEAMENTO AUGUSTO MONTENEGRO, FAZENDO FRENTE COM A RUA PAES DE CARVALHO, MEDINDO DEZENOVE METROS E MEIO (19,50M) DE FRENTE POR DEZESSETE (17 M) DITOS DE FUNDOS, OCUPANDO UMA ÁREA DE TREZENTOS E TRINTA E UM METROS E MEIO (331,50 M²), LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PAES DE CARVALHO, PELAS LATERAIS E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. ÁREA EDIFICADA UM PRÉDIO EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHAS DE BARRO, COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO NO TÉRREO UM AMPLO SALÃO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO E NO ANDAR SUPERIOR DUAS RESIDÊNCIAS COM AS SEGUINTES DIVISÕES: VARANDA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, COPA, COZINHA E BANHEIRO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICA, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU, ÀS FLS. 72 DO LIVRO 2-C, REGISTRO GERAL, SOB A MATRÍCULA Nº 3561 EM NOME DE JOÃO PEREIRA DA SILVA, CONFORME CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESCRITURA PÚBLICA. NÃO HÁ RESTRIÇÕES. VALOR ATRIBUÍDO DE R$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-1125/1999-2
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 08.08.2003. Eu,Vanderley Ferreira da Cruz, Supervisor de Execução Substituto, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/PP 024/2003. REQUERENTE: TOJA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares. REQUERIDA: JUÍZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, DRª PAULA MARIA PEREIRA SOARES. DECISÃO (CONCLUSÃO): "...III – Passo a decidir. A matéria abordada nos presentes autos refere-se a despacho proferido em processo de conhecimento, de natureza jurisdicional, que depende da faculdade da autoridade competente de agir de acordo com o seu livre convencimento e previsão legal. Deve, portanto, ser analisada na esfera judiciária em razão da existência de meio recursal a ser utilizado pela requerente, nos precisos termos do artigo 897, "b", da Consolidação da Leis do Trabalho, segundo o qual, dos despachos que denegarem a interposição de recurso cabe agravo de instrumento, no prazo de 08 (oito) dias. Não se adequando, portanto, à hipótese do artigo 43, IV, do Regimento Interno desta C. Corte Regional, indefiro as providências requeridas. Publique-se nos termos do parágrafo único, do art. 50, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Belém, 12 de agosto de 2003. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. Juíza Togada, no exercício da Corregedoria Regional.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 284/2003
PROCESSO Nº 01636-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1636/2002_X
Exequente : FABIO ANDREY OLIVEIRA DA COSTA
Executado : MARCELO MAIA LIMA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCELO MAIA LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.798,98 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 06/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	2.145,05
Juros de Mora	188,38
Valor FGTS	95,31
Multa 40% FGTS	38,12
Valor das Custas	60,40
INSS/Patronal	271,72
Total devido	2.798,98

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 285/2003
PROCESSO Nº 01636-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1636/2002_X
Exequente : FABIO ANDREY OLIVEIRA DA COSTA
Executado : SERGIO C[illegible]HA NETO
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERGIO CUNHA NETO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.798,98 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 06/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.145,05
Juros de Mora	188,38
Valor FGTS	95,31
Multa 40% FGTS	38,12
Valor das Custas	60,40
INSS/Patronal	271,72
Total devido	2.798,98

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 286/2003

PROCESSO Nº 00603-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 603/2003_8
Exequente : FABIO MANUEL CARVALHO GOMES
Executado : NORTE CLEAN SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTE CLEAN SERVICE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.143,70 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 18/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.023,40
Juros de Mora	16,86
Valor das Custas	11,06
INSS	92,38
Total devido	2.143,70

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 287/2003

PROCESSO Nº 01172-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1172/2002_5
Exequente : EMANUEL DA SILVA PANTOJA
Executado : COMERCIAL BARAUNA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL BARAUNA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 280 DOS AUTOS, PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CREDITO DO SOCIO JOSE IDILIO FREITAS FREIRE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de agosto de 2003. Eu ....., WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):**ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 288/2003

PROCESSO Nº 00256-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 256/2002_6
Exequente : SANDRA MACEDO DA HUNGRIA FREITAS
Executado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANDRA MACEDO DA HUNGRIA FREITAS , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO OFICIO No 525/2003 RECEBIDO DA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL, REMETENDO COPIA DE SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, QUE DECLAROU INSUBSISTENTE A PENHORA DE FLS. 25 DOS AUTOS PRINCIPAIS(CPE), CONFORME FUNDAMENTACAO. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de agosto de 2003. Eu ....., WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 289/2003

PROCESSO Nº 00592-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 592/2003_7
Exequente : JOAO CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES
Executado : TATICA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.799,85 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 15/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.682,60
Juros de Mora	153,62
Valor FGTS	947,79
Multa 40% FGTS	379,12
Valor das Custas	103,26
INSS/Patronal	533,46
Total devido	5.799,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 290/2003

PROCESSO Nº 00663-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 663/2003_4
Reclamante: JOSE CARLOS MELO DOS SANTOS
Reclamado : W W M PEREIRA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) W W M PEREIRA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM PARCIALMENTE ACOLHIDOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu ....., WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1440/2003
PROCESSO Nº : 00329-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 329/2003_3
Exequente : LUCIANA MONTEIRO SILVA
Advogado(a) : ALICE CAVALCANTE DE SOUZA
Executado : DELISLE LOPES DA SILVA - M A S BARRADAS
Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 1441/2003
PROCESSO Nº : 00057-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 57/2003_7
Exequente : ESPOLIO DE LOURDES MARIA ALONSO DA CONCEICAO
Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Executado : LUIS DA CUNHA CARDOSO - ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTOS PELO EXECUTADO AS FLS. 51/117 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1443/2003
PROCESSO Nº : 01580-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1580/2002_9
Exequente : IVETE GARCIA
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado : LUCIVANIO JOSE DA SILVA
Advogado(a) : MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO A FL. 114 DOS AUTOS QUE NAO CONHECEU DA PETICAO DE FLS. 107/113.
RESENHA NO 014 _ 1444/2003
PROCESSO Nº : 00850-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 850/2003_3
Reclamante: REGINALDO BATISTA COSTA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : R M SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO DE FL. 15 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1445/2003
PROCESSO Nº : 01575-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1575/1999_X
Exequente : ANA LUCIA CORDOVIL NATIVIDADE
Advogado(a) : MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Executado : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, BEM COMO A QUITACAO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1446/2003
PROCESSO Nº : 00353-2000-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 353/2000_1
Exequente : ALDINO SILVA
Advogado(a) : ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Executado : MEM SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 344/ 352 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 1447/2003
PROCESSO Nº : 00545-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 545/2003_9
Exequente : RAIMUNDO BRABO
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado : ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ CASTRO MOURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR AO JUIZO ACERCA DO RECEBIMENTO DA 3a. PARCELA DO ACORDO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA A REFERIDA PARCELA.
RESENHA NO 014 _ 1448/2003
PROCESSO Nº : 01983-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1983/1999_3
Exequente : EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 540/542 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1449/2003
PROCESSO Nº : 01019-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1019/2001_1
Exequente : ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Executado : GENGIS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FLS. 303/309 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1451/2003
PROCESSO Nº : 00906-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 906/2003_4
Reclamante: EDIVALDO ANJOS DE MACEDO
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
Advogado(a) : LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO, CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO:"ANTE TODO O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM 14a VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR EDIVALDO ANJOS DE MACEDO CONTRA COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR, DECLARAR A PRESCRICAO TOTAL DOS DIREITOS DO RECLAMANTE,NOS TERMOS DO ARTIGO 7O,XXIX, "A",DA CF/88, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MERITO,DE ACORDO COM O ARTIGO 269,IV DO CPC COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO.CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$564,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."A)ALCP
RESENHA NO 014 _ 1452/2003
PROCESSO Nº : 00802-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 802/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Reclamado : ORISVALDO CORREA DE MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL,CULMINANDO CUSTAS AO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$22,74.
RESENHA NO 014 _ 1453/2003
PROCESSO Nº : 00658-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 658/1999_9
Exequente : ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA
Advogado(a) :
Executado : O A M CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM CONSTRITADO A FL. 83 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1454/2003
PROCESSO Nº : 02022-1999-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 2022/1999_7
Exequente : ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a) : SULAMITA DE SOUZA DIAS
Executado : A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 134 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR O PARADEIRO DOS BENS PENHORADOS A FL. 90.
RESENHA NO 014 _ 1455/2003
PROCESSO Nº : 00999-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 999/2002_8
Exequente : MOIZANIEL DE MORAES SOARES
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado : NOVA MOBILIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE FL. 94 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS.
RESENHA NO 014 _ 1456/2003
PROCESSO Nº : 00748-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 748/2003_1
Reclamante: REINALDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 131/136.
RESENHA NO 014 _ 1457/2003
PROCESSO Nº : 00439-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 439/2003_X
Reclamante: ROBERTO CARLOS DE SOUSA PEREIRA
Advogado(a) :
Reclamado : MARIA JOAO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL
RESENHA NO 014 _ 1458/2003
PROCESSO Nº : 00232-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 232/2003_X
Reclamante: ODOVALDO TOMAZ TRINDADE SILVA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : LUIZ DIAS NUNES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.
RESENHA NO 014 _ 1459/2003
PROCESSO Nº : 00847-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 847/2003_3
Reclamante: MANOEL JORGE DOS SANTOS
Advogado(a) : HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA.
RESENHA NO 014 _ 1460/2003
PROCESSO Nº : 00653-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 653/2003_1
Reclamante: JOEL DE LIMA TEIXEIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE OS OPOSTOS PELA RECLAMADA E PARCIALMENTE OS OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 014 _ 1461/2003
PROCESSO Nº : 02057-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2057/2002_X
Exequente : JOAO MONTEIRO LOBO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA NO 014 _ 1462/2003
PROCESSO Nº : 00663-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 663/2003_4
Reclamante: JOSE CARLOS MELO DOS SANTOS
Advogado(a) : JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Reclamado : W W M PEREIRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO(DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM PARCIALMENTE ACOLHIDOS.
RESENHA NO 014 _ 1463/2003
PROCESSO Nº : 01045-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1045/2003_5
Reclamante: LENIR BAIA XAVIER DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : JOAO CARLOS COSTA BORGES
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO(DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 014 _ 1464/2003
PROCESSO Nº : 00116-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 116/2003_8
Reclamante: JOAO GUILHERME DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.
RESENHA NO 014 _ 1465/2003
PROCESSO Nº : 00630-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 630/2003_0
Reclamante: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, AS FLS. 152/154 DOS AUTOS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1423/2003
PROCESSO Nº : 00699-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 699/2003_3
Reclamante: LILIANE SANTA BRIGIDA BARBOSA
Advogado(a) :
Reclamado : ANGELA MAROJA SILVEIRA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.27.
RESENHA NO 013 _ 1424/2003
PROCESSO Nº : 00554-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 554/2003_X
Reclamante: DOMINGOS MATOS NAZARE
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1425/2003.
PROCESSO Nº : 01042-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1042/1998_1
Reclamante: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : BELEM PESCA S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1426/2003
PROCESSO Nº : 00386-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 386/1994_0
Exequente : S.NAC OFIC NAUT PRAT PORT MARINHA MERCANTE
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : FROTA AMAZONICA S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1427/2003
PROCESSO Nº : 01950-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1950/2001_9
Exequente : CLEISON SANTOS SARMENTO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : ELIEZER JOSE PAIXAO DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PARA FINS DE PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1428/2003
PROCESSO Nº : 00638-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 638/2003_5
Reclamante: DIENE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : REAL COMERCIO EM GERAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA O PAGAMENTO REFERENTE A 3a. PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 013 _ 1429/2003
PROCESSO Nº : 00821-1999-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 821/1999_5
Exequente : JOSE RIBAMAR QUEIROZ PEREIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : J S MOVEIS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1430/2003
PROCESSO Nº : 00112-1995-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 112/1995_3
Reclamante: PEDRO PAULO PEREIRA DE ANDRADE
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : ESTADO DO PARA SEAD
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE ATUALIZACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 013 _ 1431/2003
PROCESSO Nº : 00284-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 284/2003_7
Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST ARTIST NACIONAL
Advogado(a) : WALMIR GUEDES DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1432/2003
PROCESSO Nº : 02257-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 2257/2001_0
Exequente : VANDERLEI MARQUES DA SILVA
Advogado(a) : LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Executado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL.92, BEM COMO DEVERA INDICAR ONDE PODE SER ENCONTRADO O VEICULO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1433/2003
PROCESSO Nº : 00755-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 755/2000_X
Exequente : JACIREMA BARBOSA BRAGA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : AFONSO MARCAL & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE FOI LIBERADO A PENHORA SOBRE O VEICULO DE PLACA CVA 8555, TENDO EM VISTA A QUITACAO DO PROCESSO.
RESENHA NO 013 _ 1434/2003
PROCESSO Nº : 01439-1998-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1439/1998_6
Exequente : ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : CARTORIO DE DISTRIBUICAO TITULOS EM PROTESTOS
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 410/412 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1435/2003
PROCESSO Nº : 00762-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 762/2003_6
Reclamante: MARCELO BRAGANCA FIGUEIREDO
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : M A C LEITE
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 108.
RESENHA NO 013 _ 1436/2003
PROCESSO Nº : 01410-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1410/2002_6
Exequente : RONALDO CHERMONT MESQUITA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Executado : ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 191.
RESENHA NO 013 _ 1437/2003
PROCESSO Nº : 00609-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 609/2003_9
Exequente : FRANCISCO CORDEIRO MENEZES
Advogado(a) : SANDRA SUELY M.L.CARVALHO
Executado : FRIGORIFICO AMAZONAS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 013 _ 1438/2003
PROCESSO Nº : 00990-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 990/2002_1
Exequente : ADALBERTO DA SILVA LIMA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : M D CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, PA RA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1439/2003
PROCESSO Nº : 01436-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1436/2001_6
Exequente : JOSE WANDERLEY DE SOUZA ALVES
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado : BANCO BRADESCO
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL-PAB TRT, PA RA RECEBER GUIA DE RETIRADA DE DEVOLUCAO DE SALDO.
RESENHA NO 013 _ 1440/2003
PROCESSO Nº : 00475-1999-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 475/1999_1
Reclamante: MARIA DE JESUS DE SENA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : O A M CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 1441/2003
PROCESSO Nº : 01340-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1340/2002_0
Exequente : CLAUDIO RUI DO MARAL MACEDO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : A. J. COLARES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDIQUE UM TELEFONE ONDE POSSA SER ENCONTRADO, COM O OBJETIVO DE MARCAR DATA PARA ACOMPANHAMENTO DA DILIGENCIA.

RESENHA NO 013 _ 1442/2003
PROCESSO Nº : 00415-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 415/2003_7
Reclamante: ANA CRISTINA MORAES NEVES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 165/181, QUE JULGOU PARCIAL MENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA RECLAMANTE.

RESENHA NO 013 _ 1443/2003
PROCESSO Nº : 01508-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1508/2002_1
Exequente : ALESSANDRA DOS SANTOS MATINI
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado : SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR SC BELEM
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 176/180, QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUCAO E CONSIDEROU A EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FE.

RESENHA NO 013 _ 1444/2003
PROCESSO Nº : 01508-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1508/2002_1
Exequente : ALESSANDRA DOS SANTOS MATINI
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado : COOP LINE COOP DE SERVICOS E TRAB MULTIPLOS
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Assunto:
A RECLAMDA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 176/180 QUE REJEITOU EMBAR GOS A EXECUCAO E CONSIDEROU A EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FE.

RESENHA NO 013 _ 1445/2003
PROCESSO Nº : 00163-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 163/2000_7
Reclamante: ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : NAZIRA AYAN
Reclamado : RUI FERNANDES RODRIGUES
Advogado(a) : JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 1446/2003
PROCESSO Nº : 00429-1997-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 429/1997_2
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a) :
Executado : ANTONIO CARLOS CASTRO CIA LTDA
Advogado(a) : JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto:
AO PATRONO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 1448/2003
PROCESSO Nº : 00601-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 601/2003_4
Reclamante: CLEONICE MARIA SANTOS MOTA
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AS PARTTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PETICAO DO PERITO AS FLS. 90, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1449/2003
PROCESSO Nº : 00501-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 501/2003_0
Reclamante: RUI SARAIVA DE MENEZES
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : ANSETT NORTE TECONOLOGIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE DE FLS 119, A QUAL REVOGA SEUS PODERES.

RESENHA NO 013 _ 1450/2003
PROCESSO Nº : 01523-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1523/2002_8
Exequente : DAISE ALMEIDA SANTOS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado : JOSE JUDANDIR CORREA
Advogado(a) : PATRICIA DA COSTA BELLO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DA AUTORA, COM AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA NO 013 _ 1451/2003
PROCESSO Nº : 00234-2000-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 234/2000_4
Exequente : SIMONE DE FATIMA LYRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
Executado : ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
Advogado(a) : ORLANDO ANTONIO FONSECA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 185.

RESENHA NO 013 _ 1452/2003
PROCESSO Nº : 01858-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1858/2001_X
Reclamante: LADMILSON VALES DIAS
Advogado(a) : MARCAL MARCELINO DA SILVA NETO
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1310.

RESENHA NO 013 _ 1453/2003
PROCESSO Nº : 01304-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1304/2002_7
Reclamante: HERON CARLOS NAVARRO BARROS
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : EXITO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS/SERGIO O REIS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 179/187 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1454/2003
PROCESSO Nº : 00890-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 890/2003_4
Reclamante: ANTONIO EDILSON MODA FERREIRA
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SERVICOS AUX DE TRANSPORTES AEREOS S/A - SATA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO PELO SR. PERITO O DIA 21/ 08/2003 - 5a. FEIRA - AS 08:00 HORAS, NO AEROPORTO VAL DE CANS, S/N PA RA REALIZACAO DA PERICIA, DEVENDO COMPARECER, ACOMPANHADOS POR SEUS ASSISTENTES TECNICOS.

RESENHA NO 013 _ 1455/2003
PROCESSO Nº : 02087-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2087/2002_8
Exequente : JOAO FRANCISCO NEVES DA SILVA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : JOSE LIOMAR PEREIRA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI O EMBARGOS A EXECUCAO NAO FOI CONHECIDO, VISTO QUE INTEMPESTIVO, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 51.

RESENHA NO 013 _ 1456/2003
PROCESSO Nº : 00631-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 631/2003_2
Reclamante: ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTA
Advogado(a) : ANA CRISTINA CAMPOS SILVA CALDERARO
Reclamado : MARTA NICODEMOS SANTOS NETO
Advogado(a) : MARIA SELMA R. DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1457/2003
PROCESSO Nº : 02278-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2278/2001_8
Exequente : TIAGO CARVALHO DE LIMA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : EDUARDO JORGE CHAVES
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INFORMAR QUAIS OS BENS QUE DESEJA ADJUDI CAR, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE DUAS PENHORAS AS FLS. 20, 31 e 60, ATE O LIMITE DE SEU CREDITO.

RESENHA NO 013 _ 1458/2003
PROCESSO Nº : 00077-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 77/2003_2
Reclamante: RENATO CARDOSO BRITO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1459/2003
PROCESSO Nº : 00909-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 909/2003_X
Reclamante: ANALEIA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1460/2003
PROCESSO Nº : 00137-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 137/2003_5
Reclamante: ANSELMO AQUINO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO VALLE PCARNEIRO
Reclamado : D G TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1461/2003
PROCESSO Nº : 00137-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 137/2003_5
Reclamante: ANSELMO AQUINO GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO VALLE PCARNEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1462/2003
PROCESSO Nº : 02137-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 2137/2002_8
Reclamante: JORGE CARVALHO DE ARAUJO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINE LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1463/2003
PROCESSO Nº : 01852-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1852/2002_5
Exequente : ALZIRO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado : COMERCIAL IMPORTADORA EXPORT SOL NASCENTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, BENS DA EXECUTADA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, RESSALTANDO AINDA QUE JA HOUVE SOLICITACAO DE BLOQUEIO DAS CONTAS DO EXECUTADO, VIA SISBACEN, SEM SUCESSO.

RESENHA NO 013 _ 1464/2003
PROCESSO Nº : 01836-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1836/2002_7
Exequente : JOSE TOMAZ MORAES DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO PAULO UCHOA VIANA
Executado : ARTE PLACAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, TENDO EM VISTA O BEM INDICADO POR V.SA.NAO FOI ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 013 _ 1465/2003
PROCESSO Nº : 00768-1997-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 768/1997_2
Exequente : ALMIR VICTOR DE SOUZA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA DE FLS.230.

RESENHA NO 013 _ 1466/2003
PROCESSO Nº : 00801-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 801/2003_1
Reclamante: JOAO CARLOS MIRANDA SOARES
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 168/178, QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1467/2003
PROCESSO Nº : 00259-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 259/2003_8
Reclamante: MARCO ANTONIO COELHO DE SOUZA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A PETICAO DO PERITO DE FL.340.

RESENHA NO 013 _ 1468/2003
PROCESSO Nº : 01248-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1248/1998_X
Exequente : JODEAN BALTAZAR PEREIRA
Advogado(a) : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Executado : M C SANTOS E CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 92.

RESENHA NO 013 _ 1469/2003
PROCESSO Nº : 00257-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 257/2003_4
Reclamante: MARCIO RIBEIRO JARDIM
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 78/79, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1471/2003
PROCESSO Nº : 00718-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 718/2003_3
Reclamante: RENATA DOS SANTOS FERNANDES
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PERTEL TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 013 _ 1472/2003
PROCESSO Nº : 00337-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 337/2003_2
Reclamante: LUIZ RONALDO MARTINS DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : EXPRESSO MICHELLE
Advogado(a) : ROSANA MARIA GOMES COZZI
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 37/40, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1473/2003
PROCESSO Nº : 00735-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 735/2001_0
Exequente : PEDRO GOMES CARDOSO
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : RAUL PEREIRA VIEIRA
Advogado(a) : ANGELO BRAZIL DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1474/2003
PROCESSO Nº : 00468-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 468/2002_X
Exequente : GERSON LIMA DO AMARAL
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1475/2003
PROCESSO Nº : 00464-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 464/2002_2
Exequente : JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 1476/2003
PROCESSO Nº : 01457-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1457/2002_X
Exequente : JOSE RICARDO SILVA CRUZ
Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO
Executado : TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 126.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV,D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - 3.
ANDAR_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 301/2003

PROCESSO Nº: 00145-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 145/2001_1
Exequente : HENRIQUE LAZAREVISKI PAULO
Executado : REDE MARAJO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675200.000,00
MARCIA BAHIA ARRAES
O1(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Au iencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2003. Eu .FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 302/2003

PROCESSO Nº 00658-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 658/2003_0
Exequente : IVALDO LOBATO DE AZEVEDO
Executado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA, PARA ESTE PROCESSO, A QUANTIA DE R$-3.400,66 (TRES MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SALDO ESTE QUE SE ENCONTRAVA REMANESCENTE NO PROCESSO 010-500/03-9.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 . UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu .....
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 303/2003

PROCESSO Nº: 00811-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 811/2002_8
Exequente : CARLOS HOLANDA FERREIRA PIEDADE
Executado : VISUART LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/09/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM AV ALCINCO CACELA, No 2482 650,00
NELI SARRAF DE ARAUJO
01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SONY, SERIE No 4533706, CORPRATA, MODELO MHC GRV-700, DOIS DECKS, CAPACIDADE 3 CDS, UMA CAIXA ACUSTICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO
TELEVISOR AV ALCINCO CACELA, No 2482 100,00
NELI SARRAF DE ARAUJO
01 (UM) APARELHO TELEVISOR, SEM MARCA E NUMERO DE SERIE VISIVEIS, EM CORES, 14 POLEGADAS, MODELO SHOTVISION, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu .FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 1644/2003
PROCESSO Nº : 01710-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1710/2001_0
Exequente : JOSE RIBAMAR DO CARMO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : JADER DIAS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO.///mml
RESENHA NO 010 _ 1645/2003
PROCESSO Nº : 01250-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1250/2003_6
Reclamante: PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR
Reclamado : LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO.///mml
RESENHA NO 010 _ 1646/2003
PROCESSO Nº : 00145-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 145/2001_1
Exequente : HENRIQUE LAZAREVISKI PAULO
Advogado(a) : MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
Executado : REDE MARAJO LTDA
Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/09/2003, as 9 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 010 _ 1647/2003
PROCESSO Nº : 00047-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 47/2001_1
Exequente : LUCIANO TORRES DE ANDRADE
Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES
Executado : VELOSO PEREIRA & DIAS S C LTDA
Advogado(a) : IVAN DO SOCORRO VELOSO
Assunto:
A EXECUTADA: Tomar ciencia do valor transferido as fls. 135.
RESENHA NO 010 _ 1648/2003
PROCESSO Nº : 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 198/1999_1
Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : ROSILENE SILVA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo legal, sobre os calculos apre sentados pela litisconsorte as fls. 559/566. ls
RESENHA NO 010 _ 1649/2003
PROCESSO Nº : 01345-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1345/2002_X
Exequente : SEBASTIAO RODRIGUES FILHO
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : CONSTRUACO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comprovar o reclamante, no prazo de 05 dias, a composi cao societaria da reclamada. ls
RESENHA NO 010 _ 1650/2003
PROCESSO Nº : 00648-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 648/2003_8
Reclamante: MARCO ANTONIO TEIXEIRA LADISLAU
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES: Apresentarem comprovantes de pagamentos do reclamante, refe rentes aos meses de abril/99, maio/99, julho/99, agosto/99, setembro/ 99, dezembro/99 e de janeiro/2000 ate marco/2001, inclusive 13o. sal. de 99 a 2001 e ferias 99/2000 e 2000/2001 1/3, com seus respectivos valores pecuniarios e periodos concessivos de gozos, para calculo da parcela de FGTS 40 %.. AO RECLAMANTE: Receber ALVARA JUDICIAL para levantamento dos depositos de FGTS efetuados em sua conta vinculada. ls
RESENHA NO 010 _ 1651/2003
PROCESSO Nº : 00644-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 644/2003_0
Exequente : JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER
Advogado(a) :
Executado : N S DO ROSARIO
Advogado(a) : RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R$-447,50(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS SOB PENA DE EXECUCAO".jc
RESENHA NO 010 _ 1652/2003
PROCESSO Nº : 01859-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1859/1999_2
Reclamante: JOAO SERGIO SOUSA DE MAGALHAES
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DO ALVARA No. 210/2003".jc
RESENHA NO 010 _ 1653/2003
PROCESSO Nº : 01216-2000-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1216/2000_7
Exequente : RAIMUNDO BARROS PIEDADE
Advogado(a) : BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado : EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO".jc
RESENHA NO 010 _ 1654/2003
PROCESSO Nº : 00755-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 755/2003_9
Reclamante: ANA PAULA DE LIMA BASTOS
Advogado(a) :
Reclamado : ADECCO TOP SERVICOS RH LTDA
Advogado(a) : MOISES MARTINS PORTO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA DEVOLVER A CTPS DA RECLAMANTE, DEVIDAMENTE ANOTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 010 _ 1655/2003
PROCESSO Nº : 00638-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 638/2003_5
Exequente : ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : RECONTA REPRES COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, FLS. 78, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 010 _ 1656/2003
PROCESSO Nº : 00424-1993-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 424/1993_8
Reclamante: MARIA LUCIA LUIZ
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Reclamado : BANCO NACIONAL DO NORTE S A
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NADA A APRECIAR, TENDO EM VISTA QUE OS DEPOSITOS RECURSAIS E AS CUSTAS FORAM DEVOLVIDOS A RECLAMADA AS FLS. 359/362".
RESENHA NO 010 _ 1657/2003
PROCESSO Nº : 00485-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 485/2002_X
Exequente : ALESSANDRO FERREIRA TORRES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDAS, PARA ESTE PROCESSO, AS QUANTIAS DE R$-527,62 E R$-1.205,54, QUE SE ENCONTRAVAM REMANES CENTES NOS PROCESSOS NRS 010-130/2002-6 E 010-1434/2000-6; RESPECTIVAMENTE, PERFAZENDO O TOTAL DE R$-1.733,16.
RESENHA NO 010 _ 1658/2003
PROCESSO Nº : 01181-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1181/2002_6
Exequente : FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
A EXECUTADA: "I- O Juizo se encontra garantido; II- Assim indefiro a nomeacao de bem a penhora realizada pela FUNCEF; III- Intimar a FUNCEF para embargar, querendo, no prazo legal." ls
RESENHA NO 010 _ 1659/2003
PROCESSO Nº : 01419-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1419/2001_6
Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
AS PARTES: DECISAO INCIDENTAL: (...) Desta feita, mantendo o autor vinculo permanente com a CAPAF, e desnecessaria a execucao nos presentes autos, pelo que autoriza a mesma a proceder o desconto em folha do valor atuali zado ate a presente data no importe de R$-1.757,93, em quatro parcelas mensais a partir de setembro/2003 ate dezembro/2003, no valor mensal de R$-439,48." ls
RESENHA NO 010 _ 1660/2003
PROCESSO Nº : 01419-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1419/2001_6
Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES: DECISAO INCIDENTAL: (...) Desta feita, mantendo o autor vinculo permanente com a CAPAF, e desnecessaria a execucao nos presentes autos, pelo que autoriza a mesma a proceder o desconto em folha do valor atuali zado ate a presente data no importe de R$-1.757,93, em quatro parcelas mensais a partir de setembro/

2003 ate dezembro/2003, no valor mensal de R$-439,48." ls
RESENHA NO 010 _ 1661/2003
PROCESSO Nº : 01218-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1218/2003_X
Reclamante: LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : JOSE TELLES DE REZENDE
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: "(...) Assim sendo, acolho o pedido, homologo a desistencia, extinguindo o processo sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo reclamante no valor de R$-145,98 sobre o valor dado a causa de R$-7.299,15, a quem isento do pagamento. Devolver a patrona do autor os documentos de fls. 11/29, apos registre se, anote-se e arquive-se." ls
RESENHA NO 010 _ 1662/2003
PROCESSO Nº : 00811-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 811/2002_8
Exequente : CARLOS HOLANDA FERREIRA PIEDADE
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Executado : VISUART LTDA
Advogado(a) : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.09.2003 AS 09:00 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1663/2003
PROCESSO Nº : 01274-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1274/2002_2
Exequente : JOAO RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE NAO EXISTE MAIS CREDITO NA 8a VARA PARA ATENDER AOS ABANDAMENTOS SOLICITADOS, DEVENDO, DESSE MODO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 010 _ 1664/2003
PROCESSO Nº : 01134-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1134/2002_8
Exequente : MARCIO DA COSTA PINTO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : MULTISUL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : VYLIYA COSTA BARRA
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS"jc
RESENHA NO 010 _ 1665/2003
PROCESSO Nº : 00757-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 757/2001_X
Exequente : ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado : PROTECAO MEDICA S C LTDA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A EXEQUENTE: Apresentar sua CTPS, no prazo de 05 dias, para as devidas anotacoes. ls

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 1297/2003
PROCESSO Nº : 00346-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 346/2003_2
Exequente : LUCIANO MAMEDE CORDEIRO
Advogado(a) : ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
Executado : CEARENSE - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1305/2003
PROCESSO Nº : 01330-1998-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1330/1998_5
Exequente : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARROS
Advogado(a) : NAZIRA AYAN
Executado : CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA,COM VISTAS A PENHORA DO IMOVEL LOCALIZADO EM MOSQUEIRO.PRAZO: CINCO DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1306/2003
PROCESSO Nº : 00799-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 799/1995_9
Exequente : JULIO RAIOL DE MELO
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Assunto:
AS PARTES POR SEUS PATRONOS:TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DO CALCULODE FLS.420.
RESENHA NO 009 _ 1308/2003
PROCESSO Nº : 01047-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1047/2003_8
Reclamante: VALENTIM TOMAZI
Advogado(a) : FRANCISCA DI PAULA CHAGAS DE LIMA
Reclamado : MIGUEL ALEXANDRE PINHO
Advogado(a) :
Assunto:
Reclamado: JOSE ALENCAR DA SILVA
Adv.Rdco :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.43: " A MATERIA DEVE SER OBJETO DE RECURSO ORDINARIO."
RESENHA NO 009 _ 1309/2003
PROCESSO Nº : 01762-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1762/2001_7
Exequente : BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Executado : YVETE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DEFLS. 353/354 NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1310/2003
PROCESSO Nº : 01800-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1800/2001_0
Exequente : RONIE ALEX GARCIA BATISTA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, ASFLS. 153/155 DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1311/2003
PROCESSO Nº : 01923-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1923/2001_5
Exequente : DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
AO EXECUTADO-EMBARGADO, PARA APRESENTAR PODERES DO PATRONO SUBSCRITORDOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 767/776, SANANDO A OMISSAO NOS AUTOS DACARTA DE SENTENCA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1312/2003
PROCESSO Nº : 01058-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1058/2003_2
Reclamante: JOELMA SARAIVA PAIXAO
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:"...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO MOVIDA POR JOELMA SARAIVA PAIXAO CONTRA BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R$-160,41, CALCULADAS SOBRE R$-8.020,68..."
RESENHA NO 009 _ 1314/2003
PROCESSO Nº : 01897-1996-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1897/1996_X
Exequente : JOSE BEZERRA DE MELO FILHO
Advogado(a) : PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26/08/2003 AS 11:00 HS
RESENHA NO 009 _ 1317/2003
PROCESSO Nº : 00983-1998-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 983/1998_1
Exequente : GILBERTO DE MORAES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : X 3 DIVERSOES LTDA
Advogado(a) : MARILIA CABRAL SANCHES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO FIELDEPOSITATIO, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO,NOS TERMO DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o. (PRAZO: 30 DIAS)
RESENHA NO 009 _ 1318/2003
PROCESSO Nº : 00100-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 100/2003_3
Exequente : MELCZEDEC DA COSTA ROCHA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : INSTAL - INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONSTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, DEFLS. 97/105, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 _ 1319/2003
PROCESSO Nº : 02076-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2076/2002_2
Exequente : SILVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, DEFLS. 98/112, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 009 _ 1320/2003
PROCESSO Nº : 00745-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 745/2003_5
Reclamante: SEBASTIAO MACEDO ALVES
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR SEBASTIAO MACEDO ALVES,EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 118/121,PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA NO 009 _ 1322/2003
PROCESSO Nº : 00066-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 66/2002_0
Exequente : CRISTIANE MALCHER PIMENTEL
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
Advogado(a) : JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 230: " HOMOLOGO O ACORDO NOS MOLDES ESTABELECIDOS AS FLS. 226/227."
RESENHA No 009 _ 1323/2003
PROCESSO Nº : 01019-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1019/2002_7
Exequente : CLAUDIO JACKSON SODRE DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Executado : ARNALDO OTAVIO DE ABREU COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UMANO NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.PRAZO: 30(TRINTA) DIAS
RESENHA NO 009 _ 1325/2003
PROCESSO Nº : 00944-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 944/2003_0
Reclamante: MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.16: " NEGO SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINARIO, EIS QUE DESERTO."
RESENHA NO 009 _ 1327/2003
PROCESSO Nº : 00568-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 568/2003_9
Reclamante: JOSE RIBAMAR SOUZA PIRES
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a) : MANOEL CHAGAS GOMES
Assunto:
Reclamada: PINA INTERCAMBIO COM IND DE PESCA SA
Adv. Rcdo :
Reclamada :UNIMAR INDUSTRIAL S/A
Adv. Rcdo :ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO:
"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA UNIMARINDUSTRIAL S/A, ANTE A INTEMPESTIVIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 386/03.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALAÇÕES LTDA. , executado nos autos do processo nº 9ª VT - 1057/03, em que são partes: DOUGLAS MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA, exequente(s) e K V INSTALAÇÕES LTDA. E REDE CELPA S/A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DOUGLAS MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA EM FACE DE K V INSTALAÇÕES LTDA. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A- CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, II - RECONHECER A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA CELPA, III- JULGAR PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003, 4/12, FÉRIAS SIMPLES 02/03 E PROPORCIONAIS 3/12, AMBAS ACRESCIDAS DE 1/3, SALÁRIO RETIDO DE 19 DIAS DE MARÇO DE 2003, MULTA DO ART. 477 DA CLT, FGTS 40% DE TODO O CONTRATO, DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA E QUE SERÃO SACADAS, DE IMEDIATO , PELO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; 12 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSÕES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS 1/3, MULTA DO ART. 477 DA CLT E FGTS COM 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO. AS RECLAMADAS DEVERÃO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SALÁRIOS RETIDOS, HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas pelas reclamadas, na quantia de R$-80,00 calculadas sobre R$-4.000,00 valor que se arbitra para os fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 04 de agosto de 2003. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Encarregado do Setor de Cálculo, conferi o presente. E eu.....<RAIMUNDO SANTANA PINTO>, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na titularidade da vara

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 387/2003

PROCESSO Nº: 01674-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009-1674/2002-6
Exequente : MAURICIO SILVA DA SILVA
Executado : PINA INTERCAMBIO COM IND E PESCA S/A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 25/09/2003, as 11:02 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na AV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA,sera levado a publico o praça ao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

BARCO PESQUEIRO RODARTHUR BERNARDES KM 14 70.000,00UM BARCO TIPO PSQUEIRO, DENOMINADO PINA VII, EM ACO NAVAL,REG. CART.MARIT.BEL.SOB MATRIC.2888, REG. NO TRIB.MAR.SOB N.6468, COMP.22,81M, BOCA 6,70M, PONTAL 3,40M, TON.BRUTA 116,432 TONS, TON.LIQ. 69,126 TONS, TDW 109,046 TONS, MOTOR DIESEL.CATERPILLAR, MODELO D-353, , 425 HP, SERIE 47-B-2776, BEMBARCO PESQUEIRO RODARTHUR BERNARDES KM 14 50.000,00UM BARCO TIPO PESQUEIRO, DENOMINADO CONFRIO TAMOIO, EM ACONAVAL, REGIST.CART.MARIT.SOB A MAT. 1150, INSC. NA CPAOR BELÉM,SOB O N. 443-005502-5, REG. TRIB.MARIT. N. 8617, CLASSIFICAÇÃO: D-2-M,COMP. 22,00M, BOCA 6,12M, PONTAL 3,82M, CONTORNO 10,64M, CALADOMAX. 3,50M, TON. BRUTA 26,200 TONS, TON. LIQ.44,4

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante naAudiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilaodo(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado,mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia,hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lancecom o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado opresente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para eafixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde jao(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de naorecebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 05 de agosto de 2003.Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DESECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 389/2003

PROCESSO Nº 00484-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 484/2002_7
Exequente : JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA
Executado : CASA DE SHOW PORTO LOUCO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) CASA DE SHOW PORTO LOUCO , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS
EM CONSTRICAO (FL.120 DOS AUTOS) "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 391/2003

PROCESSO Nº 00874-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 874/2003_5
Exequente : INSS E UNIAO FEDERAL
Executado : LEANDRO SOARES DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)LEANDRO SOARES DE SOUZA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir
a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$683,65(SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO
CENTAVOS)atualizado em 25/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	3,40
INSS	680,25
Total devido	683,65

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DAEFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 07 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 254/2003

PROCESSO Nº: 00095-1994-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 95/1994_X
Exequente : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
Executado : DRACKAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 262/2003

PROCESSO Nº 01121-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1121/2003_5
Reclamante: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
Reclamado : SONAVE NAVEGACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 19/08/2003 as 10:50 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SONAVE NAVEGACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 263/2003

PROCESSO Nº: 01360-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1360/2002_5
Exequente : ADILSON DA SILVA PINHEIRO
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELPAS SANTA MARIA 100 ATALAIA1.200.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
TERRENO LOCAL. BR-316, KM 01, ANG. C/PASS. STA.MARIA, MEDINDO DE FRENTE 74,25M, LAT.DIREITA C/03 ELEMENTOS, 139,60MS / 28,45 / 28,50MS, LAT. ESQUERDA MEDINDO 93,70MS C/ 02 ELEMENTOS 56,50 / 105,00MS, TOTALIZANDO 18.111,05 M2, TODO MURADO, EM ALVENARIA E CONCRETO, 01 PISCINA DESATIVADA. REGISTRADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS:O IMOVEL PENHORADO ENCONTRA-SE HIPOTECADO NO BANCO DA AMAZONIA S/A.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 264/2003

PROCESSO Nº 00967-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 967/2003_1
Reclamante: EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Reclamado : HT GONCALVES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 10:50 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HT GONCALVES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 265/2003

PROCESSO Nº 00886-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 886/2003_1
Reclamante: MARIO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR
Reclamado : FRITZ REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRITZ REPRESENTACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENCA NO PRESENTE FEITO, A QUAL FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, ESTANDO O TEXTO DISPONIVEL EM SUA INTEGRALIDADE, NO PORTAL DO TRT 8a. REGIAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 266/2003

PROCESSO Nº 00886-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 886/2003_1
Reclamante: MARIO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR
Reclamado : COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENCA NO PRESENTE FEITO, A QUAL FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, ESTANDO O TEXTO DISPONIVEL EM SUA INTEGRALIDADE, NO PORTAL DO TRT 8a. REGIAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 267/2003

PROCESSO Nº: 00905-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 905/2000_2
Exequente : JELSIONE CLEY CARVALHO CONDER
Executado : EMPRESA YI NAN NAN IMPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GUARDA CHUVAS TV PADRE EUTIQUIO 2911.799,00
YI NAN NAN
DUZENTOS E CINCOENTA E SETE (257) GUARDAS CHUVAS, SOMBRINHAS DE VARIOS MODELOS, AVALIADA CADA UMA EM R$-7,00 (SETE REAIS) FAZENDO O TOTAL DE R$-1.799,00 (UM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 268/2003

PROCESSO Nº: 01815-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1815/2002_9
Exequente : MARLENE FERREIRA
Executado : MARISA AMOEDO BEZERRA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 350,00
MARIZA BEZERRA
UMA TELEVISAO COLORIDA EM ESTADO DE NOVA MARCA TOSHIBA 20 PO LEGADAS COM CONTROLE REMOTO MODELO LUMINA LINE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 269/2003

PROCESSO Nº 00868-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 868/2000_0
Exequente : KARLA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-2.927,06 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A TRANSFERENCIA DO PROCESSO 4a.VTB-446/2001-3, OPOR EMBARGOS, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 270/2003

PROCESSO Nº 01155-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1155/2003_0
Reclamante: DILCELIO MOREIRA DE SOUSA
Reclamado : TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 21/08/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 271/2003

PROCESSO Nº 00446-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 446/2001_3
Reclamante: TELMA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA, A QUANTIA DE R$-9.100 ,00 (NOVE MIL E CEM REAIS) NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELO QUE, QUERENDO, DEVERA INTERPOR, DENTRO DO PRAZO LEGAL, OS COMPETENTES EMBARGOS ."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 272/2003

PROCESSO Nº: 01215-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1215/2001_0
Exequente : PAULO JORDAO MENDES RODRIGUES
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICRO DEPOSITO PUBLICO 1.600,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
DOIS MICROS COMPUTADORES COM OS SEGUINTES REFERENCIAIS 1 MICRO COM MONITOR MARCA PHILIPS MODELO CM0214B529948T CPU 03930404 TECLADO MOUSE SEGUNDO MICRO COM MONITOR D356NCA45P3F CPU TD0026997 TECLADO MOUSE FUNCIONANDO COM CABOS DETRANSMISSAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 273/2003

PROCESSO Nº: 01017-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1017/2003_X
Exequente : ANTONIO LUZINOR SOBRINHO
Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 30.000,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, 709, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CAR GA, COR BRANCA, CARROCERIA FECHADA, A DIESEL, ANO FABRICACAO MODELO 1994/1994, PLACA JTB 0066-PA, CHASSI 9BM688102RB01698 4, RENAVAN 620060166, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADOS KI-PRE CO LTDA., EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONOMICO DA EXECUTADA, EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2003. Eu .NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 274/2003

PROCESSO Nº 01146-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1146/2003_X
Reclamante: JOAO MATIAS DOS SANTOS AVELAR
Reclamado : W M ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) W M ENGENHARIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NO PRESENTE FEITO E JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE , ESTANDO O TEXTO EM SUA INTEGRALIDADE NO PORTAL DO TRT DA 8a. REGIAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 275/2003

PROCESSO Nº 01079-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1079/2003_X
Reclamante: TERCIO DA SILVA RODRIGUES
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NO PRESENTE FEITO E JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, ESTANDO O TEXTO EM SUA INTEGRALIDADE NO PORTAL DO TRT DA 8a. REGIAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004 _ 1533/2003
PROCESSO Nº : 01004-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1004/2003_1
Reclamante: TADASHI MATSUI
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1534/2003
PROCESSO Nº : 00989-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 989/2001_8
Reclamante: LUCILEIDE DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : BOUTIQUE FAFA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DE SIGNADA PARA O DIA 05.09.2003 AS 10:10 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 1535/2003
PROCESSO Nº : 01867-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1867/2002_6
Reclamante: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARCAL MARCELINO S. NETO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, TOMAM CIENCIA DE QUE FORA TORNADO SEM EFEITO O R. DESPACHO EXARADO A FL. 474. OUTROSSIM O RECLAMADO TOMA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO PELO AUTOR, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR, DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1536/2003
PROCESSO Nº : 01202-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1202/2002_9
Exequente : JOAO EVANGELISTA ROSA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A AUTORA, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DE QUE ARECLAMADA JUNTOU PROPOSTA DE ACORDO A FL. 111, BEM COMO DE QUE SOBRE A MESMA DEVE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1537/2003
PROCESSO Nº : 00208-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 208/2003_1
Reclamante: MAURICIO DANTAS DOS ANJOS
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DEDEVE, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS E DA MULTA SOBRE A PRIMEIRA PARCELA, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 1538/2003
PROCESSO Nº : 00529-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 529/2002_3
Exequente : ESMAEL MOREIRA CORREA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEU PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO AGRA VO DE PETICAO APRESENTADO PELO AUTOR, BEM

COMO DE QUE PODEM SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 004 _ 1539/2003
PROCESSO Nº : 02028-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2028/2002_2
Reclamante: SAMM ERCKSON DA COSTA NASCIMENTO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS, BEM COMO DE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, QUERENDO. (SENTENCA NO PORTAL DO TRT/8 NA INTERNET)

RESENHA NO 004 _ 1540/2003
PROCESSO Nº : 02028-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2028/2002_2
Reclamante: SAMM ERCKSON DA COSTA NASCIMENTO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS, BEM COMO DE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, QUERENDO. (SENTENCA NO PORTAL DO TRT/8 NA INTERNET)

RESENHA NO 004 _ 1541/2003
PROCESSO Nº : 00824-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 824/2003_1
Reclamante: JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : AFONSO MARCAL & CIA LTDA
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A AUTORA, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MES MO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 004 _ 1542/2003
PROCESSO Nº : 01033-1994-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1033/1994_4
Exequente : JOSE LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : MARLA BENTES DE MENDONCA LIMA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADO, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1543/2003
PROCESSO Nº : 01589-1995-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1589/1995_3
Exequente : JORGE VIANA RIBEIRO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Executado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE DA 10a VT DE MANAUS, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 1544/2003
PROCESSO Nº : 00885-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 885/2003_X
Reclamante: ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : ESTADO DO PARA HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 004 _ 1545/2003
PROCESSO Nº : 01685-1991-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1685/1991_4
Reclamante: BENEDITA DANIN DA SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a) :
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS FLS.316/336.

RESENHA NO 004 _ 1546/2003
PROCESSO Nº : 02234-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2234/2001_9
Exequente : SERGIO GUILHERME BURNETT
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EXECUTADA ACOLHENDOOS EM PARTE, PARA DETERMINAR A APURACAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1547/2003
PROCESSO Nº : 00473-1989-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 473/1989_X
Exequente : SIND TRAB EMP TELEC E OPER MESAS TELEF DO PARA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEPARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUICAO DO PRAZO PARA DEFESA SOLICITADO ATRAVES DO DR. MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA.

RESENHA NO 004 _ 1548/2003
PROCESSO Nº : 01391-1986-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1391/1986_3
Reclamante: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR ADVOGADO DA CAPAF PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS. (FLS.1237/1245)

RESENHA NO 004 _ 1549/2003
PROCESSO Nº : 00472-2003-004-08-01-8 REFERENCIA 004 _ 1228/2003_1
Reclamante: BIRO DE COMUNICACAO E MIDIA COM SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
Reclamado : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AI INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS.

RESENHA NO 004 _ 1550/2003
PROCESSO Nº : 00097-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 97/1999_5
Exequente : SILVIA BEATRIZ DA COSTA MAUES
Advogado(a) : ARMINDO MARINHO BENTES
Executado : CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ PAULA S C LTDA
Advogado(a) : ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto:
A RECLAMANTE, ATARVES DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI OFICIA DO AO BACEN NAO TENDO RESPOSTA NENHUMA SOBRE BLOQUEIO, TENDO SIDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO - LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 1551/2003
PROCESSO Nº : 00905-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 905/2000_2
Exequente : JELSIONE CLEY CARVALHO CONDER
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado : EMPRESA YI NAN NAN IMPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 1552/2003
PROCESSO Nº : 01815-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1815/2002_9
Exequente : MARLENE FERREIRA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Executado : MARISA AMOEDO BEZERRA
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09 :00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 1553/2003
PROCESSO Nº : 02044-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2044/2001_4
Reclamante: ANA MARIA FERREIRA RABELO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DA SUPERVISORA DA SECAO DE EXECUCAO DE FLS.86 E 87.

RESENHA NO 004 _ 1554/2003
PROCESSO Nº : 01087-2000-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1087/2000_X
Exequente : JOSE RONALDO DO ROSARIO CALDAS
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado : O B BELLESE HOTEL DE LASER E TURISMO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DA VT CAPANEMA. (FL.240)

RESENHA NO 004 _ 1555/2003
PROCESSO Nº : 01009-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1009/2003_0
Reclamante: GABRIEL BATISTA PATRIARCA
Advogado(a) : DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 1556/2003
PROCESSO Nº : 01781-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1781/2002_7
Exequente : JOSIANE CORREA MORAES
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Executado : BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA COMPROVAR EM JUIZO AS CONTRI BUICOES LEGAIS E CUSTAS JUDICIAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO E NAO HOMOLOGACAO DO ACORDO.

RESENHA NO 004 _ 1557/2003
PROCESSO Nº : 00450-1993-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 450/1993_8
Exequente : GERALDO LUCENA MELO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO TRANSPORTES
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 1558/2003
PROCESSO Nº : 00695-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 695/2002_9
Exequente : JOAO BATISTA MONTEIRO DE BARROS
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado : TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENT SERV COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A CITACAO JA FORA EFE TIVADAE EM RAZAO DA FE PUBLICA QUE EMANA DA CERTIDAO DE FL.132, FOI IN DEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.140/141.

RESENHA NO 004 _ 1559/2003
PROCESSO Nº : 01528-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1528/2001_X
Exequente : OLICIO AMORIM GARCIA
Advogado(a) : JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado : MUNICIPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER SALDO.

RESENHA NO 004 _ 1560/2003
PROCESSO Nº : 00286-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 286/2002_3
Exequente : ANTONIO FERREIRA BARROS
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Executado : J.M.G. ATAIDE-ME
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 1561/2003
PROCESSO Nº : 00827-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 827/2003_7
Reclamante: EDIR NOGUEIRA RODRIGUES
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : WARISS ELETRONICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE PRORROGACAO SOBRE O PAGAMENTO DA 1a. PARCELA DO ACORDO PARA O DIA 15/08/2003

RESENHA NO 004 _ 1562/2003
PROCESSO Nº : 01014-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1014/2003_4
Reclamante: GILBERTO MENDONCA DOS SANTOS
Advogado(a) : HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Reclamado : EMPRESA GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZ S C LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL (FLS.22/23).

RESENHA NO 004 _ 1563/2003
PROCESSO Nº : 01215-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1215/2001_0
Exequente : PAULO JORDAO MENDES RODRIGUES
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09 :00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO

RESENHA NO 004 _ 1564/2003
PROCESSO Nº : 02197-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 2197/2001_7
Exequente : EUZANITA DA SILVA PINHO
Advogado(a) : ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO E DOCUMENTOS ENVIADOS PELA MM. VT DE CAPANEMA. (FLS.149/151)

RESENHA NO 004 _ 1565/2003
PROCESSO Nº : 00962-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 962/2002_6
Reclamante: DANIEL ROCHA CAMPOS
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : ENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES, VISANDO A ELABORACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 004 _ 1566/2003
PROCESSO Nº : 01791-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1791/1999_4
Exequente : EDNA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : COOPERINDUS
Advogado(a) : KARLA MARTINS DIAS
Assunto:
A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CREDENCIAR FUNCIONARIO, DEVI DAMENTE QUALIFICADO, PARA RECEBIMENTO DE VALORES, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 1567/2003
PROCESSO Nº : 01578-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1578/2000_7
Reclamante: LEANDRO DA CONCEICAO PANTOJA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Reclamado : BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PE DIDO, UMA VEZ QUE HOUVE O ABATIMENTO DAS CONTRIBUICOES LEGAIS A CARGO DO EXEQUENTE, VISTO QUE A

EXECUTADA SO SE RESPONSABILIZOU PELAS SUAS,A TEOR DO ACORDO DE FL.189.
RESENHA NO 004 _ 1568/2003
PROCESSO Nº : 01006-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1006/2003_5
Reclamante: ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 1569/2003
PROCESSO Nº : 02165-1992-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2165/1992_1
Reclamante: VONILDA JAIME ROCHA BORGES
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU VARIACAO SALARIAL, DE TODO O PERIODO DE SUBSTITUICAO, DE UM PARADIGMA QUE EXERCA A FUNCAO DE CHEFE DE LABORATORIO, QUE NESSE CASO PODE SER O PRO PRIO FUNCIONARIO SUBSTITUIDO, SR. OSVALDO BARBOSA DESA.
RESENHA NO 004 _ 1570/2003
PROCESSO Nº : 01053-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1053/2000_4
Exequente : JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALCANTI
Executado : ANA CLAUDIA CAL MONTEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, PARA FINS DE DIREITO (FL.151)
RESENHA NO 004 _ 1571/2003
PROCESSO Nº : 01467-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1467/2002_1
Reclamante: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : ATILA SIQUEIRA SOARES
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DECLARACAO QUE FOI REJEITADO, POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.66/68. (SENTENCA NA INTERNET) PORTAL DO TRT.
RESENHA NO 004 _ 1572/2003
PROCESSO Nº : 00463-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 463/2003_6
Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARE FELIZ DE LIMA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ATAN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL (FLS.28/30).
RESENHA NO 004 _ 1573/2003
PROCESSO Nº : 00986-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 986/2003_5
Reclamante: DISTRIBEL LTDA - ME
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
A ADVOGADA DO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTARO AGRAVO DE PETICAO INTERPOS TO PELO EMBARGANTE.
RESENHA NO 004 _ 1574/2003
PROCESSO Nº : 01623-1989-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1623/1989_8
Exequente : JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAIXA DE PREV E ASSIT AOS FUNCI DO BASA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELO BANCO DA AMAZONIA S/A (FLS.1976/1978).
RESENHA NO 004 _ 1575/2003
PROCESSO Nº : 00206-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 206/2001_5
Reclamante: VANDER LUCIA PEREIRA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : POSTO HUMAITA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 1576/2003
PROCESSO Nº : 01373-1992-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1373/1992_3
Exequente : HILMA CRISTINA MAIA GUEDES
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado : CNPQ MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA UNIAO.
RESENHA NO 004 _ 1577/2003
PROCESSO Nº : 00374-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 374/2003_7
Exequente : EDIEL MONTEIRO PANTOJA
Advogado(a) : MILTON ALENCAR VIEIRA
Executado : N R MAGAZINE - QUARTOS & COZINHAS
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZAD A PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDO DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 266/2003

PROCESSO Nº 00636-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 636/2003_0
Exequente : RAUL MELQUIADES CAMPOS FERREIRA
Executado : ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALAR SERVICOS GERAIS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVERTIDOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 31 E 44, ESCLARECENDO QUE OS VALORES FORAM BLOQUEADOS JUNTO AA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 267/2003

PROCESSO Nº 00296-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 296/2000_3
Reclamante: WALLER ANTONIO SENA NEVES
Reclamado : COLEGIO CHRISTUS
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COLEGIO CHRISTUS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.107, NO VALOR DE R$-3.851,48 (TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 268/2003

PROCESSO Nº: 00097-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 97/2002_0
Exequente : MARCOS MARCELINO MARTINS MARCAL
Executado : ANTONIO CARLOS PANTOJA MENEZES
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRICO DR MORAES 556700,00
ANTONIO CARLOS PANTOJA DE MENEZES
ELEVADOR DE AUTOMOVEIS COR VERMELHA SERIE EH2500 CAPACIDADE 2500KG CURSO 1,85M COM MOTOR ELETRICO DE 3KW-4P N1059
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 269/2003

PROCESSO Nº: 00098-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 98/2003_9
Exequente : ANA SOCORRO PENICHE DOS SANTOS
Executado : CICERO MENDONCA TUNAS
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELTRODOMESTICOS AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203 350,00
CICERO MENDONCA TUNAS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX, CAPACIDADE 7500BTU S, 110V, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
ELETROMESTICOS AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203 320,00
CICERO MENDONCA TUNAS
UM REFRIGERADOR ELECTROLUX 250 LITROS, COR BRANCA, NR. SERIE 01251RBA1, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
ELETRODOMESTICO AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203 200,00
CICERO MENDONCA TUNAS
UM GUARDA ROUPAS DE 6 GAVETAS, 2 PORTAS DE CORRER, EM REGULA R ESTADO DE CONSERVACAO.
ELETRODOMESTICO AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203 300,00
CICERO MENDONCA TUNAS
UM TELEVISOR EM CORES DE 20", MARCA PHILCO, NR. DE SERIE 305933, C/CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENT O E CONSERVACAO.
ELETRODOMESTICO AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203 60,00
CICERO MENDONCA TUNAS
DUAS CADEIRAS, TIPO POLTRONA, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTID OS EM TECIDO COR MARRON, ESTRUTURA EM FERRO PRETO,C/APOIO PA RA BRACOS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADA C ADA UMA POR R$-30.00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 270/2003

PROCESSO Nº: 00190-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 190/2002_1
Exequente : WALDENOR BEZERRA FERNANDES
Executado : PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/09/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FOGAO INDUSTRIALAV CASTILHOS FRANCA SN 600,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UM FOGAO INDUSTRIAL A GAS EM INOX COM CINCO BOCAS E UMA CHA PA SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEIS BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO
FORNO ELETRICO AV CASTILHOS FRANCA SN 300,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UM FORNO ELETRICO MARCA PRATICA COM TREZE ALTURAS E DUAS BANDEJAS EM INOX FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MAQUINA LAVAR LOUCAS AV CASTILHOS FRANCA SN 1.000,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UMA MAQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL MARCA WINTERLALTER GA STRONOM G 5 41 45 EM INOX FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL
MESAS COM CADEIRAS AV CASTILHOS FRANCA SN 1.500,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
TRES MESAS COM TAMPO DE MARMORE BRANCO PES DE FERRO COM QUA TRO CADEIRAS CADA MESA A CADEIRA TEM PES E ESTRUTURA DE FER RO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM TECIDO DE COR SALMAOBOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1642/2003
PROCESSO Nº : 01461-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1461/2000_8
Exequente : ANEZIO GOMES PINTO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO

Executado : COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos do Processo supra, o recolhimento previdenciario, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1643/2003
PROCESSO Nº : 00791-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 791/2003_1
Reclamante: WILDSON CLAYTON FERREIRA SANTOS
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE P.NEVES
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR DO PERIODO DE 03/94 A 05/2003, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO COM BASE NA REMUNERACAO INDICADA NA EXORDIAL.
RESENHA NO 001 _ 1644/2003
PROCESSO Nº : 00862-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 862/2003_9
Reclamante: GILBERTO JUNIOR GAMA DE QUEIROZ
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto:
AO RECLAMADO:Ficar ciente de que deve depositar em Juizo a CTPS do autor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,sob pena de busca e apreensao.
RESENHA NO 001 _ 1645/2003
PROCESSO Nº : 00094-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 94/2003_1
Exequente : CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Executado : RUSILEIDE FERRAZ DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da Certidao da Sra. Oficiala de Justica, consoante aa Fl. 43 dos autos do processo supra.
RESENHA NO 001 _ 1646/2003
PROCESSO Nº : 00748-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 748/2003_0
Exequente : NAZARE TRINDADE DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : RENATO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) : MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1647/2003
PROCESSO Nº : 01623-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1623/2002_0
Exequente : LUZIA GAMA LOPES
Advogado(a) : LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Executado : SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente do teor da certidao do Sr. Oficial de Justica, consoante aa Fl.195, dos autos supra, bem como deve V. Sa. indicar bens da executada aa penhora,tendo em vista o valor do credito exequendo.
RESENHA NO 001 _ 1648/2003
PROCESSO Nº : 00447-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 447/2003_8
Reclamante: LUCIDEIA SILVA TAVARES
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(a) : DRA. GIOVANNA CORREA MORGADO
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente do r. despacho de Fl. 73, dos autos supra: " I- O saldo levantado pelo autor ja foi abatido (Fl.36);
II - A apresentacao de contra-cheques neste momento eh preclusa, conforme certidao de Fl.35; III - De-se ciencia aa re. "
RESENHA NO 001 _ 1649/2003
PROCESSO Nº : 01821-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1821/2002_4
Exequente : CLAYTON DE OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : AFONSO AUGUSTO DE VASCONCELOS AZEVEDO
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAODO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 001 _ 1650/2003
PROCESSO Nº : 00062-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 62/2001_7
Exequente : RICARDO DA SILVA BELEM
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
ÀS PARTES: PARA CIENCIA DE QUE FOI TORNADA SEM EFEITO A ARREMATACAO DE FL.85, TENDO EM VISTA QUE O BEM JA HAVIA SIDO ARRREMATADO PERANTE A 5a VARA DO TRABALHO, BEM COMO, FOI SOLICITADO A REFERIDA VARA O ABANDAMENTO DO VALOR DA EXECUCAO.
RESENHA NO 001 _ 1651/2003
PROCESSO Nº : 01997-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1997/2002_8
Reclamante: ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS
Advogado(a) : MARILENE PINHEIRO DA COSTA
Reclamado : ARTEFATOS DE FERRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Aa Reclamante - ficar ciente de que deve comparecer nesta Secretaria para receber as guias de seguro desemprego, apensas aa contracapa dos autos do Processo supra.
RESENHA NO 001 _ 1652/2003
PROCESSO Nº : 02139-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 2139/2001_4
Exequente : JOSIMAR CAMPOS DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Aa Exequente - Ficar ciente de que a execucao esta suspensa pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001 _ 1653/2003
PROCESSO Nº : 01340-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1340/2002_X
Exequente : OSVALDO DOS SANTOS VILHENA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE
Advogado(a) : NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que a execucao encontra-se garantida com a penhora de Fls. 113, referente aa uma embarcacao denominada de Vereda do Urubuquara , Classificacao N-2m, Tipo C/M , No. de identificacao 021020437-1.
RESENHA NO 001 _ 1654/2003
PROCESSO Nº : 01405-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1405/2002_1
Exequente : WILLIAMS LUIZ CAMPOS SEABRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca do teor do Oficio de Fls.73 e das certidoes de Fls.77/78, aa sua disposicao na Secretaria deste Juizo.
RESENHA NO 001 _ 1655/2003
PROCESSO Nº : 00530-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 530/2002_X
Exequente : JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL
Advogado(a) : ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
Executado : TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AAS PARTES:Ficarem cientes de que foi homologado o acordo proposto aas Fls.132/133,sendo que a reclamada deve comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria,conforme apurado aa Fls.71(R$4.335,84).Outrossim, foi sustada a praca.
RESENHA NO 001 _ 1656/2003
PROCESSO Nº : 00570-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 570/2002_0
Reclamante: SOCORRO MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : BANCO ABN AMRO ERAL S/A
Advogado(a) : LIVIA CHERMONT
Assunto:
Reclamado: PRO-SERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Adv. Rcdo: IZACARMEN MARTINS DA SILVA
AS PARTES: TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 11.09.2003 AS 10H05MIN, DEVENDO NESTA AUDIENCIA A RECLAMANTE COMPARECER PARA REALIZAR GRAFIA, CONFORME REQUISITADO PELO IML.
RESENHA No 001 _ 1657/2003
PROCESSO Nº : 00147-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 147/2003_7
Exequente : OZILDO DA SILVA AVELAR
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da peticao da executada supra, de Fl.159, protocolizada sob o No. 072.671/03, bem como tambem da Certidao da Sra. Oficiala de Justica, consoante Fl.164, dos autos supra, devendo se manifestar, querendo, dentro do prazo legal.
RESENHA NO 001 _ 1658/2003
PROCESSO Nº : 00503-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 503/1999_1
Reclamante: ROSANE MARIA BORGES FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARIA LEONI MESQUITA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar sobre a proposta de acordo da executada supra, protocolizada sob o No.072.389/ 03, dentro do prazo legal.
RESENHA NO 001 _ 1659/2003
PROCESSO Nº : 00334-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 334/2001_3
Exequente : ANTONIO PALHETA DUARTE
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J B S CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho de Fl. 111: " Homologo o acordo de Fl. 110. INSS pela re, conforme apurado as Fl. 87, os quais deverao ser recolhidos e comprovados no prazo de 10 (dez) dias. Nao ha Mandado de Bloqueio junto a COESA. Dar ciencia aas partes. "
RESENHA NO 001 _ 1660/2003
PROCESSO Nº : 01859-1997-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1859/1997_9
Exequente : JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos do Processo supra, bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA
No 001 _ 1661/2003
PROCESSO Nº : 00669-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 669/2003_4
Reclamante: SOLANGE DO SOCORRO COSTA
Advogado(a) :
Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente do inteiro teor do despacho de Fl.26, referente aa peticao do INSS protocolizada sob o No. 062.440/03 " Rejeito a manifestacao e o pedido do INSS (Fls.19/20), pois, ao contrario do que alegado pelo citado Orgao, restou de forma discriminada, estabelecido no Termo de Audiencia (Fl.09), as parcelas indenizatorias e remuneratorias. De-se ciencia aas partes. "
RESENHA NO 001 _ 1662/2003
PROCESSO Nº : 01567-1989-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1567/1989_2
Exequente : GEORGE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA-FCAP
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ficar ciente da sentenca cuja conclusao e: Ante o exposto, rejeito os embargos executorios apresentados por FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP contra GEORGE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, por falta de amparo legal.Tudo nos termos da fundamentacao.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1663/2003
PROCESSO Nº : 00949-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 949/2002_3
Exequente : CLODOALDO SILVA MORAIS
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S B M DE OLIVEIRA
Executado : JOSE MARIA SANTOS
Advogado(a) : RAPHAEL SIQUEIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes da decisao de Fl. 251,cuja conclusao e: Ante o exposto, acolho, em parte, os embargos executorios apresentados por JOSE MARIA SANTOS contra CLODOALDO SILVA MORAES, para determinar a retificacao dos calculos conforme fundamentos.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1664/2003
PROCESSO Nº : 00696-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 696/2003_7
Reclamante: PORTALE RIO NORTE S/A
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ANDRE LUIZ DA COSTA XAVIER
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
As partes para ficarem cientes do despacho de Fls. 135/136 aa disposicao de V. Sas., na Secretaria da Vara.
Comunico que foi designado perito o Dr.Jose Emidio de Brito Freire, os honorarios periciais foram fixados em R$500,00 os quais deverao ser pagos pela parte vencida no objeto da pericia, ao final.
RESENHA NO 001 _ 1665/2003
PROCESSO Nº : 00469-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 469/2002_0
Exequente : STIUEPA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
A executada para ficar ciente da sentenca cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos aa execucao opostos por COSANPA, para rejeita-los, "in totum", por falta de amparo legal. Tudo nos termos dafundamentacao. Intime-se. Nada mais.
RESENHA NO 001 _ 1666/2003
PROCESSO Nº : 00237-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 237/2002_1
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A executada para fica ciente da sentenca de embargos aa execucao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos aa execucao opostopor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA, para rejeita-los, "in totum", por falta de amparo legal.Tudo nos termos da fundamentacao. Intime-se. Nada mais.
RESENHA NO 001 _ 1667/2003
PROCESSO Nº : 01083-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1083/2003_1
Reclamante: KINGSLEY CORREA LAUZID
Advogado(a) : Maria Inacia Lobato Ferreira
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao requerente-reclamante para ficar ciente do seguinte despacho:Visto etc.Homologo a desistencia para que produza seus efeitos legais.Custas pelo autor no valor de R$20,00 calculadas sobre o valor da causa,das quais o isento. Devolvam-se os documentos juntados com a inicial ao au tor.De-se ciencia as partes.
RESENHA NO 001 _ 1668/2003
PROCESSO Nº : 00417-2003-001-08-00-6 Referencia 001 _ 417/2003_X
Exequente : FLAVIO ROBERTO DE LIMA E LIMA
Advogado(a) :
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETRICA E DE TELEC LTDA
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
A executada para ficar ciente da sentenca de embargos aa execucao cuja conclusao e: Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a 1a VTB conhecer dos embargos aa execucao opostos por ENGETEL-ENGENHARIACIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA contra FLAVIO ROBERTO DE LIMA E LIMA, para rejeita-los, in totum, por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. De-se ciencia aas partes. Custas pela em bargante, nos termos da lei. Nada mais.
RESENHA NO 001 _ 1669/2003
PROCESSO Nº : 00573-1999-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 573/1999_0
Exequente : ANTONIO HAROLDO AGUIAR ASSUNCAO
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
Aos exequentes para contraminutarem agravo de peticao, no prazo legal, querendo.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"